Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Pregão Presencial SRP Nº. 039/2017

Empresas Participantes:

SERRA DOURADA COM DE MAT CONSTRUÇÃO LTDA

MULTUS COMERCIAL LTDA ME

PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis".

Início do Processo

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

SUMÁRIO

01. MEMORANDO 2816/2017 001

02. AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO 2816/2017 004

03. COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO 2079/2017 007

04. ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO – COTAÇÃO 2079/2017 019

05. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO 029

06. MEMORANDO 3640/2017 030

07. AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO 3640/2017 031

08. COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO 2100/2017 032

09. ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO – COTAÇÃO 2100/2017 038

10. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO 039

11. RESOLUÇÃO N°. 035/2017– NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.... 040

12. MEMORANDO 117/2017 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO 042

13. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 043

14. PARECER PRÉVIO EDITAL 107

15. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2017 108

16. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO 109

17. MEMORANDO D.U Nº 53/2017 113

18. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2017 115

19. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE SUSPENSÃO 116

20. MEMORANDO 4172/2017 120

21. AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO 4172/2017 121

22. COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO 2107/2017 122

23. ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO – COTAÇÃO 2107/2017 128

24. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO 129

25. RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2017 130

26. PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 131

27. RETIFICAÇÃO 135

28. CREDENCIAMENTO 144

29. ENVELOPE 01 - PROPOSTAS 207

30. ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO EMPRESA VENCEDORA 231

31. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 288

32. REALINHAMENTO DE PREÇOS 294

33. MAPA COMPARATIVO 302

34. PARECER DA COMISSÃO 303

35. MEMORANDO 145/2017 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO 304

36. PARECER JURIDICO 305

37. OFICIO ENCAMINHADO PARA A DIRETORIA 306

38. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO 307

39. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA MULTUS 308

40. RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 09/2017 309

41. PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA 310

42. AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO 314

43. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO 315

44. NOTIFICAÇÃO 316

45. RESPOSTA DA NOTIFICAÇÃO 319

46. CONVOCAÇÃO SESSÃO COMPLEMENTAR 325

47. PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA SESSÃO COMPLEMENTAR 326

48. E-MAIL PARA FORNECEDORES CONVOCANDO O SEGUNDO CLASSIFICADO 327

49. ATA DE SESSÃO PÚBLICA 331

50. PUBLICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA 332

51. E-MAIL PARA FORNECEDORES CONVOCANDO TERCEIRO CLASSIFICADO 333

52. ATESTADO MÉDICO DA PREGOEIRA 335

53. ADIAMENTO DA SESSÃO COMPLEMENTAR 336

54. PUBLICAÇÃO DO ADIAMENTO DA SESSÃO 337

55. ATA DA 2ª SESSÃO COMPLEMENTAR 338

56. PUBLICAÇÃO DA 2ª SESSÃO COMPLEMENTAR 339

57. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 – "A" 340

58. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 – "B" 351

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2816/2017 - PROC. N.º 2746/2017

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO **DATA:** 06/07/2017

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NÚCLEO ORIGEM: DIRETOR TECNICO
DEPARTAMENTO: DEPART. ENGENHARIA
DIRETORIA: DIRETORIA TECNICA
NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS **NÚCLEO CONS.:** REPOSICAO DE ESTOQUE
VEÍCULO: **PLACA:**
REQUERENTE: LEANDRO XAVIER GODOI
OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURAS, TINTAS E PRODUTOS A SER UTILIZADO PELA EMPRESA CODER

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
26900	ADESIVO DE CONTATO 2,8 KG (COLA)	UN	150
28401	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI BAIXA FLUIDEZ 1KG	UN	500
28402	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI MEDIA FLUIDEZ 1 KG	UN	500
26365	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L	BD	500
957	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO - 18 KG	BD	500
28404	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS	GL	500
14122	AGUARRAS SOLVENTE - 5 L	GL	500
28406	ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL IMPERMEAVEL - 12 KG	CX	500
22231	BROXA PARA PINTURA	UN	500
10107	CABO COM EXTENSOR P/ ROLO DE PINTURA	UN	400
8243	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO AUTO-ADESIVA 10CM X 10M	UN	250
28407	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO 20CM X 10M	UN	250
1124	COLA BRANCA EXTRA 1KG	UN	250
20148	COMPRESSOR DE AR DIRETO	UN	10
23860	CORANTE BISNAGA - 50 ML	UN	500
25871	DESMOLDANTE PARA CONCRETO A SER REVESTIDO - 18L	BD	300
28409	DESMOLDANTE PARA CONCRETO APARENTE 3,6 LTS	GL	300
7318	DISCO LIXA DE FERRO 7" GR 100	UN	5000
28414	DISCO LIXA GRAO 120	UN	5000
7322	DISCO LIXA 7" GR-36	UN	5000
7324	DISCO LIXA 7" GR-60	UN	5000
7323	DISCO LIXA 7" GR-80	UN	5000
28415	ESPATULA PLASTICA CELULOIDE 152/2	UN	150
416	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 10CM	UN	150
28417	ESPATULA RIGIDA CABO DE MADEIRA - 12CM	UN	150
28418	ESPÁTULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 4CM	UN	150
28419	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 6CM	UN	150
28420	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 8CM	UN	150
25144	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE - 500 ML	UN	1000
469	FITA CREPE MEDIA BRANCA 36MM X 50M	UN	1500
27137	FITA CREPE 48MMX50M	UN	1500
25555	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE DE AGUA 18 L	BD	1000
1772	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 900 ML	UN	1000
16598	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 3.6 LT	GL	1000
9166	LIXA D'ACUA N° 100	UN	2500
1577	LIXA D'AGUA N° 120	UN	2500
21097	LIXA D'AGUA N° 180	UN	2500
23595	LIXA D'AGUA N° 220	UN	2500
6398	LIXA P/ FERRO N° 100	UN	2500
467	LIXA P/ FERRO N° 120	UN	2500
3678	LIXA P/ FERRO N° 150	UN	2500
4584	LIXA P/ FERRO N° 220	UN	2500
9010	LIXA P/ FERRO N° 280	UN	2500

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Proxilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2816/2017 - PROC. N.º 2748/2017

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
28423	LIXA P/ FERRO N° 60	UN	2500
3552	LIXA P/ FERRO N° 080	UN	2500
7249	LIXA P/ MADEIRA - 80	UN	2500
2695	LIXA P/ MADEIRA - 100	UN	2500
2694	LIXA P/ MADEIRA - 120	UN	2500
123	LIXA P/ MADEIRA - 150	UN	2500
28424	LIXA P/ MADEIRA GRAO 180	UN	2500
819	LIXA P/ MADEIRA - 220	UN	2500
12425	LIXA P/ MADEIRA - 320	UN	2500
7320	LIXA P/ MASSA PAREDE N° 100	UN	5000
8700	LIXA MASSA/PAREDE N° 120	UN	5000
3836	LIXA MASSA/PAREDE N° 150	UN	5000
1775	LIXA MASSA/PAREDE N° 180	UN	5000
489	LIXA MASSA/PAREDE N° 220	UN	5000
6341	LIXA MASSA/PAREDE N° 80	UN	5000
03	MASSA ACRILICA - 18 LT	BD	1500
20966	MASSA ACRILICA - 20 KG	SC	1500
1774	MASSA CORRIDA - 18 LT	LTA	1500
24394	MASSA CORRIDA PVA - 18 L	LTA	1500
27141	OXIDO FERRO PO 500GR	CX	250
9808	PISTOLA P/ PINTURA AR DIRETO	UN	50
22104	PISTOLA P/ APLICAR SILICONE	UN	150
19225	RESINA SINTETICA - 18 LT	BD	1500
24894	RESINA SINTETICA - 3.6 L	GL	1500
16344	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/15 - 15 CM	UN	350
6313	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/5 - 05 CM	UN	350
17039	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/9 - 09 CM	UN	350
17090	ROLO DE ESPUMA S/ CABO 406/23 - 23 CM	UN	350
23209	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/10 C/ CABO - 23 CM	UN	350
3837	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/15 C/ CABO - 15 CM	UN	350
12518	ROLO DE LA ANTI-GOTA C/ CABO 321/9 - 09 CM	UN	350
14158	ROLO DE LA S/ CABO 228/22 - 23 CM	UN	350
1804	ROLO DE LA S/ CABO EXTRA 322/22	UN	350
21511	ROLO P/ TEXTURA C/ SUPORTE 23CM	UN	350
68	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - 18 LT	UN	1500
12487	SELADOR DE MADEIRA EXTRA - 3.6 LT	GL	700
10061	SILICONE BRANCO 300 ML	UN	500
1230	TINTA SPRAY 350 ML	LTA	500
11978	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA - 350 ML	UN	500
3392	SUPORTE P/ ROLO GAIOLA 400/23SR - 23CM	UN	250
22634	TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG	CX	500
10479	TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20KG	CX	500
10855	THINNER - 5 LT	GL	1000
23063	THINNER - 18 LT	LTA	500
8894	TINTA ACRILICA FOSCO 18LTS	LTA	2500
24294	TINTA ACRILICA FOSCO - 3.6 LT	GL	1500
10114	TINTA ACRILICA P/ PISO - 18L	LTA	2500
12066	TINTA ACRILICA P/ PISO - 3.6 LTS	GL	2500
23519	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO - 18 LT	LTA	2500
551	TINTA ASFALTICA - 18 LTS	LTA	250
24793	TINTA ASFALTICA - 3.6 LT	GL	250
28422	TINTA ASFALTICA A BASE DE EMULSAO 18LTS	BD	250
22635	TINTA EPOXI - 3.6 LTS	GL	1500
10857	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3.6 LT	GL	2500

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2816/2017 - PROC. N.º 2746/2017

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
5532	TINTA ESMALTE SINTETICO - 900 ML	LTA	1500
22253	TINTA P/ PISO 18 LTS	LTA	2000
10856	TINTA ZARCAO - 3.6 LT	GL	1000
18353	TINTA ZARCAO SOLVENTE - 18 LT	LTA	500
8301	TRINCHA 1.1/2"	UN	500
3401	TRINCHA 1"	UN	500
5908	TRINCHA 2 1/2"	UN	500
28249	TRINCHA 2''	UN	500
28250	TRINCHA 3''	UN	500
5531	TRINCHA 3/4"	UN	500
27149	TRINCHA 4"	UN	500
1810	VERNIZ COPAL INCOLOR - 3.6 LT	GL	500
3434	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE - 3.6 LTS	GL	500

ONDONÓPOLIS-MT, 6 DE JULHO DE 2017.

LEANDRO XAVIER GODOI
Leandro Xavier Godoi
Diretor Técnico
CODER

MEGASAVE INFORMÁTICA - (66)3426-9888 - USUÁRIO: cardoso

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2816/2017 - PROC. N.º 27 46 CODER.

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO **DATA:** 06/07/2017
NÚCLEO ORIGEM: DIRETOR TECNICO
DEPARTAMENTO: DEPART. ENGENHARIA
DIRETORIA: DIRETORIA TECNICA
NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS
VEÍCULO: **PLACA:** **NÚCLEO CONS.:** REPOSICAO DE ESTOQUE
REQUERENTE: LEANDRO XAVIER GODOI
OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURAS, TINTAS E PRODUTOS A SER UTILIZADO PELA EMPRES CODER

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
26900	ADESIVO DE CONTATO 2,8 KG (COLA)	UN	150
28401	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI BAIXA FLUIDEZ 1KG	UN	500
28402	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI MEDIA FLUIDEZ 1 KG	UN	500
365	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L	BD	500
24957	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO - 18 KG	BD	500
28404	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS	GL	500
14122	AGUARRAS SOLVENTE - 5 L	GL	500
28406	ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL IMPERMEAVEL - 12 KG	CX	500
22231	BROXA PARA PINTURA	UN	500
10107	CABO COM EXTENSOR P/ ROLO DE PINTURA	UN	400
8243	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO AUTO-ADESIVA 10CM X 10M	UN	250
28407	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO 20CM X 10M	UN	250
1124	COLA BRANCA EXTRA 1KG	UN	250
20148	COMPRESSOR DE AR DIRETO	UN	10
23860	CORANTE BISNAGA - 50 ML	UN	500
25871	DESMOLDANTE PARA CONCRETO A SER REVESTIDO - 18L	BD	300
28409	DESMOLDANTE PARA CONCRETO APARENTE 3,6 LTS	GL	300
7318	DISCO LIXA DE FERRO 7" GR 100	UN	5000
28414	DISCO LIXA GRAO 120	UN	5000
7322	DISCO LIXA 7" GR-36	UN	5000
7324	DISCO LIXA 7" GR-60	UN	5000
7323	DISCO LIXA 7" GR-80	UN	5000
415	ESPATULA PLASTICA CELULOIDE 152/2	UN	150
28416	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 10CM	UN	150
28417	ESPATULA RIGIDA CABO DE MADEIRA - 12CM	UN	150
28418	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 4CM	UN	150
28419	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 6CM	UN	150
28420	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 8CM	UN	150
25144	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE - 500 ML	UN	1000
469	FITA CREPE MEDIA BRANCA 36MM X 50M	UN	1500
27137	FITA CREPE 48MMX50M	UN	1500
25555	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE DE AGUA 18 L	BD	1000
1772	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 900 ML	UN	1000
16598	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 3.6 LT	GL	1000
9166	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	2500
1577	LIXA D'AGUA Nº 120	UN	2500
21097	LIXA D'AGUA Nº 180	UN	2500
23595	LIXA D'AGUA Nº 220	UN	2500
6398	LIXA P/ FERRO Nº 100	UN	2500
467	LIXA P/ FERRO Nº 120	UN	2500
3678	LIXA P/ FERRO Nº 150	UN	2500
4584	LIXA P/ FERRO Nº 220	UN	2500

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erozilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2816/2017 - PROC. N.º 2746/2017.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
9010	LIXA P/ FERRO N° 280	UN	2500
28423	LIXA P/ FERRO N° 60	UN	2500
3552	LIXA P/ FERRO N° 080	UN	2500
7249	LIXA P/ MADEIRA - 80	UN	2500
2695	LIXA P/ MADEIRA - 100	UN	2500
2694	LIXA P/ MADEIRA - 120	UN	2500
123	LIXA P/ MADEIRA - 150	UN	2500
28424	LIXA P/ MADEIRA GRAO 180	UN	2500
819	LIXA P/ MADEIRA - 220	UN	2500
12425	LIXA P/ MADEIRA - 320	UN	2500
7320	LIXA P/ MASSA PAREDE N° 100	UN	5000
8700	LIXA MASSA/PAREDE N° 120	UN	5000
3836	LIXA MASSA/PAREDE N° 150	UN	5000
1775	LIXA MASSA/PAREDE N° 180	UN	5000
489	LIXA MASSA/PAREDE N° 220	UN	5000
41	LIXA MASSA/PAREDE N° 80	UN	5000
8203	MASSA ACRILICA - 18 LT	BD	1500
20966	MASSA ACRILICA - 20 KG	SC	1500
1774	MASSA CORRIDA - 18 LT	LTA	1500
24394	MASSA CORRIDA PVA - 18 L	LTA	1500
27141	OXIDO FERRO PO 500GR	CX	250
9808	PISTOLA P/ PINTURA AR DIRETO	UN	50
22104	PISTOLA P/ APLICAR SILICONE	UN	150
19225	RESINA SINTETICA - 18 LT	BD	1500
24894	RESINA SINTETICA - 3.6 L	GL	1500
16344	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/15 - 15 CM	UN	350
6313	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/5 - 05 CM	UN	350
17039	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/9 - 09 CM	UN	350
17090	ROLO DE ESPUMA S/ CABO 406/23 - 23 CM	UN	350
23209	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/10 C/ CABO - 23 CM	UN	350
3837	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/15 C/ CABO - 15 CM	UN	350
12518	ROLO DE LA ANTI-GOTA C/ CABO 321/9 - 09 CM	UN	350
14158	ROLO DE LA S/ CABO 228/22 - 23 CM	UN	350
1804	ROLO DE LA S/ CABO EXTRA 322/22	UN	350
511	ROLO P/ TEXTURA C/ SUPORTE 23CM	UN	350
2368	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - 18 LT	UN	1500
12487	SELADOR DE MADEIRA EXTRA - 3.6 LT	GL	700
10061	SILICONE BRANCO 300 ML	UN	500
1230	TINTA SPRAY 350 ML	LTA	500
11978	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA - 350 ML	UN	500
3392	SUPORTE P/ ROLO GAIOLA 400/23SR - 23CM	UN	250
22634	TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG	CX	500
10479	TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20KG	CX	500
10855	THINNER - 5 LT	GL	1000
23063	THINNER - 18 LT	LTA	500
8894	TINTA ACRILICA FOSCO 18LTS	LTA	2500
24294	TINTA ACRILICA FOSCO - 3.6 LT	GL	1500
10114	TINTA ACRILICA P/ PISO - 18L	LTA	2500
12066	TINTA ACRILICA P/ PISO - 3.6 LTS	GL	2500
23519	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO - 18 LT	LTA	2500
551	TINTA ASFALTICA - 18 LTS	LTA	250
24793	TINTA ASFALTICA - 3.6 LT	GL	250
28422	TINTA ASFALTICA A BASE DE EMULSAO 18LTS	BD	250
22635	TINTA EPOXI - 3.6 LTS	GL	1500

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2816/2017 - PROC. N.º 2746/2017.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
10857	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3.6 LT	GL	2500
5532	TINTA ESMALTE SINTETICO - 900 ML	LTA	1500
22253	TINTA P/ PISO 18 LTS	LTA	2000
10856	TINTA ZARCAO - 3.6 LT	GL	1000
18353	TINTA ZARCAO SOLVENTE - 18 LT	LTA	500
8301	TRINCHA 1.1/2"	UN	500
3401	TRINCHA 1"	UN	500
5908	TRINCHA 2 1/2"	UN	500
28249	TRINCHA 2''	UN	500
28250	TRINCHA 3''	UN	500
5531	TRINCHA 3/4"	UN	500
27149	TRINCHA 4"	UN	500
1810	VERNIZ COPAL INCOLOR - 3.6 LT	GL	500
3434	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE - 3.6 LTS	GL	500

TORIZO O MEMORANDO DE NÚMERO 2816 DO ANO DE 2017 E PROCESSO NÚMERO 2746

RONDONÓPOLIS-MT, 6 DE JULHO DE 2017.

LEANDRO XAVIER GODOI
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

Leandro Xavier Godoi
Diretor Técnico
CODER

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2079/2017.

NOME/ R.SOCIALJCFF COMERCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
FANTASIACONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
C.P.F./C.N.P.J. 01.041.553/0001-55
R.G./ I.E. 13.166.658-4 **FONE:**3421-2671
ENDEREÇO: RUA BIGUA N3733 PQ UNIVERSITARIO

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

01.041.553/0001-55
J. C. F. F. Comércio Mat. Construção Ltda
Rua Biguá, 3733 - Qd. 42 - Lote 5
Pq. Universitário - CEP 78750-230
Rondonópolis Mato Grosso

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
123	LIXA P/ MADEIRA - 150	2500	UN	0,65	1.625,00
467	LIXA P/ FERRO N° 120	2500	UN	2,25	5.625,00
469	FITA CREPE MEDIA BRANCA 36MM X 50M	1500	UN	7,40	11.100,00
48	LIXA MASSA/PAREDE N° 220	5000	UN	0,64	3.200,00
551	TINTA ASFALTICA - 18 LTS	250	LTA	160,00	40.000,00
819	LIXA P/ MADEIRA - 220	2500	UN	0,64	1.600,00
1124	COLA BRANCA EXTRA 1KG	250	UN	21,90	5.475,00
1230	TINTA SPRAY 350 ML	500	LTA	13,49	6.745,00
1577	LIXA D'AGUA N° 120	2500	UN	1,25	3.125,00
1772	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 900 ML	1000	UN	21,12	21.120,00
1774	MASSA CORRIDA - 18 LT	1500	LTA	73,20	109.800,00
1775	LIXA MASSA/PAREDE N° 180	5000	UN	0,64	3.200,00
1804	ROLO DE LA S/ CABO EXTRA 322/22	350	UN	39,90	13.965,00
1810	VERNIZ COPAL INCOLOR - 3.6 LT	500	GL	49,90	24,950,00
2368	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - 18 LT	1500	UN	82,90	124.350,00
2694	LIXA P/ MADEIRA - 120	2500	UN	0,63	1.575,00
2695	LIXA P/ MADEIRA - 100	2500	UN	0,63	1.575,00
3392	SUPORTE P/ ROLO GAIOLA 400/23SR - 23CM	250	UN	8,40	2.100,00
3401	TRINCHA 1"	500	UN	3,29	1.645,00
3434	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE - 3.6 LTS	500	GL	53,90	26.950,00
3552	LIXA P/ FERRO N° 080	2500	UN	2,20	5.500
3(	LIXA P/ FERRO N° 150	2500	UN	2,20	5.500,00
3836	LIXA MASSA/PAREDE N° 150	5000	UN	0,63	3.150,00
3837	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/15 C/ CABO - 15 CM	350	UN	12,60	4.410,00
4584	LIXA P/ FERRO N° 220	2500	UN	2,20	5.500,00
5531	TRINCHA 3/4"	500	UN	2,10	1.050,00
5532	TINTA ESMALTE SINTETICO - 900 ML	1500	LTA	16,98	25.470,00
5908	TRINCHA 2 1/2"	500	UN	6,49	3.245,00
6313	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/5 - 05 CM	350	UN	3,98	1.393,00
6398	LIXA P/ FERRO N° 100	2500	UN	2,20	5.500,00
7249	LIXA P/ MADEIRA - 80	2500	UN	0,64	1.600,00
7318	DISCO LIXA DE FERRO 7" GR 100	5000	UN	5,98	29.900,00
7320	LIXA P/ MASSA PAREDE N° 100	5000	UN	0,63	3.150,00
7322	DISCO LIXA 7" GR-36	5000	UN	5,75	28.750,00
7323	DISCO LIXA 7" GR-80	5000	UN	5,75	28.750,00
7324	DISCO LIXA 7" GR-60	5000	UN	5,75	28.750,00
8203	MASSA ACRILICA - 18 LT	1500	BD.	88,90	133.350,00
8243	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO AUTO-ADESIVA 10CM X 10M	250	UN	27,60	6.900,00
8301	TRINCHA 1.1/2"	500	UN	3,92	1.960,00
8341	LIXA MASSA/PAREDE N° 80	5000	UN	0,68	3.400,00

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Brasilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2079/2017.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
8700	LIXA MASSA/PAREDE N° 120	5000	UN	0,68	3.400,00
8894	TINTAACRILICA FOSCO 18LTS	2500	LTA	229,00	572.500,00
9010	LIXA P/ FERRO N° 280	2500	UN	2,20	5.500,00
9166	LIXA D'AGUA N° 100	2500	UN	1,25	3.125,00
9808	PISTOLA P/ PINTURA AR DIRETO	50	UN	46,90	2.345,00
10061	SILICONE BRANCO 300 ML	500	UN	13,90	6.950,00
10107	CABO COM EXTENSOR P/ ROLO DE PINTURA	400	UN	24,90	9.960,00
10114	TINTA ACRILICA P/ PISO - 18L	2500	LTA	146,90	367.250,00
10479	TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20KG	500	CX	63,40	31.700,00
10855	THINNER - 5 LT	1000	GL	41,90	41.900,00
10856	TINTA ZARCAO - 3.6 LT	1000	GL	61,90	61.900,00
10857	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3.6 LT	2500	GL	54,90	137.250,00
11978	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA - 350 ML	500	UN	19,90	9.950,00
12066	TINTA ACRILICA P/ PISO - 3.6 LTS	2500	GL	42,90	107.250,00
12	LIXA P/ MADEIRA - 320	2500	UN	0,63	1.575,00
12487	SELADOR DE MADEIRA EXTRA - 3.6 LT	700	GL	58,90	41.230,00
12518	ROLO DE LA ANTI-GOTA C/ CABO 321/9 - 09 CM	350	UN	19,90	6.965,00
14122	AGUARRAS SOLVENTE - 5 L	500	GL	42,90	21.450,00
14158	ROLO DE LA S/ CABO 228/22 - 23 CM	350	UN	17,90	6.265,00
16344	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/15 - 15 CM	350	UN	9,00	3.153,00
16598	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 3.6 LT	1000	GL	73,20	73,200,00
17039	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/9 - 09 CM	350	UN	9,00	3.153,00
17090	ROLO DE ESPUMA S/ CABO 406/23 - 23 CM	350	UN	9,41	3.293,50
18353	TINTA ZARCAO SOLVENTE - 18 LT	500	LTA	117,60	58.800,00
19225	RESINA SINTETICA- 18 LT	1500	BD	235,90	353.850,00
20148	COMPRESSOR DE AR DIRETO	10	UN	539,90	5.399,00
20966	MASSA ACRILICA - 20 KG	1500	SC	66,90	100.350,00
21097	LIXA D'AGUA N° 180	2500	UN	1,25	3.125,00
21511	ROLO P/ TEXTURA C/ SUPORTE 23CM	350	UN	24,95	8.732,50
22104	PISTOLA P/ APLICAR SILICONE	150	UN	24,90	37.350,00
22231	BROXA PARA PINTURA	500	UN	8,98	4.490,00
22	TINTA P/ PISO 18 LTS	2000	LTA	210,80	421.600,00
22	TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG	500	CX	66,90	33.450,00
22635	TINTA EPOXI - 3.6 LTS	1500	GL	189,49	284.235,00
23063	THINNER - 18 LT	500	LTA	149,90	74.950,00
23209	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/10 C/ CABO - 23 CM	350	UN	36,90	12.915,00
23519	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO - 18 LT	2500	LTA	329,00	822.500,00
23595	LIXA D'AGUA N° 220	2500	UN	1,25	3.125,00
23860	CORANTE BISNAGA - 50 ML	500	UN	3,25	1.625,00
24294	TINTA ACRILICA FOSCO - 3.6 LT	1500	GL	44,90	67.350,00
24394	MASSA CORRIDA PVA - 18 L	1500	LTA	73,20	109.800,00
24793	TINTA ASFALTICA - 3.6 LT	250	GL	55,90	13.975,00
24894	RESINA SINTETICA - 3.6 L	1500	GL	61,30	91.950,00
24957	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO - 18 KG	500	BD	82,40	41.200,00
25144	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE - 500 ML	1000	UN	25,90	25.900,00
25555	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE DE AGUA 18 L	1000	BD	95,40	95.400,00
25871	DESMOLDANTE PARA CONCRETO A SER REVESTIDO - 18L	300	BD	339.49	101.844,00
26365	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L	500	BD	126,79	63.395,00
26900	ADESIVO DE CONTATO 2,8 KG (COLA)	150	UN	68,90	10.335,00
27137	FITA CREPE 48MMX50M	1500	UN	9,00	13.500,00
27141	OXIDO FERRO PO 500GR	250	CX	11,50	2.875,00

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2079/2017.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
27149	TRINCHA4"	500	UN	9,89	4.945,00
28249	TRINCHA 2''	500	UN	6,75	3.375,00
28250	TRINCHA 3''	500	UN	9,98	4.990,00
28401	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI BAIXA FLUIDEZ 1KG	500	UN	159,49	79.745,00
28402	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI MEDIA FLUIDEZ 1 KG	500	UN	159,49	79.745,00
28404	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS	500	GL	35,90	17.950,00
28406	ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL IMPERMEAVEL - 12 KG	500	CX	53,90	26.950,00
28407	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO 20CM X 10M	250	UN	74,90	18.725,00
28409	DESMOLDANTE PARA CONCRETO APARENTE 3,6 LTS	300	GL	142,90	43,870,00
28414	DISCO LIXA GRAO 120	5000	UN	5,75	28.750,00
28415	ESPATULA PLASTICA CELULOIDE 152/2	150	UN	4,29	643,50
28416	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 10CM	150	UN	7,99	1.198,50
28417	ESPATULA RIGIDA CABO DE MADEIRA - 12CM	150	UN	8,49	1.273,50
28418	ESPÁTULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 4CM	150	UN	5,49	823,50
28	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 6CM	150	UN	6,49	973,50
28420	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 8CM	150	UN	7,49	1.123,50
28422	TINTA ASFALTICA A BASE DE EMULSAO 18LTS	250	BD	126,90	31.725,00
28423	LIXA P/ FERRO N° 60	2500	UN	2,25	5.625,00
28424	LIXA P/ MADEIRA GRAO 180	2500	UN	0,68	1.700,00
				TOTAL GERAL	

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM DIRETOR TECNICO

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURAS, TINTAS E PRODUTOS A SER UTILIZADO PELA EMPRESACODER

RONDONÓPOLIS-MT, 6 DE JULHO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silva
Servidor Público Municipal
CODER

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RESP. SETOR DE COMPRAS

FORNECEDOR

01.041.553/0001-55
J. C. F. F. Comércio Mat. Construção Ltda
Rua Biguá, 3733 - Qd. 42 - Lote 5
Pq. Universitário - CEP 78750-230
Rondonópolis Mato Grosso

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0010
Comissão Perm. Licitação
Braziliene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.041.553/0001-55 **MATRIZ**		**07/02/1996**

NOME EMPRESARIAL
J.C.F.F COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BIGUA	**3733**	**QUADRA 42, LOTE 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.730-325	**PARQUE UNIVERSITARIO**	**RONDONOPOLIS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
rondon@micnet.com.br	**(66) 4225-981**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/08/2017** às **13:47:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2079/2017.

NOME/ R. SOCIAL T.L.T DA SILVA TINTAS LTDA

FANTASIA CASA DO PINTOR

C.P.F./ C.N.P.J. 11 053 894 0001-02

R.G./ I.E. 133757579 **FONE:** 3022-0800

ENDEREÇO: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA N°1931 – Vila Birigui

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
123	LIXA P/ MADEIRA - 150	2500	UN	0,80	2.000,00
467	LIXA P/ FERRO N° 120	2500	UN	2,50	6.250,00
469	FITA CREPE MEDIA BRANCA 36MM X 50M	1500	UN	4,80	7.200,00
489	LIXA MASSA/PAREDE N° 220	5000	UN	0,75	3.750,00
55	TINTA ASFALTICA - 18 LTS	250	LTA	345	86.250,00
819	LIXA P/ MADEIRA - 220	2500	UN	0,75	1.875,00
1124	COLA BRANCA EXTRA 1KG	250	UN	10,00	2.500,00
1230	TINTA SPRAY 350 ML	500	LTA	12,00	6.000
1577	LIXA D'AGUA N° 120	2500	UN	1,00	2.500,00
1772	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 900 ML	1000	UN	48,00	48.000,00
1774	MASSA CORRIDA - 18 LT	1500	LTA	44,90	67.350,00
1775	LIXA MASSA/PAREDE N° 180	5000	UN	0,75	3.750,00
1804	ROLO DE LA S/ CABO EXTRA 322/22	350	UN	15,00	5.250,00
1810	VERNIZ COPAL INCOLOR - 3.6 LT	500	GL	55,00	27.500,00
2368	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - 18 LT	1500	UN	53,90	80.850,00
2694	LIXA P/ MADEIRA - 120	2500	UN	0,75	1.875,00
2695	LIXA P/ MADEIRA - 100	2500	UN	0,75	1.875,00
3392	SUPORTE P/ ROLO GAIOLA 400/23SR - 23CM	250	UN	8,50	2.125,00
3401	TRINCHA 1"	500	UN	2,70	1.350,00
3434	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE - 3.6 LTS	500	GL	55,00	27.500,00
3552	LIXA P/ FERRO N° 080	2500	UN	2,50	6.250,00
3678	LIXA P/ FERRO N° 150	2500	UN	2,5	6.250,00
385	LIXA MASSA/PAREDE N° 150	5000	UN	2,50	12.500,00
3837	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/15 C/ CABO - 15 CM	350	UN	12,00	4.200,00
4584	LIXA P/ FERRO N° 220	2500	UN	2,50	6.250,00
5531	TRINCHA 3/4"	500	UN	2,00	1.000,00
5532	TINTA ESMALTE SINTETICO - 900 ML	1500	LTA	16,00	24.000,00
5908	TRINCHA 2 1/2"	500	UN	4,50	2.250,00
6313	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/5 - 05 CM	350	UN	2,90	1.015,00
6398	LIXA P/ FERRO N° 100	2500	UN	2,50	6.250,00
7249	LIXA P/ MADEIRA - 80	2500	UN	2,50	6.250,00
7318	DISCO LIXA DE FERRO 7" GR 100	5000	UN	8,00	40.000,00
7320	LIXA P/ MASSA PAREDE N° 100	5000	UN	0,75	3.750,00
7322	DISCO LIXA 7" GR-36	5000	UN	2,50	12.500,00
7323	DISCO LIXA 7" GR-80	5000	UN	8,00	40.000,00
7324	DISCO LIXA 7" GR-60	5000	UN	8,00	40.000,00
8203	MASSA ACRILICA - 18 LT	1500	BD	75,00	112.500,00
8243	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO AUTO-ADESIVA 10CM X 10M	250	UN	8,00	2.000,00
8301	TRINCHA 1.1/2"	500	UN	4,00	2.000,00
8341	LIXA MASSA/PAREDE N° 80	5000	UN	0,75	3.750,00

11.053.894/0001-02

T. L. T. da Silva Tintas

Av. Fernando Correa da Costa,1931-B
Jd. Guanabara - CEP 78.705-600

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2079/2017.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
8700	LIXA MASSA/PAREDE Nº 120	5000	UN	0,75	3.750,00
8894	TINTA ACRILICA FOSCO 18LTS	2500	LTA	118,00	295.000,00
9010	LIXA P/ FERRO Nº 280	2500	UN	2,50	6.250,00
9166	LIXA D'AGUA Nº 100	2500	UN	2,50	6.250,00
9808	PISTOLA P/ PINTURA AR DIRETO	50	UN	38,00	1.900,00
10061	SILICONE BRANCO 300 ML	500	UN	20,00	10.000,00
10107	CABO COM EXTENSOR P/ ROLO DE PINTURA	400	UN	20,00	8.000,00
10114	TINTA ACRILICA P/ PISO - 18L	2500	LTA	139,00	347.500,00
10479	TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20KG	500	CX	50,00	25.000,00
10855	THINNER - 5 LT	1000	GL	38,00	38.000,00
10856	TINTA ZARCAO - 3.6 LT	1000	GL	50,00	50.000,00
10857	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3.6 LT	2500	GL	50,00	125.000,00
11978	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA - 350 ML	500	UN	15,00	7,500,00
12066	TINTA ACRILICA P/ PISO - 3.6 LTS	2500	GL	39,00	97,500,00
12425	LIXA P/ MADEIRA - 320	2500	UN	0,75	1.875,00
12	SELADOR DE MADEIRA EXTRA - 3.6 LT	700	GL	54,00	37,800,00
12518	ROLO DE LA ANTI-GOTA C/ CABO 321/9 - 09 CM	350	UN	7,00	2.450,00
14122	AGUARRAS SOLVENTE - 5 L	500	GL	45,00	22.500,00
14158	ROLO DE LA S/ CABO 228/22 - 23 CM	350	UN	15,00	5.250,00
16344	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/15 - 15 CM	350	UN	7,00	2.450,00
16598	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 3.6 LT	1000	GL	80,00	80.000,00
17039	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/9 - 09 CM	350	UN	5,00	1.750,00
17090	ROLO DE ESPUMA S/ CABO 406/23 - 23 CM	350	UN	12,00	4,200,00
18353	TINTA ZARCAO SOLVENTE - 18 LT	500	LTA	95,00	47.500,00
19225	RESINA SINTETICA - 18 LT	1500	BD	229,00	343.500,00
20148	COMPRESSOR DE AR DIRETO	10	UN	400,00	4.000,00
20966	MASSA ACRILICA - 20 KG	1500	SC	45,00	67.500,00
21097	LIXA D'AGUA Nº 180	2500	UN	1,00	2,500,00
21511	ROLO P/ TEXTURA C/ SUPORTE 23CM	350	UN	25,00	8.750,00
22104	PISTOLA P/ APLICAR SILICONE	150	UN	16,00	2.400,00
22231	BROXA PARA PINTURA	500	UN	5,00	2.500,00
22253	TINTA P/ PISO 18 LTS	2000	LTA	139,00	278.000,00
22634	TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG	500	CX	58,00	29.000,00
226	TINTA EPOXI - 3.6 LTS	1500	GL	160,00	240.000,00
23063	THINNER - 18 LT	500	LTA	120,00	60.000,00
23209	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/10 C/ CABO - 23 CM	350	UN	15,00	5.250,00
23519	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO - 18 LT	2500	LTA	245,00	612.000,00
23595	LIXA D'AGUA Nº 220	2500	UN	1,20	3.000,00
23860	CORANTE BISNAGA - 50 ML	500	UN	2,50	1,250,00
24294	TINTA ACRILICA FOSCO - 3.6 LT	1500	GL	40,00	60.000,00
24394	MASSA CORRIDA PVA - 18 L	1500	LTA	44,90	67.350,00
24793	TINTA ASFALTICA - 3.6 LT	250	GL	60,00	15.000,00
24894	RESINA SINTETICA - 3.6 L	1500	GL	60,00	90.000,00
24957	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO - 18 KG	500	BD	78,00	39,000,00
25144	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE - 500 ML	1000	UN	22,00	22,000,00
25555	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE DE AGUA 18 L	1000	BD	90,00	90.000,00
25871	DESMOLDANTE PARA CONCRETO A SER REVESTIDO - 18L	300	BD	230,00	69,000,00
26365	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L	500	BD	78,00	39,000,00
26900	ADESIVO DE CONTATO 2,8 KG (COLA)	150	UN	69,00	10.350,00
27137	FITA CREPE 48MMX50M	1500	UN	8,00	12.000,00
27141	OXIDO FERRO PO 500GR	250	CX	11,50	2.875,00

11.053.894/0001-02
T. L. T. da Silva Tintas
Av. Fernando Correa da Costa, 1931-B
Jd. Guanabara - CEP 78.705-600
Rondonópolis - Mato Grosso

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2079/2017.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
27149	TRINCHA 4"	500	UN	8,00	4.000,00
28249	TRINCHA 2''	500	UN	5,00	2.500,00
28250	TRINCHA 3''	500	UN	4,00	2.000,00
28401	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI BAIXA FLUIDEZ 1KG	500	UN	90,00	45,000,00
28402	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI MEDIA FLUIDEZ 1 KG	500	UN	65,00	32.500,00
28404	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS	500	GL	48,00	24,000,00
28406	ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL IMPERMEAVEL - 12 KG	500	CX	49,90	24.950,00
28407	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO 20CM X 10M	250	UN	75,00	18.750,00
28409	DESMOLDANTE PARA CONCRETO APARENTE 3,6 LTS	300	GL	139,90	41.970,00
28414	DISCO LIXA GRAO 120	5000	UN	8,00	40.000,00
28415	ESPATULA PLASTICA CELULOIDE 152/2	150	UN	2,00	300,00
28416	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 10CM	150	UN	8,00	1.200,00
28417	ESPATULA RIGIDA CABO DE MADEIRA - 12CM	150	UN	9,00	1.350,00
28418	ESPÁTULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 4CM	150	UN	6,00	900,00
28[illegible]	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 6CM	150	UN	8,00	1.200,00
28[illegible]	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 8CM	150	UN	8,00	1,200,00
8422	TINTA ASFALTICA A BASE DE EMULSAO 18LTS	250	BD	260,00	65,000,00
28423	LIXA P/ FERRO Nº 60	2500	UN	2,50	6.250,00
28424	LIXA P/ MADEIRA GRAO 180	2500	UN	0,75	1.875,00
			TOTAL GERAL	**4.437.060,00**	

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM DIRETOR TECNICO

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURAS, TINTAS E PRODUTOS A SER UTILIZADO PELA EMPRESA CODER

RONDONÓPOLIS-MT, 6 DE JULHO DE 2017.

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RESP. SETOR DE COMPRAS
Jonair Paulo Quaresma da Silva
Gerente de Depto. Suprimentos
CODER

FORNECEDOR
11.053.894/0001-02
T. L. T. da Silva Tintas
Av. Fernando Correa da Costa, 1931-B
Jd. Guanabara - CEP 78.705-600
Rondonópolis - Mato Grosso

Proc. Licitatório
Página: 0014
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.053.894/0001-02 MATRIZ		**14/08/2009**

NOME EMPRESARIAL **T. L. T. DA SILVA TINTAS - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **TLT CASA DO PINTOR**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**			
LOGRADOURO **AV FERNANDO CORREA DA COSTA**	NÚMERO **1931B**	COMPLEMENTO	
CEP **78.705-600**	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM GUANABARA**	MUNICÍPIO **RONDONOPOLIS**	UF **MT**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **BIOLOGIAROSANE@HOTMAIL.COM**	TELEFONE **(66) 3426-6129**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **14/08/2009**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/08/2017** às **10:10:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2079/2017.

NOME/ R.SOCIAL: DIEGO DE SOUZA RESENDE ME
FANTASIA: EMPORIO DAS TINTAS
C.P.F./C.N.P.J. 22.072.908/0001-43

22.072.908/0001-43
DIEGO DE SOUZA RESENDE - ME
Rua Barão do Rio Branco, 1.486
Jd. Urupês - CEP 78.715-209
Rondonópolis - Mato Grosso

R.G./ I.E. 13.574.747-3 **FONE: 3026-2555**

ENDEREÇO: R. BARAO DO RIO BRANCO, 1486, JD. URUPES

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
123	LIXA P/ MADEIRA - 150	2500	UN	0,64	1.600,00
[illegible]	LIXA P/ FERRO Nº 120	2500	UN	2,24	5.600,00
4[illegible]	FITA CREPE MEDIA BRANCA 36MM X 50M	1500	UN	7,34	11.010,00
489	LIXA MASSA/PAREDE Nº 220	5000	UN	0,62	3.100,00
551	TINTA ASFALTICA - 18 LTS	250	LTA	155,85	38.962,50
819	LIXA P/ MADEIRA - 220	2500	UN	0,62	1.550,00
1124	COLA BRANCA EXTRA 1KG	250	UN	21,00	5.250,00
1230	TINTA SPRAY 350 ML	500	LTA	12,99	6.495,00
1577	LIXA D'AGUA Nº 120	2500	UN	1,24	3.100,00
1772	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 900 ML	1000	UN	19,99	19.990,00
1774	MASSA CORRIDA - 18 LT	1500	LTA	72,40	108.600,00
1775	LIXA MASSA/PAREDE Nº 180	5000	UN	0,62	3.100,00
1804	ROLO DE LA S/ CABO EXTRA 322/22	350	UN	39,70	13.895,00
1810	VERNIZ COPAL INCOLOR - 3.6 LT	500	GL	49,60	24.800,00
2368	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - 18 LT	1500	UN	82,45	123.675,00
2694	LIXA P/ MADEIRA - 120	2500	UN	0,62	1.550,00
2695	LIXA P/ MADEIRA - 100	2500	UN	0,62	1.550,00
3392	SUPORTE P/ ROLO GAIOLA 400/23SR - 23CM	250	UN	8,00	2.000,00
3401	TRINCHA 1"	500	UN	3,20	1.600,00
3434	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE - 3.6 LTS	500	GL	53,50	26.750,00
[illegible]	LIXA P/ FERRO Nº 080	2500	UN	2,15	5.375,00
3[illegible]8	LIXA P/ FERRO Nº 150	2500	UN	2,15	5.375,00
3836	LIXA MASSA/PAREDE Nº 150	5000	UN	0,62	3.100,00
3837	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/15 C/ CABO - 15 CM	350	UN	12,60	4.410,00
4584	LIXA P/ FERRO Nº 220	2500	UN	2,15	5.375,00
5531	TRINCHA 3/4"	500	UN	2,10	1.050,00
5532	TINTA ESMALTE SINTETICO - 900 ML	1500	LTA	16,92	25.380,00
5908	TRINCHA 2 1/2"	500	UN	6,40	3.200,00
6313	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/5 - 05 CM	350	UN	3,95	1.382,50
6398	LIXA P/ FERRO Nº 100	2500	UN	2,15	5.375,00
7249	LIXA P/ MADEIRA - 80	2500	UN	0,63	1.575,00
7318	DISCO LIXA DE FERRO 7" GR 100	5000	UN	5,94	29.700,00
7320	LIXA P/ MASSA PAREDE Nº 100	5000	UN	0,62	3.100,00
7322	DISCO LIXA 7" GR-36	5000	UN	5,73	28.650,00
7323	DISCO LIXA 7" GR-80	5000	UN	5,73	28.650,00
7324	DISCO LIXA 7" GR-60	5000	UN	5,73	28.650,00
8203	MASSA ACRILICA - 18 LT	1500	BD	88,60	132.900,00
8243	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO AUTO-ADESIVA 10CM X 10M	250	UN	27,40	6.850,00
8301	TRINCHA 1.1/2"	500	UN	3,90	1.950,00
8341	LIXA MASSA/PAREDE Nº 80	5000	UN	0,65	3.250,00

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2079/2017.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
8700	LIXA MASSA/PAREDE Nº 120	5000	UN	0,65	3.250,00
8894	TINTA ACRILICA FOSCO 18LTS	2500	LTA	222,90	557.250,00
9010	LIXA P/ FERRO Nº 280	2500	UN	2,15	5.375,00
9166	LIXA D'AGUA Nº 100	2500	UN	1,24	3.100,00
9808	PISTOLA P/ PINTURA AR DIRETO	50	UN	46,00	2.300,00
10061	SILICONE BRANCO 300 ML	500	UN	13,80	6.900,00
10107	CABO COM EXTENSOR P/ ROLO DE PINTURA	400	UN	24,00	9.600,00
10114	TINTA ACRILICA P/ PISO - 18L	2500	LTA	146,00	365.000,00
10479	TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20KG	500	CX	63,00	31.500,00
10855	THINNER - 5 LT	1000	GL	41,00	41.000,00
10856	TINTA ZARCAO - 3.6 LT	1000	GL	61,50	61.500,00
10857	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3.6 LT	2500	GL	54,50	136.250,00
11	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA - 350 ML	500	UN	19,60	9.800,00
12066	TINTA ACRILICA P/ PISO - 3.6 LTS	2500	GL	42,10	105.250,00
12425	LIXA P/ MADEIRA - 320	2500	UN	0,62	1.550,00
12487	SELADOR DE MADEIRA EXTRA - 3.6 LT	700	GL	58,50	40.950,00
12518	ROLO DE LA ANTI-GOTA C/ CABO 321/9 - 09 CM	350	UN	18,90	6.615,00
14122	AGUARRAS SOLVENTE - 5 L	500	GL	42,00	21.000,00
14158	ROLO DE LA S/ CABO 228/22 - 23 CM	350	UN	17,50	6.125,00
16344	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/15 - 15 CM	350	UN	8,90	3.115,00
16598	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 3.6 LT	1000	GL	72,90	72,900,00
17039	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/9 - 09 CM	350	UN	8,60	3.010,00
17090	ROLO DE ESPUMA S/ CABO 406/23 - 23 CM	350	UN	9,35	3.272,50
18353	TINTA ZARCAO SOLVENTE - 18 LT	500	LTA	116,99	58.495,00
19225	RESINA SINTETICA- 18 LT	1500	BD	235,00	352.500,00
20148	COMPRESSOR DE AR DIRETO	10	UN	529,00	5.290,00
20966	MASSA ACRILICA - 20 KG	1500	SC	66,50	99.750,00
21097	LIXA D'AGUA Nº 180	2500	UN	1,24	3.100,00
21511	ROLO P/ TEXTURA C/ SUPORTE 23CM	350	UN	24,80	8.680,00
22104	PISTOLA P/ APLICAR SILICONE	150	UN	24,60	3.690,00
22231	BROXA PARA PINTURA	500	UN	8,50	4.250,00
2	TINTA P/ PISO 18 LTS	2000	LTA	205,90	411.800,00
22634	TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG	500	CX	66,50	33.250,00
22635	TINTA EPOXI - 3.6 LTS	1500	GL	182,90	274.350,00
23063	THINNER - 18 LT	500	LTA	149,00	74.500,00
23209	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/10 C/ CABO - 23 CM	350	UN	33,99	11.865,00
23519	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO - 18 LT	2500	LTA	319,90	799.750,00
23595	LIXA D'AGUA Nº 220	2500	UN	1,24	3.100,00
23860	CORANTE BISNAGA - 50 ML	500	UN	3,20	1.600,00
24294	TINTA ACRILICA FOSCO - 3.6 LT	1500	GL	43,99	65.985,00
24394	MASSA CORRIDA PVA - 18 L	1500	LTA	71,99	107.985,00
24793	TINTA ASFALTICA - 3.6 LT	250	GL	54,99	13.747,50
24894	RESINA SINTETICA - 3.6 L	1500	GL	60,99	91.485,00
24957	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO - 18 KG	500	BD	81,99	40.995,00
25144	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE - 500 ML	1000	UN	24,99	24.990,00
25555	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE DE AGUA 18 L	1000	BD	94,99	94.990,00
25871	DESMOLDANTE PARA CONCRETO A SER REVESTIDO - 18L	300	BD	322,90	99.870,00
26365	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L	500	BD	124,90	62.450,00
26900	ADESIVO DE CONTATO 2,8 KG (COLA)	150	UN	68,20	10.230,00
27137	FITA CREPE 48MMX50M	1500	UN	9,00	13.500,00
27141	OXIDO FERRO PO 500GR	250	CX	11,40	2.850,00

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2079/2017.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
27149	TRINCHA4"	500	UN	9,82	4.910,00
28249	TRINCHA 2''	500	UN	6,60	3.300,00
28250	TRINCHA 3''	500	UN	9,90	4.950,00
28401	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI BAIXA FLUIDEZ 1KG	500	UN	155,00	77.500,00
28402	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI MEDIA FLUIDEZ 1 KG	500	UN	155,00	77.500,00
28404	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS	500	GL	35,90	17.950,00
28406	ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL IMPERMEAVEL - 12 KG	500	CX	53,55	26.775,00
28407	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO 20CM X 10M	250	UN	73,80	18.450,00
28409	DESMOLDANTE PARA CONCRETO APARENTE 3,6 LTS	300	GL	140,00	42,000,00
28414	DISCO LIXA GRAO 120	5000	UN	5,60	28.000,00
28415	ESPATULA PLASTICA CELULOIDE 152/2	150	UN	4,10	615,00
28416	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 10CM	150	UN	7,95	1.192,50
28417	ESPATULA RIGIDA CABO DE MADEIRA - 12CM	150	UN	8,45	1.267,50
28418	ESPÁTULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 4CM	150	UN	5,40	810,00
28419	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 6CM	150	UN	6,40	960,00
28420	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 8CM	150	UN	7,40	1.110,00
28422	TINTA ASFALTICA A BASE DE EMULSAO 18LTS	250	BD	126,00	31.500,00
28423	LIXA P/ FERRO Nº 60	2500	UN	2,15	5.375,00
28424	LIXA P/ MADEIRA GRAO 180	2500	UN	0,65	1.625,00

TOTAL GERAL R$ 5.346.956,50

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM DIRETOR TECNICO

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURAS, TINTAS E PRODUTOS A SER UTILIZADO PELA EMPRESACODER

RONDONÓPOLIS-MT, 6 DE JULHO DE 2017.

JONAIR PAULO [illegible] MADASILVA
REGISTRADOR DE COMPRAS

Francesmo da Silva
Gerente de Depto ADM/Compras
CODER

Gabriel Barros
FORNECEDOR

22.072.908/0001-43
DIEGO DE SOUZA RESENDE - ME
Rua Barão do Rio Branco, 1.486
Jd. Urupês - CEP 78.715-209
Rondonópolis - Mato Grosso

Página: 0018
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.072.908/0001-43 MATRIZ		**17/03/2015**

NOME EMPRESARIAL
DIEGO DE SOUZA RESENDE - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EMPORIO DAS TINTAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	**1486**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.715-209	**JARDIM URUPES**	**RONDONOPOLIS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@EMPORIODASTINTAS.COM.BR	**(66) 3026-2555 / (66) 9984-5762**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/03/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/08/2017** às **10:12:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 2079/2017

Produto:	123 - LIXA P/ MADEIRA - 150		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 0,93	Média Vlr. Total: 2.333,33	
Produto:	467 - LIXA P/ FERRO Nº 120		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 2,73	Média Vlr. Total: 6.833,33	
Produto:	469 - FITA CREPE MEDIA BRANCA 36MM X 50M		
Qtd.: 1.500,00	Média Unitária: 4,63	Média Vlr. Total: 6.950,00	
Produto:	489 - LIXA MASSA/PAREDE Nº 220		
Qtd.: 5.000,00	Média Unitária: 0,90	Média Vlr. Total: 4.500,00	
Produto:	551 - TINTA ASFALTICA - 18 LTS		
Qtd.: 250,00	Média Unitária: 330,00	Média Vlr. Total: 82.500,00	
Produto:	819 - LIXA P/ MADEIRA - 220		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 0,90	Média Vlr. Total: 2.250,00	
Produto:	1124 - COLA BRANCA EXTRA 1KG		
Qtd.: 250,00	Média Unitária: 11,50	Média Vlr. Total: 2.875,00	
Produto:	1230 - TINTA SPRAY 350 ML		
Qtd.: 500,00	Média Unitária: 13,33	Média Vlr. Total: 6.666,66	
Produto:	1577 - LIXA D'AGUA Nº 120		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 1,28	Média Vlr. Total: 3.208,33	
Produto:	1772 - FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 900 ML		
Qtd.: 1.000,00	Média Unitária: 41,67	Média Vlr. Total: 41.666,66	
Produto:	1774 - MASSA CORRIDA - 18 LT		
Qtd.: 1.500,00	Média Unitária: 50,93	Média Vlr. Total: 76.400,00	
Produto:	1775 - LIXA MASSA/PAREDE Nº 180		
Qtd.: 5.000,00	Média Unitária: 0,86	Média Vlr. Total: 4.316,66	
Produto:	1804 - ROLO DE LA S/ CABO EXTRA 322/22		

Proc. Licitatório - CODER
Página: 08/19
Comissão Permanente de Licitação

Braziliene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 2079/2017

Produto:	**1804 - ROLO DE LA S/ CABO EXTRA 322/22**		
Qtd.: **350,00**	Média Unitária: **32,80**	Média Vlr. Total: **11.480,00**	
Produto:	**1810 - VERNIZ COPAL INCOLOR - 3.6 LT**		
Qtd.: **500,00**	Média Unitária: **59,97**	Média Vlr. Total: **29.983,33**	
Produto:	**2368 - SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - 18 LT**		
Qtd.: **1.500,00**	Média Unitária: **71,90**	Média Vlr. Total: **107.850,00**	
Produto:	**2694 - LIXA P/ MADEIRA - 120**		
Qtd.: **2.500,00**	Média Unitária: **0,86**	Média Vlr. Total: **2.150,00**	
Produto:	**2695 - LIXA P/ MADEIRA - 100**		
Qtd.: **2.500,00**	Média Unitária: **0,86**	Média Vlr. Total: **2.150,00**	
Produto:	**3392 - SUPORTE P/ ROLO GAIOLA 400/23SR - 23CM**		
Qtd.: **250,00**	Média Unitária: **8,63**	Média Vlr. Total: **2.158,33**	
Produto:	**3401 - TRINCHA 1"**		
Qtd.: **500,00**	Média Unitária: **3,16**	Média Vlr. Total: **1.581,66**	
Produto:	**3434 - VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE - 3.6 LTS**		
Qtd.: **500,00**	Média Unitária: **60,63**	Média Vlr. Total: **30.316,66**	
Produto:	**3552 - LIXA P/ FERRO Nº 080**		
Qtd.: **2.500,00**	Média Unitária: **2,63**	Média Vlr. Total: **6.583,33**	
Produto:	**3678 - LIXA P/ FERRO Nº 150**		
Qtd.: **2.500,00**	Média Unitária: **2,63**	Média Vlr. Total: **6.583,33**	
Produto:	**3836 - LIXA MASSA/PAREDE Nº 150**		
Qtd.: **5.000,00**	Média Unitária: **1,44**	Média Vlr. Total: **7.216,66**	
Produto:	**3837 - ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/15 C/ CABO - 15 CM**		
Qtd.: **350,00**	Média Unitária: **13,67**	Média Vlr. Total: **4.783,33**	
Produto:	**4584 - LIXA P/ FERRO Nº 220**		

Proc. Licitatório CODER
Página: 020
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 2079/2017

Produto:	4584 - LIXA P/ FERRO Nº 220		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 2,63	Média Vlr. Total: 6.583,33	
Produto:	5531 - TRINCHA 3/4"		
Qtd.: 500,00	Média Unitária: 2,20	Média Vlr. Total: 1.100,00	
Produto:	5532 - TINTA ESMALTE SINTETICO - 900 ML		
Qtd.: 1.500,00	Média Unitária: 17,99	Média Vlr. Total: 26.990,00	
Produto:	5908 - TRINCHA 2 1/2"		
Qtd.: 500,00	Média Unitária: 6,33	Média Vlr. Total: 3.165,00	
Produto:	6313 - ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/5 - 05 CM		
Qtd.: 350,00	Média Unitária: 3,63	Média Vlr. Total: 1.269,33	
Produto:	6398 - LIXA P/ FERRO Nº 100		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 2,63	Média Vlr. Total: 6.583,33	
Produto:	7249 - LIXA P/ MADEIRA - 80		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 1,55	Média Vlr. Total: 3.866,66	
Produto:	7318 - DISCO LIXA DE FERRO 7" GR 100		
Qtd.: 5.000,00	Média Unitária: 7,16	Média Vlr. Total: 35.800,00	
Produto:	7320 - LIXA P/ MASSA PAREDE Nº 100		
Qtd.: 5.000,00	Média Unitária: 0,86	Média Vlr. Total: 4.300,00	
Produto:	7322 - DISCO LIXA 7" GR-36		
Qtd.: 5.000,00	Média Unitária: 5,58	Média Vlr. Total: 27.916,66	
Produto:	7323 - DISCO LIXA 7" GR-80		
Qtd.: 5.000,00	Média Unitária: 7,08	Média Vlr. Total: 35.416,66	
Produto:	7324 - DISCO LIXA 7" GR-60		
Qtd.: 5.000,00	Média Unitária: 7,08	Média Vlr. Total: 35.416,66	
Produto:	8203 - MASSA ACRILICA - 18 LT		

Proc. Licitatório - CODER
Página: 00 a 1
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 2079/2017

Produto:	8203 - MASSA ACRILICA - 18 LT		
Qtd.: 1.500,00	Média Unitária: 82,67	Média Vlr. Total: 124.000,00	
Produto:	8243 - CINTA DE IMPERMEABILIZACAO AUTO-ADESIVA 10CM X 10M		
Qtd.: 250,00	Média Unitária: 33,53	Média Vlr. Total: 8.383,33	
Produto:	8301 - TRINCHA 1.1/2"		
Qtd.: 500,00	Média Unitária: 4,14	Média Vlr. Total: 2.070,00	
Produto:	8341 - LIXA MASSA/PAREDE Nº 80		
Qtd.: 5.000,00	Média Unitária: 0,98	Média Vlr. Total: 4.883,33	
Produto:	8700 - LIXA MASSA/PAREDE Nº 120		
Qtd.: 5.000,00	Média Unitária: 0,88	Média Vlr. Total: 4.383,33	
Produto:	8894 - TINTA ACRILICA FOSCO 18LTS		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 175,67	Média Vlr. Total: 439.166,66	
Produto:	9010 - LIXA P/ FERRO Nº 280		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 2,63	Média Vlr. Total: 6.583,33	
Produto:	9166 - LIXA D'AGUA Nº 100		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 1,92	Média Vlr. Total: 4.791,66	
Produto:	9808 - PISTOLA P/ PINTURA AR DIRETO		
Qtd.: 50,00	Média Unitária: 94,63	Média Vlr. Total: 4.731,66	
Produto:	10061 - SILICONE BRANCO 300 ML		
Qtd.: 500,00	Média Unitária: 18,97	Média Vlr. Total: 9.483,33	
Produto:	10107 - CABO COM EXTENSOR P/ ROLO DE PINTURA		
Qtd.: 400,00	Média Unitária: 39,97	Média Vlr. Total: 15.986,66	
Produto:	10114 - TINTA ACRILICA P/ PISO - 18L		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 160,30	Média Vlr. Total: 400.750,00	
Produto:	10479 - TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20KG		

Proc. Licitatório CODER
Página: 0022
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 2079/2017

Produto:	10479 - TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20KG		
Qtd.: 500,00	Média Unitária: 67,80	Média Vlr. Total: 33.900,00	
Produto:	10855 - THINNER - 5 LT		
Qtd.: 1.000,00	Média Unitária: 45,63	Média Vlr. Total: 45.633,33	
Produto:	10856 - TINTA ZARCAO - 3.6 LT		
Qtd.: 1.000,00	Média Unitária: 57,97	Média Vlr. Total: 57.966,66	
Produto:	10857 - TINTA ESMALTE SINTETICO - 3.6 LT		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 58,30	Média Vlr. Total: 145.750,00	
Produto:	11978 - TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA - 350 ML		
Qtd.: 500,00	Média Unitária: 20,63	Média Vlr. Total: 10.316,66	
Produto:	12066 - TINTA ACRILICA P/ PISO - 3.6 LTS		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 47,30	Média Vlr. Total: 118.250,00	
Produto:	12425 - LIXA P/ MADEIRA - 320		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 1,86	Média Vlr. Total: 4.650,00	
Produto:	12487 - SELADOR DE MADEIRA EXTRA - 3.6 LT		
Qtd.: 700,00	Média Unitária: 69,97	Média Vlr. Total: 48.976,66	
Produto:	12518 - ROLO DE LA ANTI-GOTA C/ CABO 321/9 - 09 CM		
Qtd.: 350,00	Média Unitária: 13,30	Média Vlr. Total: 4.655,00	
Produto:	14122 - AGUARRAS SOLVENTE - 5 L		
Qtd.: 500,00	Média Unitária: 50,30	Média Vlr. Total: 25.150,00	
Produto:	14158 - ROLO DE LA S/ CABO 228/22 - 23 CM		
Qtd.: 350,00	Média Unitária: 20,63	Média Vlr. Total: 7.221,66	
Produto:	16344 - ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/15 - 15 CM		
Qtd.: 350,00	Média Unitária: 8,50	Média Vlr. Total: 2.975,00	
Produto:	16598 - FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 3.6 LT		

Proc. Licitatório CODER
Página: 0023
Comissão Perm. Licitação
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 2079/2017

Produto:	**16598 - FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 3.6 LT**		
Qtd.: **1.000,00**	Média Unitária: **79,40**	Média Vlr. Total: **79.400,00**	
Produto:	**17039 - ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/9 - 09 CM**		
Qtd.: **350,00**	Média Unitária: **7,00**	Média Vlr. Total: **2.450,00**	
Produto:	**17090 - ROLO DE ESPUMA S/ CABO 406/23 - 23 CM**		
Qtd.: **350,00**	Média Unitária: **12,47**	Média Vlr. Total: **4.364,50**	
Produto:	**18353 - TINTA ZARCAO SOLVENTE - 18 LT**		
Qtd.: **500,00**	Média Unitária: **125,87**	Média Vlr. Total: **62.933,33**	
Produto:	**19225 - RESINA SINTETICA - 18 LT**		
Qtd.: **1.500,00**	Média Unitária: **271,30**	Média Vlr. Total: **406.950,00**	
Produto:	**20148 - COMPRESSOR DE AR DIRETO**		
Qtd.: **10,00**	Média Unitária: **512,97**	Média Vlr. Total: **5.129,66**	
Produto:	**20966 - MASSA ACRILICA - 20 KG**		
Qtd.: **1.500,00**	Média Unitária: **69,97**	Média Vlr. Total: **104.950,00**	
Produto:	**21097 - LIXA D'AGUA Nº 180**		
Qtd.: **2.500,00**	Média Unitária: **1,48**	Média Vlr. Total: **3.708,33**	
Produto:	**21511 - ROLO P/ TEXTURA C/ SUPORTE 23CM**		
Qtd.: **350,00**	Média Unitária: **32,98**	Média Vlr. Total: **11.544,16**	
Produto:	**22104 - PISTOLA P/ APLICAR SILICONE**		
Qtd.: **150,00**	Média Unitária: **97,00**	Média Vlr. Total: **14.550,00**	
Produto:	**22231 - BROXA PARA PINTURA**		
Qtd.: **500,00**	Média Unitária: **7,33**	Média Vlr. Total: **3.663,33**	
Produto:	**22253 - TINTA P/ PISO 18 LTS**		
Qtd.: **2.000,00**	Média Unitária: **181,60**	Média Vlr. Total: **363.200,00**	
Produto:	**22634 - TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG**		

Proc. Licitatório 2079
Página: 08
Comissão Perm. Licitação

Erasilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 2079/2017

Produto:	22634 - TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG		
Qtd.: 500,00	Média Unitária: 71,63	Média Vlr. Total: 35.816,66	
Produto:	22635 - TINTA EPOXI - 3.6 LTS		
Qtd.: 1.500,00	Média Unitária: 188,16	Média Vlr. Total: 282.245,00	
Produto:	23063 - THINNER - 18 LT		
Qtd.: 500,00	Média Unitária: 159,97	Média Vlr. Total: 79.983,33	
Produto:	23209 - ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/10 C/ CABO - 23 CM		
Qtd.: 350,00	Média Unitária: 24,63	Média Vlr. Total: 8.621,66	
Produto:	23519 - TINTA ACRILICA SEMI BRILHO - 18 LT		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 291,27	Média Vlr. Total: 728.166,66	
Produto:	23595 - LIXA D'AGUA Nº 220		
Qtd.: 2.500,00	Média Unitária: 1,55	Média Vlr. Total: 3.875,00	
Produto:	23860 - CORANTE BISNAGA - 50 ML		
Qtd.: 500,00	Média Unitária: 3,35	Média Vlr. Total: 1.675,00	
Produto:	24294 - TINTA ACRILICA FOSCO - 3.6 LT		
Qtd.: 1.500,00	Média Unitária: 44,97	Média Vlr. Total: 67.450,00	
Produto:	24394 - MASSA CORRIDA PVA - 18 L		
Qtd.: 1.500,00	Média Unitária: 60,37	Média Vlr. Total: 90.550,00	
Produto:	24793 - TINTA ASFALTICA - 3.6 LT		
Qtd.: 250,00	Média Unitária: 73,63	Média Vlr. Total: 18.408,33	
Produto:	24894 - RESINA SINTETICA - 3.6 L		
Qtd.: 1.500,00	Média Unitária: 83,77	Média Vlr. Total: 125.650,00	
Produto:	24957 - ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO - 18 KG		
Qtd.: 500,00	Média Unitária: 90,13	Média Vlr. Total: 45.066,66	
Produto:	25144 - ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE - 500 ML		

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0025
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 2079/2017

Produto:	**25144 - ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE - 500 ML**		
Qtd.: **1.000,00**	Média Unitária: **25,63**	Média Vlr. Total: **25.633,33**	
Produto:	**25555 - FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE DE AGUA 18 L**		
Qtd.: **1.000,00**	Média Unitária: **101,80**	Média Vlr. Total: **101.800,00**	
Produto:	**25871 - DESMOLDANTE PARA CONCRETO A SER REVESTIDO - 18L**		
Qtd.: **300,00**	Média Unitária: **249,83**	Média Vlr. Total: **74.948,00**	
Produto:	**26365 - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L**		
Qtd.: **500,00**	Média Unitária: **108,26**	Média Vlr. Total: **54.131,66**	
Produto:	**26900 - ADESIVO DE CONTATO 2,8 KG (COLA)**		
Qtd.: **150,00**	Média Unitária: **85,63**	Média Vlr. Total: **12.845,00**	
Produto:	**27137 - FITA CREPE 48MMX50M**		
Qtd.: **1.500,00**	Média Unitária: **8,83**	Média Vlr. Total: **13.250,00**	
Produto:	**27141 - OXIDO FERRO PO 500GR**		
Qtd.: **250,00**	Média Unitária: **16,00**	Média Vlr. Total: **4.000,00**	
Produto:	**27149 - TRINCHA 4"**		
Qtd.: **500,00**	Média Unitária: **10,63**	Média Vlr. Total: **5.315,00**	
Produto:	**28249 - TRINCHA 2"**		
Qtd.: **500,00**	Média Unitária: **6,08**	Média Vlr. Total: **3.041,66**	
Produto:	**28250 - TRINCHA 3"**		
Qtd.: **500,00**	Média Unitária: **8,33**	Média Vlr. Total: **4.163,33**	
Produto:	**28401 - ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI BAIXA FLUIDEZ 1KG**		
Qtd.: **500,00**	Média Unitária: **106,50**	Média Vlr. Total: **53.248,33**	
Produto:	**28402 - ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI MEDIA FLUIDEZ 1 KG**		
Qtd.: **500,00**	Média Unitária: **98,16**	Média Vlr. Total: **49.081,66**	
Produto:	**28404 - ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS**		

Proc. Licitatório - 2079
Página: 0026
Comissão Perm. Licitação
Erzilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 2079/2017

Produto:	28404 - ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS		
Qtd.: 500,00	Média Unitária: 44,63	Média Vlr. Total: 22.316,66	
Produto:	28406 - ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL IMPERMEAVEL - 12 KG		
Qtd.: 500,00	Média Unitária: 134,60	Média Vlr. Total: 67.300,00	
Produto:	28407 - CINTA DE IMPERMEABILIZACAO 20CM X 10M		
Qtd.: 250,00	Média Unitária: 78,97	Média Vlr. Total: 19.741,66	
Produto:	28409 - DESMOLDANTE PARA CONCRETO APARENTE 3,6 LTS		
Qtd.: 300,00	Média Unitária: 112,04	Média Vlr. Total: 33.613,30	
Produto:	28414 - DISCO LIXA GRAO 120		
Qtd.: 5.000,00	Média Unitária: 6,25	Média Vlr. Total: 31.250,00	
Produto:	28415 - ESPATULA PLASTICA CELULOIDE 152/2		
Qtd.: 150,00	Média Unitária: 3,10	Média Vlr. Total: 464,50	
Produto:	28416 - ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 10CM		
Qtd.: 150,00	Média Unitária: 11,50	Média Vlr. Total: 1.724,50	
Produto:	28417 - ESPATULA RIGIDA CABO DE MADEIRA - 12CM		
Qtd.: 150,00	Média Unitária: 12,83	Média Vlr. Total: 1.924,50	
Produto:	28418 - ESPÁTULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 4CM		
Qtd.: 150,00	Média Unitária: 7,16	Média Vlr. Total: 1.074,50	
Produto:	28419 - ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 6CM		
Qtd.: 150,00	Média Unitária: 9,00	Média Vlr. Total: 1.349,50	
Produto:	28420 - ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 8CM		
Qtd.: 150,00	Média Unitária: 10,50	Média Vlr. Total: 1.574,50	
Produto:	28422 - TINTA ASFALTICA A BASE DE EMULSAO 18LTS		
Qtd.: 250,00	Média Unitária: 225,63	Média Vlr. Total: 56.408,33	
Produto:	28423 - LIXA P/ FERRO Nº 60		

Proc. Licitatório CODER
Página: 0027
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 2079/2017

Produto:	**28423 - LIXA P/ FERRO Nº 60**				
Qtd.:	**2.500,00**	Média Unitária:	**2,65**	Média Vlr. Total:	**6.625,00**
Produto:	**28424 - LIXA P/ MADEIRA GRAO 180**				
Qtd.:	**2.500,00**	Média Unitária:	**0,88**	Média Vlr. Total:	**2.191,66**
		Média Geral Unitária:	**5.840,29**	Média Geral Vlr. Total:	**5.371.770,68**

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0028
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0029
Comissão Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis – MT 04 de Agosto de 2017

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação, solicitado através da cotação Nº 2079/2017, (Aquisição de **Materiais para Pintura, Tintas e Produtos**), com valor estimado na média geral **R$ 5.371.770,68 (Cinco Milhões, Trezentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Setenta Reais e Sessenta e Oito Centavos),** para atender as necessidades dos Setores de Obras, Pavimentação Asfáltica, Limpeza Urbana e Paisagismo da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com a demanda, por um período de 12 meses.

José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente

Salomão
Katiene Inácio Salomão
Diretora Administrativa / Financeira

Proc. Licitatório - CO
Página: 0030
Comissão Perm. Licitação

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 3640/2017.

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO **DATA:** 15/08/2017
NÚCLEO ORIGEM: DIRETOR TECNICO
DEPARTAMENTO: DEPART. ENGENHARIA
DIRETORIA: DIRETORIA TECNICA
NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS **NÚCLEO CONS.:** LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
VEÍCULO: **PLACA:**
REQUERENTE: LEANDRO XAVIER GODOI
OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE CAL DE PINTURA PARA A EMPRESA CODER

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
13	CAL P/ PINTURA - 8 KG	UN	5000

RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE AGOSTO DE 2017.

LEANDRO XAVIER GODOI

L.3

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 3640/2017 - PROC. N.º 3518/2017

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO **DATA:** 15/08/2017
NÚCLEO ORIGEM: DIRETOR TECNICO
DEPARTAMENTO: DEPART. ENGENHARIA
DIRETORIA: DIRETORIA TECNICA
NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS
VEÍCULO: **PLACA:** **NÚCLEO CONS.:** LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
REQUERENTE: LEANDRO XAVIER GODOI
OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE CAL DE PINTURA PARA A EMPRESA CODER

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
13	CAL P/ PINTURA - 8 KG	UN	5000

AUTORIZO O MEMORANDO DE NÚMERO 3640 DO ANO DE 2017 E PROCESSO NÚMERO 3518

RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE AGOSTO DE 2017.

LEANDRO XAVIER GODOI
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

MEGASAVE INFORMáTICA - (66)3426-9888 - USUÁRIO: cardoso

Proc. Licitatório - CP
Página: 0032
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2100/2017.

NOME/ R. SOCIAL: T.L.T DA SILVA TINTAS
FANTASIA: CASA DO PINTOR
C.P.F./ C.N.P.J.: 11 053 894/0001-02
R.G./ I.E.: 13 375 757 79 **FONE:** 66-3022 0800
ENDEREÇO: FERNANDO C. COSTA Nº 1931

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
13	CAL P/ PINTURA - 8 KG	5000	UN	8.30	41.500

TOTAL GERAL 41.500.00

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM: DIRETOR TECNICO

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE CAL DE PINTURA PARA A EMPRESA CODER

RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE AGOSTO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silva
Gerente de Depto ADM/Compras
CODER

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RESP. SETOR DE COMPRAS

FORNECEDOR

11.053.894/0001-02
T. L. T. da Silva Tintas
Av. Fernando Correa da Costa, 1931-B
Jd. Guanabara - CEP 78.705-600
Rondonópolis - Mato Grosso

MEGASAVE INFORMáTICA - (66)3426-9888 - USUÁRIO: cardoso

Página: 0033
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.053.894/0001-02 MATRIZ		**14/08/2009**

NOME EMPRESARIAL **T. L. T. DA SILVA TINTAS - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **TLT CASA DO PINTOR**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**			
LOGRADOURO **AV FERNANDO CORREA DA COSTA**	NÚMERO **1931B**	COMPLEMENTO	
CEP **78.705-600**	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM GUANABARA**	MUNICÍPIO **RONDONOPOLIS**	UF **MT**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **BIOLOGIAROSANE@HOTMAIL.COM**	TELEFONE **(66) 3426-6129**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **14/08/2009**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2017** às **13:55:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0034
Comissão Perm. Licitação

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2100/2017.

NOME/ R. SOCIAL: DIEGO DE SOUZA RESENDE - ME
FANTASIA: EMPORIO DAS TINTAS
C.P.F./ C.N.P.J.: 22 072 908/ 0001-43
R.G./ I.E.: 13.574747-3 **FONE:** (66) 3026-2555
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO. Nº 1486 JD. URUPÊS

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

22.072.908/0001-43
DIEGO DE SOUZA RESENDE - ME
Rua Barão do Rio Branco, 1.486
Jd. Urupês - CEP 78.715-209
Rondonópolis - Mato Grosso

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
13	CAL P/ PINTURA - 8 KG	5000	UN	8,50	42.500,00
				TOTAL GERAL	42.500,00

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM: DIRETOR TECNICO
OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE CAL DE PINTURA PARA A EMPRESA CODER

RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE AGOSTO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silva
Gerente de Dept° ADM/Compras
CODER

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RESP. SETOR DE COMPRAS

Gabriel Banos
FORNECEDOR

Proc. Licitatório - CC
Página: 0035
Comissão Perm. Licitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitaçã
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.072.908/0001-43 MATRIZ		**17/03/2015**

NOME EMPRESARIAL **DIEGO DE SOUZA RESENDE - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **EMPORIO DAS TINTAS**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**			
LOGRADOURO **R BARAO DO RIO BRANCO**	NÚMERO **1486**	COMPLEMENTO	
CEP **78.715-209**	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM URUPES**	MUNICÍPIO **RONDONOPOLIS**	UF **MT**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **CONTATO@EMPORIODASTINTAS.COM.BR**	TELEFONE **(66) 3026-2555 / (66) 9984-5762**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **17/03/2015**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2017** às **13:57:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0036
Comissão Perm. Licitação

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PRECO REF. A COTACÃO Nº 2100/2017.

NOME/ R. SOCIAL: DAMASCENO COM MAT P/ CONST. LTDA
FANTASIA: COMAPA
C.P.F./ C.N.P.J.: 04.769.422/0001-87
R.G./ I.E.: 13.205.218-0 **FONE:** 3411.6500
ENDERECO: R. FERNANDO C. COSTA U. ANDREIA

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

ITENS

CÓDIGO	DESCRICÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
13	CAL P/ PINTURA - 8 KG	5000	UN	8.04	40200,00
				TOTAL GERAL	40.200,00

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVACÕES

NÚCLEO ORIGEM: DIRETOR TECNICO
OBSERVACÕES: AQUISIÇÃO DE CAL DE PINTURA PARA A EMPRESA CODER

RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE AGOSTO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silva
Servidor de Dept° ADM/Compras
CODER

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RESP. SETOR DE COMPRAS

FORNECEDOR

04.769.422/0001-87
DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Rua Fernando Correa da Costa, 2628
Vila Andréia - CEP 78705-600
Rondonópolis - Mato Grosso

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0037
Comissão Perm. Licitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.769.422/0001-87 MATRIZ		**08/11/2001**

NOME EMPRESARIAL
DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMAPA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO CORREA DA COSTA	**2623**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.705-600	**VILA ANDREIA**	**RONDONOPOLIS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 4266-162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2017** às **14:02:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 2100/2017

Produto:	**13 - CAL P/ PINTURA - 8 KG**		
Qtd.: **5.000,00**	Média Unitária: **8,28**	Média Vlr. Total:	**41.400,00**
	Média Geral Unitária: **8,28**	Média Geral Vlr. Total:	**41.400,00**

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0038
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0039
Comissão Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis – MT 16 de Agosto de 2017

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação, solicitado através da cotação Nº2100/2017, (**Aquisição de Cal de Pintura para a Empresa Coder**), com valor estimado na média geral de **R$ 41.400,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais)** para atender as necessidades dos Setores de Pavimentação Asfáltica, Obras, Limpeza Urbana e Urbanismo da Empresa Coder.

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com a demanda.

José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente

Katiene Inácio Salomão
Diretora Administrativa/Financeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

RESOLUÇÃO Nº 035/2017

Resolve designar Comissão Permanente de Licitações e Pregoeira e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.

Os senhores, **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e sra **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da* ***Constituição Federal****, artigo 13 do* ***Estatuto Social*** *e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às exigências da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2017, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Erazilene Valentim Silva
Membro: Suely Freitas de Oliveira
Membro: Rafael Araujo Campos Silva
Membro: Marcelo dos Santos Rufino
Membro: Jean Michel Souza da Silva

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeira:
Erazilene Valentim Silva

Equipe de apoio:
Suely Freitas de Oliveira
Rafael Araujo Campos Silva
Marcelo dos Santos Rufino

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Jean Michel Souza da Silva

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquive-se.

Rondonópolis – MT, 18 de julho de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Memorando nº. 117/2017

Rondonópolis – MT, 30 de agosto de 2017.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Lindalva Varela da Silva - Assessora Jurídica**

Referente: **Parecer Prévio da Minuta do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros, relativos ao Pregão Presencial SRP Nº 039/2017.**

Senhora Assessora:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o Edital e anexos do Pregão Presencial supracitada para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017 ".
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR LOTE ".

OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.**
TIPO DE LICITAÇÃO	**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**
REGIME DE EXECUÇÃO	**INDIRETA**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/1993, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações; Decreto n.º 7.892/2013.
DATA DA ABERTURA	**15/09/2017** ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.
ENDEREÇO ELETRONICO	**E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou Site: www.coderroo.com.br**
TELEFONE	**(66) 3439-3420**
HORÁRIO	**08h30min (Horário local)** *Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A* ***CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis,*** *não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.*
Local	**CODER -** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira
CODER

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL	**CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00 as 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado, poderá ser solicitado através do e-mail. **assessoria.coder@gmail.com ou retirado no site da CODER, www.coderroo.com.br** ***Obs.: Obedecendo ao principio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não será fornecido cópia impressa deste edital.***

1. PREÂMBULO:

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL**, o qual será conduzido pela Pregoeira Erazilene Valentim Silva e sua Equipe de Apoio, instituída pela Resolução 35/2017, de 18 de julho de 2017, na Sala de Licitações, no horário e dia designados.

1.1. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 039/2017

1.2. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL

1.3. Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do(s) representantes(s) da(s) licitante(s) entregando os envelopes contendo: a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação

1.3.1. Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

1.4. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da internet, http://www.coderroo.com.br/ ou solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com, bem como, estará disponível na **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive, novo ou formatado**, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep: 78.7200-290-Jardim Marialva - **Sala de Licitações,** desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min,** CPL – Comissão Permanente de Licitações. Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições

do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do e-mail acima citado.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS,** conforme especificações e demais elementos pertinentes estabelecidos no Anexo VIII – Termo de Referência.

3. DA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.

3.2. Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

3.3.1. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.3.2. Empresa com falência ou concordata declarada por sentença judicial;

3.3.3. Empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública;

3.3.4. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.3.5. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.3.6. Empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo(s) sócio(s) ou diretor(es) tenha(m) participado de outra empresa que, também, se tornou inadimplente junto à Administração Pública;

3.3.7. Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública, independentemente do objeto contratado;

3.3.8. Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Sob pena de desclassificação, os licitantes deverão apresentar a documentação através de cópia autenticada em cartório competente ou cópia autenticada por funcionário designado através da CPL da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, **até o penúltimo dia útil da data de abertura do Pregão em epigrafe.**

3.5. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pela (o) Pregoeira(o) e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme Anexo II, acompanhada da cédula de identidade ou documento equivalente, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante. Os representantes das licitantes deverão indicar o nome do responsável, legalmente autorizado para assinatura do Contrato.

4.1.1. Se proprietário, sócio ou assemelhado da empresa: estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado;

4.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no **subitem "4.1.1."** supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga, **com firma reconhecida**; ou,

4.1.3. Documento equivalente (carta de credenciamento – modelo/Anexo II) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, **com firma reconhecida.**

4.1.4. Carta de Credenciamento (Modelo Anexo II) ou Procuração, Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (Modelo Anexo III); Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

123, de 2006 (Modelo Anexo IV) juntar comprovação conforme item "4.7." sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006 e Declaração De Não Parentesco (Modelo Anexo IX).

4.1.5. O(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará(ão): O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

4.2. OBSERVAÇÕES:

4.2.1. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa física,** o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;

4.2.2. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa jurídica (empresa licitante),** fica **dispensada a apresentação do ato constitutivo**, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, exceto no caso de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo lote.

4.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da(a) Pregoeira(o). A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.6. A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver de conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida.

4.7. Em se tratando de Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial.**

4.8. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.**

4.9. A certidão/declaração **deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta)** dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", **sob pena de não aceitabilidade**.

Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

4.10.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos.

4.10.2. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação.

4.10.3. Não precisam de termo/carta de credenciamento e/ou de procuração: o sócio-gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apresentar os documentos previstos no **subitem "4.1.1 e 4.1.4"** deste Edital.

4.10.4. Os documentos que credenciam o representante **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números n.°s: 01 e 02**.

4.10.5. Serão admitidos envelopes enviados por **remessa postal**, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos.

4.10.6. Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que a(o) Pregoeira(o) declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma(um) Pregoeira(o), em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta a sessão pela(o) Pregoeira(o), o(s) representante(s) da(s) licitante(s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da(s) proposta(s) se assim o desejaram;

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Daniele Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

5.2.1. O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.°01 - PROPOSTA DE PREÇOS **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° ___/2017** **MENOR PREÇO POR LOTE** **RAZÃO SOCIAL E N.° DO C.N.P.J. DO LICITANTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.°02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° ___/2017** **MENOR PREÇO POR LOTE** **RAZÃO SOCIAL E N.° DO C.N.P.J. DO LICITANTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n.° 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.° 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma única via digitada e impressa, conforme especificações constantes no Anexo VIII - do Pregão e demais exigências contidas deste edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

6.1.1. Para o objeto ofertado deverá ser apresentado uma proposta para cada lote, individualizado em hipótese nenhuma apresente mais de 02 (duas) propostas para o mesmo lote. Após a elaboração das propostas por lote, inseri-la num envelope único.

6.1.2. Ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, Indicar o n.° deste Pregão 039/2017 o n.° do lote, marca do produto (quando for o caso), Razão social, endereço, n.° CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado.

6.1.3. Especificação clara, completa e detalhada do objeto licitado, seja: material ou serviço(s) ofertado(s), conforme especificações contidas no Anexo VIII Itens do Pregão;

6.2. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo(s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta (lote) deverá conter o valor total em algarismo(s) e por extenso.

6.2.1. Caso seja apresentado preço no valor total de cada lote com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, a(o) Pregoeira(o) considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

6.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

6.2.3. Em função do critério de julgamento, os licitantes deverão **obrigatoriamente, apresentar preços para todos os itens que compõem o lote ao qual irá participar**, sob pena de desclassificação da proposta escrita apresentada.

6.2.4. Só será aceito um valor para cada lote.

6.3. A licitante não poderá deixar de apresentar propostas de preço para um ou mais lotes.

6.4. A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, BDI (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena execução do objeto.

6.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem fornecidos sem ônus adicionais;

6.6. O prazo de entrega dos produtos licitados deverá de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital.

6.7. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

6.8. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente;

6.9. A proposta deverá ser assinada por sócio com poderes para tanto ou por procurador, cuja procuração contenha poder expresso para formulá-la e que tenha sido subscrita por quem tenha legitimidade.

6.10. Não será aceita propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.

6.11. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.

6.12. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.14. A(o) Pregoeira(o) considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.15. As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39 inciso VIII da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que ao Pregoeira possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

> **Art. 31.** "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores."
>
> **Art. 39**. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:
>
> **Inciso VIII**. "colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **Conmetro**;" (grifo nosso)

6.16. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por lote, observado os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pela (o) Pregoeira(o).

7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.5. A(o) Pregoeira(o) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.5.1. A (o) Pregoeira(o) poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela(o) Pregoeira(o), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.8. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita no menor preço total estimado do lote para a contratação.

7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço do lote, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a(o) Pregoeira(o) examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.13. Nas situações previstas neste edital, a(o) Pregoeira(o) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela(o) Pregoeira(o), equipe de apoio e licitantes presentes.

7.15. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

7.16. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;

7.17. Para efeito do disposto no subitem **7.15.**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.18. A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **7.16.**, deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.20. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a(o) Pregoeira(o) examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Membro da Comissão de Licitação
CODER

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

7.21. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem **7.15.**, deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.22. A condição prevista no subitem **7.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.

7.23. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1°, da Lei Complementar n.° 123, de 2006.

7.24. Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e o pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

7.25. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada e será chamada a segunda colocada para negociação.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública **envelope n.° 02**, são os abaixo relacionados e **deverão ser colocados na ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação:**

8.1.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

8.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

8.1.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para

funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.6. Cópia autenticada do CPF e RG do proprietário e ou dos sócios.

8.1.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.7.1. Alvará de Localização e Funcionamento em Vigência.

8.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:

8.2.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

8.3.3. Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

8.3.4. Certidão negativa de débitos referentes a tributos municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante.

8.3.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS).

8.3.6. Certidão Negativa de Debito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, redação dada pela Lei nº 12.440/2011. (obtida através do site: www.tst.jus.br).

8.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.4.1. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

8.5. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

8.5.1. Em nome da **matriz**, se o licitante for a **matriz**;

8.5.2. Em nome da **filial**, se o licitante for a **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.6. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.

8.7. As certidões e demais documentos, poderão ser apresentadas em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente.

8.8. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio confirmarão a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

8.9. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias, nos termos dispostos neste edital

8.10. As certidões e demais documentos, poderão ser apresentadas em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente.

8.10.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante;

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser em nome da matriz;

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão ser em nome da filial, exceto os documentos que comprovadamente só são emitidos no nome da matriz.

8.10.2. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for publico e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas;

8.10.2.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.10.3. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.

8.10.4. As certidões e demais documentos, poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticado por cartório competente ou autenticado pela comissão de licitação até 02 (dois) dias uteis antes da data do certame.

8.10.5. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio confirmarão a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela *Internet*, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação, se for o caso.

8.10.6. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de **02 (dois) dia úteis**, nos termos dispostos neste edital.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito vias documento, encaminhada ao Setor de Licitações no protocolo central da CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

9.2. Caberá a(o) Pregoeira(o) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente no órgão ou na entidade.

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7° da Lei n° 10.520/02 e legislação vigente.

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) a 06 (seis) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que

começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela(o) Pregoeira(o) ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da (o) Pregoeira (o) não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT.**

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, **a Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:**

13.2. Proceder o Fornecimento do objeto licitado sempre que for solicitado pela **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** ou em local indicado pela CODER, no prazo de até 03 (três) dias corridos após a solicitação e expedição da **R.E.**, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos neste edital e seus anexos;

13.3. Apresentar em conjunto com as notas fiscais faturadas as certificações de garantia, bem como aqueles obtidos junto ao INMETRO, **para os materiais/produtos que assim o exigirem,** e providenciar a troca imediata daqueles em que forem constatados defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos;

13.4. Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

13.4.1. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observando que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Empresa CODER, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

13.6. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

13.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser adquirido, sem a devida anuência da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;**

13.8. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando a **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

13.9. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

13.10. - A empresa vencedora deve disponibilizar os objetos de acordo com as especificações constantes do presente Edital, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida neste Edital.

13.11. - Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva adequados à execução da entrega de acordo com as normas de segurança vigentes.

13.12.1 – Todos os custos serão por conta da contratada.

13.13. - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura.

13.14. - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Companhia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.15. - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE**:

14.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, na forma e prazo pactuados;

14.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.

14.1.3. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento do objeto licitado.

14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

14.1.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

14.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for;

14.1.6.1. Acompanhar e fiscalizar os produtos, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados.

14.1.7. Designar responsável, junto a **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado;

14.1.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

14.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;

14.1.10 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

15. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO:

15.1. O objeto desta licitação refere-se à aquisição de materiais para pintura conforme ANEXO VIII, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades horas estipuladas nos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

15.2. O objeto deverá ser entregue conforme cronograma estipulado pela **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, mediante a solicitação e em lugar estipulado pela contratante; conforme apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

16.1. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, devendo as mercadorias entregues apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

16.2. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

16.3. Constatadas irregularidades nas entregas do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

16.3.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.3.2. Na hipótese de substituição, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

16.3.3. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.3.3.1. Na hipótese de complementação, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

16.4. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do Produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue, comprovadamente, adulterado, contaminado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

16.5. O Produto deverá obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor (quando for o caso). Os produtos/serviços que não atenderem as condições descritas serão automaticamente desclassificados.

16.6. O fornecedor dos produtos responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor).

16.6.1. I - a troca do produto, sem custo adicional e quando cabível;

16.6.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

16.6.3. III - o abatimento proporcional do preço.

16.6.4. § 2º São impróprios os produtos/serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

16.6.5. O aceite/aprovação dos produtos/serviços pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO OBJETO:

17.1. A Contratante poderá exigir amostra do produto da seguinte forma: será recolhida amostra no ato do descarregamento do produto no domicílio da contratante.

17.2. O representante da Contratante, obrigatoriamente, acompanhará a coleta das amostras;

17.3. Serão colhidas no mínimo três amostras que será imediatamente lacrado, devendo conter assinaturas no lacre;

17.4. Uma amostra será encaminhada para análise por laboratório especializado a expensas da contratada, a ser escolhido pela Contratante e as outras duas serão divididas entre as partes, podendo servir de contraprova.

17.4.1. O descumprimento da realização e apresentação do resultado do exame sujeitará o contratado a uma multa de 0,5% (meio por cento) por dia, calculada sobre o valor total do empenho, limitada esta a 20% vinte por cento do valor contratual;

17.4.2. No caso do resultado mostrar qualidade ruim ou duvidosa, o fornecimento do produto será imediatamente interrompido;

17.5. Pelo não cumprimento do item anterior, o produto será tido como não entregue, implicando, também, e por conseqüência a rescisão contratual, e o contratante poderá ser responsabilizado civil e criminalmente conforme a legislação pertinente;

18. DO PAGAMENTO:

18.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação.

18.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos produtos licitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

18.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar o número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da CODER.

18.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

18.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira
CODER

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

18.6. A **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos materiais entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

19. DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DO CONTRATO:

19.1. O Contrato, no presente pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho ou pela ordem de fornecimento;

19.1.1. Poderá ser formalizado com a empresa vencedora da licitação um contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo VII deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

19.2. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos produtos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com as cláusulas deste Edital.

DA ATA:

19.3. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis convocará a licitante vencedora para, no prazo **de 02 (dois) dias úteis**, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro;

19.4. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da aquisição da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura aquisição, dentro do prazo de vigência;

19.5. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) Meses, a contar da assinatura. Não podendo ser prorrogada.

19.6. Como condição para a celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.7. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar a ATA no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda

ao edital, sendo a mesma vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.8. - Os licitantes registrados na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1° do art. 65, da Lei n°. 8.666/93.

19.9. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

20. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

20.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

20.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

20.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 20.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

20.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

20.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

20.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 20.4.1 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

20.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 20.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

20.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

20.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

21. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

21.1. A licitante vencedora deverá obrigatoriamente, quando solicitado, apresentar amostras do objeto ofertado, devidamente identificado(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade, no prazo de 02 (dois)dias corridos, sob pena de desclassificação da proponente no objeto não identificado.

21.2. Para efeito de conferência, as amostras apresentadas pelas empresas adjudicatárias, somente serão disponibilizadas após o recebimento definitivo do objeto.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

22.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, observados os

procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente ao art.87 da Lei nº 8.666/93:

22.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

22.2.1. Advertência;

22.2.2. Multa;

22.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

22.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

22.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

22.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

22.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

22.4.3. O fornecimento parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

22.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo dos Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

22.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

22.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

22.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

22.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

22.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

22.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

22.10. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

23. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

23.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

23.1.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

23.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produtos/serviços.

23.2. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

23.2.1. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

23.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

23.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

23.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

23.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

23.3. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

24. DA ADJUDICAÇÃO:

24.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. É facultada a (o) Pregoeira(o) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato e da ATA.

25.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.5. Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do Pregoeira, à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

25.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

25.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta Municipalidade.

25.7. No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

25.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

25.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

25.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos ou apontamento, deverá ser encaminhado, por escrito, protocolado a (o) Pregoeira (o), no endereço Av. Dr Paulino de Oliveira n° 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT ou enviar via e-mail até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do referido Pregão Presencial.

25.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.12. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes, da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal n.° 4.292, de 19 de junho de 2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações.

25.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

26. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:

26.1. ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

26.2. ANEXO II: CARTA DE CREDENCIAMENTO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

26.3. ANEXO III: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

26.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.°123, DE 2006; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

26.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES, CONFORME ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; (apresentar no envelope n° 2 - DOCUMENTOS);

26.6. ANEXO VI: MINUTA DA ATA;

26.7. ANEXO VII: MINUTA DO CONTRATO;

26.8. ANEXO VIII: ANEXO - ITENS DO PREGÃO, REFERÊNCIA;

26.9. ANEXO IX: ANEXO - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

DE ACORDO:_____
ASSESSORIA JURÍDICA

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Proziene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: ____/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo:** Menor Preço Por Lote.
Licitante: _____ **CNPJ N.º:**_____
Tel Fax: (_____)_____ **E-mail:** _____ **Tel Celular:** (_____)_____
Endereço: _____
Conta Corrente: _____ **Agência:**_____ **Banco:** _____

Lote xx

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

1 – Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
4 – O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.
5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
NOME DO BANCO ..... Nº .....
NOME DA AGÊNCIA ..... Nº .....
NÚMERO DA CONTA .....

local/data.....

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim Silva
Comissão de Licitação
CODER

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ___/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada à_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.(no caso de indicar representante).

Por ser verdade assino o presente.
Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ___/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9° da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

d) Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

_____, _____ de _____ de 2017.

_____ _____
Assinatura do Representante Legal
(nome completo e função na empresa)
RG:_____CPF:_____
CNPJ da empresa:

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento fora dos envelopes n.° 01 proposta e n.°02 documentos para habilitação.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor(a.)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____ DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º ____/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, em papel timbrado da empresa.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Valentim Silva
Comissão de Licitação
CODER

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (exigências para todos participantes).

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 – documentos.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim Silva
Pregoeira
CODER

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA Nº **XXX/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, E (O)A EMPRESA: **XXXXX** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo SR. SEVERINO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, graduado em Administração de Empresas, portador da cédula de identidade nº,CPF nº 378.215.121-68 e assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro, Sra. KATIENE INÁCIO SALOMÃO, brasileira, divorciada, Economista, portadora da cédula de identidade RG nº11386436 SSP/MT e do CPF nº 690.392.611-34 residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxx nº x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxx, xxxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxxxxx, portador do RG. nº x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxx nº xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº.039/2017, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VIII.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Lote xx

Item	Cód. Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Locadora, além das demais previstas nesta ATA:

3.2. Cumprir o objeto licitado, entregando o objeto conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Todo objeto licitado deverá ser novo ou em plena condição de uso, de primeira linha e estar em linha de produção.

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

3.5. Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CODER.

3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.7. Responder perante a CODER e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CODER.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação dos produtos, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

3.14. Se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos Produtos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante;**

3.17. Realizar as entregas nos endereços fornecidos pela **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** ou na própria **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis,** através do cronograma emitida pela mesma;

3.18. O objeto que se encontrar em desconformidade com as condições exigidas, deverá ser substituído num prazo de até 02 (dois) dias da solicitação da substituição.

3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste, bem como de seu(s) aditivo(s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando a **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

4.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização destes produtos durante um período de 12 (doze) meses não podendo ser prorrogado; assim, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.2. A entrega dos objetos deverá ser entregue em local estipulado pela **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis sempre em outro local estipulado pela mesma,** mediante a apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante, no prazo de até 03 (três) dias corridos, após expedição da R.E..

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

4.5. Constatadas irregularidades nas entregas do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.5.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0081
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

4.5.2. Na hipótese de substituição, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

4.5.3. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.3.1. Na hipótese de complementação, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

4.6. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue, comprovadamente, adulterado, contaminado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

4.7. O fornecedor dos objetos responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor).

4.7.1. I - a reexecução dos produtos, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. III - o abatimento proporcional do preço.

4.7.4. § 1º A reexecução dos produtos poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

4.7.5. § 2º São impróprios os produtos que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.7.6. O aceite/aprovação dos produtos/serviços pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VIII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.7.7. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva adequados à execução das entregas e de acordo com as normas de segurança vigentes.

4.7.8. Todos os custos decorrente do objeto será por conta da contratada.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO OBJETO LICITADO

5.1. A Contratante poderá exigir amostra do objeto da seguinte forma: será recolhida amostra no ato do descarregamento do produto no domicílio da contratante.

5.2. O representante da Contratante, obrigatoriamente, acompanhará a coleta das amostras do objeto;

5.3. Serão colhidas no mínimo três amostras de aplicação;

5.4. Uma amostra será encaminhada para análise por um especializado a expensas da contratada, a ser escolhido pela Contratante e as outras duas serão divididas entre as partes, podendo servir de contraprova.

5.4.1. O descumprimento da realização e apresentação do resultado do exame sujeitará o contratado a uma multa de 0,5% (meio por cento) por dia, calculada sobre o valor total do empenho, limitada esta a 20% vinte por cento do valor contratual;

5.4.2. No caso do resultado mostrar qualidade ruim ou duvidosa, o fornecimento do produto será imediatamente interrompido;

5.5. Pelo não cumprimento do item anterior, o produto será tido como não entregue, implicando, também, e por conseqüência a rescisão contratual, e o contratante poderá ser responsabilizado civil e criminalmente conforme a legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

6.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona deste Contrato.

6.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

6.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

6.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

6.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. 6.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

6.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O valor global do presente Contrato é de **R$ XXXXXX (.....),** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;**

8.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

8.2.1. O objeto do presente Edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da(s) licitante(s) vencedora(s), que será fixo, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas no art. 17 e seus parágrafos do Decreto 7.892/2013.

8.2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

8.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **CODER Companhia de**

Desenvolvimento de Rondonópolis; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

8.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

8.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 8.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

8.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;**

8.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação e o numero do contrato.

8.8. CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

8.9. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia xx/xx/2017 a xx/xx/2018. Não podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente ata poderá ser rescindida caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as conseqüências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

10.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer titulo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

10.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

10.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

10.5. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

10.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos.

10.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.14. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

11.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

11.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

11.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

11.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da ATA, por dia de atraso.

11.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

11.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

11.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

11.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

11.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

11.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

11.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

11.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

11.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

11.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

12.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

13.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993, Decreto n.º 7.892/2013 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

13.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

13.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

13.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Membro de Licitação
CODER

14.1. A presente ATA poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

15.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital de Pregão SRP nº. 039/2017 CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., ___ de _____ de 2017.

_____ _____
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:_____ _____
RG N.º RG N.º

DE ACORDO:_____
Assessoria Jurídica

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Valentim Silva
Comissão de Licitação
CODER

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, E (O)A EMPRESA: **XXXXX** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.°1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo SR. José Severino da Silva Neto, brasileiro, casado, graduado em Administração, portador da cédula de identidade RG n° 01547502 CRC-MT, inscrito no CPF sob o n° 378.215.121-68 residente e domiciliado na AV bandeirantes,5307, Vila Operaria, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, e Katiene Inácio Salomão, brasileira,divorciada, graduada em Ciências Econômicas, portador da cédula de identidade n° 11386436 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n° 690.932.611-34, residente e domiciliado na Alameda das Rosas, casa 69- Condomínio Terra Nova-Colina Verde, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob n° xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual n° xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxx n° x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxx, xxxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxxxxx, portador do RG. n° x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxx n° xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP n°. 0xx/2017, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatadas,

resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VIII.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA:

3.1. Constituem obrigações da Locadora, além das demais previstas neste instrumento:

3.2. Cumprir o objeto licitado, entregando os objetos conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Todo objeto licitado deverá ser novo ou em plena condição de uso, de primeira linha e estar em linha de produção.

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

3.5. Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CODER.

3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.7. Responder perante a CODER e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CODER.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação dos produtos, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

3.14. Se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos Produtos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante;**

3.17. Realizar as entregas nos endereços fornecidos pela **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis,** através do cronograma de serviços;

3.18. O objeto que se encontrar em desconformidade com as condições exigidas, deverá ser substituído num prazo de até 02 (dois) dias da solicitação da substituição dos mesmos.

3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu(s) aditivo(s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando a **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

4.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização destes produtos a ser aplicada durante um período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, assim, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.2. A entrega produtos deverá ser entregue em local estipulado pela **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis sempre em outro local estipulado pela mesma,** mediante a apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

4.5. Constatadas irregularidades nas entregas do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.5.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.2. Na hipótese de substituição, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

4.5.3. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.3.1. Na hipótese de complementação, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

4.6. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue, comprovadamente, adulterado, contaminado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

4.7. O fornecedor dos produtos responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.7.1. I - a reexecução dos produtos/serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. III - o abatimento proporcional do preço.

4.7.4. § 1º A reexecução dos produtos/serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

4.7.5. § 2º São impróprios os produtos que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.7.6. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.7.7. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva adequados à execução da entrega e de acordo com as normas de segurança vigentes.

4.7.8. Todos os custos serão por conta da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO OBJETO LICITADO

5.1. A Contratante poderá exigir amostra do objeto da seguinte forma: será recolhida amostra no ato do descarregamento do produto no domicílio da contratante.

5.2. O representante da Contratante, obrigatoriamente, acompanhará a coleta das amostras dos produtos;

5.3. Serão colhidas no mínimo três amostras de aplicação;

5.4. Uma amostra será encaminhada para análise por especializado a expensas da contratada, a ser escolhido pela Contratante e as outras duas serão divididas entre as partes, podendo servir de contraprova.

5.4.1. O descumprimento da realização e apresentação do resultado do exame sujeitará o contratado a uma multa de 0,5% (meio por cento) por dia, calculada sobre o valor total do empenho, limitada esta a 20% vinte por cento do valor contratual;

5.4.2. No caso se o resultado mostrar qualidade ruim ou duvidosa, o fornecimento do produto será imediatamente interrompido;

5.5. Pelo não cumprimento do item anterior, o produto será tido como não entregue, implicando, também, e por conseqüência a rescisão contratual, e o contratante poderá ser responsabilizado civil e criminalmente conforme a legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

6.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona deste Contrato.

6.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

6.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Membro de Licitação
CODER

6.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

6.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. 6.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

6.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O valor global do presente Contrato é de **R$ XXXXXX (.....),** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;**

8.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

8.2.1. Os valores poderão, eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses: a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93; b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. 9.1.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

8.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30° (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

8.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

8.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 8.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

8.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;**

8.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no artigo 3°, § 1° da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação e o número do contrato.

8.8. CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

8.9. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

9.1. O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de xx/xx/2017 a xx/xx/2018. Não podendo ser prorrogado por igual, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as conseqüências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

10.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer titulo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

10.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

10.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

10.5. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

10.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

10.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.11. Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

10.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;

10.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

10.14. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CODER fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

11.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

11.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

11.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

11.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

11.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

11.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

11.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

11.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

11.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

11.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

11.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

11.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

11.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

11.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

12.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

13.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993, Decreto n.º 7.892/2013 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

13.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

13.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
CODER
Comissão de Licitação

13.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES:

14.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

15.1. O presente Contrato ficará vinculada aos termos do **Edital de Pregão nº. 0xx/2017 CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato , em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., ___ de _____ de 2017.

_____ _____

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:_____ _____

RG N.º RG N.º

DE ACORDO:_____
Assessoria Jurídica

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Proclone Valentim Silva
Pregoeiro
CODER

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS; A AQUISIÇÃO É ESSENCIAL, POIS, A CODER EXECUTA INÚMERAS OBRAS QUE NECESSITAM DE PINTURA, BEM COMO RUAS, MEIOS FIOS, PRAÇAS, etc. DIANTE DO EXPOSTO JUSTIFICA-SE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Lote 01 - TINTAS EM GERAL

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.
551	TINTA ASFALTICA - 18 LTS	250	LTA
1230	TINTA SPRAY 350 ML	500	LTA
1772	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 900 ML	1000	UN
1774	MASSA CORRIDA – 18 LT	1500	LTA
1810	VERNIZ COPAL INCOLOR - 3.6 LT	500	GL
2368	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - 18 LT	1500	UN
3434	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE - 3.6 LTS	500	GL
5532	TINTA ESMALTE SINTETICO - 900 ML	1500	LTA
8203	MASSA ACRILICA - 18 LT	1500	BD
8894	TINTA ACRILICA FOSCO 18LTS	2500	LTA
10114	TINTA ACRILICA P/ PISO - 18L	2500	LTA
10479	TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20KG	500	CX
10855	THINNER - 5 LT	1000	GL
10856	TINTA ZARCAO - 3.6 LT	1000	GL
10857	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3.6 LT	2500	GL
11978	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA - 350 ML	500	UN
12066	TINTA ACRILICA P/ PISO - 3.6 LTS	2500	GL
12487	SELADOR DE MADEIRA EXTRA - 3.6 LT	700	GL
14122	AGUARRAS SOLVENTE - 5 L	500	GL
16598	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 3.6 LT	1000	GL
18353	TINTA ZARCAO SOLVENTE - 18 LT	500	LTA
20966	MASSA ACRILICA - 20 KG	1500	SC
22253	TINTA P/ PISO 18 LTS	2000	LTA
22634	TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG	500	CX
22635	TINTA EPOXI - 3.6 LTS	1500	GL

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Comissão de Licitação
CODER

23063	THINNER - 18 LT	500	LTA
23519	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO - 18 LT	2500	LTA
24294	TINTA ACRILICA FOSCO - 3.6 LT	1500	GL
24394	MASSA CORRIDA PVA - 18 L	1500	LTA
24793	TINTA ASFALTICA - 3.6 LT	250	GL
24957	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO - 18 KG	500	BD
25144	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE - 500 ML	1000	UN
25555	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE DE AGUA 18 L	1000	BD
25871	DESMOLDANTE PARA CONCRETO A SER REVESTIDO - 18L	300	BD
26365	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L	500	BD
26900	ADESIVO DE CONTATO 2,8 KG (COLA)	150	UM
27141	OXIDO FERRO PO 500GR	250	CX
28401	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI BAIXA FLUIDEZ 1KG	500	UM
28402	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI MEDIA FLUIDEZ 1 KG	500	UM
28404	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS	500	GL
28406	ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL IMPERMEAVEL - 12 KG	500	CX
28409	DESMOLDANTE PARA CONCRETO APARENTE 3,6 LTS	300	GL
28422	TINTA ASFALTICA A BASE DE EMULSAO 18LTS	250	BD
23860	CORANTE BISNAGA - 50 ML	500	UM
24894	RESINA SINTETICA - 3.6 L	1500	GL
19225	RESINA SINTETICA - 18 LT	1500	BD

2. VALOR DE REFERÊNCIA

2.1. Valor global do lote 01 de **R$ 4.900.024,50** (**Quatro Milhões Novecentos Mil, Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos**), obtidos via cotação média de preços nº 2079 pelo setor de compras da **CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

LOTE 02 - ACESSÓRIOS

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.
123	LIXA P/ MADEIRA – 150	2500	UM
467	LIXA P/ FERRO Nº 120	2500	UM
469	FITA CREPE MEDIA BRANCA 36MM X 50M	1500	UM

489	LIXA MASSA/PAREDE Nº 220	5000	UM
819	LIXA P/ MADEIRA – 220	2500	UM
1124	COLA BRANCA EXTRA 1KG	250	UM
1775	LIXA MASSA/PAREDE Nº 180	5000	UM
1577	LIXA D'AGUA Nº 120	2500	UM
1804	ROLO DE LA S/ CABO EXTRA 322/22	350	UM
2694	LIXA P/ MADEIRA – 120	2500	UM
2695	LIXA P/ MADEIRA – 100	2500	UM
3392	SUPORTE P/ ROLO GAIOLA 400/23SR - 23CM	250	UM
3401	TRINCHA 1"	500	UM
3552	LIXA P/ FERRO Nº 080	2500	UM
3678	LIXA P/ FERRO Nº 150	2500	UM
3836	LIXA MASSA/PAREDE Nº 150	5000	UM
3837	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/15 C/ CABO - 15 CM	350	UM
4584	LIXA P/ FERRO Nº 220	2500	UM
5531	TRINCHA 3/4"	500	UM
5908	TRINCHA 2 1/2"	500	UM
6313	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/5 - 05 CM	350	UM
6398	LIXA P/ FERRO Nº 100	2500	UM
7249	LIXA P/ MADEIRA – 80	2500	UM
7318	DISCO LIXA DE FERRO 7" GR 100	5000	UM
7320	LIXA P/ MASSA PAREDE Nº 100	5000	UM
7322	DISCO LIXA 7" GR-36	5000	UM
7323	DISCO LIXA 7" GR-80	5000	UM
7324	DISCO LIXA 7" GR-60	5000	UM
8243	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO AUTO-ADESIVA 10CM X 10M	250	UM
8301	TRINCHA 1.1/2"	500	UM
8341	LIXA MASSA/PAREDE Nº 80	5000	UM
8700	LIXA MASSA/PAREDE Nº 120	5000	UM
9010	LIXA P/ FERRO Nº 280	2500	UM
9166	LIXA D'AGUA Nº 100	2500	UM
9808	PISTOLA P/ PINTURA AR DIRETO	50	UM
10107	CABO COM EXTENSOR P/ ROLO DE PINTURA	400	UM
10061	SILICONE BRANCO 300 ML	500	UM
12425	LIXA P/ MADEIRA – 320	2500	UM
12518	ROLO DE LA ANTI-GOTA C/ CABO 321/9 - 09 CM	350	UM
14158	ROLO DE LA S/ CABO 228/22 - 23 CM	350	UM
16344	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/15 - 15 CM	350	UM
17039	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/9 - 09	350	UM

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

	CM		
17090	ROLO DE ESPUMA S/ CABO 406/23 - 23 CM	350	UM
20148	COMPRESSOR DE AR DIRETO	10	UM
21097	LIXA D'AGUA Nº 180	2500	UM
21511	ROLO P/ TEXTURA C/ SUPORTE 23CM	350	UM
22104	PISTOLA P/ APLICAR SILICONE	150	UM
22231	BROXA PARA PINTURA	500	UM
23209	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/10 C/ CABO - 23 CM	350	UM
23595	LIXA D'AGUA Nº 220	2500	UM
27137	FITA CREPE 48MMX50M	1500	UM
27149	TRINCHA 4"	500	UM
28249	TRINCHA 2"	500	UM
28250	TRINCHA 3"	500	UM
28414	DISCO LIXA GRAO 120	5000	UM
28415	ESPATULA PLASTICA CELULOIDE 152/2	150	UM
28416	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 10CM	150	UM
28417	ESPATULA RIGIDA CABO DE MADEIRA - 12CM	150	UM
28418	ESPÁTULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 4CM	150	UM
28419	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 6CM	150	UM
28420	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 8CM	150	UM
28423	LIXA P/ FERRO Nº 60	2500	UM
28424	LIXA P/ MADEIRA GRAO 180	2500	UM
28407	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO 20CM X 10M	250	UM

3. VALOR DE REFERÊNCIA

3.1. Valor global do lote 02 de **R$ 471.658,70** (**Quatrocentos e setenta e um Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos**), obtidos via cotação média de preços nº 2079 pelo setor de compras da **CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

LOTE 03 - CAL

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.
13	Cal para pintura - 8 kg	5.000	UN

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

4. VALOR DE REFERÊNCIA Valor global do lote 03 de **R$ 41.400,00 (Quarenta e um Mil Reais)**, obtidos via cotação média de preços nº 2100/2017 pelo setor de compras da **CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.
6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA O prazo de vigência será de 12 (doze) Meses. Não podendo ser prorrogado.
7. METODOLOGIA Menor Preço Por Lote
8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA Os proponentes deverão obedecer rigorosamente às condições previstas no edital.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social da Licitante)_____, inscrita no CNPJ n.º_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º xxx/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço envelope nº 01 e Documentos de Habilitação envelope nº 02) exigidos nesta licitação.

Proc. Licitatório - CO
Página: 0107
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

A / C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

REFERÊNCIA: Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP **Nº. 039/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

> "Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o edital e anexo do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou – se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 30 de agosto de 2017.

LINDALVA VARELA DA SILVA
OAB/MT-20260/B
Assessora Jurídica

Proc. Licitatório - C
Página: 0108
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017

Pregão Presencial SRP Nº. 039/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Abertura da Licitação: Dia 15/09/2017 as 08h30min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, **www.coderroo.com.br no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.
Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0109
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017

Pregão Presencial SRP Nº. 039/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Abertura da Licitação: Dia 15/09/2017 as 08h30min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, **www.coderroo.com.br no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado. ***Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.***

Rondonópolis, 01 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

Empreendimento: 210/36
1062026, DMI - DUPLICATA MERCANTIL P/INDICACA
DUPLICATA MERCANTIL P/INDICACA
APRESENTANTE: BANSICREDI
RESIDENCIAL ACACIAS
A FAVOR DE:
1062001, DMI - DUPLICATA MERCANTIL P/INDICACA
APRESENTANTE: CAI ASSESSORIA E GEST
MENTOS LTDA - ME
A FAVOR DE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LT
DATA LIMITE P/ PAGAMENTO
Página 0110
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Presidente
Comissão de Licitação
CODER

TERRENOS
ranville II, Sag. Família, idade Saimen, Vila urora, Jd Primavera, Jd uassú, Jd. Liberdade, a Vetorasso, Village do errado, Nova Era, arque dos Lírios, Vale onstrutora e Imobiliária (66) 3023-3632 | 9984 7437 - Creci J - 039.

LOTEAMENTOS FECHADOS
la Toscana; Cond. do sque II. Imobiliária zzi - (66) 3423-2812 99984-2366 - obiliária Guzzi - (66) 23-2812 | 99984-66 - Creci J-933.

TERRENO
Condomínio do sque 02 - lote 07 dra C (592 m2), domi Scheffers - (1.050 TM Investimentos biliários. (66) 3422-3 | 3423-4679 – tão de vendas: (66) 94-4697 - CRECI J 7

TERRENOS
de 50X64 metros. ro; Ter. de 12X20. s Lírios; Ter. 14X30 os. Sag. Família; de 12X26 metros. rizonte. Imobiliária ópole Ltda - (66) 1466 | 9.8402- - Creci- J-1068

EA COMERCIAL
M² Distrito Parque rial Vetorasso R$ il. Simeão Imóveis 3423-2521 | 9 -1503 Creci J-

ESIDENCIAL ARQUE DAS RANJEIRAS
unidade p/ rir o seu lote pletamente tado. M & M s e Serviços - (66) 3222 | 9984 CRECI CJ 7579

RADA FAMILIA
le 395 mt² R$ .00. Paulo Kaha e Construtor de - (66) 9.9976- Creci F-4684

INFLOWER
13/14/15 - 02 - 360 m2 las Construtora ária - (66) 3410- 9625-2425 - 898.

ERRENO
Comercial chal Dutra – 700 M² R$

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BASICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - AREIA LAVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Abertura da Licitação: Dia 19/09/2017 as 08h30min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de PEN DRIVE novo ou formatado.
Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Abertura da Licitação: Dia 15/09/2017 as 08h30min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de PEN DRIVE novo ou formatado.
Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis - MT.
Dalva Domela Lima de Almeida - Tabeliã e Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS nº 11095/17
Matrícula: 065292 01 55 2017 6 00055 014 0011095 89

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1525 nºs. de I, III e IV do código Civil Brasileiro:

EMERSON JOÃO SKOWRONSKI e NAYARA ALVES DE REZENDE

Ele, natural de Erechim - RS., nascido em 23 de maio de 1986, profissão administrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente em Rua Odorico Souza Franco, nº 62, Residencial Buriti, Rondonópolis-MT., filho de VITÓRIO JOÃO SKOWRONSKI e dona JOANA SKOWRONSKI ;
Ela, natural de Rondonópolis - MT., nascida em 26 de abril de 1991, profissão contadora, estado civil solteira, domiciliada e residente em Rua Odorico Souza Franco, nº 62, Residencial Buriti, Rondonópolis-MT., filha de LUIZ CARLOS DE REZENDE e dona MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA ;
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal A Tribuna , nesta cidade.

Rondonópolis-MT., 01 de setembro de 2017.

Dalva Domela Lima de Almeida
Tabeliã e Oficial

Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis - MT.
Dalva Domela Lima de Almeida - Tabeliã e Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS nº 11096/17
Matrícula: 065292 01 55 2017 6 00055 015 0011096 87

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1525 nºs. de I, III, IV e V do código Civil Brasileiro:

PAULO RODRIGUES DE SOUSA e CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS VIDOTTO

Ele, natural de Rondonópolis - MT., nascido em 14 de agosto de 1968, profissão mestre de obras, estado civil divorciado, domiciliado e residente em Rua Rosa Bonno, nº 1647, Bairro São Francisco, Rondonópolis-MT., filho de NOÉ RODRIGUES DE SOUSA e dona ABENITA BURÃES DE SOUSA ;
Ela, natural de Pedra Preta - MT., nascida em 29 de dezembro de 1977, profissão vigilante, estado civil viúva, domiciliada e residente em Rua Santa Maria, nº 56, Vila Olga Maria, Rondonópolis-MT., filha de HONÓRIO PIRES DOS SANTOS e dona DIVINA BARBOSA DOS SANTOS ;
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal A Tribuna , nesta cidade.

Rondonópolis-MT., 01 de setembro de 2017.

Dalva Domela Lima de Almeida
Tabeliã e Oficial

Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis - MT.
Dalva Domela Lima de Almeida - Tabeliã e Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS nº 11097/17
Matrícula: 065292 01 55 2017 6 00055 015 0011097 68

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1525 nºs. de I, III e IV do código Civil Brasileiro:

ADNILSON MOREIRA DOS SANTOS e MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS

Ele, natural de Rondonópolis - MT., nascido em 08 de setembro de 1972, profissão eletricista, estado civil solteiro, domiciliado e residente em Rua Irerê, nº 3750, Parque Universitário, Rondonópolis-MT., filho de BENEDITO MOREIRA DOS SANTOS e dona ANÉSIA PEREIRA DOS SANTOS ;
Ela, natural de Riacho de Santana - BA., nascida em 07 de novembro de 1977, profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente em Rua Irerê, nº 3750, Parque Universitário, Rondonópolis-MT., filha de HELMIRO ANTÔNIO DOS SANTOS e dona ANA ROSA DE JESUS ;
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal A Tribuna , nesta cidade.

Rondonópolis-MT., 01 de setembro de 2017.

Dalva Domela Lima de Almeida
Tabeliã e Oficial

Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis - MT.
Dalva Domela Lima de Almeida - Tabeliã e Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS nº 11098/17
Matrícula: 065292 01 55 2017 6 00055 016 0011098 66

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1525 nºs. de I, III, IV e V do código Civil Brasileiro:

MARCELO CHAVES RIBEIRO e POLIANE RODRIGUES DE SOUZA QUEIROZ

Ele, natural de Santa Isabel do Ivaí - PR., nascido em 17 de julho de 1971, profissão comerciante, estado civil divorciado, domiciliado e residente em Rua Presidente Prudente, nº 1074, Vila Goulart, Rondonópolis-MT., filho de GERMANO RIBEIRO NUNES DA SILVA e dona AMÁBIA CHAVES RIBEIRO ;
Ela, natural de Tootirama - BA., nascida em 26 de janeiro de 1985, profissão micropigmentadora, estado civil viúva, domiciliada e residente em Rua Presidente Prudente, nº 1074, Vila Goulart, Rondonópolis-MT., filha de dona ALICE RODRIGUES DE SOUZA ;
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal A Tribuna , nesta cidade.

Rondonópolis-MT., 01 de setembro de 2017.

Dalva Domela Lima de Almeida
Tabeliã e Oficial

Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis - MT.
Dalva Domela Lima de Almeida - Tabeliã e Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS nº 11099/17
Matrícula: 065292 01 55 2017 6 00055 016 0011099 47

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1525 nºs. de I, III e IV do código Civil Brasileiro:

GUSTAVO BARCELOS DE SOUZA LOPES e THAÍLE CHAVIER DE SOUZA

Ele, natural de Rondonópolis - MT., nascido em 22 de janeiro de 1998, profissão bancário, estado civil solteiro, domiciliado e residente em Av. Plínio Aguiar, nº 579, Jardim Tropical, Rondonópolis-MT., filho de DEUOMAR DE SOUZA LOPES e dona CLEUSA MOREIRA DOS ANJOS BARCELOS ;
Ela, natural de Cáceres - MT., nascida em 24 de julho de 1992, profissão psicóloga, estado civil solteira, domiciliada e residente em Rua Macedo Vieira, nº 140, Residencial Marechal Rondon, Rondonópolis-MT., filha de JOSÉ SOUZA PEREIRA e dona SUELENE CHAVIER FEITOSA DE SOUZA ;
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal A Tribuna , nesta cidade.

Rondonópolis-MT., 01 de setembro de 2017.

Dalva Domela Lima de Almeida
Tabeliã e Oficial

Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis - MT.
Dalva Domela Lima de Almeida - Tabeliã e Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS nº 11100/17
Matrícula: 065292 01 55 2017 6 00055 017 0011100 32

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1525 nºs. de I, III e IV do código Civil Brasileiro:

VAGNO DE OLIVEIRA SILVA e CAMILA ROSA SANTOS

Ele, natural de Rondonópolis - MT., nascido em 13 de janeiro de 1987, profissão maquinista, estado civil solteiro, domiciliado e residente em Av. Caninde, nº 1605, Bairro Cidade Alta, Rondonópolis-MT., filho de JOSÉ TEIXEIRA SILVA e dona MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ;
Ela, natural de Rondonópolis - MT., nascida em 01 de outubro de 1991, profissão secretária, estado civil solteira, domiciliada e residente em Av Caninde, nº 1605, Bairro Cidade Alta, Rondonópolis-MT., filha de VALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS e dona ADRIANA ROSA DA CRUZ ;
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal A Tribuna , nesta cidade.

Rondonópolis-MT., 01 de setembro de 2017.

Dalva Domela Lima de Almeida

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0111
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS".

Leia-se:

..... a licitação referente ao objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GUINDASTE TIPO MUNCK MARCA ARGOS DE PROPRIEDADE DO SANEAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"..**

Sendo este esclarecimento necessário ao cumprimento fiel dos objetivos da Licitação Tomada de Preços nº 012/2017, e permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Rondonópolis - MT, 05 de setembro de 2017

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão de Licitação

JBS

VAGAS DE EMPREGOS
Vaga 1
Médico do Trabalho
Pré requisito
• Curso Superior em medicina clínica;
• Pós graduação em medicina do trabalho;
Ter disponibilidade de Morar em Pontes e Lacerda - MT
Carga Horária de 06:00hrs diária de segunda a sexta feira.
Salario á combinar. Encaminhe currículo para o
e-mail: erica.fabrizzia@pel.jbs.com.br
Fone 65 3266-9134
Vaga 2
Auxiliar de enfermagem do trabalho
Pré requisito
• Curso em Técnico em segurança do trabalho
• Especialização em enfermagem do trabalho
Ter disponibilidade de Morar em Pontes e Lacerda - MT
Carga Horária de 08h e 48 min diária de segunda a sexta feira.
Salario á combinar. Encaminhe currículo para o
e-mail: erica.fabrizzia@pel.jbs.com.br
Fone 65 3266-9134
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017
Pregão Presencial SRP Nº. 039/2017
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
Abertura da Licitação: Dia 15/09/2017 as 08h30min (Horário local)
Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.
Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com
Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, **www.coderroo.com.br** no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de PEN DRIVE novo ou formatado.
Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital. Rondonópolis, 01 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA/ Pregoeira

SIRACS
SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE
MATO GROSSO
Edital De Convocação Assembleia Geral

O SIRACS (**Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias da Região Sul do Estado de Mato Grosso) sob CNPJ 055600180001-61 com sede sito Rua João Pessoa nº 557 centro, vem por meio deste convocar todos os associados para Assembleia Geral que acontecerá no dia 05/10/2017 no auditório da Câmara Municipal início às 07:30 horas.**
PAUTA :
Alteração De Endereço Da Entidade
Alteração no Estatuto Social

MARINA DA SILVA LARA
PRESIDENTE DA SIRACS

A empresa **FABIANO HUHN CARDOSO LTDA**, inscrita no **CNPJ 24.772.188/0001-54**, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso SEMA/MT a **Licença de Operação** para futuro funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de **SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (FUNILARIA E PINTURA)**, localizado Rua 08 n° 307, Bairro ZI, Cidade de Matupá/MT. ***BSNA - Brasil sustentável-Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.***

MASSAROLI & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.154.887/0001-47, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o **Cadastro de Captação Insigniificante de Água Subterrânea.** O ponto de captação está localizado na Avenida Lions Internacional, Km 08, Nº 4.901-W, Gleba São Salvador, município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

PECUÁRIA SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA S/A, cadastrada no CNPJ sob n° 22.873.170/0006-28. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) referente a atividade de fabricação de ração para animais, localizada na Rodovia MT 208 Km 149,5 S/N, Setor Chácaras, no município de Alta Floresta-MT.

MAIK MACHADO, CPF 019.361.931-83, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licença de Operação para extração de areia no leito do Rio Pacuneiro em Gaúcha do Norte/MT.

KDBAS SECAGEM DE MADEIRA LTDA, portadora CNPJ 01.365.693/0001-89 torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT a Renovação da Licença Operacional localizada no município de Juruena-MT, MENDES & FREITAS - 65 3322 1746

RUBENS GIMENEZ RODRIGUES, inscrito no CPF 827.195.608-63, torna público que requerendo a Licença Prévia e de Instalação para Licenciamento Ambiental do processo DNPM - 867.149/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ., Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, as Licenças Prévias, e de Instalação das **Obras de Pavimentação e Drenagem de águas Pluviais,** do Bairro Ribeirão do Lipa e Bairro São Roque, bem como das **Obras de recapeamento asfáltico e**

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0012
Fernanda Clemente da Silva
Departamento de Licitação
CODER

Bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 51 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 12/09/2017 - TERÇA-FEIRA - 16h00

IMÓVEIS LOCALIZADOS EM: BA CE ES GO MA MG MS MT PA PB PR RJ RS SC SP TO

APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS
GALPÕES • IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENOS

✓ À vista com 10% de desconto ✓ Sinal e o Saldo em 12 mensais iguais: 24, 36 ou 48 meses ✓ Financiamento imobiliário em até 360 meses

LOTE 33 - PORTO ALEGRE DO NORTE/MT
IMÓVEL COMERCIAL
Rua 5, s/nº (lt. 10 da qd. 05) - LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA
Á. terreno: 640,00m² - Á. construída: 109,09m²
Lance mínimo: R$ 64.000,00

LOTE 35 - CUIABÁ/MT
TERRENO c/ 591,02m² LANÇADO NO IPTU (CONSTA NO RI 520,00m²)
Rua Vereador João Barbosa Cesarino, (lt. 05 da qd. 10)
BAIRRO BANDEIRANTES
Lance mínimo: R$ 109.000,00 (somente à vista)

LANCES "ON-LINE", CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO, FOTOS CONSULTE: www.freitasleiloeiro.com.br
MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE: www.bradesco.com.br

Mais informações: (11) 3717.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br | SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS • Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

ASSINE O JORNAL IMPRESSO E GANHE O DIGITAL!

LEILÃO DE 39 IMÓVEIS
Data do Leilão: 5ª feira, 14/09/2017 a partir das 11h00
IMÓVEIS NA BAHIA • CEARÁ • PIAUÍ • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO
LOTE 37 - CHÁCARAS CUIABÁ/MT
ÁREA CONSTRUÍDA: 1.340M²
Denominado Altos do Curipó do Ouro, Rua H - Chácaras 51 e 52, Loteamento Chácaras de Recreio
Lance mínimo: R$ 195.000,00
Mínimo à vista: R$ 175.500,00
A VISTA 10% DE DESCONTO - APARTAMENTOS - AREAS RURAIS - CASAS - CHACARAS - COMERCIAIS - GALPÃO - PREDIOS - LOJA - TERRENOS
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no Ofício de Títulos e Documentos de Osasco nº 331.061 e disponível no site www.leiloesbr.com.br. Documentos de São Paulo nº 5.326.143 em 22/08/2017.
MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900 | www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

ALUGA-SE TERRENO
Centro Comercial e Empresarial Florais. Alugo terreno de 400m². Excelente localização, ao lado de restaurantes, bares, padaria, lojas, etc.
Tratar fone - (65) 99981-1213

ANUNCIE AQUI
3612-6114
3612-6112
3612-6307

OFERTAS

A EMPRESA MATO GROSSO DE ISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CONTRATA

Auxiliar de logística PCD. Requisitos basicos para a função; Ensino médio completo, documentação em dias, disponibilidade de horário. Interessados encaminhar currículo p/ rh@brokermt.com.br aos cuidados de Deisa.

Empregos e Ofertas

OPORTUNIDADE PCD

O **Hospital Jardim Cuiabá** valoriza a diversidade, prezando pelo respeito as diferenças de cada pessoa.

Desta maneira, ***disponibilizamos vagas*** para ***Pessoas com Deficiência (PCD)*** em diversos setores do Hospital. A triagem é feita pela habilidade da pessoa em relação ao perfil disponível. Interessados deverão mandar curriculum para e-mail: analistarhhjc@terra.com.br

LEOPARDO SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TERCEIRIZAÇÃO
Segurança Especializada em:
Portaria;
Condomínios;
Máquinas Agrícolas;
Maquinários, Chácaras;
Fazendas e Construção;
Segurança Patrimonial;
Segurança Pessoal;
Segurança de Eventos;
Terceirização de Mão de Obra.
SEGURANÇA NÃO SE IMPÕE, SE CONQUISTA COM TRABALHO.
LIGUE SR. BONIFÁCIO:
65. 3027-3586/3622-1325/99634-1838/99215-2514

Terrenos
compra-venda

Sítios e Fazendas
compra-venda

Motos

CUIABÁ
COMPRA E VENDA

A TERRA SOLIS VENDE
Terreno Cond. Florais dos Lagos - Lotes de 472 m², 591 m², 517 m², 650 m² e 738 m², ótima localização, condomínio fechado com toda estrutura de segurança, lazer com quadra de esportes, quadra de squash, quadra de tênis, academia, salão de festas, lagos, localizada na região onde mais valoriza em Cuiabá, valorização garantida para seu investimentos - Creci J942/MT - (65) 3623-7707, 99981-6822 - Foto - www.terrasolisimoveis.com.br - Plantão até às 23 h.

GRANDE LEILÃO FÓRUM CUIABÁ DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO ÀS 14H
Lote 54 - Área 3.968,40 m², com 3 frentes Avenida Coronel Escobástico, João Gomes Sobrinho e Rua São Benedito, 2º Leilão R$ 2.141.040; Lance com 25% de entrada e saldo em até 30x - www.araujoleiloes.com.br - Whats (65) 99997-1717.

GRANDE LEILÃO FÓRUM CUIABÁ DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO ÀS 14H
Lote 79 - Lote de 479,00 m², na Rua Tenente Eutálio Guerra, nº 1.550, 2º Leilão R$ 155.000; Lance com 25% de entrada e saldo em até 30x - www.araujoleiloes.com.br - Whats (65) 99997-1717.

GRANDE LEILÃO FÓRUM CUIABÁ DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO ÀS 14H
Lote 82 - Área com 5 ha, localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros, 2º Leilão R$ 2.650.000; Lance com 25% de entrada e saldo em até 30x - www.araujoleiloes.com.br - Whats (65) 99997-1717.

GRANDE LEILÃO FÓRUM CUIABÁ DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO ÀS 14H
Lote 90 - Area de 2.345,47 m², no Bairro Jardim das Américas, de esquina Estrada do Moinho com Avenida Brasil, 2º Leilão R$ 2.625.000; Lance com 25% de entrada e saldo em até 30x - www.araujoleiloes.com.br - Whats (65) 99997-1717.

SITIO COM 68 HECTARES
Localizado a 65 km do Trevo do Largato sentido Cáceres, Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, sendo 30 hectares formrados em brizantã ri andropogun, várias divisões de pasto, servido com águas de nascente propria perene e rio pari, sede boa, contendo casa em alvenaria, dependência para caseiro, mangueira de porcos, luz, água, etc. - Propriedade Escriturado e Registrado apto à transferência - Preço R$ 340.000 - Creci 8919 J - (65) 3365-9987, 99644-8338, 99222-1088.

TERRENO - CHACARÁ DO RECREIO - RECANTO PAIAGUÁS
Terreno de esquina c/ aproximadamente 5.000m². Excelente para construção de chácara, sitio, etc. Venha Conferir!- R$ 300.000 - Creci J0079 - (65) 3642-5000 - www.cidimoveis.com.br - facebook.com/cidimoveis

TERRENO - TROPICAL VILLE
Terreno no Parque Residencial Tropical Ville, com aproximadamente 350m² - R$ 70.000 - Creci J0079 - (65) 3642-5000 -www.cidimoveis.com.br - facebook.com/cidimoveis

TERRENO ALPHAVILLE 2
Terreno com 390 m² com muro em uma lateral e nos fundos. Localizado na Rua Alameda Tangará - (65) 3023-3636, 99662-9538 - Creci 3809 - www.novacuiaba.com.br

TERRENO CONDOMÍNIO HORIZONTAL GINCO VILLA JARDIM
Alto padrão, 2 terrenos no Condomínio Villa Jardim, Quadra 11 - (65) 3023-3636, 99662-9538 - Creci 3809 - www.novacuiaba.com.br

VENDO
Áreas para loteamento em Cuiabá e Várzea Grande (região urbana), região Aeroporto. Tenhos áreas Cuiabá, Várzea Grande, Livramento, Aripuanã - (65) 3321-0751, 99928-5055.

VERA LÚCIA VENDE
Vende-se 1 terreno de 900 m² perto do trevo da Cidade Alta, ótimo terreno - (65) 98441-2431, 99909-0444, 3824-6826, 99975-0080 - Creci 2984.

WANDERLEY CORRETOR
Áreas urbanas 24.000 m²; Outra 720 m² próx. av. Miguel Sutil/ Jardim Leblon - Comprar, Alugar ou Vender - (65) 99981-0787, 3637-3455 - Wanderley - Creci 1923 F - 19ª Reg.

ALUGA

ALUGA-SE TERRENO - CENTRO COMERCIAL
Cntro Comercial e Empresarial Florais - 400m² - Excelente localização ao lado de restaurantes, bares, padaria, lojas, etc. 65 99981-1213

CUIABÁ
COMPRA E VENDA

FAZENDA À 40 KM DE CUIABÁ, SENTIDO SERRA SÃO VICENTE 3800 HA
Contendo 400 ha formados em brizantã, 100 ha formados em humidicula. Já foi adubada no passado, toda cercada e subdividida em 20 repartições, todas c/ água, cerca de arame liso e poste bem conservado, pastagem limpa e sem falhas, à uns 1b. combate aos cupins, topografia plana, solo de bom padrão, sebo boa, dependências, curral, etc., Confira - Creci F4737 - (65) 99644-8338, 3365-9987, whats app 99222-1088. Envio fotos.

SÍTIO COM 20 HA
15 km da cidade, sentido Cuiabá/ Guia - MT-010, a 1.000 metros do asfalto. Contendo: Casa boa, toda avarandada, dependência, poço artesiano, campo social, quadra de bocha, represa c/ peixe. Região nobre, ótimo para morar! Confira - Creci F4737 - (65) 99644-8338, 3365-9987, whats app 99222-1088. Envio fotos.

VENDO CHACARA
Beira do rio Cuiabá 3,5 ha aceito troca. (65) 3624-2484

INTERIOR

FAZENDA C/ 1.000 HA À 105 KM DE CUIABÁ
Localizado às margens do Lago do Manso, margeando-no por 4 km, sendo 500 ha juqueira passado link, é só gradear, 200 ha cerrado leve, 300 ha mata e babaçu, solo misto vermelho, alto leor de matéria orgânica, topografia plana, 100% aproveitável, região em ascensão, momento oportuno para investimento, aproveite! é uma bela propriedade. Escriturada, georeferenciado e certificado. Preço R$ 4.000.000 aberto à proposta. Confira - Creci 6919-J - (65) 3365-9987, 99644-8338, 99222-1088.

FAZENDA C/ 440 HA
Localizado a 100 km da Capital, no município de Chapada dos Guimarães, sdo 200 ha formado em brizantã, pasto velho, porém, não esta sujo, só gradear para reforma, restante cerrado leve que já foi lavoura de arroz no passado, 100% aproveitável, topografia plana, solo barro vermelho c/ um bom índice de argila, águas perenes, poço artesiano,casa e curral de medio porte, R$ 4.000 por ha. Confira - Creci F4737 - (65) 99644-8338, 3365-9987, whats app 99222-1086. Envio fotos.

FAZENDA C/ 800 HA
Localizado a 90 km do Trevo do Largato, sentido Cáceres, sdo 300 ha formados em brizantã, pequena parte em andropogan, carecendo reforma em 100 ha, várias divisões boas, restante 60% mata e 40% cerrado, boa de água, topografia ondulada, solo de bom padrão, sede casa boa, dependência empregado, barracão p/ maquinário, poço artesiano, curralama completissima, 4 repartições + tronco, brete e embarcador coberto, belo curral c/ 1.500 m², R$ 4.000.000 fracionado em 3 parcelas, entrada + 2 pagamentos anuais consecutivos. Indexado em arrobas do boi. Aberto a proposta - Creci F4737 - (65) 99644-8338, 3365-9987, whats app 99222-1088. Envio fotos.

FAZENDINHA C/ 150 HA
Localizado a 50 km de Cuiabá na MT 010, sdo totalmente cercado c/ reserva legal, pasto a recuperar, água bem distribuidas na propriedade, solo parte preta, parte aparece cascalho, porém mecanizável, sede simples, ótima propriedade. R$ 6.000 por ha - Creci F4737 - (65) 99644-8338, 3365-9987, whats app 99222-1088. Envio fotos.

FAZENDINHA EM ALTO ARAGUAIA
À 6 km da cidade, na linha que delimita Mato Grosso com Goiás. Sendo 110 ha, contendo 80 ha formados em pasto brizantã, topografia plana, água bem distribuida na propriedade, toda cercada e sub-dividida. Imóvel escriturado e registrado, apto a transferência. Preço R$ 800.000 - Creci F4737 - (65) 99644-8338, 3365-9987, whats app 99222-1088. Envio fotos.

NILDO CONSTRUÇÕES RURAIS
Executamos Serviços em Fazenda, Cercas, Curral, Mata Burro, Casinha de Coxos, Extração de Lascas. Reformas em Geral em todo o Estado de MT- 66 99662-2747/99662-2646

SÍTIOS/ CHÁCARAS
30% entrada + 60 meses para pagar. Localizado a 110 km da Cuiabá, via Chapada MT-020, João Carro, Lago de Manso, lotes c/ 2 ha frente para água, região prasana, lugar fascinante - Creci 8919 J - (65) 3365-9987, 99644-8338, 99222-1086.

WANDERLEY CORRETOR
Vendo uma área de 5.000 m² na Ponte do rio Cuiabá em Acorizal, beira do asfalto, 40 metros frente da beira do rio, ótimo para montar pousadas e pesqueiros. Valor R$ 70 mil. Aceito carro - (65) 99981-0787, 3637-3455 - Wanderley - Creci 1923 F - 19ª Reg.

ANUNCIE AQUI SEU MATERIAL LEGAL!
EDITAIS
AVISOS
NOTAS
EXTRAVIOS
BALANÇOS
EXTRAVIOS
TOMADAS
LICITAÇÕES
COMUNICADOS

HONDA

GRANDE LEILÃO FÓRUM CUIABÁ DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO ÀS 14H
Confira os lotes são 10 Motos, 26 carros/sucata, 12 Bens Diversos e 44 Imóveis com desconto de até 50% da avaliação do bem no segundo Leilão dia 13. Lance com 25% de entrada e saldo em até 30x para Imóveis. Maiores informações - www.araujoleiloes.com.br - Whats (65) 99997-1717.

Diversos

MASSAGISTAS

ACOMPANHANTES
(65) 99309-8289, 99305-5550, 98473-7386, 99651-6592, 98151-6606, 99623-3759. Aceitamos Cartões Visa, Master - www.acompanhantestopcuiaba.com.br

MASSAGEM DOS SEUS SONHOS
(65) 99900-5310, 3623-5586, 3322-3714

OUTROS

DETETIVE PARTICULAR ARAPONGA
Todos os casos com flagrantes, casos conjugais, comerciais, criminais, filmes, fotos e gravações sigilosas para o seu conforto e segurança. Ligue para gente! Garanto este telefone, poderá lhe ser útil - (65) 3637-0133, 99961-0787.

SICOOB
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL
CNPJ: 03.632.673/0001-65
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia – SICOOB CREDISUL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os cooperados, que reste dado são em número de 50 (cinquenta), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizarem no Auditório Gaspare on Centro de Treinamento e Cultura SICOOB CREDISUL, situado na avenida Capitão Castro, nº 3.112, Centro, na cidade de Vilhena/RO, no dia 16 de setembro de 2017, às 9?h00min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 09h30min, com a presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação, ou às 09h30min, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:
I. Reforma simples do Estatuto Social;
II. Reorganização do Conselho Fiscal;
III. Alienação do bem imóvel de uso próprio da sociedade;
IV. Outros assuntos de interesse.
Vilhena - RO, 04 de setembro de 2017.
Ivan Capra
Presidente do Conselho de Administração
Observação: A Assembleia Geral Extraordinária não será realizada na sede da Cooperativa por absoluta falta de espaço físico da mesma.

CONTRATA-SE

O **Hospital Jardim Cuiabá** contrata profissionais para os seguintes cargos: *Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Recepcionista, Auxiliar de Farmácia e Auxiliar de Serviços Gerais*, para o período noturno, sendo em plantão de 6h.

* Das 19h à 1h
* Da 1h às 7h

Interessados deverão mandar curriculum para e-mail: analistarhhjc@terra.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 57782-05.2013.811.0041 CÓD. 855203 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais->Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL SA PARTE RÉ: APR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e MARIA DOLORES OVELAR ORTEGA e FRANCISCO VON ATZINGEN DE ALMEIDA PRADO, CITANDO(S): APR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 33.027.640/0001-44, MARIA DOLORES OVELAR ORTEGA, CPF 372.645.831-94, FRANCISCO VON ATZINGEN DE ALMEIDA PRADO, CPF 048.015.961-04, PARAGUAI, Endereço desconhecido, em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R$ 87.408,48, Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. 3) Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação do Curador Especial. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se por edital pelo prazo de vinte dias, constando além das advertências do procedimento, também, que a falta de resposta acarretará decreto de revelia e nomeação de Curador Especial. Cumpra-se. Eu,, digitei. Cuiabá-MT, 9 de agosto de 2017. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário (a) Assinado por Ordem do Juízo.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2017

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, *Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve considerar sem efeito a publicação para o processo licitatório* **Pregão Presencial n.º 68/2017,** *marcada para o dia 18 de setembro de 2017 às 08:30 horas, cujo objeto é a:* **Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em compressores e equipamentos de ar comprimido lotados nas Unidades de Saúde deste município, com fornecimento de peças,** *conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, face a necessidade de efetuar alterações no ato convocatório, visando a ampliação da competitividade entre os possíveis interessados no certame e garantir a qualidade dos produtos e serviços a serem realizados. O novo edital com as devidas alterações para novamente publicado em data oportuna.*

Rondonópolis-MT., 04 de setembro de 2017
Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira
Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 47/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 522/2017, emitido e subscrito pelo Dr. **JULIANO CEZAR CLEMENTE, Procurador Geral Adjunto do Município**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalheirinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.348/0001-99.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTE DE MADEIRA, ESTRADA A DIREITA DA MT480, VILA BUENO, NESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 18.626,65 (dezoito mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)
Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os Interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 15 de agosto de 2017.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Atas - Editais - Balanços - etc

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Maria Iva – CEP 78730-390
Fone (66) 3439-3436 – C.N.P.J. 03.940.348/0001-99 – Rondonópolis-MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017

Pregão Presencial SRP Nº. 039/2017
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
Abertura: Dia 15/09/2017 as 08h30min (Horário local)
Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Maria Iva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.
Dúvidas e esclarecimentos. Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com
Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, www.coderrop.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Maria Iva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min da 13h00min as 17h00min através de PEN DRIVE novo ou formatado.
Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.
Rondonópolis, 01 de setembro de 2017.
ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

LOCAL E DATA: dia 21 de setembro de 2017, na Escola Superior de Contas deste Tribunal, situada na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro s/nº, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada, na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, limpeza hospitalar, copeiragem, garçom, condutores de veículos (motoristas), recepcionista executiva, auxiliar operacional administrativo, encarregado, auxiliar de manutenção, técnico em manutenção, técnico em eletricidade, coordenador operacional, bem como dedetização/desratização e jardinagem com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza, equipamentos e insumos para jardinagem nas praças e demais instalações que integram o Complexo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, compreendendo: o Prédio Administrativo, o Ed. Marechal Rondon, a Escola Superior de Contas e o Ministério Público de Contas, conforme o Termo de Referência Reatinhado nº 172/2017.

CREDENCIAMENTO: Das 9h30 às 10h (horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h (horário de Mato Grosso).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 18h, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br (Link-Portal Transparência-SIC-Licitações)

Cuiabá, 04 de setembro de 2017.
João Norberto de Barros Mayer
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Legião de Maria - **RÉGIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, por intermédio da sua Diretoria, nos Termos dos artigos 14 e 15 do seu **ESTATUTO SOCIAL**, convoca os Associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14 de Outubro de 2017, com início às 14:00 horas em primeira convocação na sede – Casa de Formação Antônio Moreira, situado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros nº 1198, Bairro Bosque da Saúde. O objetivo é Eleição da nova Diretoria para os Cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretária, 2ª Secretária, 1ª Tesoureira e 2ª Tesoureira. Caso não haja "Quorum", em primeira Convocação, a Assembleia será levada a efeito 30 minutos após a Primeira Convocação, ou seja, às 14:30 horas em segunda Convocação, com qualquer número de Associados.

Ademir Ribeiro Silva Martins
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ: 03.932.575/0001-23
RUA DES. J.P.F MENDES - C.E.P: 78400-000 - DIAMANTINO – MT

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

OBJETO: *Contratação de empresa de radiodifusão para realizar transmissões ao vivo das sessões realizadas no plenário da Câmara Municipal, bem como, transmitir e gravação das sessões que por ventura forem realizadas fora do plenário, desde que não haja a possibilidade de se fazer o transmissão ao vivo, e ainda veículo com/dos, cinegrafista e profissional habilitado a necessidade da Câmara Municipal.*
TIPO: *Menor preço.*
DATA DE ABERTURA: *20 de setembro de 2017*
HORÁRIO: *17h00min*
LOCAL: *Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito, Dr. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.461 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 546-1429 Ramal 206. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo.*
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: *das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira.*
EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: *Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a Comissão de Licitação, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br*
Diamantino – MT, 04 de setembro de 2017
PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA
Pregoeiro

Edital Expedido Edital de Citação - Execução Comum ME095 Prazo do Edital: 20 Nome do(a) Citando(a) Executados(as) **Samara da Conceição Silva**, CPF: 059.440.263-59 Filiação: brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: **Rua Jesuítas, Nº 1300**, Bairro: Jardim América, Cidade: Sinop-MT Resumo da Inicial: O exequente é credor da executada da importância de R$ 36.882,90 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 321/5704908, C/C nº. 70.7164-7, agencia 234 celebrado em data 12.03.2017, onde o exequente emprestou e executada, a importância de R$ 32.575,84 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para ser restituído em 48 parcelas no valor de R$ 1.069,04 (um mil, sessenta e nove reais e quatro centavos), vendendo a primeira em data de 12.04.2014 e a última em data 12.03.2018, - O pagamento das parcelas é mediante debito na conta corrente, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data 12.04.2014 face a inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o debito, - Dá-se a presente ação, o R$ 38.620,17 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais e dezessete centavos). Nome e Cargo do digitador: Elietti C. Martins, Analista Judiciária Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE POCONÉ - MT
Praça da Matriz, 383 – Fone: (065) 8142-1002 – CEP 78.175-000 – CNPJ 00.380.805/0001-04
Assoc. Registrais do Brasil | Ebrosgarp Fábio Boleta de Pinho Assinal
Selo(s)
Delegado titular do Ofício: Antonio Pedro Alves de Abreu / Oficial: Adão do Amaral Júnior

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Alayde Rodrigues do Prado - Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, faz público para ciência das interessados que: Notifica o senhor **PEDRO OTTRES DA SILVA**, CPF/MF nº 513.283.771-04, residente Rua das Violetas, nº 06, QD 11, Parque Nova Conquista, Poconé-MT, CEP 78.175-000, para comparecer junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.629 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente constituição, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF., CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 ou nesta denominada 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Poconé-MT., com localização na Praça da Matriz, nº 383, Centro, nesta cidade e Comarca de Poconé-MT., no prazo legal de 15 dias, contados da publicação deste Edital, para resolver assuntos de seu interesse e de extrema urgência, e que o não comparecimento de Vossa Senhoria acarretará as penalidades previstas na Lei nº 9.514, de 20.11.1997 e nas cláusulas do INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA Nº 8144105611985, registrado sob o nº R-04.13.684, neste Cartório de Registro Imobiliário - Fn. Alayde Rodrigues do Prado, Oficial que fiz digitar, conferi e assino. Poconé-MT., 01 de setembro de 2017. ALAYDE RODRIGUES DO PRADO Oficial do RGI da Comarca de Poconé-MT

Leilões Antonio José
Bradesco

LEILÃO ON LINE - DATA: 12 / 09 / 2017 (TERÇA FEIRA) ÁS 08h30min
LOCAL: AJ LEILÕES - AV. AYÇAR SADDI Nº 555 Bairro
SÃO FRANCISCO - CUIABÁ-MT.

VEÍCULOS/MOTOS: 04 FIESTA 2004/2005/2009/2010, 01 HILUX 2009, 01 LOGAN 2014, 01 GOL 2014, 02 SEMI REBOQUE 2010/2014, 01 MB 1938 2004, 01 ACCELO 2014, 01 SCANIA P420 2010, 01 TUCSON 2011, 01 SAVEIRO 2001, 01 S10 2008, 01 KA 2009, 01 STRADA 2007, 02 CELTA 2006/2009, 01 CLASSIC 2009, 01 PEUGEOT 2009, 01 BLAZER 2009, 01 MOTO HONDA BIZ 2016, 01 BRAVO ABSOLUTE 2011, 01 UNO 2007.
CHASSIS: 451908, 076332, 515538, 070848, DJ5185, 004126, 380911, 232942, 025265, 670691, 383785, 016748, 533202, 429634, 100969, 990973, 250452, 211728, 115957, 046502, 402557, 033679, 004756, 045011, 062908.

VISITAÇÕES DOS VEÍCULOS NO PÁTIO DA AJ LEILÕES DE 06/09/2017, 08/09/2017 A 11/09/2017.
EDITAL COMPLETO, CONDIÇÕES DE VENDA E FOTOS DOS VEÍCULOS ACESSE O NOSSO SITE: www.ajleiloes.com.br
CADASTRO LEILÃO ON LINE SITE: ajleiloes.vlance.com.br
INFORMAÇÕES FONE: (65) 3665-7000 / 3665-6565

NILDO CONSTRUÇÕES RURAIS
Cerqueiro de Fazenda
Executamos serviços em fazenda, Curral, Mata Burro, Casinha de Coxos.
Reformas em Geral em todo Estado de MT.

Proc. Licitatório - CO
Página: 0113
Comissão Para Licitação
CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Rondonópolis, 12 de setembro de 2017

Memo D.U nº 53/2017

À
Departamento de Licitação
Srª Erazilene Valentim Silva

Prezada Senhora,

Solicito a suspensão do PP- SRP 039/2017 para melhor adequação dos lotes do objeto, tendo em vista que a segregação dos lotes não contempla o que objetiva o certame.

Certo das vossas providências, agradeço.

Atenciosamente,

Oderly Marin de Abreu
Diretor de Urbanismo

13/09/17

Proc. Licitatório
Página: 0114
Comissão Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Rondonópolis, 12 de setembro de 2017

Memo D.U nº 53/2017

À
Departamento de Licitação
Srª Erazilene Valentim Silva

Prezada Senhora,

Solicito o adiamento da **Licitação nº039/2017** para aquisição de tintas, haja vista que não foi contemplado o produto para pintura de meio fio, devendo ser especificado por itens separados por tratar-se de material de 2ª linha com o valor menor ao da 1ª linha. Por isso não devemos dar prosseguimento à licitação, pois nossa empresa sofrerá prejuízo enorme ao adquirir material de 1ª linha para o referido serviço.

Certo das vossas providências, agradeço.

Atenciosamente,

Oderly Marin de Abreu
Diretor de Urbanismo

Ciente
Katiene Salomão

12/09/17

Proc. Licitatório
Página: 0115
Comissão Perm. Licitação

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

A Pregoeira designada pela resolução nº035/2017 comunica aos interessados, que a pedido da Diretoria de Urbanismo e Paisagismo, referente ao Pregão Presencial n° 039/2017, sendo o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, está Suspensa** para adequações no termo de referência em breve será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: assessoria.coder@gmail.com, dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420- Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 12 de Setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

Pregoeira

Proc. Licitatório - C
Página: 0116
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

A Pregoeira designada pela resolução nº 035/2017 comunica aos interessados, que a pedido da Diretoria de Urbanismo e Paisagismo, referente ao Pregão Presencial n° 039/2017, sendo o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, está Suspensa** para adequações no termo de referência em breve será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: assessoria.coder@gmail.com, dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 12 de Setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/ MATO GROSSO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **SISPMUR,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; vem **RETIFICAR O EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL, com mudança de data,** a ser realizada no dia 19 de setembro de 2017 (terça-feira), na **Câmara Municipal de Rondonópolis,** com 1ª (primeira) chamada para verificação do quórum de filiados às 13h00min e em 2ª (segunda) e última chamada as 13h30min, com qualquer número de filiados.

ORDEM DO DIA

1. **Prestação de contas;**
2. **Discussões diversas e informes gerais;**
3. **E deliberações**

Rondonópolis, 11 de Setembro de 2017.

Geane Lina Teles
PRESIDENTE DO SISPMUR

...erviços
...22 | 9984
...CJ 7579

...OWER
.../14/15 -
... - 360 m2
... Construtora
...ria - (66)
... 9625-
...J-898.

...RENO
...o do Bosque
...07 quadra C
... Condomínio
...Ville - lote 15
...m2). TMI
...imentos
...s. (66) 3422-
...9694-4697 -
...97

...RENOS
... II, Sag.
...dade Salmen,
...urora, Jd
..., Jd Iguassú,
...erdade, Mª
...o, Village do
..., Nova Era,
...os Li... ale
...ra e Imobiliária
...023-3632 |
...437 - Creci J
.../2017]

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

Pelo presente Termo de Retificação do Edital Tomada de Preço Nº 004/2017 cujo OBJETO Conclusão da Construção de uma UBS, conforme com o que consta no Projeto Técnico, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste RETIFICAR o edital.

Alterando:

1 - Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, (valor estimado da Obra: R$ 296.653,88 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)

2 - Prova de possuir capital social integralizado passa a ser igual ou superior a R$ 29.665,39 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

3- Comprovante de Recolhimento de Caução de Participação, deverão ser proporcionados até 3 (três) dias anterior à abertura da Licitação, passa a ser ate o dia 26/9/2017 até as 17:00 horas (horário de MT).

4 - O dia de abertura dos envelopes que estava marcado para 14/9/2017, passará a ser 29/9/2017.

Os demais dados permanecem como no edital, e mantém-se o horário e local de abertura do certame as 13:30 hrs.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3436-1493; (066) 3436- 1256, ou no setor de Licitação.

Sala de Licitações, em 12 de setembro de 2017.

Claudiney Barreira Araújo
Presidente da CPL

SANTO NICOLAU BISSONI, CPF Nº 507.196.709-00, Torna Público Que Requereu Junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA-MT, as licenças Previa (LP), Instalação(LI) para a Atividade de Pátio de descontaminação de Agrotóxico e abastecimento de combustível de avião, Sito a FAZENDA BARRIGA VERDE localizada na Rodovia MT 130 ,s/nº ,km 225 + 45 km a direita – MT.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Maria... CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-97 Rondonópolis-MT

Proc. Licitatório - CODER
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

A Pregoeira designada pela resolução nº035/2017 comunica aos interessados, que a pedido da Diretoria de Urbanismo e Paisagismo, referente ao Pregão Presencial nº 039/2017, sendo o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, está Suspensa** para adequações no termo de referência em breve será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: assessoria.coder@gmail.com, dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 12 de Setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

Um jornal de ontem, de hoje e ...
A notícia com credibilidade de 48 anos de ...

A TR...
MATO...
www.atribun...
66 341...
Rondonó...

Proc. Licitatório nº
Página: 0118
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Pregoeira
Departamento de Licitação
CODER

ordinária, de forma a garantir o dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, de acordo com o Artigo 5º, § 5º do Estatuto Social; **(iv)** R$ 1.580.710,76 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, setecentos e dez reais, setenta e seis centavos), o equivalente ao saldo remanescente, sejam igualmente distribuídos entre os acionistas como dividendos (entre os detentores de ações ordinárias e preferenciais), de acordo com a proporção com que participam do capital social da Companhia, a serem pagos até 31/12/2017. **4.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas neste ato. **Documentos:** ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no "Livro de Atas de Assembleias Gerais" da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Presentes:** Ana Cláudia Tuma Zacharias, Presidente, Ana Paula Tuma Zacharias, Secretária, AINI Empreendimentos e Participações S.A. (representada por suas diretoras, Sra. Ana Cláudia Tuma Zacharias e Sra. Ana Paula Tuma Zacharias). Diamantino, 21/07/2017. **Mesa: Ana Cláudia Tuma Zacharias** - Presidente; **Ana Paula Tuma Zacharias** - Secretária. JUCEMAT sob nº 20170658686, em 25/08/2017.

PETROPAULO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Miguel Sutil, 3294, Jardim Leblon, município de Cuiabá/MT.

MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA. "POSTO PRAINHA", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para WANDERLEY J DE ARAUJO EIRELI - EPP "POSTO PRAINHA", para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Tenente Coronel Duarte, 985, Dom Aquino, município de Cuiabá/MT.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

A Pregoeira designada pela resolução nº 035/2017 comunica aos interessados, que a pedido da Diretoria de Urbanismo e Paisagismo, referente ao Pregão Presencial n° 039/2017, sendo o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, está Suspensa para adequações no termo de referência em breve será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: assessoria.coder@gmail.com, dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação. Rondonópolis, 12 de Setembro de 2017.
ERAZILENE VALENTIM SILVA/ Pregoeira

Laboratório Gastão Matos - ME, CNPJ n° 02.068.07/0001-95, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rondonópolis, a Licença de Operação, para fins de analises clinicas laboratoriais na Avenida Tiradentes n° 1934, centro, em Rondonópolis/MT.

C.A.T CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ: 10.547.551/0001-23, torna-se público que requereu a SMADES, a Licença de Operação - LO para atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar, na Rua dos Lírios, Vale dos Lírios em Cuiabá -MT.

MADEIREIRA PLUS LTDA - CNPJ.: 15.949.787/0001-00 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento Madeiras, localizada na Estrada Rosália, S/Nº, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CLODOALDO GOMES E CIA LTDA - ME . CNPJ 12.212.931/0001-32 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMMA/LRV, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para a regularização da atividade de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na Av. Maranhão, nº 1456 N - Setor industrial, no município de Lucas do Rio Verde - MT.

ALEXANDRO LERMEN, CPF nº 719.650251-53, torna público que requer junto a **SEMA/MT**, a **Licença Prévia e de Instalação**, para a **Atividade de irrigação por pivô central,** de uma área de 160 ha, a ser implantada na Fazenda Buriti, matrículas n° 330 e 331 do Registro de Imóveis de Nova Ubiratã-MT, situado na Zona Rural do Município de Nova Ubiratã-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

SORRISO SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ nº 14.953.277/0001-43, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Renovação da Licença de Instalação e de Operação**, para **Atividades de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios,** situado na Avenida Natalino João Brescansin, nº220, Centro de Sorriso/MT, Matrículas 47.259 e 46.433 do C.R.I de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

SÉRGIO CLAUDIO M DE SOUZA - EPP, CNPJ nº 28.270.948/0001-86, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Licença Prévia, de Instalação e de Operação**, para a **Atividade de Fabricação de Móveis de Outros Materiais, Exceto Madeira e Metal**, da empresa GS Móveis Planejados, situado na Avenida Rotary Club, nº 420, Jardim Tropical, Sorriso-MT, Matrícula nº 24.403 do C.R.I. de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

DILCEU ROSSATO, CPF nº 389.602.220-20, torna público que reque junto a **SAMA,** a **Renovação da Licença de Operação nº 215/2015,** para atividades de **Armazéns Gerais**, Situado na Fazenda Carol, Rodovia MT 242, sentido Ipiranga do Norte, estrada do Barreiro mais 24 Km, Zona Rural-Sorriso/MT, Matrícula nº 57847 do C.R.I. de Sorriso/MT. Não foi Realizado EIA/RIMA.

IVO PAULO BRAUN, CPF 143.985.599-49, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **IRRIGAÇÃO,** área irrigada de 500,78 ha, através de 5 sistemas de irrigação por aspersão móvel (Pivô Central), localizados na Fazenda Entre Rios, Zona Rural de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **Fashion Comercio de Peças EIRELI - ME**, com nome fantasia: Fashion Motos, CNPJ nº 13.736.393/0001-48, torna publico que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), Licença de Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licençca de Operação (LO), para atividade principal: 45.41-2/05 - Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. localizado na Rua Governador Pedro Pedrossian Nr.1.264, Bairro Vila Ipase, Cidade: Várzea Grande - MT, CEP: 78.110-002

A empresa **L. A. G. LOCATI - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA EIRELI - EPP** , com nome fantasia: EXPRESSO LOCATI , CNPJ nº 22.333.449/0001-04, torna publico que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), Licença de Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licençca de Operação (LO), para atividade principal:49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional . localizado na Rua TRICOLOR (LOT JD B RIO) Quadra 01 Lote 06, Bairro Cristo Rei, Cidade: Várzea Grande - MT, CEP: 78.118-865

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 13/2017

O presidente, em exercício, da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-140, inscrita no CNPJ n.º 18.715.101/0001-04, no uso de suas atribuições legais nos termos do Estatuto Social, registrado no Cartório do 2º Ofício de Nova Mutum/MT, firmou Contrato de Prestação de Serviços n.º 13/2017, com a empresa **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 53.503.652/0001-05, para locação de Máquinas Pesadas/Equipamentos com operador para terraplenagem para atendimento ao **Lote 2**, obra de pavimentação asfáltica de 15 km da MT-244, conforme Termo de Colaboração n.º 1369/2016, em atendimento ao Chamamento Público nº 04/2016/SINFRA/MT, conforme Cotação Prévia de Preços de **Equipamentos/Máquinas pesadas com operador**, com o valor total de R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) de acordo com as especificações e valores abaixo. Os recursos para atendimento às despesas de locação de Máquinas Pesadas/Equipamentos com operador serão provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da SINFRA/MT, e recursos da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-140.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citada(s): RÉUS INCERTOS, DESCONHECIDOS, INOMINADOS, EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, brasileira(o), atualmente em lugar incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO de pessoa supostamente qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante mesmo das alegações constantes da petição inicial, para, caso queira, responda-lá no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO do decisão liminar que restringiu a requerente na posse do bem a seguir descrito: imóvel urbano localizado na Avenida Itapacica, Distrito de Coxipó da Ponte, Município de Cuiabá/MT, matriculado sob o nº 92.806 perante o 3º Serviço Notarial do Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT e cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 01.3.22.08.2245.001. Resumo da Inicial: (Primeiramente, faço constar que o seu nomeado cursador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV, do CPC.) Trata-se de Ação de Reintegração de Posse (autos n.º 34582-32.2014.811.0041) em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, ajuizada pelo Requerente MARCIO CHAPADA MATTOGROSSA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, em desfavor de MAYKE LUCAS DE MOURA COSTA E OUTROS, em virtude do esbulho possessório praticado pelos réus, que invadiram o imóvel de sua propriedade, sendo a inicial que o autor adquiriu em 27.12.2011 o imóvel objeto da presente ação, localizado na Avenida Itapacica, Distrito de Coxipó da Ponte, Município de Cuiabá/MT, matriculado sob o nº 92.806 perante o Serviço Notarial de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT e cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 01.3.22.08.2245.001, a partir da quando passou a exercer sobre ele de forma mansa e pacífica posse direta e indireta, nos termos do artigo 1.197 do Código Civil. Para tanto, a autora vem arcando com os títulos relativos ao imóvel e o cercou, no intuito de estabelecer os limites de seu domínio, assim como construiu galpão de sua propriedade, de forma a possibilitar boa circulação de pessoas e classificados no "Programa Minha Casa, Minha Vida", relevante programa de habitação popular do Governo Federal, para o que protocolizou o seu pedido de consulta prévia junto à Prefeitura de Cuiabá, pedido este o nº PVQ 84044/8.8. Em 26.9.2012, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Cuiabá emitiu o Parecer SMDU DPD Nº 259/12, com a devida aprovação do potencial construtivo do terreno e a viabilidade técnica para construção do empreendimento no imóvel, conforme pretendido pela autora. Ato contínuo, protocolizou em 16.7.2013 o requerimento de Alvará de Construção para o imóvel, autuado sob o n.º PG 924355-6, que se encontra em trâmite perante a Municipalidade. Contudo, em 29.7.14, os réus destruíram parte do cercamento do imóvel, bem como a construção de um galpão, no intuito de se estabelecer, turbando a posse que a autora mantinha pacificamente sobre o imóvel. Ao tomar conhecimento do invasão do imóvel, a autora (i) buscou, com a presença de policiais militares, amigavelmente dialogar com os invasores, solicitando-lhes a desocupação pacífica do imóvel, o que restou infrutífero; e (ii) tavou boletim de ocorrência de forma a preservar o direito à posse, o que também restou infrutífero, tendo em vista a ocupação de áreas já atingidas e de difícil delimitação, pelo que bem-se como área invadida aquela correspondente à área do galpão e parte do cercamento delineada no Croqui de Situação e Localização, a seguir transcrito. Com fulcro nos artigos 926, 927, 928 e 1.210 do CPC/73, vigente à época do ajuizamento da ação, bem como nos artigos 1.200, 1.201 e 1.228 do Código Civil, requereu a concessão de liminar de reintegração de posse do imóvel com as prerrogativas do artigo 172, § 1º do CPC, inclusive com auxílio policial, se necessário; b) as final, confirmada a tutela antecipada, a declaração e constituição de seu direito real de posse sobre o imóvel, com a devida averbação no Ofício de Registro de Imóveis competente; c) a condenação dos requeridos ao pagamento de indenização pelos danos decorrentes da posse injusta, a serem apurados em liquidação de sentença; (d) ao pagamento de honorários advocatícios, custas e demais despesas processuais. Requereu, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova no direito admitidos, em especial as provas pericial, testemunhal, documental e depoimento pessoal dos réus, sob pena de confissão. Deu à causa o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) para fins fiscais. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo desta edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). Despacho/Decisão: Vistos. Trata-se de ação de reintegração de posse, proposta por MÁRIO PRISME RACHID E OUTRA CLEIA MARIA MENEGUELLO PRISME em face de JANAINA BATISTA FABRIZI, ambos qualificados nos autos. Alegam os autores, em síntese, que são proprietários do imóvel localizado na Avenida Itapacica, Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital, matriculado sob o nº 92.806 do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, e que, por intermédio de contrato particular de promessa de compra e venda, celebrado em 27/06/2011, teriam prometido vender o referido imóvel à requerida, pelo valor de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), a ser pago em 180 parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.355,56 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Ocorre que, a despeito de a requerida ter quitado a entrada e as parcelas vencidas até a data de 27/07/2015, deixou de honrar as parcelas vincendas a partir de então, o que motivou a rescisão do contrato, com a consequente reintegração de posse. Juntou documentos. Vieram os autos conclusos. É o relatório. Decido. Para a concessão de liminar em ação possessória, cabe ao autor comprovar a sua posse, a turbação ou esbulho praticado pelo réu, a data da turbação ou esbulho e a perda da posse, na ação de reintegração, ou a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção, conforme preceitua o artigo 561 do Código de Processo Civil. Pois bem. Analisando o caderno processual, verifico que a parte autora não logrou êxito em comprovar a sua alegação, pois não juntou aos autos nenhum documento que demonstre a posse anterior exercida sobre o imóvel objeto da lide, tampouco a data em que teria ocorrido o esbulho praticado pela requerida. Ademais, a parte autora não juntou aos autos nenhum documento que demonstre a rescisão do contrato de promessa de compra e venda celebrado com a requerida, tampouco a notificação extrajudicial para constituí-la em mora. Assim, ausentes os requisitos do artigo 561 do CPC, indefiro a liminar. Cite-se a requerida para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 29 de agosto de 2017. Marcos Regenold Fernandes - Juiz de Direito. Cuiabá, 31 de agosto de 2017. Merly Heloaine Kim Sguarezi Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Segunda Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS**

Dados do Processo:
Processo: 11428-28.2016.811.0041; Código: 233234; Vlr Causa: 1.000,00; Tipo: Cível
Espécie: Retificação de Registro de Imóvel > Procedimentos Regidos por Outros Código. Leis Esparsas e Regimentos > Procedimentos Especiais > Procedimento de Conhecimento > Processo de Conhecimento > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
Polo Ativo: **MÁRIO CÉSAR CREMA e ZITA GAFURI CREMA**
Polo Passivo: **EVANDRO MASCARENHAS e HELENA COSTA JACARANDÁ**
Pessoa(s) a ser(em) citada(s): EVANDRO MASCARENHAS Requerido(a), CPF 02450380191, RG 50.593, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, comerciário.
Endereço: Lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiro os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação Ordinária de Retificação de Retificação de Registro de Imóvel, com pedido liminar, ajuizada por Eulde Ligia, onde aduz os Autores que em meados de 1987 adquiriram o imóvel matriculado sob o nº 2030, no CRI desta Comarca, sendo que diversos atos de fraudes foram perpetrados pelo sr. Evandro Mascarenhas, os quais já foram julgados nos autos de nº 52-65.2004.811.0004, que tramitou na secretaria da 3ª Vara Cível de Barra do Garças-MT, onde fora constatada a compra e venda fornecida pelos autores bra constituída de ato perfeito e legitimado de boa fé, atribuindo fraude do sr. Evandro Mascarenhas e falha cartorária. No mais apesar de solucionada as fraudes perpetradas pelo sr. Evandro Mascarenhas os autores sofrem prejuízos pelos atos a serem atribuídos ao cartório de Registro Imóveis da Barra do Garças-MT, uma vez que mesmo após diversos anos de litígio a mesma não foi retificada. Juntou documentos e requereu a benesse da justiça gratuita, bem como a produção antecipada de provas, com fulcro nos artigos 381 e seguintes do CPC, requereu a citação dos requeridos para comparecer em audiência de conciliação, bem como a intimação do Ministério Público para que acompanhe todos os atos do processo. Requereu, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova no direito admitidos, em especial as provas pericial, testemunhal, documental e depoimento pessoal dos réus, sob pena de confissão. Deu à causa o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) para fins fiscais. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo desta edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). Despacho/Decisão: Vistos. Trata-se de ação de reintegração de posse, proposta por MÁRIO PRISME RACHID E OUTRA CLEIA MARIA MENEGUELLO PRISME em face de JANAINA BATISTA FABRIZI, ambos qualificados nos autos. Alegam os autores, em síntese, que são proprietários do imóvel localizado na Avenida Itapacica, Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital, matriculado sob o nº 92.806 do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, e que, por intermédio de contrato particular de promessa de compra e venda, celebrado em 27/06/2011, teriam prometido vender o referido imóvel à requerida, pelo valor de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), a ser pago em 180 parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.355,56 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Ocorre que, a despeito de a requerida ter quitado a entrada e as parcelas vencidas até a data de 27/07/2015, deixou de honrar as parcelas vincendas a partir de então, o que motivou a rescisão do contrato, com a consequente reintegração de posse. Juntou documentos. Vieram os autos conclusos. É o relatório. Decido. Para a concessão de liminar em ação possessória, cabe ao autor comprovar a sua posse, a turbação ou esbulho praticado pelo réu, a data da turbação ou esbulho e a perda da posse, na ação de reintegração, ou a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção, conforme preceitua o artigo 561 do Código de Processo Civil. Pois bem. Analisando o caderno processual, verifico que a parte autora não logrou êxito em comprovar a sua alegação, pois não juntou aos autos nenhum documento que demonstre a posse anterior exercida sobre o imóvel objeto da lide, tampouco a data em que teria ocorrido o esbulho praticado pela requerida. Ademais, a parte autora não juntou aos autos nenhum documento que demonstre a rescisão do contrato de promessa de compra e venda celebrado com a requerida, tampouco a notificação extrajudicial para constituí-la em mora. Assim, ausentes os requisitos do artigo 561 do CPC, indefiro a liminar. Cite-se a requerida para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 29 de agosto de 2017. Merly Heloaine Kim Sguarezi Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citada(s): **JANAINA BATISTA FABRIZI**, Cpf: 14832154826, Rg: 25387435, Filação: Otiria Batista de Souza e Américo Fabrizi, data de nascimento: 16/03/1981, brasileira(o), natural de São Paulo-SP, casada(o), empresária e atualmente em local incerto e não sabido JANAINA BATISTA FABRIZI-ME, CNPJ: 17526319000139 atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE: CITAÇÃO** do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pague o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do(s) título(s) executivo(s) acima descrito(s), no valor abaixo descrito (Débito). custasProcessuais_R$ 0,00_valorTotal_R$ 147.132,77_valorAtualizado_R$ 147.132,77_ Ademais, o(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, encontra-se(m) em local incerto e não sabido, conforme certidão lavrada nos autos. Despacho/Decisão: Vistos. Defiro-se o pedido de p. 151 e seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pague o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o réu, visando a posse do veículo descrito nos autos, ante o inadimplemento do(s) título(s) executivo(s) acima descrito(s). Ocorre que, a despeito de a requerida ter quitado a entrada e as parcelas vencidas até a data de 27/07/2011 e a ocorrência de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito à consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado credor fiduciário - SAFARI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, nos termos estabelecidos no artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2017 JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIA E REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Em virtude deste Oficial Registrador do 1º Tabelionato e Registradoria Patrão desta Comarca de Chapada dos Guimarães MT, ter feito diversas diligências, no endereço mencionado do Notificado, **PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR - ME, CNPJ: 05.454.185/0001-28**, *com lugar certo, em virtude de não encontrar no(s) endereço(s) mencionado(s),* **PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR - ME, CNPJ: 05.454.185/0001-28, NOTIFICADO POR VIA DESTE EDITAL**, *do inteiro teor do presente Notificação Extrajudicial, a seguir transcrita:* **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. B30730086-0, Registrado no R-03 da Matrícula 15.808 deste registro imobiliário, referente ao imóvel** *UMA ÁREA DE TERRAS COM 1.389,0 HAS, REGISTRADO SOB N. 15.808 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, CEP: 78195-000* vem **NOTIFICAR** *V. S.ª, a comparecer ao* **1º TABELIONATO E REGISTRADORIA PAUVO**, *localizado na Pça Dom Wunibaldo nº 05 – Bairro Centro, na cidade de Chapada dos Guimarães- MT, em horário de atendimento dês 09:00 às 17:00 hrs, a fim de regularizar a situação de inadimplência referente ao* **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. B30730086-0, Registrado no R-03 da Matrícula 15.808 deste registro imobiliário**. *UMA ÁREA DE TERRAS COM 1.389,0 HAS, REGISTRADO SOB N. 15.808 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES – MT, o qual se encontra em atraso. V. S.ª, tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para efetuar o pagamento do débito em atraso e evitando a execução da dívida na forma da lei. Para quitação do atraso a que nos referimos acima, deverá V.S.ª, pagar, devidamente atualizado, o saldo devedor, acrescido das encargos legais e contratuais incidentes. Exigindo o prazo acrescionado nesta notificação e não pagando o débito em atraso, ficará V. S.ª, sujeito à consolidação e propriedade do bem alienado fiduciariamente na forma do Decreto-Lei 911/69* **ESTA NOTIFICAÇÃO DEVERÁ SER DESCONSIDERADA NO CASO DE AS PRESTAÇÕES ESTAREM REGULARIZADAS E O CONTRATO ENCONTRAR-SE ADIMPLIDO**. *Para que o mesmo não alegue ignorância, o requerimento da* **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO OURO VERDE DE MATO GROSSO – SICREDI OURO VERDE**. *Notificante, expulsa-se o presente* **EDITAL**, *que será publicado nos jornais de circulação local. Chapada dos Guimarães- MT, 12/09/2017 Dácio Cristovão Peribel do Patrão. 1º Tabelião e Oficial (RGI + RTD)*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Em virtude deste Oficial Registrador do 1º Tabelionato e Registradoria Patrão desta Comarca de Chapada dos Guimarães MT, ter feito diversas diligências, no endereço mencionado do Notificado, **PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR - ME, CNPJ: 05.454.185/0001-28**, *com lugar certo, em virtude de não encontrar no(s) endereço(s) mencionado(s),* **PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR - ME, CNPJ: 05.454.185/0001-28, NOTIFICADO POR VIA DESTE EDITAL**, *do inteiro teor do presente Notificação Extrajudicial, a seguir transcrita:* **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. B30730086-0, Registrado no R-03 da Matrícula 15.808 deste registro imobiliário, referente ao imóvel** *UMA ÁREA DE TERRAS COM 1.389,0 HAS, REGISTRADO SOB N. 15.808 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, CEP: 78195-000* vem **NOTIFICAR** *V. S.ª, a comparecer ao* **1º TABELIONATO E REGISTRADORIA PAUVO**, *localizado na Pça Dom Wunibaldo nº 05 – Bairro Centro, na cidade de Chapada dos Guimarães- MT, em horário de atendimento dês 09:00 às 17:00 hrs, a fim de regularizar a situação de inadimplência referente ao* **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. B30730086-0, Registrado no R-03 da Matrícula 15.808 deste registro imobiliário**. *UMA ÁREA DE TERRAS COM 1.389,0 HAS, REGISTRADO SOB N. 15.808 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES – MT, o qual se encontra em atraso. V. S.ª, tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para efetuar o pagamento do débito em atraso e evitando a execução da dívida na forma da lei. Para quitação do atraso a que nos referimos acima, deverá V.S.ª, pagar, devidamente atualizado, o saldo devedor, acrescido das encargos legais e contratuais incidentes. Exigindo o prazo acrescionado nesta notificação e não pagando o débito em atraso, ficará V. S.ª, sujeito à consolidação e propriedade do bem alienado fiduciariamente na forma do Decreto-Lei 911/69* **ESTA NOTIFICAÇÃO DEVERÁ SER DESCONSIDERADA NO CASO DE AS PRESTAÇÕES ESTAREM REGULARIZADAS E O CONTRATO ENCONTRAR-SE ADIMPLIDO**. *Para que o mesmo não alegue ignorância, o requerimento da* **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO OURO VERDE DE MATO GROSSO – SICREDI OURO VERDE**. *Notificante, expulsa-se o presente* **EDITAL**, *que será publicado nos jornais de circulação local. Chapada dos Guimarães- MT, 12/09/2017 Dácio Cristovão Peribel do Patrão. 1º Tabelião e Oficial (RGI + RTD)*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Em virtude deste Oficial Registrador, do 1º Tabelionato e Registradoria Patrão desta Comarca de Chapada dos Guimarães MT, ter feito diversas diligências, no endereço mencionado do Notificado, **GILCELMA MARIA DE ALMEIDA 37516482941-06**, *com lugar certo, em virtude de não encontrar no(s) endereço(s) mencionado(s),* **FICA O MESMO** *citado(a)* **GILCELMA MARIA DE ALMEIDA 37516482941-06 NOTIFICADO POR VIA DESTE EDITAL**, *do inteiro teor do presente Notificação Extrajudicial, a seguir transcrita:* **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. B30730086-0, Registrado no R-03 da Matrícula 15.808 deste registro imobiliário, referente ao imóvel** *UMA ÁREA DE TERRAS COM 1.389,0 HAS, REGISTRADO SOB N. 15.808 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, CEP: 78195-000* vem **NOTIFICAR** *V. S.ª, a comparecer ao* **1º TABELIONATO E REGISTRADORIA PAUVO**, *localizado na Pça Dom Wunibaldo nº 05 – Bairro Centro, na cidade de Chapada dos Guimarães- MT, em horário de atendimento dês 09:00 às 17:00 hrs, a fim de regularizar a situação de inadimplência referente ao, a fim de regularizar a situação de inadimplência referente ao* **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. B30730086-0, Registrado no R-03 da Matrícula 15.808 deste registro imobiliário**. *UMA ÁREA DE TERRAS COM 1.389,0 HAS, REGISTRADO SOB N. 15.808 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT, o qual se encontra em atraso. V. S.ª, tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para efetuar o pagamento do débito em atraso e evitando a execução da dívida na forma da lei. Para quitação do atraso a que nos referimos acima, deverá V.S.ª, pagar, devidamente atualizado, o saldo devedor, acrescido das encargos legais e contratuais incidentes. Exigindo o prazo acrescionado nesta notificação e não pagando o débito em atraso, ficará V. S.ª, sujeito à consolidação e propriedade do bem alienado fiduciariamente na forma do Decreto-Lei 911/69* **ESTA NOTIFICAÇÃO DEVERÁ SER DESCONSIDERADA NO CASO DE AS PRESTAÇÕES ESTAREM REGULARIZADAS E O CONTRATO ENCONTRAR-SE ADIMPLIDO**. *Para que o mesmo não alegue ignorância, o requerimento da* **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO OURO VERDE DE MATO GROSSO – SICREDI OURO VERDE**. *Notificante, expulsa-se o presente* **EDITAL**, *que será publicado nos jornais de circulação local. Chapada dos Guimarães- MT, 12/09/2017 Dácio Cristovão Peribel do Patrão. 1º Tabelião e Oficial (RGI + RTD)*

Edital Expedido EDITADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 DIAS AUTOS Nº 1831-27.2005.811.0002 Código: 79175 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(A) DO AUTOR:MAURO PALIO D GALERA MARI PARTE REQUERIDA: **JOSÉ LUIZ CARDOSO** INTIMANDO: JOSÉ LUIZ CARDOSO, REQUERIDO, CPF: nº 27220672187, RG 097827, Filação:Nestor Cardoso e Dervilha Caldart Cardoso, data de nascimento:27/05/1962, brasileiro, natural do Pato Branco-PR, casado, comerciante, telefone: 3685-2223, residenciado na Rua Coimbra 83, Balrro:Nova Várzea Grande-MT, Várzea Grande-MT, CEP:78110000. FINALIDADE: Intimação do executado JOSÉ LUIZ CARDOSO, acima qualificado, afim de dar-lhe conhecimento sobre a constrição de valores bloqueados na sua conta bancária nos valores de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 39,76(trinta e nove reais e setenta e seis centavos, abrindo-lhe o prazo de 15 (quinze) para, querendo, apresentar impugnação. DECISÃO/DESPACHO: Vistos.1. Trata-se de pedido do exequente (f. 106), requerendo a penhora on line sobre ativos financeiros em nome da ré, via penhora realizada nos ativos da executada (fl. 104).2. Pois bem. Inicialmente, vejo que é o caso de chamamento do feito à ordem para corrigir, de ofício, parte da decisão de fl. 103, no tocante a intimação do executado para apresentação de embargos no prazo de 15 (quinze) dias.3. Ocorre que, embora desapontados desta ação, os embargos à execução já foram propostos, indevidamente, com exemplar protelatório por esta juíza, de modo que os itens 2 e 3 da decisão de fls. 103 devem ser suprimidos por inteiro.4. No mais, em que pese a intimação do executado da execução, necessário se faz a intimação do executado, pela via editalícia, acerca da penhora efetivada em seus ativos.5. Assim, determino que se expeça o competente edital de intimação do executado, afim de dar-lhe conhecimento sobre a constrição de valores realizados na sua conta bancária, abrindo-lhe o prazo de 15 (quinze) para, querendo, apresentar impugnação.6. Diante do exposto, Indefiro, por ora, o pedido de expedição de alvará judicial postulado pelo exequente.7. Intimem-se. Remetam-se os autos à Defensoria Pública para ciência desta decisão.8. Às providências.E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ADELIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Várzea Grande - MT, 29 de agosto de 2017. ANA PAULA GARCIA DE MOURA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**6º TABELIONATO ASSIS
COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - REGISTRO**
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis – 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - (Cuiabá) - Setor 03
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis - Jose Pires Miranda de Assis - Substituto - Maria Auxiliadora Assis Escrevente Juramentado - Joaquim Carlos de Abreu Assis Escrevente Juramentado

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital. EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. A Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário SAFARI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com relação a Casa Tipo MT 81.2.2.2.2, Quadra 17, Quadra 17, Setor 04, do Conjunto Habitacional CPA III, nesta Capital/MT, objeto da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento e Instituição de Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Jurídicas, lavrada às fls. 084/101, do livro nº 0-NS, neste Registro de Imóveis, matrícula nº 123.414, registrado nº 74.133, livro nº 2-NS, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciantes Sr. VILAMAR DE SOUZA COSTA e sua esposa a Srª MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES COSTA, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, ele motorista, ela do lar, portador da CJRG nº 875377 PM/MT e CPF nº 231.888.803-59, ela do lar, portadora da C.I/ RG nº 2045436 SSP/MT e CPF nº 031.444.436.201-44, por encontrarem em lugar incerto e não sabido, vem INTIMAR os referidos devedores fiduciantes para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, n.250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito à consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado credor fiduciário - SAFARI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, nos termos estabelecidos no artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2017 JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIA E REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ – DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL PEREIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: 2238/2005 CÓDIGO: 79209 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(A) DO AUTOR: GUILHERME BAZANELA DE AGOSTINI CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA POLO PASSIVO: GUILHERME BAZANELA DE AGOSTINI Requerido(a)(s). Cpf: 75505891174, Rg: 5186760, Filação: Filomena B. de Agostini e Luiz Fernando Bazanela, data de nascimento: 29/08/1992, brasileiro(a), natural de Mariluz-PR, solteiro(a). Juntamente, **FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pague o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o réu, visando a posse do veículo descrito nos autos, ante o inadimplemento do(s) título(s) executivo(s) acima descrito(s). Ocorre que, a despeito de a requerida ter quitado a entrada e as parcelas vencidas até a data de 27/07/2011 e a ocorrência de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito à consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado credor fiduciário - SAFARI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, nos termos estabelecidos no artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2017 JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIA E REGISTRO DE IMÓVEIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 1831-79.2009.811.0037 ESPECIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA PARTE REQUERIDA: TERESINHA STRAPASSON ADVOGADO(A) DO AUTOR: NÃO CONSTITUIU ADVOGADO(A) INTIMANDO: Teresinha Strapasson Fockink, CPF: 40671377034, Rg: 801.487.686-SSP RS Filação: Vicente Strapasson e Lidovina Beneggi, data de nascimento: 18/09/1947, brasileira(o), natural de Bento Gonçalves-RS, viúva(o), agricultora. Endereço: Fazenda Cabeceira do Ferrazes, Zona Rural, Cidade: Primavera do Leste-MT. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA PAGAR O DEBITO NO VALOR DE R$ 111.995,00 CENTO E ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) (A DATACIDOS ACIMA) ACRESCIDO DE MULTA E CORRETAGEM MONETARIA - BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATICIOS E DECISÃO/DESPACHO: Vistos, Defere-se o pedido de p. 151 e determina-se a citação por edital da executada, com prazo de 20 dias, findo o qual providenciar o necessário. Nessa hipótese, dispensa-se a realização da audiência conciliatória prevista no artigo 334 do novo diploma processual de tal medida, diante da citação ficará, sendo que o prazo de contestação inicia-se do termino do prazo estipulado nos termos do art. 231, IV, do CPC. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sitios eletrônicos disponibilizados no art. 257, II, do NCPC, autorize-se a publicação do edital da citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no paragrafo do mesmo dispositivo legal. Após, decorrido o prazo, nomeia-se a Defensoria Publica para representar ao(a) réu, no prazo legal, cuidar especial nos termos do artigo 72, II, do mesmo Codex. Após, intime-se o exequente para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se, expedindo necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Primavera do Leste - MT, 25 de agosto de 2017. Celia Regina Pereira Xavier de Carvalho Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 196/2017,comunica aos inter

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 4172/2017 - PROC. N.º 4026/2017

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO **DATA:** 13/09/2017
NÚCLEO ORIGEM: NUCLEO DE URBANISMO
DEPARTAMENTO: DEPART. DE URBANISMO
DIRETORIA: DIRETORIA DE URBANISMO
NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS **NÚCLEO CONS.:** MANUTENCAO DE PRACAS E CANTEIROS
VEÍCULO: **PLACA:**
REQUERENTE: ODERLY MARIN DE ABREU
OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE MEIO FIO, PRAÇAS, CANTEIROS E ROTATÓRIAS NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS PELA EMPRESA CODER

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
3459	TINTA ACRILICA STANDARD BRANCO NEVE FOSCO 18 LTS	LTA	3000
180	TINTA ACRLICA STANDARD AMARELO FOSCO 18 LTS	LTA	600
9548	TINTA ACRILICA STANDARD AZUL FOSCO 18 LTS	LTA	600

RONDONÓPOLIS-MT, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ODERLY MARIN DE ABREU

MEGASAVE INFORMáTICA - (66)3426-9888 - USUÁRIO: cardoso

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 4172/2017 - PROC. N.º 4026/2017.

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO **DATA:** 13/09/2017
NÚCLEO ORIGEM: NUCLEO DE URBANISMO
DEPARTAMENTO: DEPART. DE URBANISMO
DIRETORIA: DIRETORIA DE URBANISMO
NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS
VEÍCULO: **PLACA:** **NÚCLEO CONS.:** MANUTENCAO DE PRACAS E CAI
REQUERENTE: ODERLY MARIN DE ABREU
OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE MEIO FIO, PRAÇAS, CANTEIROS E ROTATÓRIAS NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS PELA EMPRESA CODER

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
3459	TINTA ACRILICA STANDARD BRANCO NEVE FOSCO 18 LTS	LTA	3000
180	TINTA ACRLICA STANDARD AMARELO FOSCO 18 LTS	LTA	600
48	TINTA ACRILICA STANDARD AZUL FOSCO 18 LTS	LTA	600

AUTORIZO O MEMORANDO DE NÚMERO 4172 DO ANO DE 2017 E PROCESSO NÚMERO 4026

RONDONÓPOLIS-MT, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ODERLY MARIN DE ABREU
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Brasilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PRECO REF. A COTACÃO Nº 2107/2017.

NOME/ R. SOCIAL Serra Dourada Comercio de Mat. P/Construção
FANTASIA:
C.P.F./ C.N.P.J.: 03.358.720/0001-96
R.G./ I.E.: 13.029.327-00 **FONE:** (66)3410-4200
ENDERECO: Rua Rio Branco 1871. La Salle Rondonopolis MT

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

01.358.720/0001-96
Serra Dourado Comércio de Materiais para Construção Ltda
Rua Rio Branco, 1.871 - La Salle
CEP 78710-100
Rondonópolis - Mato Grosso

ITENS

CÓDIGO	DESCRICÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
180	TINTA ACRLICA STANDARD AMARELO FOSCO 18 LTS	600	LTA	148.78	82.268,00
3459	TINTA ACRILICA STANDARD BRANCO NEVE FOSCO 18 LTS	3000	LTA	148.78	446.340,00
9548	TINTA ACRILICA STANDARD AZUL FOSCO 18 LTS	600	LTA	148.78	89.268,00
				TOTAL GERAL	624.876,00

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVACÕES

NÚCLEO ORIGEM: DIRETOR TECNICO

OBSERVACÕES: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE MEIO FIO, PRAÇAS, CANTEIROS E ROTATÓRIAS NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS PELA EMPRESA CODER

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Jonair P. Ouaresma da Silva
Gerente de Depto ADM/Compras
CODER

JONAIR PAULO OUARESMA DA SILVA
RESP. SETOR DE COMPRAS

FORNECEDOR

Prot. Licitação 0123
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.358.720/0001-96 **MATRIZ**		**18/11/1985**

NOME EMPRESARIAL
SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO BRANCO	**1871**	**ESQ C/ RUA CAFELANDIA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.710-100	**LA SALLE**	**RONDONOPOLIS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2017** às **11:48:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Proc. Licitatório - CODER
Página: 01 24
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2107/2017.

NOME/ R. SOCIAL: TLT da Silva Tintas
FANTASIA: Casa do Pintor
C.P.F./ C.N.P.J.: 11.053.894/0001-02
R.G./ I.E.: 133757573 **FONE:**
ENDEREÇO: Rua Fernando Correa da Costa 1931

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
180	TINTA ACRLICA STANDARD AMARELO FOSCO 18 LTS	600	LTA	125,00	75.000,00
3459	TINTA ACRILICA STANDARD BRANCO NEVE FOSCO 18 LTS	3000	LTA	125,00	375.000,00
9548	TINTA ACRILICA STANDARD AZUL FOSCO 18 LTS	600	LTA	125,00	75.000,00
				TOTAL GERAL	525.000,00

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM: DIRETOR TECNICO

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE MEIO FIO, PRAÇAS, CANTEIROS E ROTATÓRIAS NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS PELA EMPRESA CODER

RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silv
Gerente do Dept° ADM/C
CODER

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RESP. SETOR DE COMPRAS

11.053.894/0001-02
TLT da Silva Tintas
FORNECEDOR
Av. Fernando Correa da Costa, 1931 B
Jd. Guanabara - CEP 78.705-600
Rondonópolis Mato Grosso

Proc. Licitatório - CODER
Página: 025
Comissão Perm. Licitação
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.053.894/0001-02 **MATRIZ**		**14/08/2009**

NOME EMPRESARIAL **T. L. T. DA SILVA TINTAS - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **TLT CASA DO PINTOR**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**			
LOGRADOURO **AV FERNANDO CORREA DA COSTA**	NÚMERO **1931B**	COMPLEMENTO	
CEP **78.705-600**	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM GUANABARA**	MUNICÍPIO **RONDONOPOLIS**	UF **MT**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **BIOLOGIAROSANE@HOTMAIL.COM**	TELEFONE **(66) 3426-6129**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **14/08/2009**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2017** às **11:46:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2107/2017.

NOME/ R. SOCIAL: DAMASCENO COM. MAT. CONST. LTDA
FANTASIA: COMAPA
C.P.F./ C.N.P.J.: 04.769.422/0001-87
R.G./ I.E.: 13.205.218-0 **FONE:** (66)3411.6500
ENDEREÇO: R. FERNANDO C. COSTA, 2623

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
180	TINTA ACRLICA STANDARD AMARELO FOSCO 18 LTS	600	LTA	198.00	118.800,00
3459	TINTA ACRILICA STANDARD BRANCO NEVE FOSCO 18 LTS	3000	LTA	198.00	594.000,00
9548	TINTA ACRILICA STANDARD AZUL FOSCO 18 LTS	600	LTA	198.00	118.800,00
				TOTAL GERAL	831.600,00

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM: DIRETOR TECNICO

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE MEIO FIO, PRAÇAS, CANTEIROS E ROTATÓRIAS NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS PELA EMPRESA CODER

RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Jonair P. Quaresma
Gerente de Dept° ADM
CODER

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RESP. SETOR DE COMPRAS

FORNECEDOR

04.769.422/0001-87
DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Rua Fernando Correa da Costa, 2623
Vila Andréia - CEP 78.705-600
Rondonópolis - Mato Grosso

Proc. Licitatório - CC
Página: 0327
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.769.422/0001-87 **MATRIZ**		**08/11/2001**

NOME EMPRESARIAL **DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **COMAPA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO CORREA DA COSTA	**2623**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.705-600	**VILA ANDREIA**	**RONDONOPOLIS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 4266-162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2017** às **11:43:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 2107/2017

Produto:	180 - TINTA ACRLICA STANDARD AMARELO FOSCO 18 LTS		
Qtd.: 600,00	Média Unitária: 157,26	Média Vlr. Total: 94.356,00	
Produto:	3459 - TINTA ACRILICA STANDARD BRANCO NEVE FOSCO 18 LTS		
Qtd.: 3.000,00	Média Unitária: 157,26	Média Vlr. Total: 471.780,00	
Produto:	9548 - TINTA ACRILICA STANDARD AZUL FOSCO 18 LTS		
Qtd.: 600,00	Média Unitária: 157,26	Média Vlr. Total: 94.356,00	
	Média Geral Unitária: 471,78	Média Geral Vlr. Total: 660.492,00	

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - [illegible]
Página: 012
Comissão Perm. Licitação

Proc. Licitatório - C
Página: 0129
Comissão Perm. Licitação

RONDONÓPOLIS

CODER

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis – MT 18 de Setembro de 2017

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação, solicitado através da cotação Nº2107/2017, **(Aquisição de Tintas para a Pintura de Meio Fio, Praças , Canteiros e Rotatórias na Cidade de Rondonópolis),** valor estimado na media geral de **R$ 660.492,00(Seiscentos e Sessenta Mil e Quatrocentos e Noventa e Dois Reais),** para atender as necessidades do Setor de Obras, Pavimentação e Urbanismo da Empresa Coder.

A entrega dos produtos deste contrato será parcelada por um período de 12 meses.

José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente

Katiene Inácio Salomão
Diretora Administrativa/Financeira

Proc. Licitatório - C
Página: 0130
Comissão Perm. Licitação

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 039/2017

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, com nova data de abertura do certame para o dia 13/10/2017 as 08h00mim no preâmbulo no referido item do Edital: **ANEXO VIII** do Edital. A PRESIDENTE DA CPL torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve correções e que a mesma está detalhada na íntegra no site da CODER: www.coderroo.com.br.

Rondonópolis – MT 28 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Presidente da CPL

Proc. Licitatório - C
Página: 0131
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 039/2017

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, com nova data de abertura do certame para o dia 13/10/2017 as 08h00mim no preâmbulo no referido item do Edital: **ANEXO VIII** do Edital. A PRESIDENTE DA CPL torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve correções e que a mesma está detalhada na íntegra no site da CODER: www.coderroo.com.br.

Rondonópolis – MT 28 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Presidente da CPL

Terrenos em qualquer metragem. Salas Construtora e Imobiliária - (66) 3410-7200 | 9625-2425 - Creci J-898. [v.29/09/2017]

ponto comercial

COMPRA E VENDA

CENTRO EMPRESARIAL PRIME
Localizado no Centro, com salas de 44 m2 até 520 m2; 06 elevadores e 328 vagas de carro! EM CONSTRUÇÃO. Salas Construtora e Imobiliária - (66) 3410-7200 | 9625-2425 - Creci J-898. [v.29/09/2017]

LOJA CENTRO
Vende-se linda loja com estrutura completa- Centro (66) 99984-9709 [v.29/09/2017]

SALAS COMERCIAIS
Excelentes salas comerciais, mobiliada com localização privilegiada na região da Vila Aurora. Ideal para escritório de arquitetura, engenharia, agronomia e áreas afins. Vale Construtora e Imobiliária - (66) 3023-3632 | 9.9984-3632 - Creci J-7039 [v.29/09/2017]

VENDE-SE
Ponto de Bar e Conveniência em pleno funcionamento, sem prejuízos ou contas pendentes. Comércio completo com todas mercadorias e equipamentos. Lucro líquido R$ 15 mil a R$ 30 mil/mês comprovado. Ponto bem localizado, situado em Avenida Comercial. 66-99640-7402 [v.29/09/2017]

LOCAÇÃO

PONTO COMERCIAL
Aluga-se, na Lions Internacional em frente a antiga Receita Federal. 98125-1477 [v.29/09/2017]

VILA COULART -

Para maiores informações, acesse no site www.portalibg.com.br o Edital completo.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017

Pregão Presencial Nº. 043/2017

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Abertura da Licitação: Dia 13/10/2017 as 14h00min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, www.coderroo.com.br no Icone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.
Obs.: Obedecendo ao princípio de economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 039/2017

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, com nova data de abertura do certame para o dia 13/10/2017 as 08h00mim no preâmbulo no referido item do Edital: **ANEXO VIII** do Edital. A PRESIDENTE DA CPL torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve correções e que a mesma está detalhada na íntegra no site da CODER: www.coderroo.com.br.

Rondonópolis – MT 28 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Presidente da CPL

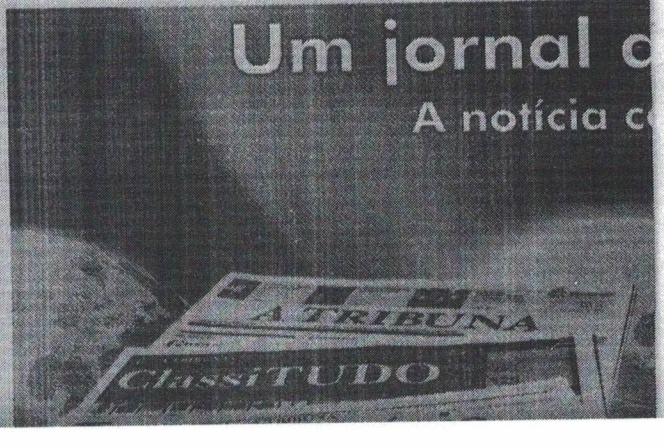
Um jornal d
A notícia c
A TRIBUNA
ClassiTUDO

Proc. Licitatório
Página: 0132
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0133
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 039/2017

A presente RETIFICAÇÃO é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, com nova data de abertura do certame para o dia 13/10/2017 as 08h00mim no preâmbulo no referido item do Edital: ANEXO VIII do Edital. A PRESIDENTE DA CPL torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve correções e que a mesma está detalhada na íntegra no site da CODER: www.coderroo.com.br. Rondonópolis - MT 28 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA/ Presidente da CPL

SERGIO A C TOSTA & CIA LTDA - ME - CNPJ 11.644.897/0001-02 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Coordenadoria De Meio Ambiente de Sapezal/ MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, localizada na Rua Cascudo, Nº 1530, centro, município de Sapezal - MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA.

SALAS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA (CNPJ: 00.784.595/0001-13)" torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos), localizado na Rua Otavio Pitaluga, nº 1248 - Quadra 6 Lotes 10/11 - Vila Aurora Parte III - Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

"AUTO POSTO TS LTDA (POSTO BANDEIRANTE) CNPJ: 01.292.671/0001-36" torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, no 2.655 - Vila Andreia - Rondonópolis /MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

P BERNARDINO - ME - CNPJ 03.120.490/0001-58 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a Licença de Operação (LO) para a atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Gonçalves Ledo, s/n, São Mateus, Arenápolis - MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA.

B2 MADEIRAS EIRELI - EPP (B2 MADEIRAS), Empresa Portadora do CNPJ nº: 20.677.062/0001-40, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, **Renovação da Licença de Operação - L.O.**, para atividade de **Serraria com desdobramento de madeira**, localizada no município de Alta Floresta - MT, não foi determinado EIA/RIMA. ***Referência Cons. Ambiental (66) 3521-9803/7519***.

LEIDI ANA KOTHRADE FIGUEIREDO, CPF 924.586.101-53, torna público que requereu junto à SMMA/LRV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, do consultório ODONTOLIFE, localizada no município de LUCAS DO RIO VERDE - MT, para a ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

REQUERIMENTO DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

O SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.819.157/0005-65, na pessoa do seu representante legal, o Diretor Regional Sr. JANDIR JOSÉ MILAN, portador do CPF nº 344.840.941-34 e inscrito no CIRG n.º 945.107-2 SSP/PR, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a licença de localização do SESI VÁRZEA GRANDE para desenvolver OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, situado na Avenida Dom Orlando Chaves, 1.086, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2017.

JANDIR JOSÉ MILAN
Diretor Regional do SESI - DR/MT

CES - COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.
CNPJ: 19.527.586/0001-75
NIRE: 51.3.0001387-8

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Sinop/MT, 25 de setembro de 2017.

Prezados Senhores,

Nos termos dos artigos 12 (ii) e 13 do Estatuto Social da COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A., o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Yann des Longchamps, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 11:00 horas do dia 9 de outubro de 2017, na sua sede social localizada na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, na Avenida das Sibipirunas, 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. A atualização do Plano de Negócio da Companhia, referente a agosto de 2017, data-base de julho de 2017 ("PN 08/2017"); II. O aumento do capital social autorizado da Companhia; e III. A consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Atenciosamente,

Yann des Longchamps
Presidente do Conselho de Administração

COP VÁRZEA GRANDE CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. 10736157/0001-33, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de localização, para atividade de Clinica Odontológica, localizada na Avenida: Couto Magalhães, nº1916 - Centro - Várzea Grande (MT)

CENTRO DE RECUPERAÇÃO MUNDO NOVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.095.713/0001-70, torna -se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADRS, Licença Localização, de uma obra comercial, localizado na rua Viracopos, nº 66, Bairro Jardim Aeroporto, no Município de Várzea Grande/MT.

CASTOLDI DIESEL LTDA, CNPJ 26.810.556/0006-41, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso-SEMA/MT, a LP e LI de ampliação de Tanques, para atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.), localizado na Rodovia Senador Roberto Campos, s/nº, KM 01, bairro Novo Diamantino, Diamantino/MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE MATO GROSSO - STIPLAST-MT. Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira- Fone: (065) 3359-4800 e 3359-4801 - CEP: 78.008-280 - Cuiabá/MT.CNPJ 11.743.459/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias de material plástico de Mato Grosso-STIPLAST-MT, em obediência ao dispositivo do estatuto social da entidade, artigo 36, convoca mediante este edital, todos os trabalhadores associados à entidade, e em dia com as obrigações estatutárias, a fim de participarem no dia 07(sete) de outubro de 2017(dois mil e dezessete) de uma assembleia geral extraordinária, às 08:00 (Oito) horas em primeira convocação ou às 09:00(Nove) horas em segunda e última convocação, que realizar-se-á no endereço, sito à Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira - CEP: 78.008-280 , nesta Capital, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a)- Aprovação do regulamento eleitoral da entidade para eleições em 2017, para o quadriênio 2017/2021 .Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2017.Ricardo Silva de Amaral.Presidente

MAURO CEZAR BEDIN. Inscrito no CPF: 274.712.330-87, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de um Loteamento Rural de 48 Lotes e área total de 15 Hectares, localizado nas Margens do Rio das Mortes, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

(**RSS TRANSPORTADORA LTDA - ME**), torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - **SEMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de transportes de cargas perigosas (49.30-2-03: Transporte rodoviário de produtos perigosos), localizada (AV. AYRTON SENNA DA SILVA, S/N - JARDIM INDUSTRIARIO I) município de CUIABÁ/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (DIAS AUTOS N.º 3670-29.2013.811.0015 CODIGO: 192703 ESPECIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: FABIANA LOPES e VALDIR ADÃO OLIVETTE CITANDO(A, S): Executados(as): Fabiana Lopes, Cpf: 03717275126, Rg: 17499453 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), do lar Executados(as): Valdir Adão Olivette, Cpf: 54315656104, Rg: 1274264670 SSP MT Filiação: Antonio Olivette e Cleuza Batista Olivetti, data de nascimento: 16/04/1973, brasileiro(a), natural de Pontal<PR, convivente, serv. gerais, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/04/2013 VALOR DA CAUSA: R$ 161.995,77 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, no prazo de 15 dias, contados da petição inicial a seguir resumida, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos, independente de segurança do Juízo, ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas e honorários. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R$ 101.995,77 (cento e um mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), representada pela Cédula de crédito bancário empréstimo pessoal sem seguro prestamista, celebrada em 12/08/2009, para pagamento em 36 parcelas, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 12/09/2009 e a última em 20/08/2012, acrescidas dos encargos pré<fixados à base de 3,00% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Consoante se infere dos documentos anexados, as executadas deixaram de adimplir com o pagamento a partida da prestação vencida em 12/09/2009, tornando<se, pois, vencida toda dívida principal e dos acessórios, que importaram até o vencimento na quantia de R$ 68.930,36 (sessenta e nove mil novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos), que devidamente corrigido pelo índice oficial, acrescida da juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R$ 101.995,77 (cento e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).Por conseguinte, vem requerer de Vossa Excelência, a expedição de mandado de citação dos executados, para que no prazo de 03 (três) dias, paguem o débito inadimplido, acrescido de correção monetária de conformidade com a Lei 6.899/81, juros de mora à taxa de 1% ao mês ou fração superior a quinze dias, desde a data do respectivo vencimento até a data do efetivo pagamento, bem de multa contratual de 2% sobre a quantia não paga, já se encontrando esta indiusa no valor executado, mais custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por Vossa Excelência, sob pena de penhora da nova legislação, art. 652-A e § único, do CPC, Caso não seja efetuado o pagamento dos débitos no prazo supra, requer dignas e determinar que Sr. Oficial de Justiça, responsável pelas diligências a serem efetivadas, que proceda constatação/ação sobre o bem imóvel possivelmente a ser penhorado informando se o mesmo se trata ou não de bem da família, ocasião em que deverá suspender a diligência, em razão do que dispõe a Lei n. 8009/90 não sendo, procede a constação com as mesmas cautelas, intimando<se, também o cônjuge, conforme o § 2º do artigo 655 do CPC. Para efeitos da citação, requer os benefícios o artigo 172, parágrafo segundo do Código de Processo Civil. Dá<se à presente causa o valor de R$ 101.995,77 (cento e um mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). DESPACHO: FL. 23 VISTOS, ETC...Cite<se os executados para que no prazo da três dias efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos, independente da segurança do Juízo, ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas e honorários. Recaindo a penhora em bem imóvel, intime<se a exactada, o seu cônjuge, se casado for, para conhecimento. Recaindo a penhora em bem móvel, determino a sua remoção, pois, conforme dispõe o § 1º do art. 655 do CPC, os bens penhorados somente serão depositados em poder do executado, com a expressa anuência do exequente ou nos casos de difícil remoção, e também por que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a prisão civil do depositário infiel, independentemente da hipótese, salvo em caso de alimentos. Caso não seja encontrado bem passível de penhora, e não tendo o exequente indicado bens a serem penhorados, intime<se o patrono do autor, para, no prazo improrrogável de cinco dias indique bens a penhora, sob pena de multa de até 20% sobre o valor em execução. Fixo os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito, à havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo<os pela metade. Intime<se. Cumpra<se. Sinop, 22 de abril de 2013. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito DESPACHO FL. 136: Vistos etc...Proceda a busca de endereço dos Executados através dos sistemas de informação disponíveis ao Poder Judiciário. Após, cumpra<se o despacho inicial nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Caso a diligência seja muito infrutífera, intime<se o Exequente para que requeira a citação por edital no prazo de cinco dias. Havendo o requerimento, cumpra<se o despacho inicial, por edital, este pelo prazo de 20 dias. Ultrapassado o prazo de 15 dias, a não havendo manifestação, nomeio<lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia neste Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos. Intime<se. Cumpra<se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO. Juiz de Direito. Eu, Silvia Regina Gouveia, Auxiliar Judiciária, digitei. Sinop – MT, 29 de agosto de 2017 Vitnia Maris Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a)**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 (DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 45070-80.2013.811.0041 CODIGO: 840717 VALR CAUSA: 147.950,38 TIPO: CIVEL ESPECIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO DO BRASIL SA POLO PASSIVO: IZAMARY SANTOS DA SILVA-ME PESSOA(S) A SEREM CITADAS(S): IZAMARY SANTOS DA SILVA-ME (REQUERIDO(A): CNPJ: 09493308000105, Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, Nº 9485<b, Bairro: Jardim Passadero, Cidade: Cuiabá<MT, CEP: 78068000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O Requerido firmou com o Requerente Nota de Crédito Comercial sob nº 40/00383-2 (atual 15/1241<2-6) no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Entretanto, o Requerido não cumpriu com o estabelecido da obrigação. Mesmo tentativa de nucelimento do débito, porem restou infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação ordinária de cobrança. Despacho/Decisão: Vistas. Trata<se de ação de cobrança ajuizada em 22/10/2013 e até o momento não foi possível localizar a parte Requerida, inobstante as inúmeras tentativas frustradas, inclusive mediante pesquisas realizadas por esta Juízo junto aos Sistemas conveniados Renajud e Infojud (Receita Federal e Detran), e que nos resulte local para ser ignorado. Portanto, CITE<SE POR EDITAL, nos termos do art. 256, II, do NCPC, observando<se o art. 257, IV, do NCPC, prazo de vinte (20) dias. Juntada aos autos o comprovante da publicação do edital e certificado o lapso temporal in albis, desde já NOMEIO para atuar como CURADOR ESPECIAL o representante da Defensoria Publica do Estado da Mato Grosso (art. 72, II, do NCPC).Cientifique<se o representante o Curador Especial para que tome conhecimento do feito. Informe<se cumpra<se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu<se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANDRESSA RAISSA LACERDA CORREA, digitei. Cuiabá, 05 de setembro de 2017, Darlene Miranda Gestor (a) Judiciário (a) Aut. Provimento. 56/2007 - CGJ**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ-MT TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 32470-27.2013.811.0041 Código: 826552 Vlr.Causa: 5.869,91 Tipo: Cível ESPÉCIE: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento- PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: CONDOMINIO DO EDIFICIO SAN RAPHAEL Polo Passivo: DEOZITE LUIZA DO ESPIRITO SANTO Pessoa(s) a serem(m) citados(s): DEOZITE LUIZA DO ESPIRITO SANTO (Requerido(a)), brasileiro(a), Endereço: Desembargador Trigo de Loureiro, Nº 100, Bairro: Araés, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78005690. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 dias**, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial**: O Requerido é legítimo proprietário do apartamento 303, do Condomínio do Edifício San Raphael, Nessa qualidade, responde, juntamente com os demais condôminos, em rateio, pelas despesas de conservação e funcionamento do residencial, onde os seus serviços básicos beneficiam a todos. Ocorre que o Requerido, em atitude ofensiva e contrária ao bem comum, não tem cumprido satisfatoriamente essa obrigação, estando em mora quanto ao pagamento das taxas condominiais correspondentes aos meses de julho/2009 a Maio/2010 e outubro/2011, totalizando um débito no valor de R$ 5.869,91 (cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos). Várias foram as tentativas de uma composição amigável, sem, porém, o Requerente ter obtido êxito. Porquanto, esgotados todos os meios amigáveis e sucessivos possíveis para o recebimento do débito, o Autor vê-se compelido a ingressar com a presente ação para receber o que lhe é devido e legal, para fazer valer um direito que não é só do condomínio em si, mas de todos aqueles condôminos que cumprem com suas obrigações em dia. Diante disso requer: 1) A citação do Requerido para, querendo, apresente resposta à presente ação, sob pena de revelia; 2) A procedência da presente ação, para o fim de condenar o Requerido ao pagamento das cotas condominiais vencidas e inclusas, bem como as vincendas, acrescida de correção monetária e juros de mora a partir de cada vencimento, multa de 2% (dois por cento) nas taxas vencidas a partir de 10/07/2009, bem como sua condenação nos ônus da sucumbência. **Despacho/Decisão**: Código 826552 Vistos O feito tramita a mais de 04 (quatro) anos, e diversas tentativas de citação do requerido já foram implementadas. Desta forma, defiro o pedido 106, ao que determino a citação do requerido por edital, com prazo de 30 dias, conforme inciso III, do art. 256, do NCPC. Concedo à parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no inciso III do artigo 257 do NCPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso II, do NCPC, nomeio como curador especial, um defensor público do Estado de Mato Grosso. Intime<se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. Após a apresentação da defesa, intime<se a autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste<se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá<lo, sob pena de preclusão da prova. Cumpra, venham<me os autos conclusos. O feito deve ser cumprido com urgência, na medida em que o exequente ultrapassa a Meta 02/2017<CNJ. Intime<se. Cumpra<se. Cuiabá, 12 de setembro de 2017.Luiz Octávio O. Saboia Ribeiro Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedu<se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, HERMAN BEZERRA VELOSO, digitei. Cuiabá, 14 de setembro de 2017 Kelly Fernanda Xavier Bonfim Ramos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) art. 1.205/CNGC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
1ºRETIFICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

A CPL do Município de Canarana-MT, vêm retificar o Edital acima mencionado, que tem por objeto a Contratação de empresa para conclusão de Escolas Indígenas Padrão FNDE, conforme edital e anexos, alterando as alíneas 'g' e 'h' do item 6.7.3 (qualificação econômica financeira), passando a exigir prova de possuir capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor máximo previsto por item. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento convocatório anterior. A alteração acarreta nova data a ser afetará na formulação das propostas e com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93, mantendo o prazo anteriormente estabelecido - dia 09 de Outubro de 2017, às 13h30min (horário Brasília). Canarana - MT, 28 de Setembro de 2017.

NAIR EVANE BERNARDI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que o vencedor na sessão que se realizou da data de 28/09/2017 de nodalidade de Pregão Presencial, menor preço por item foi: MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME. conforme ata. Canarana -MT, 28 de Setembro de 2017.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 1239-02.2013.811.0002
ESPÉCIE: Procedimento Sumário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
PARTE RÉ: LÓGICA TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CITANDO(A, S): **LÓGICA TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA**
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/01/2013
VALOR DA CAUSA: R$ 87.064,38
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA ACIMA QUALIFICADA PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA **16/11/2017, às 14:00 horas**, bem como a CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida.
OBSERVAÇÃO: Não obstida a conciliação, na própria audiência, o réu deverá oferecer contestação oral ou escrita, juntando com documentos e rol de testemunhas e, se requerer a prova pericial, desde logo, apresentará quesitos, podendo indicar assistente técnico. ADVERTÊNCIA: Não comparecendo à audiência designada, poderão ser presumidos verdadeiros os fatos alegados pela parte reclamante na petição inicial (art. 844 da CLT). Caso as partes não se façam presentes, serão intimadas da sentença pelo Diário Oficial. Comparecendo a parte promovida, e não otida a conciliação, deverá oferecer contestação. A ação poderá ser julgada antecipadamente, se for o caso, ou se proceder à audiência de instrução e julgamento. Os prazos correrão EM DOBRO, caso esteja enquadrado em alguma das hipóteses dos arts. 180, 182, 183, 186, 229 do NCPC (Procuradores com prerrogativa de distintos, ou de réu(s) patrocinado(s) pela Defensoria Pública, escritórios de prática jurídica das faculdades de Direito reconhecidas na forma da lei e às entidades que prestam assistência jurídica gratuita, ou caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público.

Edital Expedido Prazo do Edital:30 Nome do(a) Citando(a): Executados(as): **Inova Comércio de Plantas e Paisagismo Ltda**, CNPJ: 05688908100019<0, brasileiro(a). Endereço: Av. Miguel Sutil, N° 6274, Bairro: Jardim Alvorada, Cidade: Cuiabá<MT. Finalidade: Da Inicial<O Exequente é credor da Executada da importância de R$ 86.453,05 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) representada pela Nota Promissória no valor de R$ 107.057,40 e pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças (n° 5004758527 c/c n.° 18.042 agência 2.793) celebrado em data de 14.06.2011 onde a executanda confessou dever ao exequente a importância de R$ 59.184,42 reais valor para ser restituído em 60 parcelas mensais e consecutivas no valor de R$ 1.784,29, sendo a primeira parcela com vencimento em 15.08.2011 e as outras restantes em igual dia dos meses subseqüentes, estando o crédito do exequente discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil: 2- O pagamento das parcelas do acordo com a cláusula 2ª do contrato é mediante débito na conta corrente cinqüenta reais e cinco centavos) representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo- Capital de Giro n° 3853232177 C/C n° 276.200-5 agência 0417 celebrado em data de 09.09.2009, onde o exequente empresteu a primeira executada o importância de R$ 28.100,00 para ser restituído em 36 parcelas no valor de R$ 1.064,86, vencendo a primeira em data de 09.10.2009 e a última em data 09.09.2012, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo de anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil e artigo 28 §2º inciso II da lei n° 10.931 de 02.08.2004. O pagamento das parcelas do acordo com a cláusula 5ª do contrato é mediante débito na conta corrente n° 276.200-5 que a primeira executada mantém junto à agência 0417 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas , a partir da vencida em data 09.05.2010 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 7ª do contrato. Nome e Cargo do digitador: ANDRESSA RAISSA LACERDA CORRÉA N° Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

Edital Expedido Prazo do Edital:30 Nome do(a) Citando(a):Executados(as): **Patricia do Nascimento**, Cpf: 04187331148 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), empresaria. Endereço: Rua Prof. Alfredo Monteiro, 280, Bairro: Bau, Cidade: Cuiabá<MT Executados(as): Patricia do Nascimento Me, CNPJ: 10701100001431, brasileiro(a). Endereço: Rua Prof. Alfredo Monteiro, 280, Bairro: Bau, Cidade: Cuiabá<MT Resumo da Inicial<O Exequente é credor dos executados da importância de R$ 29.730,73 (Vinte e seis mil e setecentos e trinta reais e setenta e três centavos) representa pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo- Capital de Giro n° 3853232177 C/C n° 276.200-5 agência 0417 celebrado em data de 09.09.2009, onde o exequente empresteu a primeira executada o importância de R$ 28.100,00 para ser restituído em 36 parcelas no valor de R$ 1.064,86, vencendo a primeira em data de 09.10.2009 e a última em data 09.09.2012, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo de anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil e artigo 28 §2º inciso II da lei n° 10.931 de 02.08.2004. O pagamento das parcelas do acordo com a cláusula 5ª do contrato é mediante débito na conta corrente n° 276.200-5 que a primeira executada mantém junto à agência 0417 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas , a partir da vencida em data 09.05.2010 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 7ª do contrato. Nome e Cargo do digitador: ANDRESSA RAISSA LACERDA CORRÉA N° Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

Edital Expedido Prazo do Edital:30 Nome do(a) Citando(a):Executados(as): **Marta S. Feitoza Moraes - Me**, CNPJ: 15077866000178, brasileiro(a). Endereço: Avenida Jaime Campos, N.° 29, Bairro: Nova Paraiso I, Cidade: Cuiabá<MT Executados(as): Marta Silva Feitoza da, Cpf: 00277863155 Filiação: , brasileiro(a), , Endereço: Avenida Jaime Campos, N.°29, Bairro:Nova Paraiso I, Cidade:Cuiabá<MT Resumo da Inicial: O Exequente é credor das Executadas da importância de R$ 38.061,89 (trinta e oito mil sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - n° 3515862472 C/C n° 276.560 agência 0417 celebrado em data 09.09.2012, onde o exequente empresteu a primeira executada, a importância de R$ 35.560,18 para ser restituído em 12 parcelas no valor de R$ 3.410,71 vencendo a primeira em data de 25.07.2013, a última em data 25.07.2013, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil e artigo 28 §2º inciso II da lei n° 10.931 de 02.08.2004. O pagamento das parcelas do acordo com a cláusula 5ª do contrato é mediante débito na conta corrente n° 276.560 que a primeira executada mantém junto à agência 2.793 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data 25.08.2012 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 7ª do contrato. Nome e Cargo digitador: ANDRESSA RAISSA LACERDA CORRÉA N° Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 49/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 609/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. YASMIM MENDES DE MOURA**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **IRMÃOS FAGUNDES COMERCIAL E IMPORTAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 769, Centro-A, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.476.768/0001-20.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM VALOR MENSAL DE RS 7.320,44 (SETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA QUATRO CENTAVOS) PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL DISPENSA: RS 43.922,64 (quarenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2017.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 50/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso X do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 568/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLAVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. YASMIM MENDES DE MOURA**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO COELHO DA CRUZ, portador da carteira de identidade RG nº 0367192-5 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 623.645.296-20**, residente e domiciliado na Av. Binário Norte, S/N, Residencial Vilage do Cerrado, Rua Três, Casa 04, Residencial Sagrada Familia, CEP 78-735-000, Rondonópolis-MT.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM VALOR MENSAL DE RS 2.565,04 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA ATENDER A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS DESTE MUNICIPIO,
VALOR TOTAL DISPENSA: RS 30.780,48 (trinta mil setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).
Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2017.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2017.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, LOCALIZADO NA RODOVIA MT 130, KM 2, AVENIDA B, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA".
Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.
Rondonópolis-MT, 18 de setembro de 2017.
LUIZ FERNANDO INDIO SGUIZZA
Presidente da C.P. Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 29/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993**, **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO N.º 29/2017**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 630/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**, Procurador Geral do Município, e pela **Dra. YASMIM MENDES DE MOURA**, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, com sede na Avenida Carmindo de Campos, 146, Sala 36, Jardim Petrópolis, CEP: 78.180-000, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ 07.093.645/0001-65.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, PARA APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS "NICO E LAU", NO EVENTO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR", NESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA INEXIGIBILIDADE: RS11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2017
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

AS MELHORES OFERTAS OS MELHORES NEGÓCIOS!

A GAZETA classifácil

ANUNCIE AQUI SEU MATERIAL LEGAL!
EDITAIS
AVISOS
NOTAS
EXTRAVIOS
BALANÇOS
EXTRAVIOS
TOMADAS
LICITAÇÕES
COMUNICADOS

Ei gazetadigital
Clientes compre agora
www.gazetadigital.com.br
A GAZETA
BALCÃO DE NEGÓCIOS (65) 3612-6134
A RADIO DAS GRANDES PROMOÇÕES

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 – C.N.P.J.: 03.948.048/0001-99 – Rondonópolis/MT

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA C. P. Nº. 002/2017

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis através da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após o análise e julgamento da Concorrência Pública C. P. Nº 002/2017, destinado à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, ÔNIBUS, VAN, CAMINHÃO CARRETA DO TIPO PRANCHA E CAVALO MECÂNICO PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.** devidamente homologado pelo Sr (a) Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado: **ITEM III – MINI VAN COM CAPACIDADE PARA 08 A 12 LUGARES PARA TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS – COM MOTORISTA HABILITADO.**

LICITANTE	VLR UNITÁRIO MENSAL	QUANT. MESES	VALOR GLOBAL
VANDERLEY A. COLLE EIRELI – ME. CNPJ: 22.008.219/0001-30	R$ 9.419,00	12	R$ 113.028,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 29 de setembro de 2017.
ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 – C.N.P.J.: 03.948.048/0001-99 – Rondonópolis/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

Pregão Presencial Nº. 046/2017. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR HORAS TRABALHADAS E KM RODADOS DE DIVERSOS CAMINHÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. Abertura da Licitação: Dia 17/10/2017 as 08h00min (Horário local). Local: Unidade II da CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - Maroca, sito, Av. Sancerlandes, S/N, Jd. Primavera – Rondonópolis/MT. Ponto de referência:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erizilche Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº. 039/2017

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº. 039/2017**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, com nova data de abertura para o certame dia 13/10/2017 as 08h00mim. Nos referidos itens abaixo, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a presidente da CPL, torna público, para conhecimento, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS; A AQUISIÇÃO É ESSENCIAL, POIS, A CODER EXECUTA INÚMERAS OBRAS QUE NECESSITAM DE PINTURA, BEM COMO RUAS, MEIOS FIOS, PRAÇAS, etc. DIANTE DO EXPOSTO JUSTIFICA-SE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

LOTE 01 - TINTAS EM GERAL

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.
551	TINTA ASFALTICA - 18 LTS	250	LTA
1230	TINTA SPRAY 350 ML	500	LTA
1772	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 900 ML	1000	UN
1774	MASSA CORRIDA – 18 LT	1500	LTA
1810	VERNIZ COPAL INCOLOR - 3.6 LT	500	GL
2368	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - 18 LT	1500	UN
3434	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE - 3.6 LTS	500	GL
5532	TINTA ESMALTE SINTETICO - 900 ML	1500	LTA
8203	MASSA ACRILICA - 18 LT	1500	BD
8894	TINTA ACRILICA FOSCO 18LTS	2500	LTA

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

10114	TINTA ACRILICA P/ PISO - 18L	2500	LTA
10479	TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20KG	500	CX
10855	THINNER - 5 LT	1000	GL
10856	TINTA ZARCAO - 3.6 LT	1000	GL
10857	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3.6 LT	2500	GL
11978	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA - 350 ML	500	UN
12066	TINTA ACRILICA P/ PISO - 3.6 LTS	2500	GL
12487	SELADOR DE MADEIRA EXTRA - 3.6 LT	700	GL
14122	AGUARRAS SOLVENTE - 5 L	500	GL
16598	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 3.6 LT	1000	GL
18353	TINTA ZARCAO SOLVENTE - 18 LT	500	LTA
20966	MASSA ACRILICA - 20 KG	1500	SC
22253	TINTA P/ PISO 18 LTS	2000	LTA
22634	TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG	500	CX
22635	TINTA EPOXI - 3.6 LTS	1500	GL
23063	THINNER - 18 LT	500	LTA
23519	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO - 18 LT	2500	LTA
24294	TINTA ACRILICA FOSCO - 3.6 LT	1500	GL
24394	MASSA CORRIDA PVA - 18 L	1500	LTA
24793	TINTA ASFALTICA - 3.6 LT	250	GL
24957	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO - 18 KG	500	BD
25144	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE - 500 ML	1000	UN
25555	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE DE AGUA 18 L	1000	BD
25871	DESMOLDANTE PARA CONCRETO A SER REVESTIDO - 18L	300	BD
26365	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L	500	BD
26900	ADESIVO DE CONTATO 2,8 KG (COLA)	150	UN
27141	OXIDO FERRO PO 500GR	250	CX
28401	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI BAIXA FLUIDEZ 1KG	500	UN
28402	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI MEDIA FLUIDEZ 1 KG	500	UN
28404	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS	500	GL
28406	ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL IMPERMEAVEL - 12 KG	500	CX
28409	DESMOLDANTE PARA CONCRETO APARENTE 3,6 LTS	300	GL
28422	TINTA ASFALTICA A BASE DE EMULSAO 18LTS	250	BD
23860	CORANTE BISNAGA - 50 ML	500	UN
24894	RESINA SINTETICA - 3.6 L	1500	GL
19225	RESINA SINTETICA - 18 LT	1500	BD

2. VALOR DE REFERÊNCIA

2.1. Valor global do lote 01 de **R$ 4.900.024,50** (**Quatro Milhões Novecentos Mil, Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos**), obtidos via cotação média de preços nº 2079 pelo setor de compras da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0137
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

LOTE 02 - ACESSÓRIOS

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.
123	LIXA P/ MADEIRA - 150	2500	UN
467	LIXA P/ FERRO Nº 120	2500	UN
469	FITA CREPE MEDIA BRANCA 36MM X 50M	1500	UN
489	LIXA MASSA/PAREDE Nº 220	5000	UN
819	LIXA P/ MADEIRA - 220	2500	UN
1124	COLA BRANCA EXTRA 1KG	250	UN
1775	LIXA MASSA/PAREDE Nº 180	5000	UN
1577	LIXA D'AGUA Nº 120	2500	UN
1804	ROLO DE LA S/ CABO EXTRA 322/22	350	UN
2694	LIXA P/ MADEIRA - 120	2500	UN
2695	LIXA P/ MADEIRA - 100	2500	UN
3392	SUPORTE P/ ROLO GAIOLA 400/23SR - 23CM	250	UN
3401	TRINCHA 1"	500	UN
3552	LIXA P/ FERRO Nº 080	2500	UN
3678	LIXA P/ FERRO Nº 150	2500	UN
3836	LIXA MASSA/PAREDE Nº 150	5000	UN
3837	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/15 C/ CABO - 15 CM	350	UN
4584	LIXA P/ FERRO Nº 220	2500	UN
5531	TRINCHA 3/4"	500	UN
5908	TRINCHA 2 1/2"	500	UN
6313	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/5 - 05 CM	350	UN
6398	LIXA P/ FERRO Nº 100	2500	UN
7249	LIXA P/ MADEIRA - 80	2500	UN
7318	DISCO LIXA DE FERRO 7" GR 100	5000	UN
7320	LIXA P/ MASSA PAREDE Nº 100	5000	UN
7322	DISCO LIXA 7" GR-36	5000	UN
7323	DISCO LIXA 7" GR-80	5000	UN
7324	DISCO LIXA 7" GR-60	5000	UN
8243	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO AUTO-ADESIVA 10CM X 10M	250	UN
8301	TRINCHA 1.1/2"	500	UN
8341	LIXA MASSA/PAREDE Nº 80	5000	UN
8700	LIXA MASSA/PAREDE Nº 120	5000	UN
9010	LIXA P/ FERRO Nº 280	2500	UN
9166	LIXA D'AGUA Nº 100	2500	UN
9808	PISTOLA P/ PINTURA AR DIRETO	50	UN
10107	CABO COM EXTENSOR P/ ROLO DE PINTURA	400	UN
10061	SILICONE BRANCO 300 ML	500	UN
12425	LIXA P/ MADEIRA – 320	2500	UN
12518	ROLO DE LA ANTI-GOTA C/ CABO 321/9 - 09 CM	350	UN
14158	ROLO DE LA S/ CABO 228/22 - 23 CM	350	UN

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

16344	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/15 - 15 CM	350	UN
17039	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/9 - 09 CM	350	UN
17090	ROLO DE ESPUMA S/ CABO 406/23 - 23 CM	350	UN
20148	COMPRESSOR DE AR DIRETO	10	UN
21097	LIXA D'AGUA Nº 180	2500	UN
21511	ROLO P/ TEXTURA C/ SUPORTE 23CM	350	UN
22104	PISTOLA P/ APLICAR SILICONE	150	UN
22231	BROXA PARA PINTURA	500	UN
23209	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/10 C/ CABO - 23 CM	350	UN
23595	LIXA D'AGUA Nº 220	2500	UN
27137	FITA CREPE 48MMX50M	1500	UN
27149	TRINCHA 4"	500	UN
28249	TRINCHA 2"	500	UN
28250	TRINCHA 3"	500	UN
28414	DISCO LIXA GRAO 120	5000	UN
28415	ESPATULA PLASTICA CELULOIDE 152/2	150	UN
28416	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 10CM	150	UN
28417	ESPATULA RIGIDA CABO DE MADEIRA - 12CM	150	UN
28418	ESPÁTULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 4CM	150	UN
28419	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 6CM	150	UN
28420	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 8CM	150	UN
28423	LIXA P/ FERRO Nº 60	2500	UN
28424	LIXA P/ MADEIRA GRAO 180	2500	UN
28407	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO 20CM X 10M	250	UN

3. VALOR DE REFERÊNCIA

3.1. Valor global do lote 02 de **R$ 471.658,70** (**Quatrocentos e setenta e um Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos**), obtidos via cotação média de preços nº 2079 pelo setor de compras da **CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

LOTE 03 - CAL

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.
13	CAL PARA PINTURA – 8 KG	5.000	UN

4. VALOR DE REFERÊNCIA
Valor global do lote 03 de **R$ 41.400,00** (**Quarenta e um Mil Reais**), obtidos via cotação média de preços nº 2100/2017 pelo setor de compras da **CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA
O prazo de vigência será de 12 (doze) Meses. Não podendo ser prorrogado.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

7. METODOLOGIA
Menor Preço Por Lote
8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA
Os proponentes deverão obedecer rigorosamente às condições previstas no edital.

Leia - se:

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS; A AQUISIÇÃO É ESSENCIAL, POIS, A CODER EXECUTA INÚMERAS OBRAS QUE NECESSITAM DE PINTURA, BEM COMO RUAS, MEIOS FIOS, PRAÇAS, etc. DIANTE DO EXPOSTO JUSTIFICA-SE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

LOTE 01 - TINTAS EM GERAL

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
551	TINTA ASFALTICA - 18 LTS	250	LTA	R$ 330,00	R$ 82.500,00
1230	TINTA SPRAY 350 ML	500	LTA	R$ 13,33	R$ 6.666,66
1772	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 900 ML	1000	UN	R$ 41,67	R$ 41.666,66
1774	MASSA CORRIDA – 18 LT	1500	LTA	R$ 50,93	R$ 76.400,00
1810	VERNIZ COPAL INCOLOR - 3.6 LT	500	GL	R$ 59,97	R$ 29.983,33
2368	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - 18 LT	1500	UN	R$ 71,90	R$ 107.850,00
3434	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE - 3.6 LTS	500	GL	R$ 60,63	R$ 30.316,16
5532	TINTA ESMALTE SINTETICO - 900 ML	1500	LTA	R$ 17,99	R$ 26.990,00
8203	MASSA ACRILICA - 18 LT	1500	BD	R$ 82,67	R$ 124.000,00
8894	TINTA ACRILICA FOSCO 18LTS	2500	LTA	R$ 175,67	R$ 439.166,66
10114	TINTA ACRILICA P/ PISO - 18L	2500	LTA	R$ 160,30	R$ 400.750,00
10479	TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20KG	500	CX	R$ 67,80	R$ 33.900,00
10855	THINNER - 5 LT	1000	GL	R$ 45,63	R$ 45.633,33
10856	TINTA ZARCAO - 3.6 LT	1000	GL	R$ 57,97	R$ 57.966,66
10857	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3.6 LT	2500	GL	R$ 58,30	R$ 145.750,00
11978	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA - 350 ML	500	UN	R$ 20,63	R$ 10.316,66
12066	TINTA ACRILICA P/ PISO - 3.6 LTS	2500	GL	R$ 47,30	R$ 118.250,00
12487	SELADOR DE MADEIRA EXTRA - 3.6 LT	700	GL	R$ 69,97	R$ 48.976,66
14122	AGUARRAS SOLVENTE - 5 L	500	GL	R$ 50,30	R$ 25.150,00
16598	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 3.6 LT	1000	GL	R$ 79,40	R$ 79.400,00
18353	TINTA ZARCAO SOLVENTE - 18 LT	500	LTA	R$ 125,87	R$ 62.933,33
20966	MASSA ACRILICA - 20 KG	1500	SC	R$ 69,97	R$ 104.950,00
22253	TINTA P/ PISO 18 LTS	2000	LTA	R$ 181,60	R$ 363.200,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

22634	TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG	500	CX	R$ 71,63	R$ 35.816,66
22635	TINTA EPOXI - 3.6 LTS	1500	GL	R$ 188,16	R$ 282.245,00
23063	THINNER - 18 LT	500	LTA	R$ 159,97	R$ 79.983,33
23519	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO - 18 LT	2500	LTA	R$ 291,27	R$ 728.166,66
24294	TINTA ACRILICA FOSCO - 3.6 LT	1500	GL	R$ 44,97	R$ 67.450,00
24394	MASSA CORRIDA PVA - 18 L	1500	LTA	R$ 60,37	R$ 90.550,00
24793	TINTA ASFALTICA - 3.6 LT	250	GL	R$ 73,63	R$ 18.408,33
24957	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO - 18 KG	500	BD	R$ 90,13	R$ 45.066,66
25144	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE - 500 ML	1000	UN	R$ 25,63	R$ 25.633,33
25555	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE DE AGUA 18 L	1000	BD	R$ 101,80	R$ 101.800,00
25871	DESMOLDANTE PARA CONCRETO A SER REVESTIDO - 18L	300	BD	R$ 249,83	R$ 74.948,00
26365	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L	500	BD	R$ 108,26	R$ 54.131,66
26900	ADESIVO DE CONTATO 2,8 KG (COLA)	150	UN	R$ 85,63	R$ 12.845,00
27141	OXIDO FERRO PO 500GR	250	CX	R$ 16,00	R$ 4.000,00
28401	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI BAIXA FLUIDEZ 1KG	500	UN	R$ 106,50	R$ 53.248,33
28402	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI MEDIA FLUIDEZ 1 KG	500	UN	R$ 98,16	R$ 49.081,66
28404	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS	500	GL	R$ 44,63	R$ 22.316,66
28406	ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL IMPERMEAVEL - 12 KG	500	CX	R$ 134,60	R$ 67.300,00
28409	DESMOLDANTE PARA CONCRETO APARENTE 3,6 LTS	300	GL	R$ 112,04	R$ 33.613,30
28422	TINTA ASFALTICA A BASE DE EMULSAO 18LTS	250	BD	R$ 225,63	R$ 56.408,33
23860	CORANTE BISNAGA - 50 ML	500	UN	R$ 3,35	R$ 1.675,00
24894	RESINA SINTETICA - 3.6 L	1500	GL	R$ 83,77	R$ 125.650,00
19225	RESINA SINTETICA - 18 LT	1500	BD	R$ 271,30	R$ 406.950,00

2. VALOR DE REFERÊNCIA

2.1. Valor global do lote 01 de **R$ 4.900.024,50 (Quatro Milhões Novecentos Mil, Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, obtidos via cotação média de preços nº 2079 pelo setor de compras da **CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

LOTE 02 - ACESSÓRIOS

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
123	LIXA P/ MADEIRA - 150	2500	UN	R$ 0,93	R$ 2.333,33
467	LIXA P/ FERRO Nº 120	2500	UN	R$ 2,73	R$ 6.833,33
469	FITA CREPE MEDIA BRANCA 36MM X 50M	1500	UN	R$ 4,63	R$ 6.950,00
489	LIXA MASSA/PAREDE Nº 220	5000	UN	R$ 0,90	R$ 4.500,00
819	LIXA P/ MADEIRA - 220	2500	UN	R$ 0,90	R$ 2.250,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Membro de Licitação
CODER

1124	COLA BRANCA EXTRA 1KG	250	UN	R$ 11,50	R$ 2.875,00
1775	LIXA MASSA/PAREDE Nº 180	5000	UN	R$ 0,86	R$ 4.316,66
1577	LIXA D'AGUA Nº 120	2500	UN	R$ 1,28	R$ 3.208,33
1804	ROLO DE LA S/ CABO EXTRA 322/22	350	UN	R$ 32,80	R$ 11.480,00
2694	LIXA P/ MADEIRA - 120	2500	UN	R$ 0,86	R$ 2.150,00
2695	LIXA P/ MADEIRA - 100	2500	UN	R$ 0,86	R$ 2.150,00
3392	SUPORTE P/ ROLO GAIOLA 400/23SR - 23CM	250	UN	R$ 8,63	R$ 2.158,33
3401	TRINCHA 1"	500	UN	R$ 3,16	R$ 1.581,66
3552	LIXA P/ FERRO Nº 080	2500	UN	R$ 2,63	R$ 6.583,33
3678	LIXA P/ FERRO Nº 150	2500	UN	R$ 2,63	R$ 6.583,33
3836	LIXA MASSA/PAREDE Nº 150	5000	UN	R$ 1,44	R$ 7.216,66
3837	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/15 C/ CABO - 15 CM	350	UN	R$ 13,67	R$ 4.783,33
4584	LIXA P/ FERRO Nº 220	2500	UN	R$ 2,63	R$ 6.583,33
5531	TRINCHA 3/4"	500	UN	R$ 2,20	R$ 1.100,00
5908	TRINCHA 2 1/2"	500	UN	R$ 6,33	R$ 3.165,00
6313	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/5 - 05 CM	350	UN	R$ 3,63	R$ 1.269,33
6398	LIXA P/ FERRO Nº 100	2500	UN	R$ 2,63	R$ 6.583,33
7249	LIXA P/ MADEIRA - 80	2500	UN	R$ 1,55	R$ 3.866,66
7318	DISCO LIXA DE FERRO 7" GR 100	5000	UN	R$ 7,16	R$ 35.800,00
7320	LIXA P/ MASSA PAREDE Nº 100	5000	UN	R$ 0,86	R$ 4.300,00
7322	DISCO LIXA 7" GR-36	5000	UN	R$ 5,58	R$ 27.916,66
7323	DISCO LIXA 7" GR-80	5000	UN	R$ 7,08	R$ 35.416,66
7324	DISCO LIXA 7" GR-60	5000	UN	R$ 7,08	R$ 35.416,66
8243	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO AUTO-ADESIVA 10CM X 10M	250	UN	R$ 33,53	R$ 8.383,33
8301	TRINCHA 1.1/2"	500	UN	R$ 4,14	R$ 2.070,00
8341	LIXA MASSA/PAREDE Nº 80	5000	UN	R$ 0,98	R$ 4.883,33
8700	LIXA MASSA/PAREDE Nº 120	5000	UN	R$ 0,88	R$ 4.383,33
9010	LIXA P/ FERRO Nº 280	2500	UN	R$ 2,63	R$ 6.583,33
9166	LIXA D'AGUA Nº 100	2500	UN	R$ 1,92	R$ 4.791,66
9808	PISTOLA P/ PINTURA AR DIRETO	50	UN	R$ 94,63	R$ 4.731,66
10107	CABO COM EXTENSOR P/ ROLO DE PINTURA	400	UN	R$ 39,97	R$ 15.986,66
10061	SILICONE BRANCO 300 ML	500	UN	R$ 18,97	R$ 9.483,33
12425	LIXA P/ MADEIRA – 320	2500	UN	R$ 1,86	R$ 4.650,00
12518	ROLO DE LA ANTI-GOTA C/ CABO 321/9 - 09 CM	350	UN	R$ 13,30	R$ 4.655,00
14158	ROLO DE LA S/ CABO 228/22 - 23 CM	350	UN	R$ 20,63	R$ 7.221,66
16344	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/15 - 15 CM	350	UN	R$ 8,50	R$ 2.975,00
17039	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/9 - 09 CM	350	UN	R$ 7,00	R$ 2.450,00
17090	ROLO DE ESPUMA S/ CABO 406/23 - 23 CM	350	UN	R$ 12,47	R$ 4.364,50
20148	COMPRESSOR DE AR DIRETO	10	UN	R$ 512,97	R$ 5.129,66
21097	LIXA D'AGUA Nº 180	2500	UN	R$ 1,48	R$ 3.708,33
21511	ROLO P/ TEXTURA C/ SUPORTE 23CM	350	UN	R$ 32,98	R$ 11.544,16
22104	PISTOLA P/ APLICAR SILICONE	150	UN	R$ 97,00	R$ 14.550,00
22231	BROXA PARA PINTURA	500	UN	R$ 7,33	R$ 3.663,33
23209	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/10 C/ CABO - 23 CM	350	UN	R$ 24,63	R$ 8.621,66
23595	LIXA D'AGUA Nº 220	2500	UN	R$ 1,55	R$ 3.875,00
27137	FITA CREPE 48MMX50M	1500	UN	R$ 8,83	R$ 13.250,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

27149	TRINCHA 4"	500	UN	R$ 10,63	R$ 5.315,00
28249	TRINCHA 2"	500	UN	R$ 6,08	R$ 3.041,66
28250	TRINCHA 3"	500	UN	R$ 8,33	R$ 4.163,33
28414	DISCO LIXA GRAO 120	5000	UN	R$ 6,25	R$ 31.250,00
28415	ESPATULA PLASTICA CELULOIDE 152/2	150	UN	R$ 3,10	R$ 464,50
28416	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 10CM	150	UN	R$ 11,50	R$ 1.724,50
28417	ESPATULA RIGIDA CABO DE MADEIRA - 12CM	150	UN	R$ 12,83	R$ 1.924,50
28418	ESPÁTULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 4CM	150	UN	R$ 7,16	R$ 1.074,50
28419	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 6CM	150	UN	R$ 9,00	R$ 1.349,50
28420	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 8CM	150	UN	R$ 10,50	R$ 1.574,50
28423	LIXA P/ FERRO Nº 60	2500	UN	R$ 2,65	R$ 6.625,00
28424	LIXA P/ MADEIRA GRAO 180	2500	UN	R$ 0,88	R$ 2.191,66
28407	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO 20CM X 10M	250	UN	R$ 78,97	R$ 19.741,66

3. VALOR DE REFERÊNCIA

3.1. Valor global do lote 02 de **R$ 471.658,70 (Quatrocentos e setenta e um Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos)**, obtidos via cotação média de preços nº 2079 pelo setor de compras da **CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

LOTE 03 - CAL

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
13	CAL PARA PINTURA - 8 KG	5.000	UN	R$ 8,28	R$ 41.400,00

4. VALOR DE REFERÊNCIA

Valor global do lote 03 de **R$ 41.400,00 (Quarenta e um Mil Reais)**, obtidos via cotação média de preços nº 2100/2017 pelo setor de compras da **CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

LOTE 04 - TINTA

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
3459	TINTA ACRÍLICA STANDARD BRANCO NEVE FOSCO 18 LTS	3000	LTA	R$ 157,26	R$ 417.780,00
180	TINTA ACRÍLICA STANDARD AMARELO FOSCO 18 LTS	600	LTA	R$ 157,26	R$ 94.356,00
9548	TINTA ACRÍLICA STANDARD AZUL FOSCO 18 LTS	600	LTA	R$ 157,26	R$ 94.356,00

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0143
Comissão Perm. Licitação

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Membro de Licitação
CODER

5. VALOR DE REFERÊNCIA
Valor global do lote 04 de **R$ 660.492,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e noventa de dois reais)**, obtidos via cotação média de preços nº 2107/2017 pelo setor de compras da **CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA
O prazo de vigência será de 12 (doze) Meses. Não podendo ser prorrogado.

8. METODOLOGIA
Menor Preço Por Lote

9. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA
Os proponentes deverão obedecer rigorosamente às condições previstas no edital.

Rondonópolis MT, 28 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Presidente da CPL

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0144
Comissão Perm. Licitação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAISPARA CONSTRUÇÃO LTDA

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ nº 01.358.720/0001-96

CLEMENTE FERREIRA SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/05/1950, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 143.744.129-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1199738, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA ARTUR DE ALMEIDA, 410, APTO 802 8º ANDAR, PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.735-186, BRASIL.

EUNICE BRAGA SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1955, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 000.181.341-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1415741, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA ARTUR DE ALMEIDA, 410, APTO 802 8º ANDAR, PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.735-186, BRASIL.

MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/12/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 627.854.781-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1044730-0, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) RUA RIO GRANDE DO SUL, 47, PLANVILLE, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.705-300, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAISPARA CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200153449, com sede Rua Rio Branco, 1871, Esq. C/ Rua Cafêlandia, La Salle Rondonópolis, MT, CEP 78.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.358.720/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de ATUALIZAÇÃO,OS MESMOS, RESOLVEM DE COMUM ACORDO AUMENTAR O CAPITAL SOCIAL UTILIZANDO SALDO REMANECENTE DA CONTA DE RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS, PASSANDO A SER DISTRIBUIDOS ENTRE OS SÓCIOS NA SEGUINTE FORMA E CONDIÇÕES:

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT. 09/10/2017 10:30
Selo: AZS34832 Valor R$ 2,70 Cod.Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0145
Comissão Perm. Licitação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAISPARA CONSTRUÇÃO LTDA

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ nº 01.358.720/0001-96

CLEMENTE FERREIRA SOUZA, POSSUIDOR DE 79.000(SETENTA E NOVE MIL) QUOTAS NO VALOR DE R$1,00 (UM REAL) CADA QUOTA, INTEGRALIZA MAIS 1.501.000(UM MILHÃO, QUINHENTAS E UMA MIL)QUOTAS NO VALOR UNITÁRIO DE R$1,00(UM REAL), PASSANDO SEU CAPITAL A SER DE R$ 1.580.000,00(UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS), QUE REPRESENTA 79,0% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA;
EUNICE BRAGA SOUZA,POSSUIDORA DE 1.000(MIL)QUOTAS NO VALOR DE R$1,00 (UM REAL)CADA QUOTA, INTEGRALIZA MAIS 19.000 (DEZENOVE MIL)QUOTAS NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 1,00 (UM REAL), PASSANDO SEU CAPITAL A SER DE R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)QUE REPRESENTA 1,0% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA;
MANOEL FLÁVIO PAVONI DA SILVA,POSSUIDOR DE 20.000(VINTE MIL)QUOTAS NO VALOR DE R$1,00 (UM REAL)CADA QUOTA, INTEGRALIZA MAIS 380.000(TREZENTOS E OITENTA MIL)QUOTAS NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 1,00 (UM REAL), PASSANDO SEU CAPITAL A SER DE R$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL REAIS)QUE REPRESENTA 20,0% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA;, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	Quotas-Partes	Valor	%
Clemente Ferreira Souza	1.580.000	1.580,000.00	79,0
Manoel Flávio Pavoni da Silva	400.000	400.000,00	20,0
Eunice Braga Souza	20.000	20.000,00	1,0
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100,0**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá CLEMENTE FERREIRA SOUZA CONJUNTAMENTE com ao SÓCIO MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dorniela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT. 09/10/2017 10:29
Selo: AZS34831 Valor R$ 2,70 Cod.Ato: 06
Cod. Serventia. 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
CARTÓRIO 2º OFICIO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0146
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONÓPOLIS.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RONDONÓPOLIS, 1 de junho de 2015.

CLEMENTE FERREIRA SOUZA
CPF: 143.744.129-72

EUNICE BRAGA SOUZA
CPF: 000.181.341-22

MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA
CPF: 627.854.781-34

Testemunha: LUIZ ALBERTO PEREIRA FATTORI
8354504, SSP, SP

Testemunha: CELSO GIAMIEL
7374360, SSP, SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2015 SOB Nº: 20159369231
Protocolo: 15/936923-1, DE 08/06/2015
Empresa:51 2 0015344 9
SERRA DOURADO COMÉRCIO DE
MATERIAISPARA CONSTRUÇÃO LTDA
1956143
JULIO FREDERICO MÜLLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439 ...
CARTÓRIO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT. 09/10/2017 10:29
Selo: AZS34830 Valor R$ 2,70 Cod.Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SERRA DOURADA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0147
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 39_/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.358.720/0001-96, sediada à_ RUA RIO BRANCO N. 1871 – BAIRRO : LA SALLE, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 104.4730-0 SJ/MT e do CPF n.º_627.854.781-34, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.(no caso de indicar representante).

Por ser verdade assino o presente.

RONDONOPOLIS, 13 DE OUTUBRO DE 2017 .

MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA
SÓCIO PROPRIETARIO

01.358.720/0001-96
Serra Dourado Comércio de Materiais para Construção Ltda.
Rua Rio Branco, 1.871 - La Salle
CEP 78710-100
Rondonópolis - Mato Grosso

Serra Dourada Comércio de Materiais para Construção LTDA
Rua Rio Branco, 1871 – Bairro: La Salle
CEP: 78710-100
CNPJ: 01.358.720/0001-96
Inscrição Estadual: 13.029.327-0
Serra Dourada, *a casa da sua casa!*
souzaebraga@terra.com.br

SERRA DOURADA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Proc. Licitatório - C
Página: 0148
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO _39 / 2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9° da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

d) Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

RONDONOPOLIS, 13 DE OUTUBRO DE 2017.

MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 627.854.781-34
RG: 104.4730-0 SJ/MT
CNPJ: 01.358.720/0001-96

01.358.720/0001-96
Serra Dourado Comércio de Materiais para Construção Ltda.
Rua Rio Branco, 1.871 - La Salle
CEP 78710-100
Rondonópolis - Mato Grosso

Serra Dourada Comércio de Materiais para Construção LTDA
Rua Rio Branco, 1871 – Bairro: La Salle
CEP: 78710-100
CNPJ: 01.358.720/0001-96
Inscrição Estadual: 13.029.327-0
Serra Dourada, *a casa da sua casa!*
souzaebraga@terra.com.br

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0149
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA , inscrita no CNPJ n.º 01.358.720/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA , portador(a) da Carteira de Identidade n.º 104.4730-0 SJ/MT e do CPF n.º 627.854.781-34 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 39/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

RONDONOPOLIS, 13 DE OUTUBRO DE 2017 .

01.358.720/0001-96
Serra Dourado Comércio de Materiais para Construção Ltda.
Rua Rio Branco, 1.871 - La Salle
CEP 78710-100
Rondonópolis - Mato Grosso

MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA
SOCIO PROPRIETARIO

Serra Dourada Comércio de Materiais para Construção LTDA
Rua Rio Branco, 1871 – Bairro: La Salle
CEP: 78710-100
CNPJ: 01.358.720/0001-96
Inscrição Estadual: 13.029.327-0
Serra Dourada, *a casa da sua casa!*
souzaebraga@terra.com.br

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0150
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10447300 SJ MT

CPF
627.854.781-34

DATA NASCIMENTO
17/12/1976

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DA SILVA
MARIA NATALINA PAVONI DA SILVA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00111647247

VALIDADE
13/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/04/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RONDONOPOLIS , MT

DATA EMISSÃO
21/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

55319599096
MT624346005

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1218977504

PROIBIDO PLASTIFICAR
1218977504

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE CUIABÁ - MT.
Rua João Antônio S. de Oliveira, Nº 26 Bairro Vista Alegre Cuiabá/MT
CEP 78085-712
3661-3326 / 3661-3402
3028-4008

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0351
Comissão Perm. Licitação
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PROCURAÇÃO

MULTUS COMERCIAL LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.753.864/0001-42, e junta comercial do Mato Grosso sob nº 51201515034 com sede à Av. Dom Aquino nº348 Sala 07 – Bairro Dom Aquino - Cuiabá – Mato Grosso neste ato representado por seu Sócio **RODOALDO SANTOS DA COSTA**, brasileiro, declarou ser Solteiro, capaz, Gerente de Compras, portador do RG nº 688.340 SSP/RO em 17.08.1998 e CPF nº 545.636.401-82 residente e domiciliado na Avenida Das Palmeiras nº27 Condomínio Rio Coxipó Bairro Jardim Imperial na cidade de Cuiabá-MT, e por seu Sócio **SIRLEI CARMEM LEOBET** Brasileira declarou ser solteira, capaz, Analista Financeira e portador da RG nº 0703885-2 SSP/MT CPF nº 918.430.491-04 residente e domiciliado Rua Antonio Dorileo Nº255 Bloco B Apto 403 04 Condomínio Spazio Cristalli Bairro Coophema Cuiabá-MT, como autorgantes **e** por meio de seu procurador **RUI RONER DE ASSIS JUNIOR**, portador do RG nº 1339802-4 SSP/MT e CPF nº 727.254.431-72, Residente e domiciliado na Rua Antonio Dorileo nº255 Bloco B Ap.403 Condomínio Spazio Cristalli Bairro Coophema Cuiabá – MT declara que confere poderes para atuar perante aos órgãos da administração pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual ou Municipal em especial para participar como preposto em licitações publica promovido através das modalidades carta convite, tomada de preços, concorrência pública pregão publico, pregão eletrônico, registro de preços para tanto assinar propostas de preços declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos de regulamentos e editais interpor recursos contra o resultado de licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos assinar atas de registro de preços e demais documentos, pagar taxas inclusive formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas assinar requerimento apresentar e. Retira documentos enfim praticar todos os atos em direito permitidos para os comprimentos das leis 10.520/2002, 8.666/93 e com Decreto4. 733/2002, e despachar e retirar mercadorias em transportadoras não podendo ser substabelecida no todo ou em parte ficando claro que os poderes acima descritos serão utilizados estritamente em operações do interesse da sociedade e não estanhas ao objeto social da empresa. A validade da presente procuração se expirará na seguinte situação.

Se decorrido a 02 (dois) ano a partir da presente procuração.

Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2016.

6º. OFÍCIO

Rodoaldo Santos da Costa
CPF: 545.636.401-82

6º. OFÍCIO

Sirlei Carmem Leobet
CPF: 918.430.491-04

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0152
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

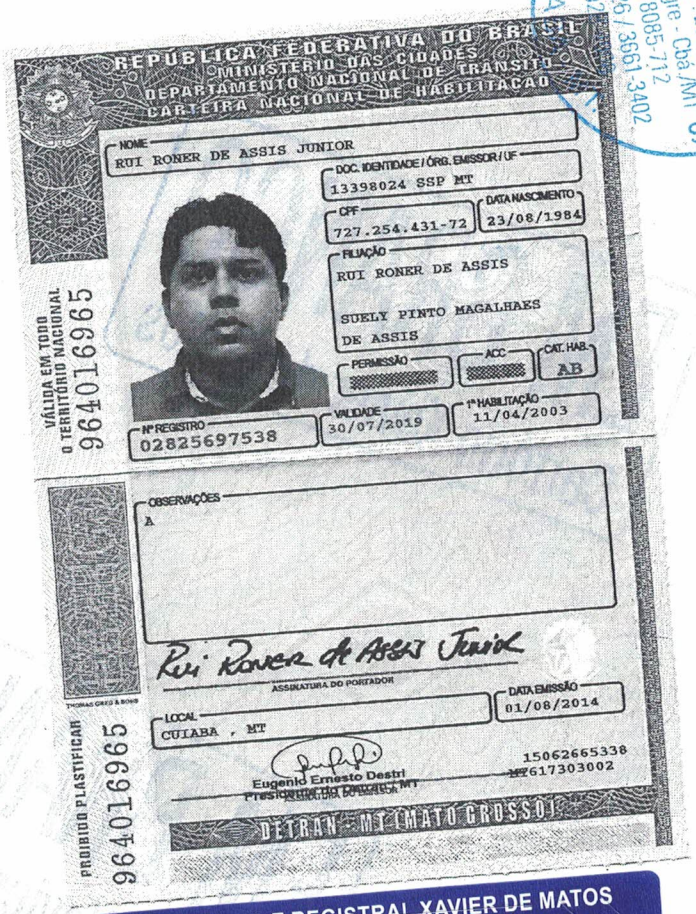

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RUI RONER DE ASSIS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13398024 SSP MT

CPF
727.254.431-72

DATA NASCIMENTO
23/08/1984

FILIAÇÃO
RUI RONER DE ASSIS
SUELY PINTO MAGALHAES DE ASSIS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02825697538

VALIDADE
30/07/2019

1ª HABILITAÇÃO
11/04/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
964016965

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA , MT

DATA EMISSÃO
01/08/2014

Eugenio Ernesto Destri
Presidente do Detran MT

15062665338
MT617303002

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
964016965

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº 26 - Bairro: Vista Alegre - Cba./MT
CEP: 78085-712
3661-3326 / 3661-3402
3028-4008
CUIABÁ - MT.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

BAA09013 R$ 2,70 + R$ 0,06 Selo de Controle

http://www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3

Dist. Coxipó da Ponte Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2017 Arq. de Justiça

Em testemunho da verdade.

EVANILSE AP. MATTOS DOS SANTOS-Escrevente Juramentada

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0153
Comissão Perm. Licitação

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: MULTUS COMERCIAL LTDA

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RODOALDO SANTOS DA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/04/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 545.636.401-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04837370100, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DAS PALMEIRAS, 27, COND. RIO COXIPO, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ, MT, CEP 78.075-850, BRASIL.

SIRLEI CARMEM LEOBET nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/08/1977, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 918.430.491-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07038852, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA ANTONIO DORILEO, 255, BLOCO B, APTO 403, COND. SPAZIO CRISTALLI, COXIPO DA PONTE, CUIABÁ, MT, CEP 78.068-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **MULTUS COMERCIAL LTDA** e nome fantasia MULTUS COMERCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA DOM AQUINO, 348, SALA 07 EDIF BURITI, DOM AQUINO, CUIABÁ, MT, CEP 78.015-200.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS PARA : AGRICULTURA, PECUÁRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, INDUSTRIAL, GARIMPO, MINERAÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, JARDINAGEM, BORRACHARIA, LUBRIFICAÇÃO,POSTOS DE SERVIÇOS , FUNILARIA,PINTURA, LANTERNAGEM, SERRALHERIA, TORNEARIA, SOLDAS E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS ; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS GALVANIZADAS DE LINHA DE REDE ELÉTRICA, MATERIAIS NÃO FERROSOS, ABRASIVOS, PRODUTOS QUÍMICOS PARA REVESTIMENTOS E

CONFERE COM O ORIGINAL
CAOC - CPL
SFIEMT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Júlio Frederico Mulier Neto
Secretário Geral

Proc. Licitação nº
Página: 0154
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
DER

CALEFAÇÃO, SOLDAS, PARAFUSOS, CABO DE AÇO, CORDOALHAS, CONDUTORES DE ENERGIA, MOTORES ELÉTRICOS E A COMBUSTÃO, GRUPOS GERADORES, BOMBAS MECÂNICAS E MANUAIS, MOTO-BOMBAS SUBMERSAS E SUBMERSÍVEIS DE ALTA E BAIXA PRODUÇÃO PARA POÇOS PROFUNDOS, DRAGAS, ADESIVOS , PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO, INSTRUMENTOS E COMPONENTES PARA CONFECÇÃO DE QUADROS DE COMANDO,EXTINTORES DE INCÊNDIO, TRATORES, MAQUINAS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MOTO-SERRAS, TRITURADORES, FORRAGEIRAS, MISTURADORES DE RAÇÃO, CARRETAS E CARROÇAS, CORDAS, LONAS PLÁSTICAS E ENCERADAS, ARAME DE AÇO, GALVANIZADOS E COBRE, FITAS DE ALUMÍNIO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PESSOAL E COLETIVAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, EQUIPAMENTOS PARA LOCOMOÇÃO E IÇAMENTOS , TALHAS MANUAIS E ELÉTRICAS, TIFOR, CORREIAS TRANSPORTADORAS, TORNOS MECÂNICOS, COMPRESSORES DE AR, MATERIAIS ELÉTRICOS PARA BAIXA E ALTA TENSÃO ,PARA- RAIOS, MATERIAIS DE CORTE, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS PARA REGULAGEM DE MOTORES, EQUIPAMENTOS PARA PARTE ELÉTRICA, TESTE DE COMPONENTES, CARREGADORES DE BATERIAS, TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, FURADEIRAS, PRENSAS, GUILHOTINAS, TUBOS E CONEXÕES EM PVC, FERRO FUNDIDO, REGISTROS HIDRÁULICOS E DE PRESSÃO,MANGUEIRAS E CORREIAS DE BORRACHA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES HOSPITALARES E INDUSTRIAIS, ROLAMENTOS, FERRAMENTAS DE CORTE, BRONZES E COBRES, CHAVES SECCIONADORES MOTORIZADAS MANUAIS E A ÓLEO, ISOLADORES DE VIDROS E DE PORCELANA, ESCADAS, REATORES ATE 69 KVA, RELIGADORES AUTOMÁTICOS, BALANÇAS,MULTÍMETROS, AMPERÍMETROS, VOLTI-AMPERÍMETROS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES, GRUPOS GERADORES, MAQUINAS DE DESOBSTRUÇÃO, GASES DO AR DE BAIXA E ALTA PRESSÃO, PAPELARIA, LIVRARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PARA ESCOLAS, ARADOS,EQUIPAMENTOS E PECAS PARA MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, METAIS, CANOS E OUTROS MATERIAIS GALVANIZADOS, CAÇAMBA, EMPILHADEIRAS, MINI-USINAS HIDRELÉTRICAS, MOINHOS DE VENTOS, FERROS PARA CONSTRUÇÃO, CANTONEIRAS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS, TELHAS PARA COBERTURAS EM GERAL, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS, FIOS, CABOS, POSTES, REATORES, LÂMPADAS, BRAÇOS DE LUMINÁRIAS, RELÊ, COMPONENTES MECÂNICOS: CHAVE, PLUG, SOQUETE,CONDUTORES DE ENERGIA DE COBRE ISOLADO PARA BAIXA TENSÃO, CHAVE SECCIONADA MOTORIZADA ACIMA DE 69KVIA, CONDOLENTE, BARRA DE BORNES , FITA MARCAÇÃO, HASTE NÃO FRANCESA, CONECTOR, GRAMPO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFIAÇÃO, TORNEARIA E SOLDAGEM, CONSERTOS DE MOTO-SERRAS, MONTAGEM DE QUADROS DE COMANDO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS EM: COMPRESSORES DE AR, MOTORES ELÉTRICOS E A COMBUSTÃO, GRUPOS

CONFERE COM O ORIGINAL
CAQC - CPL
SFIEMT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licitatório - 0
Página: 0155
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
MODER

GERADORES, EQUIPAMENTOS DE PINTURAS, EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO,FERRAMENTAS ELÉTRICAS E MANUAIS, QUADRO DE COMANDO, DE TERRAPLANAGEM, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, PROJETOS TOPOGRÁFICOS E DE IRRIGAÇÃO; LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA ACONDICIONAMENTO DE GASES DO AR DE BAIXA E ALTA PRESSÃO; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, INCLUSIVE PRODUTOS INFLAMÁVEIS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE REGULADORES, CHAVES SECCIONADAS DE ALTA TENSÃO, REGULADORES DE TENSÃO, CHAVES FACAS, MOTORES DE POPA, MOTORES MARÍTIMOS, LANCHA/BARCO, PEÇAS PARA MAQUINAS BENEFICIADORAS, MAQUINAS BENEFICIADORAS DE ARROZ/FEIJÃO/MILHO, GUINDASTE,GUINCHO PARA POÇOS ARTESIANOS,MAQUINAS PERFURATRIZES, TUBOS CERÂMICOS , COTURNOS, CALÇADOS DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, TINTAS E VERNIZES, MADEIRA SERRADA, COMPENSADORES, MADERIT, PORTAS, JANELAS, TIJOLOS, CIMENTO, AREIA, DIVISÓRIAS,ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, SOJA, FEIJÃO, MILHO, ARROZ, CANJICA, TRIGO, CEVADA,CARNES BOVINAS/SUÍNA E AVES, MACARRÃO, ÓLEO DE SOJA, FARINHA DE TRIGO E MANDIOCA, CHOCOLATE, BEBIDAS LÁCTEAS, BISCOITOS , BOLACHA, FERMENTO, LEITE EM PÓ E LIQUIDO, SAL E SAL REFINADO, AÇÚCAR E AÇÚCAR REFINADO, SARDINHA,SUCOS DE FRUTAS, SEMENTES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, ADUBO, CONSERVAS E ENLATADOS; COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; CONSTRUÇÃO : CIVIS, REDE DE ALTA TENSÃO, REDE DE TELEFONIA, REDE DE ÁGUAS E ESGOTOS, REDE DE SANEAMENTO, ESTRADAS E RODOVIAS DE IRRIGAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS EM GERAL PARA IRRIGAÇÃO E SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, PROJETOS TOPOGRÁFICOS E DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; ENGENHARIA CIVIL, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO, IRRIGAÇÃO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, CÁLCULOS ESTRUTURAIS E ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS AT E BT; CONSTRUÇÃO DE INDUSTRIAS, COMERCIO,RESIDÊNCIAS, DE CARÁTER CULTURAL, EDUCATIVO, DE GRANDE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE(BARRAGENS, PONTES, TUNEIS,USINAS, HIDRELÉTRICAS) E URBANIZAÇÕES; SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS , EQUIPAMENTOS E PRODUTOS EM GERAL. INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO,MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÃO DE : SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL, QUANDO NÃO REALIZADOS PELA UNIDADE FABRICANTE, SISTEMAS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA CONTROLADA, INCLUSIVE EXAUSTORES,INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO (COLETOR SOLAR, GÁS E ÓLEO) EXCETO ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS,LIGAÇÃO DE GÁS, TUBULAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL
CAQC - CPL
SFIEMT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licit...
Página: 0156
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MULTUS COMERCIAL LTDA

DE VAPOR, INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO,MANUTENÇÃO E REPARO DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE GASES E FLUIDOS DIVERSOS(P. EX, OXIGÊNIO NOS HOSPITAIS), SISTEMA DE AQUECIMENTO (COLETOR SOLAR, GÁS E ÓLEO) EXCETO ELÉTRICOS, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL, QUANDO NÃO REALIZADOS PELO FABRICANTE, SISTEMAS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA CONTROLADA, INCLUSIVE EXAUSTORES,INSTALAÇÃO , ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO. EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES, SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMERCIO DE MATERIAL DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, ÓLEO; COMERCIO DE MATERIAL DE PRODUTOS ASFALTICOS (BETUME); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPEL DE PAREDE, CORTINAS, TELAS DE PROTEÇÃO E DIVISÓRIAS; COMERCIO VAREJISTA DE VÁLVULAS, HIDRÔMETROS E BOMBAS SUBMERSAS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARA-DE-AR; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; HIGIENE, LIMPEZA, ESCOLAR E RECREAÇÕES ; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, CANTINAS, LANCHONETES, HOTÉIS, RESTAURANTES, PANIFICADORAS, BIBLIOTECA, AUDITÓRIO, ACADEMIA, PREVENÇÃO E SEGURANÇA, SALVAMENTO, CAÇA, PESCA, MEDIÇÃO, REGISTRO, CONTROLE, ENSAIO, MARCAÇÃO DE TEMPO; TELECOMUNICAÇÕES, INTERCOMUNICAÇÕES, RADIOLOGIA, RADIOGRAFIA, CINE FOTOS E CINEMATOGRÁFICOS, REFRIGERAÇÃO, FUNILARIA,MARCENARIA E CARPINTARIA; OFICINAS MECÂNICAS, VAPOR, GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS, COZINHA INDUSTRIAL; MAQUINA DE COSTURA, MOTOR INDUSTRIAL, VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS; CAMINHÕES, MAQUINAS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS ADAPTADOS, ONIBIS, TRATORES, EMBALADEIRAS; CALDEIRA, USINAS DE BIODIESEIS, DESTILARIA DE ÁLCOOL, FABRICA DE FARINHA, FABRICA DE MEL,BENEFICIADORA DE CAFÉ, BENEFICIADORA DE ARROZ, FRIGORIFICO, USINAS PARA PROCESSAMENTO DE LEITE E DERIVADOS, MINI USINAS PARA PROCESSAMENTO FRUTAS E VEGETAIS, MINI USINAS PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS ELEVADORES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COPIADORAS, REFRIGERAÇÃO, VEÍCULOS, AUTOMOTORES, MONITORAMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
CAQC - CPL
SFIEMT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0157
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Sil
Departamento de Licita
CODER

ELETRÔNICOS, MATERIAL PARA SALVAMENTO E RESGATE; AR CONDICIONADO; EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO INDIVIDUAL, DIVULGAÇÕES,PUBLICIDADE, PANFLETAGEM; SONORIZAÇÃO, CONFECÇÃO DE PLACAS, FAIXAS, BANNER E LETREIROS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MAQUINAS AGRÍCOLAS, TRATORES E CAMINHONETES; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAIS; LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA, MEDIÇÃO DE ÁREA TERRAPLANAGEM; LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE CONTÊINERES; LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA; LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA REMOÇÃO DE ENTULHO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS; REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA , AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS;LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO; LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE ARQUIBANCADA;SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CERIMONIAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ROUPAS; SERVIÇOS DE CARPINTARIA; SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇO DE FILMAGEM DE EVENTOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINAS E TERRENOS; SERVIÇOS DE ESTOFARIA E LAVAGEM DE CARPETES;SERVIÇOS DE LAVAGEM, POLIMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR ,SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO , COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS ESPELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO PREDIAL VIÁRIA,COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E ESPELHOS, ALUGUEL DE ANDAIMES.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

CONFERE COM O ORIGINAL
CAQC - CPL
SFIEMT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0158
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

RODOALDO SANTOS DA COSTA, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;
SIRLEI CARMEM LEOBET, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RODOALDO SANTOS DA COSTA , ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SIRLEI CARMEM LEOBET** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

CONFERE COM O ORIGINAL
CAQC - CPL
SFIEMT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0159
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
CAQC - CPL
SFIEMT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0163
Comissão Perm. Licitação

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: MULTUS COMERCIAL LTDA

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CUIABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CUIABA-MT, 19 de abril de 2016.

RODOALDO SANTOS DA COSTA
CPF: 545.636.401-82

SIRLEI CARMEM LEOBET
CPF: 918.430.491-04

RIO XAVIER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0161
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial MULTUS COMERCIAL LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
51201515034	24.753.864/0001-42	04/05/2016	04/05/2016
Endereco: AVENIDA DOM AQUINO, 348 SALA 07 EDIF BURITI, DOM AQUINO, CUIABÁ, MT - CEP: 78015200			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS PARA : AGRICULTURA, PECUÁRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, INDUSTRIAL, GARIMPO, MINERAÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, JARDINAGEM, BORRACHARIA, LUBRIFICAÇÃO,POSTOS DE SERVIÇOS , FUNILARIA,PINTURA, LANTERNAGEM, SERRALHERIA, TORNEARIA, SOLDAS E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS ; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS GALVANIZADAS DE LINHA DE REDE ELÉTRICA, MATERIAIS NÃO FERROSOS, ABRASIVOS, PRODUTOS QUÍMICOS PARA REVESTIMENTOS E CALEFAÇÃO, SOLDAS, PARAFUSOS, CABO DE AÇO, CORDOALHAS, CONDUTORES DE ENERGIA, MOTORES ELÉTRICOS E A COMBUSTÃO, GRUPOS GERADORES, BOMBAS MECÂNICAS E MANUAIS, MOTO-BOMBAS SUBMERSAS E SUBMERSÍVEIS DE ALTA E BAIXA PRODUÇÃO PARA POÇOS PROFUNDOS, DRAGAS, ADESIVOS , PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO, INSTRUMENTOS E COMPONENTES PARA CONFECÇÃO DE QUADROS DE COMANDO,EXTINTORES DE INCÊNDIO, TRATORES, MAQUINAS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MOTO-SERRAS, TRITURADORES, FORRAGEIRAS, MISTURADORES DE RAÇÃO, CARRETAS E CARROÇAS, CORDAS, LONAS PLÁSTICAS E ENCERADAS, ARAME DE AÇO, GALVANIZADOS E COBRE, FITAS DE ALUMÍNIO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PESSOAL E COLETIVAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, EQUIPAMENTOS PARA LOCOMOÇÃO E IÇAMENTOS , TALHAS MANUAIS E ELÉTRICAS, TIFOR, CORREIAS TRANSPORTADORAS, TORNOS MECÂNICOS, COMPRESSORES DE AR, MATERIAIS ELÉTRICOS PARA BAIXA E ALTA TENSÃO ,PARA- RAIOS, MATERIAIS DE CORTE, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS PARA REGULAGEM DE MOTORES, EQUIPAMENTOS PARA PARTE ELÉTRICA, TESTE DE COMPONENTES, CARREGADORES DE BATERIAS, TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, FURADEIRAS, PRENSAS, GUILHOTINAS, TUBOS E CONEXÕES EM PVC, FERRO FUNDIDO, REGISTROS HIDRÁULICOS E DE PRESSÃO,MANGUEIRAS E CORREIAS DE BORRACHA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES HOSPITALARES E INDUSTRIAIS, ROLAMENTOS, FERRAMENTAS DE CORTE, BRONZES E COBRES, CHAVES SECCIONADORES MOTORIZADAS MANUAIS E A ÓLEO, ISOLADORES DE VIDROS E DE PORCELANA, ESCADAS, REATORES ATE 69 KVA, RELIGADORES AUTOMÁTICOS, BALANÇAS,MULTÍMETROS, AMPERÍMETROS, VOLTI- AMPERÍMETROS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES, GRUPOS GERADORES, MAQUINAS DE DESOBSTRUÇÃO, GASES DO AR DE BAIXA E ALTA PRESSÃO, PAPELARIA, LIVRARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PARA ESCOLAS, ARADOS,EQUIPAMENTOS E PECAS PARA MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, METAIS, CANOS E OUTROS MATERIAIS GALVANIZADOS, CAÇAMBA, EMPILHADEIRAS, MINI-USINAS HIDRELÉTRICAS, MOINHOS DE VENTOS, FERROS PARA CONSTRUÇÃO, CANTONEIRAS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS, TELHAS PARA COBERTURAS EM GERAL, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS, FIOS, CABOS, POSTES, REATORES, LÂMPADAS, BRAÇOS DE LUMINÁRIAS, RELÊ, COMPONENTES MECÂNICOS: CHAVE, PLUG, SOQUETE,CONDUTORES DE ENERGIA DE COBRE ISOLADO PARA BAIXA TENSÃO, CHAVE SECCIONADA MOTORIZADA ACIMA DE 69KVIA, CONDOLENTE, BARRA DE BORNES , FITA MARCAÇÃO, HASTE NÃO FRANCESA, CONECTOR, GRAMPO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFIAÇÃO, TORNEARIA E SOLDAGEM, CONSERTOS DE MOTO-SERRAS, MONTAGEM DE QUADROS DE COMANDO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS EM: COMPRESSORES DE AR, MOTORES ELÉTRICOS E A COMBUSTÃO, GRUPOS GERADORES, EQUIPAMENTOS DE PINTURAS, EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO,FERRAMENTAS ELÉTRICAS E MANUAIS, QUADRO DE COMANDO, DE TERRAPLANAGEM, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, PROJETOS TOPOGRÁFICOS E DE IRRIGAÇÃO; LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA ACONDICIONAMENTO DE GASES DO AR DE BAIXA E ALTA PRESSÃO; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, INCLUSIVE PRODUTOS INFLAMÁVEIS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE REGULADORES, CHAVES SECCIONADAS DE ALTA TENSÃO, REGULADORES DE TENSÃO, CHAVES FACAS, MOTORES DE POPA, MOTORES MARÍTIMOS, LANCHA/BARCO, PEÇAS PARA MAQUINAS BENEFICIADORAS, MAQUINAS BENEFICIADORAS DE ARROZ/FEIJÃO/MILHO, GUINDASTE,GUINCHO PARA POÇOS ARTESIANOS,MAQUINAS PERFURATRIZES, TUBOS CERÂMICOS , COTURNOS, CALÇADOS DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, TINTAS E VERNIZES, MADEIRA SER

179658557

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucemat.mt.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 259932371776593 CPF SOLICITANTE: 24.753.864/0001-42 NIRE: 51201515034 EMITIDA: 06/09/2017 PROTOCOLO: 179658557

Proc. Licitatório - C
Página: 0162
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial MULTUS COMERCIAL LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
51201515034	24.753.864/0001-42	04/05/2016	04/05/2016
Endereco: AVENIDA DOM AQUINO, 348 SALA 07 EDIF BURITI, DOM AQUINO, CUIABÁ, MT - CEP: 78015200			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS Capital integralizado: R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
RODOALDO SANTOS DA COSTA 545.636.401-82	20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SIRLEI CARMEM LEOBET 918.430.491-04	20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 24/07/2017	Número 20170583180	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

CUIABA - MT, 6 de Setembro de 2017

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO

179658557

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucemat.mt.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 259932371776593 CPF SOLICITANTE: 24.753.864/0001-42 NIRE: 51201515034 EMITIDA: 06/09/2017 PROTOCOLO: 179658557

Multus

Proc. Licitatório
Página: 0163
Comissão Perm. Licitaç

A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017/ REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006
(Lei Complementar nº123/2006)

MULTUS COMERCIAL LTDA – ME, Devidamente Escrita no CNPJ 24.753.864/0001-42 com sede à Rua Dom Aquino 348 Sala 07, Bairro Dom Aquino na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso por intermédio de seu Representante Legal Sr. **Rui Roner de Assis Junior,** portador do RG nº 1339802-4 SSP-/MT e CPF nº 727.254.431-72 Declara sob as penas da lei para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 039/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Cuiabá - MT, 13 de outubro de 2017

CNPJ: 24 753 864/0001-42
MULTUS COMERCIAL LTDA - ME
Av. Dom Aquino, Nº. 348 - Sala 07
Edifício Buriti - Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-200
CUIABÁ - MT.

Rui Roner de Assis Junior
CPF: 727.254.431-72

Multus

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0169
Comissão Perm. Licitação

A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017/ REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

MULTUS COMERCIAL LTDA – ME, Devidamente Escrita no CNPJ 24.753.864/0001-42 com sede à Rua Dom Aquino 348 Sala 07, Bairro Dom Aquino na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso por intermédio de seu Representante Legal Sr. **Rui Roner de Assis Junior,** portador do RG nº 1339802-4 SSP-/MT e CPF nº 727.254.431-72, declara sob as penas da Lei:

1 - Para todos os efeitos legais, que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO PRESENCIAL RP nº 039/2017, sob pena das sanções cabíveis;

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:
a) ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
b) ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
d) ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Cuiabá - MT, 13 de outubro de 2017

CNPJ: 24 753 864/0001-42
MULTUS COMERCIAL LTDA - ME
Av. Dom Aquino, Nº. 348 - Sala 07
Edifício Buriti - Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-200
CUIABÁ - MT.

Rui Roner de Assis Junior
CPF: 727.254.431-72

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0165
Comissão Perm. Licitação

A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017/ REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

MULTUS COMERCIAL LTDA – ME, Devidamente Escrita no CNPJ 24.753.864/0001-42 com sede à Rua Dom Aquino 348 Sala 07, Bairro Dom Aquino na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso por intermédio de seu Representante Legal Sr. **Rui Roner de Assis Junior,** portador do RG nº 1339802-4 SSP-/MT e CPF nº 727.254.431-72 Declara declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º xxx/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente..

Cuiabá - MT, 13 de outubro de 2017

CNPJ: 24 753 864/0001-42
MULTUS COMERCIAL LTDA - ME
Av. Dom Aquino, Nº. 348 - Sala 07
Edifício Buriti - Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-200
CUIABÁ - MT.

Rui Roner de Assis Junior
CPF: 727.254.431-72

Pinte & Decore
A vida pede cor

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0166
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Credenciamento

CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - MT

Pregão Presencial 039/2017

Data: 13/10/2017

Horário: 08h00min

PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
AV COUTO MAGALHAES, 2832, CENTRO– VARZEA GRANDE-MT CEP: 78110-400
E-mail: contato@pintedecore.com.br – Site: www.pintedecore.com.br
C.N.P.J: 24.075.668/0001-66 – INSCR. ESTADUAL: 13.612.204-3
FONE (65) 3682-3322

Pinte & Decore
A vida pede cor

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0167
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Pregão Presencial: 039/2017
Registro de Preços – Menor preço por lote

A empresa PINTE E DECORE COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.075.668/0001-66, com sede à Avenida Couto Magalhães nº 2832, Centro, Várzea Grande - MT, CEP 78.110-400, declara como nosso representante legal na Licitação em referência o Sr. VALCIR SAVAN MARCON, brasileiro, casado, portador do CPF 333.488.552-68, RG nº 582683 PTC/AP, residente e domiciliado na Alameda Aripuanã nº 134, Loteamento Alphaville Cuiabá II, Cuiabá – MT, CEP 78.061-412, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assinamos o presente.

24.075.668/0001-66
PINTE E DECORE COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP
Avenida Couto Magalhães, nº 2832
Bairro: Centro-Norte - CEP: 78110-400
VÁRZEA GRANDE – MT

6º. OFICIO

Várzea Grande – MT, 11 de setembro de 2017.

Pinte e Decore Comércio de Tintas EIRELI – EPP
Sócio Proprietário
Valcir Savan Marcon
CPF: 333.488.552-68
RG: 582683 PTC/AP

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: VALCIR SAVAN MARCON (233447), Termo: 731717

Cuiabá-MT 14 de setembro de 2017 Horário: 14:42
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

Luciana F. Nunes da Cunha - Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:62 - Cod.Ato:23
Selo Digital AZM 55433 R$ 5,90 (TAIS VIANA)
Valor Issqn R$ 0,14
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Luciana Figueiredo Nunes da Cunha
Escrevente Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cbá-MT

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
Luciane Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2º. Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Escrevente Juramentado
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT - 2º S
Proc. Licitatório - CODER
Folha 0168
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PINTE E DECORE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP

CNPJ: 24.075.668/0001-66
NIRE: 51.201.503.818

2º (SEGUNDO) INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

VALCIR SAVAN MARCON, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de Julho de 1972, natural da cidade de São Paulo/SP, filho de Moacir Marcon e Irene Savan Marcon, portador da Cédula de Identidade RG nº 582683 PTC/SP, inscrito no CPF/MF nº 333.488.552-68 residente e domiciliado na Alameda Aripuanã, nº 134, Loteamento Alphaville Cuiabá II, Cuiabá/MT, CEP 78.061-412.

Único sócio quotista da Sociedade Empresária, sob a forma de Sociedade Limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (lei n. 10.406/2002), denominada **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP,** com sede à Avenida Couto Magalhães, nº 2832, Centro, Cidade de Varzea Grande/MT, CEP 78.110-400; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.075.668/0001-66, com Contrato Social devidamente registrado na JUCEMAT, sob NIRE nº 51.201.503.818, em de 27/01/2016. Resolve proceder com a presente alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES

1. O sócio resolve realizar, neste ato, a integralização do valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que estava prevista no ato arquivado na JUCEMAT em 24/11/2016, sob nº 20168238888, com o aproveitamento de parte do saldo da conta "Reserva de lucros"; sendo assim, o capital social passa a ser totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma, e está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
VALCIR SAVAN MARCON	250.000	250.000,00	100,00
TOTAL	**250.000**	**250.000,00**	**100,00**

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/05/2017 sob nº 51600123571
Protocolo: 17/044627-1 de 19/05/2017
NIRE: 51600123571
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP
Chancela: 42549-F049E-B23D0-032E4-74819-41852-E5824-B812F
Cuiabá, 29/05/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licitatório - CODER
Folha: 0369
Comissão Perm. Licitação
Ernailane Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

2. Fazendo uso da faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3o ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2o da Lei no 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei no 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve **transformar** esta Sociedade Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, sob o nome empresarial de **"PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, a qual se regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO.

Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o **ATO CONSTITUTIVO** da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP

VALCIR SAVAN MARCON, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de Julho de 1972, natural da cidade de São Paulo/SP, filho de Moacir Marcon e Irene Savan Marcon, portador da Cédula de Identidade RG nº 582683 PTC/SP, inscrito no CPF/MF nº 333.488.552-68 residente e domiciliado na Alameda Aripuanã, nº 134, Loteamento Alphaville Cuiabá II, Cuiabá/MT, CEP 78.061-412.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação social de **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP**, e tem sua sede na Avenida Couto Magalhães, nº 2832, Centro, Cidade de Varzea Grande/MT, CEP 78.110-400.

Parágrafo Único - A sociedade fará uso do nome fantasia: **PINTE & DECORE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração é por tempo indeterminado e teve seu inicio em 27 de Janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto social **o comércio varejista de tintas e materiais para pintura, bem como o comercio varejista de materiais para construções e comercio varejista de ferragens e ferramentas.**

CLÁUSULA QUARTA – O Capital da empresa é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/05/2017 sob nº 51600123571
Protocolo: 17/044627-1 de 19/05/2017
NIRE: 51600123571
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP
Chancela: **42549-F049E-B23D0-032E4-74819-41852-E5824-B812F**
Cuiabá, 29/05/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Licitatório - CODER
Página 0170
Comissão Perm. Licitação
Brazilone Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida pelo seu titular **VALCIR SAVAN MARCON**, podendo nomear procuradores, cabendo-lhe as responsabilidades ou representações ativas e passivas da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Inventário, o Balanço Patrimonial e o Balanço do Resultado Econômico, onde os lucros ou prejuízos verificados ficarão a cargo do titular da empresa.

CLÁUSULA SETIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular da empresa deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (arts. 1071 e 1072, § 2° e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA - Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro de Várzea Grande/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2017.

2º. Serviço Notarial
Várzea Grande - MT

VALCIR SAVAN MARCON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/05/2017 sob nº 51600123571
Protocolo: 17/044627-1 de 19/05/2017
NIRE: 51600123571
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP
Chancela: **42549-F049E-B23D0-032E4-74819-41852-E5824-B812F**
Cuiabá, 29/05/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licitatório - CC
Página: 0171
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

2º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
Av. Alzira Santana, nº. 48
CEP. 78135-628
VÁRZEA GRANDE - MT.

2º. Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALCIR SAVAN MARCON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
582683 PTC AP

CPF
333.488.552-68

DATA NASCIMENTO
01/07/1972

FILIAÇÃO
MOACIR MARCON
IRENE SAVAN MARCON

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01478898830

VALIDADE
19/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
16/11/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1109704842

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA , MT

DATA EMISSÃO
22/10/2015

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

17168031882
MT623465485

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1109704842

Deborah Aparecida Lopes
Tabelia Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Alzira Santana, 48 Centro Sul - Várzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (0XX65)3026-7702 - e-mail: cartoriovgoficio2@gmail.com
CNPJ: 150079820001/10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 14 de junho de 2017 Horário: 14:29

WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:181 Cod.Ato:08

Selo Digital AYK 12258 R$ 02,70

http://gif.thmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx Atend: MAGDA AP

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 181

2º. Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0172
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pinte & Decore
A vida pede cor

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Pregão Presencial: 039/2017
Registro de Preços – Menor preço por lote

A empresa PINTE E DECORE COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.075.668/0001-66, com sede à Avenida Couto Magalhães nº 2832, Centro, Várzea Grande - MT, CEP 78.110-400, neste ato representada pelo Sr. VALCIR SAVAN MARCON, brasileiro, casado, portador do CPF 333.488.552-68, RG nº 582683 PTC/AP, residente e domiciliado na Alameda Aripuanã nº 134, Loteamento Alphaville Cuiabá II, Cuiabá – MT, CEP 78.061-412, Declara, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

d) Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Por ser verdade assinamos o presente.

24.075.668/0001-66
PINTE E DECORE COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP
Avenida Couto Magalhães, nº 2832
Bairro: Centro-Norte - CEP: 78110-400
VÁRZEA GRANDE – MT

Várzea Grande – MT, 13 de outubro de 2017.

Pinte e Decore Comércio de Tintas EIRELI – EPP
Sócio Proprietário
Valcir Savan Marcon
CPF: 333.488.552-68
RG: 582683 PTC/AP

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0173
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pinte & Decore
A vida pede cor

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Pregão Presencial: 039/2017
Registro de Preços – Menor preço por lote

A empresa PINTE E DECORE COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.075.668/0001-66, com sede à Avenida Couto Magalhães nº 2832, Centro, Várzea Grande - MT, CEP 78.110-400, neste ato representada pelo Sr. VALCIR SAVAN MARCON, brasileiro, casado, portador do CPF 333.488.552-68, RG nº 582683 PTC/AP, residente e domiciliado na Alameda Aripuanã nº 134, Loteamento Alphaville Cuiabá II, Cuiabá – MT, CEP 78.061-412, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 039/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assinamos o presente.

24.075.668/0001-66
PINTE E DECORE COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP
Avenida Couto Magalhães, nº 2832
Bairro: Centro-Norte - CEP: 78110-400
VÁRZEA GRANDE – MT

Várzea Grande – MT, 13 de outubro de 2017.

Pinte e Decore Comércio de Tintas EIRELI – EPP
Sócio Proprietário
Valcir Savan Marcon
CPF: 333.488.552-68
RG: 582683 PTC/AP

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51 6 0012357-1	24.075.668/0001-66	27/01/2016	27/01/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA COUTO MAGALHÃES, 2832, CENTRO, VÁRZEA GRANDE, MT, 78.110-400

Objeto
A SOCIEDADE TERÁ COMO OBJETO SOCIAL O COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, BEM COMO O COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
VALCIR SAVAN MARCON 333.488.552-68	Sim	27/01/2016	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 25/05/2017 Número: 51600123571 Ato: ALTERACAO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): TRANSFORMACAO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ - MT, 12 de setembro de 2017

17/069335-0

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 14 de setembro de 2017 Hora:14:48

Luciana F. Nunes da Cunha

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 Cod Ato 06
Selo Digital AZM55442 R$ 2,70 TAIS VIANA
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos Valor Issqn R$ 0,05

Luciana Figueiredo Nunes da Cunha
Escrevente Juramentada
6º Serviço Notarial - Cbá-MT

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2º. Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Escrevente Juramentado
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Arquimedes Araujo de Santana
Técnico Desenvolvimento Econômico e Social
Jucemat

Proc. Licitatório - 0
Página: 0175
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pinte & Decore
A vida pede cor

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Pregão Presencial: 039/2017
Registro de Preços – Menor preço por lote

A empresa PINTE E DECORE COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.075.668/0001-66, com sede à Avenida Couto Magalhães nº 2832, Centro, Várzea Grande - MT, CEP 78.110-400, neste ato representada pelo Sr. VALCIR SAVAN MARCON, brasileiro, casado, portador do CPF 333.488.552-68, RG nº 582683 PTC/AP, residente e domiciliado na Alameda Aripuanã nº 134, Loteamento Alphaville Cuiabá II, Cuiabá – MT, CEP 78.061-412, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 039/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

Por ser verdade assinamos o presente.

24.075.668/0001-66
PINTE E DECORE COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP
Avenida Couto Magalhães, nº 2832
Bairro: Centro-Norte - CEP: 78110-400
VÁRZEA GRANDE – MT

Várzea Grande – MT, 13 de outubro de 2017.

Pinte e Decore Comércio de Tintas EIRELI – EPP
Sócio Proprietário
Valcir Savan Marcon
CPF: 333.488.552-68
RG: 582683 PTC/AP

Pinte & Decore
A vida pede cor

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0176
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

FICHA CADASTRAL

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Pregão Presencial: 039/2017
Registro de Preços – Menor preço por lote

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Pinte e Decore Comércio de Tintas EIRELI EPP
Nome Fantasia: Pinte e Decore Comércio de Tintas
CNPJ: 24.075.668/0001-66
Inscrição Estadual:13.612.204-3
Inscrição Municipal: 65461
Empresa Optante pelo Simples: (X) Sim ( ) Não

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Endereço: Avenida Couto Magalhães nº 2832, Centro, Várzea Grande – MT, CEP 78.110-400

E-mail: valcir@pintedecore.com.br

Telefone: (65) 3682-3322

Tipo da Empresa: EIRELI

DADOS DO SÓCIO

Nome Completo: Valcir Savan Marcon
CPF: 333.488.552-68
Data do Registro do Contrato na Junta Comercial: 24/11/2016

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: SICREDI – CÓDIGO 748
Agência: 0810
Conta Corrente: 51957-2

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO

Nome: Valcir Savan Marcon
RG: 582683 PTC/AP
CPF: 333.488.552-68

DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ DO CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA

Pinte & Decore
A vida pede cor

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0177
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Nome: Valcir Savan Marcon
Cargo: Sócio proprietário
Estado Civil: Casado
RG: 582683 PTC/AP
CPF: 333.488.552-68
Endereço: Avenida Couto Magalhães nº 2832, Centro, Várzea Grande – MT CEP: 78.110-400
Telefone: (65) 3682-3322

Por ser verdade assinamos o presente.

24.075.668/0001-66
PINTE E DECORE COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP
Avenida Couto Magalhães, nº 2832
Bairro: Centro-Norte - CEP: 78110-400
VÁRZEA GRANDE – MT

Várzea Grande – MT, 13 de outubro de 2017.

Pinte e Decore Comércio de Tintas EIRELI – EPP
Sócio Proprietário
Valcir Savan Marcon
CPF: 333.488.552-68
RG: 582683 PTC/AP

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0178
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

A
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT
A/C
SRº PREGOEIRO OFICIAL DA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 12.995.729/0001-24, sediada na Rua J QD 54 Casa N. 11 Bairro Jardim Novo Horizonte Várzea Grande – MT CEP: 78.149-000 telefone/fax (65) 3927.5941, e-mail: navimateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo ***SRº MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ,*** portador da cédula de identidade ***RG sob o nº: 106.1046-4 SSP/MT,*** inscrito no ***CPF sob o nº: 792.389.631-34*** detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, onde confere poderes ao SRº VALDIR HILARIO DA CRUZ , portador da cédula de identidade RG sob o nº: 646107 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº 459.582.541-20 com o fim específico de representar a outorgante perante a CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT, na Modalidade de Pregão Presencial SRP nº 039/2017, podendo assim ofertar lances, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

CNPJ: 12 995 729/0001-24
INSC. EST.: 13. 488. 233 - 4
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME
Rua J, Quadra 54, Lote 11
Bairro: Jardim Novo Horizonte
CEP. 78149-000
VARZEA GRANDE MT.

Várzea Grande – MT 11 de Outubro de 2017.

FIRMA CAPÃO GRANDE

MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ
Procurador Legal
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 12.995.729/0001-24

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0179
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A Empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA,** CNPJ 12.995.729/0001-24, INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4 sediada na Rua J QD 54 Casa N. 11 Bairro Jardim Novo Horizonte Várzea Grande – MT CEP: 78.149-000, telefone/fax (65) 3927.5941, e-mail: navimateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pela Srº IVAN GUIA LEMOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG sob o nº: 041.0006-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº: 304.300.541-49, casado, sócio proprietário, residente e domiciliado em Várzea Grande.

OUTORGADO: ***VALDIR HILARIO DA CRUZ, VENDEDOR, CPF. 459.582.541-20 RG 646.107 SSP/MT*** residente e domiciliado em Várzea Grande/MT

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, em especial, participar como preposto em licitações públicas promovido através da modalidade Pregão Público; presencial e eletrônico nas modalidades; pregão registro de preço, convite, concorrência e tomadas de preço, inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis à participação nas licitações – desencadeada pelos Governos nas esferas Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal em ***todo território brasileiro***, podendo para tanto, assinar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos Regulamentos e Editais, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação, praticar, inclusive Substabelecer, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando o Outorgante; nos termos dos artigos 675 e seguintes do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato. Este instrumento terá validade de 05 (cinco) anos a contar da assinatura e prévio reconhecimento.

Várzea Grande – MT, 15 de Agosto de 2017.

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA
CPF: 304.300.541-49 - RG: 041.0006-9 SSP/MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de: IVAN GUIA LEMOS DA SILVA (16391).

Várzea Grande - MT, 16 de agosto de 2017 Horário: 9:35

Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa - Tabeliã Substituta

Selo Digital AYZ 64102 Valor: 5,80 Cod: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: JESSIKA

Josemar Potencio de Oliveira
Escrevente Juramentado

Cartório do Capão Grande
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7561180817100146O773-1; Data: 18/08/2017 10:08:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO28931-I08V;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA - CNPJ: 12.995.729/0001-24
Rua J QD 54 Casa N. 11 Bairro Jardim Novo Horizonte Várzea Grande – MT
CEP: 78.149-000 telefone/fax (65) 3927.5941
E-mail: navimateriaiseletricos@gmail.com

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0180
Comissão Perm. Licitação
Brasil Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2017 10:13:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 800197

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/08/2018 11:42:12 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75611808171001460773-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b404b6348fdfa5b81e835e3567774cafc9a44515ab6ed3b751a5e15f4e0e5817256f049f1e3fede17c7a313f7657f403665399e4f39b2ebec5263183558bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0181
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

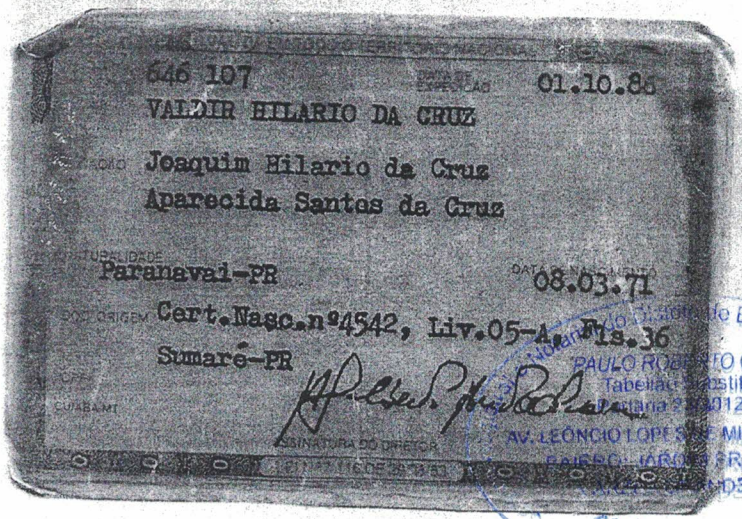
646 107 01.10.86
VALDIR HILARIO DA CRUZ
Joaquim Hilario da Cruz
Aparecida Santos da Cruz
Paranavaí-PR 08.03.71
Cert.Nasc.nº4542, Liv.05-A, Fls.36
Sumaré-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA
POLEGAR DIREITO
Valdir Hilário da Cruz
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Leôncio Lopes de Miranda,319 - Capela do Pissarão - Cep 78135-242
Tel. (65)3686-4453 - Várzea Grande-MT
PAULO ROBERTO COZIN- Tabelião Substituto
E-mail: cartbons@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
AYE74668
R$ 2,70
Selo de Controle Digital
Em testemunho ( ) da verdade.
PAULO ROBERTO COZIN-TABELIÃO SUBSTITUTO
Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2017
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 182 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos
BOM SUCESSO

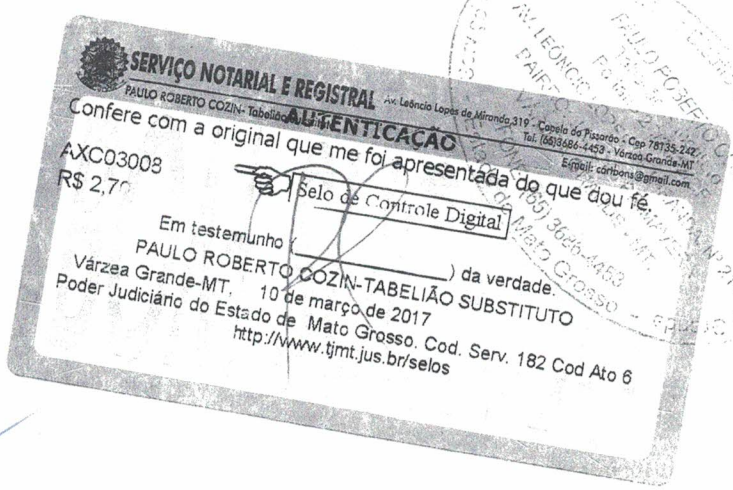
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Leôncio Lopes de Miranda,319 - Capela do Pissarão - Cep 78135-242
Tel. (65)3686-4453 - Várzea Grande-MT
PAULO ROBERTO COZIN- Tabelião Substituto
E-mail: cartbons@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
AXC03008
R$ 2,70
Selo de Controle Digital
Em testemunho ( ) da verdade.
PAULO ROBERTO COZIN-TABELIÃO SUBSTITUTO
Várzea Grande-MT. 10 de março de 2017
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 182 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

Registro e Notarial do Distrito de Bom Sucesso - Várzea Grande
PAULO ROBERTO COZIN
Tabelião Substituto
Portaria 23/2012/DF
AV. LEÔNCIO LOPES DE MIRANDA, Nº 214
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA
VÁRZEA GRANDE - MT.
FONE: (65) 3686-4453
Estado de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 19
AYA 83983 R$ 76,10
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Proc. Licitatório - CODER
Página 0182
Comissão Permanente de Licitação
Erozilene Volentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Triangulo Mineiro, nº 01, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT
CEP: 78135-305, Fone/Fax: (65) 3686-0310

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Tabeliã Substituta

Livro Nº 45-P Folhas //090//

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ os abaixo declarados.//////////

SAIBAM quantos a presente Procuração virem que, no ano de DOIS MIL E DEZESSETE, aos VINTE E UM dias do mês de JULHO, neste SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL do DISTRITO de CAPÃO GRANDE, Município e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, perante MIM, TABELIÃ SUBSTITUTA, compareceu como **OUTORGANTE: IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ sob n. 12.995.729/0001-24, estabelecida na Rua J, 11, quadra 54, Jardim Novo Horizonte, Várzea Grande-MT, sendo neste ato representada pelo seu sócio o Sr. ***IVAN GUIA LEMOS DA SILVA***, brasileiro, casado(a), empresário, portador da CI/RG n. 0410006-9 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 304.300.541-49, filho de Irenio Pereira da Silva e de Ivone Lemos da Silva, residente e domiciliado na Av. A, nº 06, quadra 31 Monte Castelo, Várzea Grande/MT, reconhecido(s) pela própria de MIM, TABELIÃ SUBSTITUTA que trato e dou fé. E por ele(s), dito que por este Público Instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seu/sua bastante **PROCURADOR(A): MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ**, brasileiro, declarou ser solteiro(a), gerente comercial, portador(a) da CI/RG nº 1061046-4 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 792.389.631-34, filho de Simião Severiano da Luz e de Edna Maria de Siqueira Luz, residente e domiciliado(a) na Rua F, quadra 13, casa 16, Jardim Presidente II, Cuiabá-MT; representar-me em todos os atos em que seja necessária a minha presença ou intervenção como negociante, inclusive perante magistérios, órgãos previdenciários e outras repartições públicas, federais, estaduais e municipais (Prefeituras e outros), aurtaquia, requerendo o que for a bem de meus direitos; constituir procuradores com plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e

CONTINUA NO VERSO.....

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 756118081710014609501; Data: 18/08/2017 10:08:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO28949-MQL2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5x29

Página: 0183
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2017 10:02:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 800193

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/08/2018 11:42:12 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75611808171001460950-1 a 75611808171001460950-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b404b6348fdfa5b81e835e3567774cc0f1afc47f5082a0a98f535d0f29d70117256f049f1e3fede17c7a313f7657f4fe1027f40f73a0b4f100627fbf6823b6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0189
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

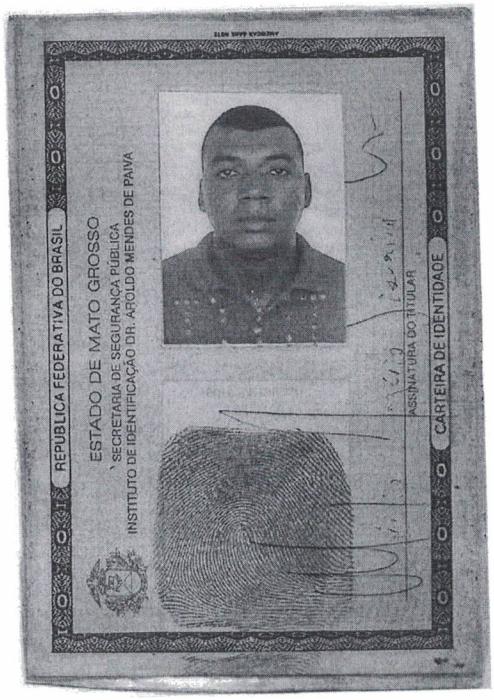

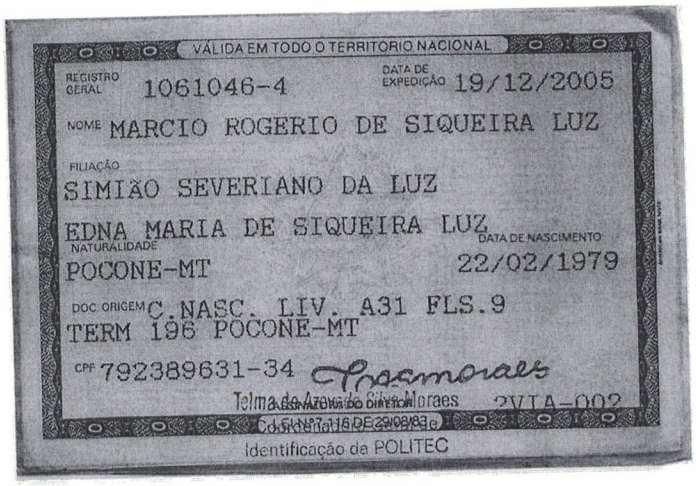

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7561070717124554062 4-1; Data: 07/07/2017 12:47:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFJ77236-7C09; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

4x29

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0185
Comissão Perm. Licitação

Erazilena Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 16:24:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 772322

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/07/2018 12:54:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75610707171245540624-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c6a6c3db8604ed9aac94c702f7bcc52ca217256f049f1e3fede17c7a313f7657f407523ed13480144218dbcbee10c2471e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

8+29

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0186
Comissão Perm. Licitação

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA. LTDA-ME

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

3º (Terceiro) Instrumento de Alteração Contratual

1. **Ivan Guia Lemos da Silva**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 1963, inscrito no CPF-MF. sob n.º 304.300.541-49, portador da Carteira de Identidade RG N° 0410006-9, expedida pela SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida A, N° 06, Quadra 31 - bairro Monte Castelo – CEP: 78.150-000, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

2. **Joaci Maria Lemos da Silva**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, Carteira de Identidade RG n.° 46836, expedida pela MTE/MT, inscrita no CPF n.º 537.674.031-53, nascida aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 1966, residente e domiciliada na Avenida A, N° 06, Quadra 31 - bairro Monte Castelo – CEP: 78.150-000, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada com sede, na Avenida Frei Coimbra N° 500-B – bairro Jardim Novo Horizonte – CEP: 78.148-438, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, sob a denominação social de **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA. LTDA.-ME.**, devidamente inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob n.º 12.995.729/0001-24, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso – JUCEMAT sob n.º 51201343772 em 20/12/2012, resolvem por este instrumento particular alterar o mencionado contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objeto social da empresa para a atividade econômica de: **Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação de artigos do mobiliário; Fotocópias; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Comércio atacadista de o máquinas e equipamentos; partes e peças;Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7561070717124554089 2-1; Data: 07/07/2017 12:47:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77260-NCG4; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 07/07/2014 sob nº 20140762094
Protocolo: 14/076209-4 de 01/07/2014
NIRE: 51201343772
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
Chancela: 125A6-6400A-EBC94-74622-3237B-8B3CD-FBB71-DB674
Cuiabá, 10/07/2014
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0187
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais com e sem operador; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Comércio varejista de móveis; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); Pensões (alojamento); Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de alvenaria; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissánitarios; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista de artigos esportivos; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades paisagísticas; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios; minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Locação de meios de transporte, sem condutor; Comércio a varejo de pneumáticos e camâras de ar; Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de material elétrico; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Transporte rodoviário de mudanças; Serviços de malote não realizados

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1585 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-003 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 756107071712455408 92-2; Data: 07/07/2017 12:47:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77259-ILOZ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 07/07/2014 sob nº 20140762094
Protocolo: 14/076209-4 de 01/07/2014
NIRE: 51201343772
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
Chancela: 125A6-6400A-EBC94-74622-3237B-8B3CD-FBB71-DB674
Cuiabá, 10/07/2014
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

10x29

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0188
Comissão Perm. Licitação

pelo correio nacional; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; Serviços de entrega rápida; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transportes rodoviário de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviços de Reboque de veículos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Construção de estações e redes de telecomunicações; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Treinamento em informática; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação; Serviços de manutenção de instalações hidráulicas, elétricas e cabeamento estruturado; Instalação de cabeamento estruturado.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade passa a ter nova sede na **Rua J, Quadra 54, Lote 11 – bairro Jardim Novo Horizonte – CEP: 78.149-000, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Que as demais Cláusulas e condições do Contrato Primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento, permanecem inalteradas.

Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Qualificação dos sócios: Sr. **Ivan Guia Lemos da Silva**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 1963, inscrito no CPF-MF. sob n.º 304.300.541-49, portador da Carteira de Identidade RG N° 0410006-9, expedida pela SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida A, N° 06, Quadra

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7561070717124554089 2-3; Data: 07/07/2017 12:47:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77258-617B; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 07/07/2014 sob nº 20140762094
Protocolo: 14/076209-4 de 01/07/2014
NIRE: 51201343772
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
Chancela: 125A6-6400A-EBC94-74622-32378-8B3CD-FBB71-DB674
Cuiabá, 10/07/2014
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

11x29

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0189
Comissão Perm. Licitação

31 - bairro Monte Castelo – CEP: 78.150-000, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, e o Sr. **Joaci Maria Lemos da Silva**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, Carteira de Identidade RG n.° 46836, expedida pela MTE/MT, inscrita no CPF n.° 537.674.031-53, nascida aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 1966, residente e domiciliada na Avenida A, N° 06, Quadra 31 - bairro Monte Castelo – CEP: 78.150-000, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA. LTDA.-ME.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem a sua sede na **Rua J, Quadra 54, Lote 11 – bairro Jardim Novo Horizonte – CEP: 78.149-000, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA QUARTA

O objeto social é a atividade econômica de: **Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação de artigos do mobiliário; Fotocópias; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Comércio atacadista de o máquinas e equipamentos; partes e peças;Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais com e sem operador; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Comércio varejista de móveis; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); Pensões (alojamento); Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 07/07/2014 sob nº 20140762094
Protocolo: 14/076209-4 de 01/07/2014
NIRE: 51201343772
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
Chancela: 125A6-6400A-EBC94-74622-3237B-8B3CD-FBB71-DB674
Cuiabá, 10/07/2014
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7561070717124554089 2-4; Data: 07/07/2017 12:47:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77257-NQXM; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

12x29

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0190
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de alvenaria; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissánitarios; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista de artigos esportivos; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades paisagísticas; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios; minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Locação de meios de transporte, sem condutor; Comércio a varejo de pneumáticos e camâras de ar; Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de material elétrico; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Transporte rodoviário de mudanças; Serviços de malote não realizados pelo correio nacional; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; Serviços de entrega rápida; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transportes rodoviário de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviços de Reboque de veículos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Construção de estações e redes de telecomunicações; Desenvolvimento de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 07/07/2014 sob nº 20140762094
Protocolo: 14/076209-4 de 01/07/2014
NIRE: 51201343772
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
Chancela: 125A6-6400A-EBC94-74622-3237B-8B3CD-FBB71-DB674
Cuiabá, 10/07/2014
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7561070717124554089 2-5; Data: 07/07/2017 12:47:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77256-VWTN; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

13429

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0191
Comissão Perm. Licitação

programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Treinamento em informática; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação; Serviços de manutenção de instalações hidráulicas, elétricas e cabeamento estruturado; Instalação de cabeamento estruturado.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor R$	Percentual
Ivan Guia Lemos da Silva	70.000	R$ 70.000,00	70,00%
Joaci Maria Lemos da Silva	30.000	R$ 30.000,00	30,00%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100,00%

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pelo valor total do Capital da sociedade. (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 13/10/2010 e seu prazo é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7561070717124554089 2-6; Data: 07/07/2017 12:47:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77255-JXKT; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 07/07/2014 sob nº 20140762094
Protocolo: 14/076209-4 de 01/07/2014
NIRE: 51201343772
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
Chancela: 125A6-6400A-EBC94-74622-3237B-8B3CD-FBB71-DB674
Cuiabá, 10/07/2014
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

14x29

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0192
Comissão Perm. Licitação

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade e o uso do nome comercial será exercido pelo sócio **Ivan Guia Lemos da Silva**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, podendo representar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

No mês do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7561070717124554089 2-7; Data: 07/07/2017 12:47:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77254-214H; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 07/07/2014 sob nº 20140762094
Protocolo: 14/076209-4 de 01/07/2014
NIRE: 51201343772
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
Chancela: 125A6-6400A-EBC94-74622-3237B-8B3CD-FBB71-DB674
Cuiabá, 10/07/2014
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

15x29

Proc. Licitatório - CO
Página: 0193
Comissão Perm. Licitação

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

Fazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

Fica eleito o foro do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Várzea Grande/MT, 09 de junho de 2014.

DISTRITO DE BOM SUCESSO

Ivan Guia Lemos da Silva
SÓCIO-ADMINISTRADOR

DISTRITO DE BOM SUCESSO

Joaci Maria Lemos da Silva
SÓCIO-QUOTISTA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PAULO ROBERTO COZIN - Tabelião Substituto
Reconheço a(s) Firma(s) por verdadeira a firma de IVAN GUIA LEMOS DA SILVA Dou Fé
ALE93839 R$ 5,00 Selo de Controle Digital
Várzea Grande-MT, 27 de junho de 2014
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
PAULO ROBERTO COZIN-TABELIÃO SUBSTITUTO
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 182
http://www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PAULO ROBERTO COZIN - Tabelião Substituto
Reconheço a(s) Firma(s) por verdadeira a firma de JOACI MARIA LEMOS DA SILVA Dou Fé
ALE93842 R$ 5,00 Selo de Controle Digital
Várzea Grande-MT, 27 de junho de 2014
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
PAULO ROBERTO COZIN-TABELIÃO SUBSTITUTO
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 182
http://www.tjmt.jus.br/selos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7561070717124554089 2-8; Data: 07/07/2017 12:47:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77253-DFG4;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

16x29

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0194
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2017 09:35:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 772317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/07/2018 12:54:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75610707171245540892-1 a 75610707171245540892-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2c5db1983d1c9ec97925624df4b5cd498236b1ceddcb5285d4b9d3970009e817256f049f1e3fede17c7a313f7
657f46198875595d929c2f0cde44b3af0fab4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

17x29

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0195
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

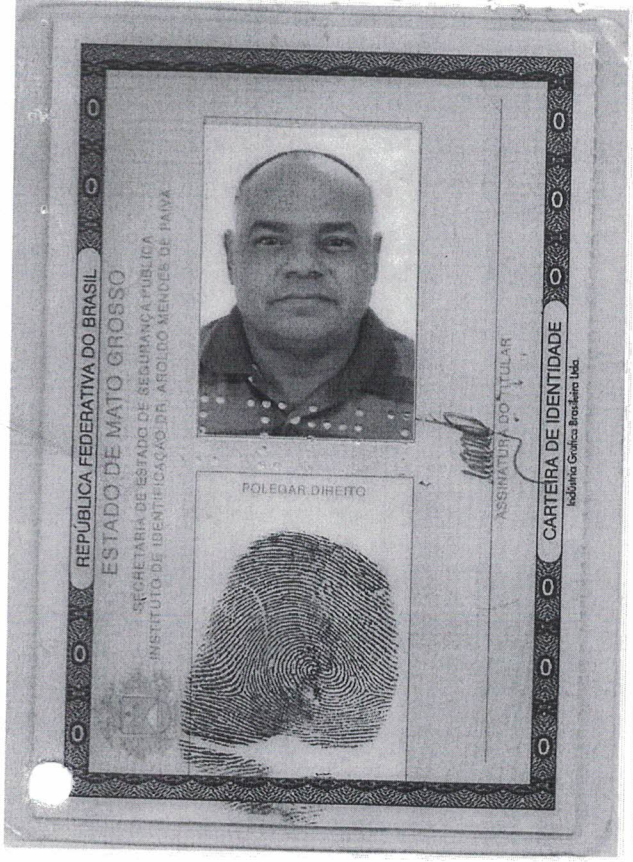

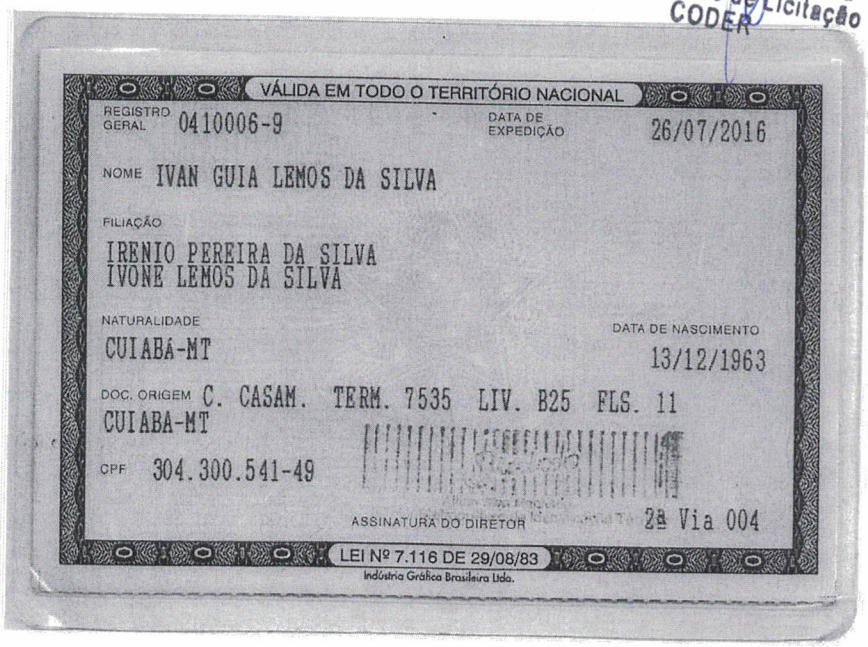

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 756107071712455407 45-1; Data: 07/07/2017 12:47:14
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77238-KCI6; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0196
Comissão Perm. Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 16:22:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 772320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/07/2018 12:54:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75610707171245540745-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c6346ba21c531e58ed5e86a630bbb126db17256f049f1e3fede17c7a313f7657f4f4f18e1c3d250bc747057304540eeeab

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0197
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

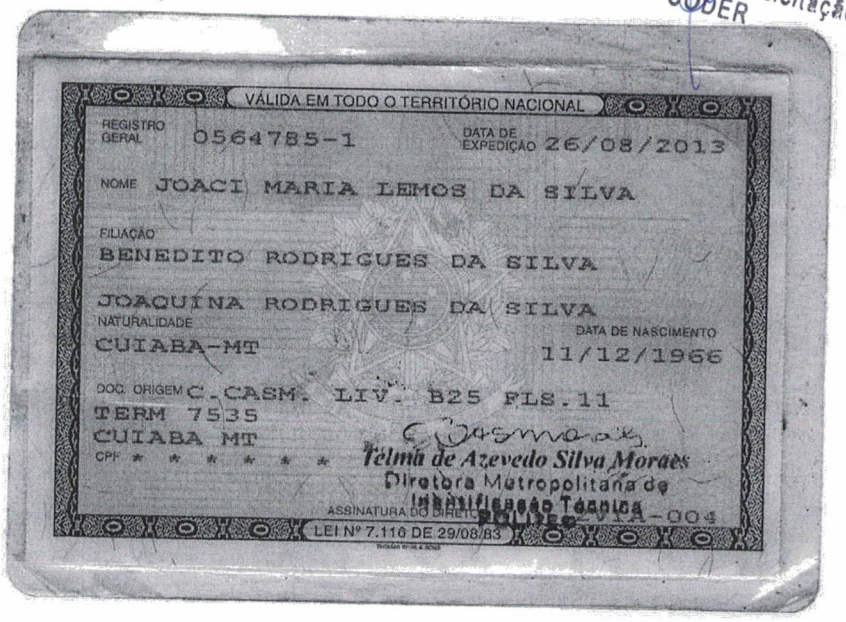

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 756107071712455406 77-1; Data: 07/07/2017 12:47:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77237-TV0R;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0198
Comissão Perm. Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 16:23:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 772321

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/07/2018 12:54:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75610707171245540677-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c6761fff5a33ee73a8b9e4ec2e8ee5dac217256f049f1e3fede17c7a313f7657f4197274a35e88e92d2a1b55d5cb35363e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0199
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
537.674.031-53

Nome
JOACI MARIA LEMOS DA SILVA

Nascimento
11/12/1966

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
4721.B375.E08A.386F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:17:44 do dia 22/12/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

22/12/29

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0203
Comissão Perm. Licitação

NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

A
CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT.
A/C
SRº PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO CODER - MT
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

A empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 12.995.729/0001-24, sediada na Rua J QD 54 Casa Nº. 11 Bairro Jardim Novo Horizonte Várzea Grande – MT CEP: 78.149-000 telefone/fax (65) 3927.5941, e-mail: navimateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo ***SRº MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ,*** portador da cédula de identidade ***RG sob o nº: 106.1046-4 SSP/MT,*** inscrito no ***CPF sob o nº: 792.389.631-34*** DECLARAMOS;

- ✓ Para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 039/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006.
- ✓ DECLARAMOS ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

CNPJ: 12 995 729/0001-24
INSC. EST.: 13. 488. 233 - 4
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA
LTDA - ME
Rua J, Quadra 54, Lote 11
Bairro: Jardim Novo Horizonte
CEP. 78149-000
VARZEA GRANDE MT.

Várzea Grande – MT 13 de outubro de 2017.

MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ
Procurador Legal
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 12.995.729/0001-24

23x29

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0201
Comissão Perm. Licitação

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
51201343772	12.995.729/0001-24	13/10/2010	13/10/2010
Endereco: R J, 11 QUADRA 54, JARDIM NOVO HORIZONTE, VÁRZEA GRANDE, MT - CEP: 78149000			
OBJETO SOCIAL			

179658042

CONTROLE: 311.200.984.885.88 CPF SOLICITANTE: 615.598.731-91 NIRE: 51201343772 Emitida: 06/09/2017 18:17:11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.jucemat.mt.gov.br/regin.mt/telavalidadocs.aspx

24 a 29

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0202
Comissão Perm. Licitação

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
51201343772	12.995.729/0001-24	13/10/2010	13/10/2010

Endereco:
R J, 11 QUADRA 54, JARDIM NOVO HORIZONTE, VÁRZEA GRANDE, MT - CEP: 78149000

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS(EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COM E SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO(GLP); PENSÕES (ALOJAMENTO); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO(RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSÁNITARIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO(EXCETO ANDAIMES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMÂRAS DE AR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO)EXCETO PARA FINS RECREATIVOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS(EXCETO ARMAZÉNS E GUARDA MÓVEIS); SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNIC

CONTROLE: 311.200.984.885.88 CPF SOLICITANTE: 615.598.731-91 NIRE: 51201343772 Emitida: 06/09/2017 18:17:11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.jucemat.mt.gov.br/regin.mt/telavalidadocs.aspx

25×29

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0203
Comissão Perm. Licitação

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
51201343772	12.995.729/0001-24	13/10/2010	13/10/2010
Endereco: R J, 11 QUADRA 54, JARDIM NOVO HORIZONTE, VÁRZEA GRANDE, MT - CEP: 78149000			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA 304.300.541-49	70.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOACI MARIA LEMOS DA SILVA 537.674.031-53	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 26/06/2017	Número: 20170513645	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

CUIABA - MT, 6 de Setembro de 2017

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO

179658042

CONTROLE: 311.200.984.885.88 CPF SOLICITANTE: 615.598.731-91 NIRE: 51201343772 Emitida: 06/09/2017 18:17:11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.jucemat.mt.gov.br/regin.mt/telavalidadocs.aspx

26x29

SIMPLES NACIONAL

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0204
Comissão Perm. Licitação

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/10/2017

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **12.995.729/0001-24**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA. LTDA. - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

27+29

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0205
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

A
CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT.
A/C
SRº PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO CODER - MT
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

A empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 12.995.729/0001-24, sediada na Rua J QD 54 Casa Nº. 11 Bairro Jardim Novo Horizonte Várzea Grande – MT CEP: 78.149-000 telefone/fax (65) 3927.5941, e-mail: navimateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo ***SRº MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ,*** portador da cédula de identidade ***RG sob o nº: 106.1046-4 SSP/MT,*** inscrito no ***CPF sob o nº: 792.389.631-34*** DECLARAMOS;

- ✓ Sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

d) Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

- ✓ Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

CNPJ: 12 995 729/0001-24
INSC. EST.: 13. 488. 233 - 4
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME
Rua J, Quadra 54, Lote 11
Bairro: Jardim Novo Horizonte
CEP. 78149-000
VARZEA GRANDE MT.

Várzea Grande – MT 13 de outubro de 2017.

MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ
Procurador Legal
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 12.995.729/0001-24

28 x 29

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0206
Comissão Perm. Licitação

NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

A
CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT.
A/C
SRº PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO CODER - MT
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 12.995.729/0001-24, sediada na Rua J QD 54 Casa Nº. 11 Bairro Jardim Novo Horizonte Várzea Grande – MT CEP: 78.149-000 telefone/fax (65) 3927.5941, e-mail: navimateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo ***SRº MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ,*** portador da cédula de identidade ***RG sob o nº: 106.1046-4 SSP/MT,*** inscrito no ***CPF sob o nº: 792.389.631-34*** DECLARAMOS;

- ✓ Para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 039/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

CNPJ: 12 995 729/0001-24
INSC. EST.: 13. 488. 233 - 4
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA
LTDA - ME
Rua J, Quadra 54, Lote 11
Bairro: Jardim Novo Horizonte
CEP. 78149-000
VÁRZEA GRANDE MT.

Várzea Grande – MT 13 de outubro de 2017.

MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ
Procurador Legal
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 12.995.729/0001-24

29x29

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 39/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo:** Menor Preço Por Lote.
Licitante: SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA CNPJ N.º: 01.358.720/0001-96
Tel Fax: (66) 3410-4200_**E-mail:** souzaebraga@terra.com.br **Tel Celular: (**66) 99984-9688
Endereço: RUA RIO BRANCO N. 1871 – BAIRRO : LA-SALLE - RONDONOPOLIS - MT
Conta Corrente: _112443-9__ **Agência:**__3283-2_____ **Banco:** ___001_____

Lote 003 - CAL

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	CAL PARA PINTURA – 8 KG - CERRO	SC	5000	8,27	41.350,00

TOTAL DO LOTE R$ 41.350,00 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

1 – Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Serra Dourada Comércio de Materiais para Construção LTDA
Rua Rio Branco, 1871 – Bairro: La Salle
CEP: 78710-100
CNPJ: 01.358.720/0001-96
Inscrição Estadual: 13.029.327-0
Serra Dourada, *a casa da sua casa!*
souzaebraga@terra.com.br

01.358.720/0001-96
Serra Dourado Comércio de Materiais para Construção Ltda.
Rua Rio Branco, 1.871 - Centro
CEP 78710-100
Rondonopolis - MT

Proc. Licitatório - CODER
Página: 030
Comissão Perm. Licitação
Departamento de Licitação
CODER
Brazilene Valentim

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO ..... Nº ....001.....

NOME DA AGÊNCIA ..... Nº ...3283 - 2..

NÚMERO DA CONTA ..... Nº .. 112443 - 9..

RONDONOPOLIS, 13 DE OUTUBRO DE 2017 .

01.358.720/0001-96
Serra Dourado Comércio de Materiais para Construção Ltda.
Rua Rio Branco, 1.871 - La Salle
CEP 78710-100
Rondonópolis - Mato Grosso

MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA
SOCIO PROPRIETARIO

Serra Dourada Comércio de Materiais para Construção LTDA
Rua Rio Branco, 1871 – Bairro: La Salle
CEP: 78710-100
CNPJ: 01.358.720/0001-96
Inscrição Estadual: 13.029.327-0
Serra Dourada, *a casa da sua casa!*
souzaebraga@terra.com.br

Proc. Licitatório - COBER
Página: 208
Comissão Perm. Licitação
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
COBER

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 39/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo:** Menor Preço Por Lote.
Licitante: SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA CNPJ N.º: 01.358.720/0001-96
Tel Fax: (66) 3410-4200_**E-mail:** souzaebraga@terra.com.br **Tel Celular: (**66) 99984-9688
Endereço: RUA RIO BRANCO N. 1871 – BAIRRO : LA-SALLE - RONDONOPOLIS - MT
Conta Corrente: _112443-9__ **Agência:**__3283-2_____ **Banco:** ___001_____

Lote 004 – TINTA

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	TINTA ACRILICA STANDARD BRANCO NEVE FOSCO 18LTS COLORCRYL -RCOLOR	LTA	3000	157,25	471.750,00
02	TINTA ACRILICA STANDARD AMARELO FOSCO 18 LTS COLORCRYL – RCOLOR	LTA	600	157,25	94.350,00
03	TINTA ACRILICA STANDARD AZUL FOSCO 18 LTS COLORCRYL – RCOLOR	LTA	600	157,25	94.350,00

TOTAL DO LOTE R$ 660.450,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

1 – Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Serra Dourada Comércio de Materiais para Construção LTDA
Rua Rio Branco, 1871 – Bairro: La Salle
CEP: 78710-100
CNPJ: 01.358.720/0001-96
Inscrição Estadual: 13.029.327-0
Serra Dourada, *a casa da sua casa!*
souzaebraga@terra.com.br

01.358.720/0001-96
Serra Dourado Comércio de Materiais para Construção Ltda
Rua Rio Branco, 1871 - La
CEP 78710-100
Rondonópolis - Mato Gross

Proc. Licitatório - COPER
Página: 0209
Comissão Perm. Licitação

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO ..... N° ....001.....

NOME DA AGÊNCIA ..... N° ...3283 - 2..

NÚMERO DA CONTA ..... N° .. 112443 - 9..

RONDONOPOLIS, 13 DE OUTUBRO DE 2017 .

01.358.720/0001-96
Serra Dourado Comércio de Materiais para Construção Ltda.
Rua Rio Branco, 1871 - La Salle
CEP 78710-100
Rondonópolis - Mato Grosso

MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA
SOCIO PROPRIETARIO

Serra Dourada Comércio de Materiais para Construção LTDA
Rua Rio Branco, 1871 – Bairro: La Salle
CEP: 78710-100
CNPJ: 01.358.720/0001-96
Inscrição Estadual: 13.029.327-0
Serra Dourada, *a casa da sua casa!*
souzaebraga@terra.com.br

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0210
Comissão Perm. Licitação
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação - CODER
Página: 0211
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Preços

panhia de

o de Rondonópolis

cial SRP nº 39/2017

or Lote

Materiais de

01.358.720/0001-96.

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0212
Comissão Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – Tipo Menor Preço por Lote

Erozilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proponente: **MULTUS COMERCIAL LTDA - ME**
AV. General Mello 348 Bairro Dom Aquino Cuiabá - MT - Cep: 78.015-200 Email: multus@multuscomercial.com.br
Telefone: (65) 3057-4529 - (65) 9966-9641
CNPJ: 24.753.864/0001-42 Inscrição Estadual: 13.482.6258-5
Banco:Itaú Ag: 8399 C.C: 17.618-2

PROPOSTA DE PREÇOS
LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TINTA ASFALTICA 18 LTS MAZA	250	LTA	R$ 320,00	R$ 80.000,00
2	TINTA SPRAY 350 ML RADCOLOR	500	LTA	R$ 13,00	R$ 6.500,00
3	FUNDO SELADOR PARA AÇO GALV 900ML MAZA	1000	LTA	R$ 39,00	R$ 39.000,00
4	MASSA CORRIDA 18 LTS NEOVINIL	1500	LTA	R$ 49,00	R$ 73.500,00
5	VERNIZ COPAL INCOLOR 3,6LTS MAZA	500	GLO	R$ 58,00	R$ 29.000,00
6	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18 LTS NEOVINIL	1500	LTA	R$ 71,00	R$ 106.500,00
7	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE 3,6L MAZA	500	GLO	R$ 60,00	R$ 30.000,00
8	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML MAZA	1500	LTA	R$ 17,00	R$ 25.500,00
9	MASSA ACRILICA 18 LTS NEOVINIL	1500	LTA	R$ 80,00	R$ 120.000,00
10	TINTA ACRILICA FOSCO 18 LTS NEOVINIL	2500	LTA	R$ 172,00	R$ 430.000,00
11	TINTA ACRILICA FOSCO PISO 18 LTS NEOVINIL	2500	LTA	R$ 160,00	R$ 400.000,00
12	TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20 KG NEOVINIL	500	CXA	R$ 67,00	R$ 33.500,00
13	THINNER 5 LTS SOLVEZAN	1000	GLO	R$ 45,00	R$ 45.000,00
14	TINTA ZARCAO 3,6 LTS PIROZAR	1000	GLO	R$ 57,00	R$ 57.000,00
15	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LTS MAZA	2500	GLO	R$ 58,00	R$ 145.000,00
16	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA 350 ML RADCOLOR	500	LTA	R$ 20,00	R$ 10.000,00
17	TINTA ACRILICA PISO 3,6 LTS MAZA	2500	GLO	R$ 47,00	R$ 117.500,00
18	SELADOR DE MADEIRA EXTRA 3,6 LTS MAZA	700	GLO	R$ 68,00	R$ 47.600,00
19	AGUARRAS SOLVENTE 5 LTS SOLVEZAN	500	GLO	R$ 50,00	R$ 25.000,00
20	FUNDO SELADOR AÇO GALV 3,6 LTS MAZA	1000	GLO	R$ 79,00	R$ 79.000,00
21	TINTA ZARCAO SOLVENTE 18 LTS PIROFER	500	LTA	R$ 125,00	R$ 62.500,00
22	MASSA ACRILICA 20 KG NOEVINIL	1500	SCO	R$ 69,00	R$ 103.500,00
23	TINTA PARA PISO 18 LTS NEOVINIL	2000	LTA	R$ 180,00	R$ 360.000,00
24	TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG NEOVINIL	500	CXA	R$ 70,00	R$ 35.000,00
25	TINTA EPOXI 3,6 LTS MAZA	1500	GLO	R$ 180,00	R$ 270.000,00
26	THINNER 18 LTS SOLVEZAN	500	LTA	R$ 159,00	R$ 79.500,00
27	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18 LTS NEOVINIL	2500	LTA	R$ 290,00	R$ 725.000,00
28	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6 LTS MAZA	1500	GLO	R$ 42,00	R$ 63.000,00
29	MASSA CORRIDA PVA 18 LTS NEOVINIL	1500	LTA	R$ 60,00	R$ 90.000,00
30	TINTA ASFALTICA 3,6 LTS MAZA	250	GLO	R$ 73,00	R$ 18.250,00
31	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 18L MAZA	500	LTA	R$ 90,00	R$ 45.000,00
32	ESPUMA DE PU EXPANSIVA MONO 500ML SOLDAL	1000	LTA	R$ 25,00	R$ 25.000,00
33	FUNDO PREPARADOR PAREDE BASE DAGUA18L FUTURA	1000	LTA	R$ 100,00	R$ 100.000,00
34	DESMOLDANTE CONCRETO A SER REVESTIDO 18 L MAZA	300	LTA	R$ 240,00	R$ 72.000,00
35	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 18 LTS MAZA	500	LTA	R$ 100,00	R$ 50.000,00
36	ADESIVO DE CONTATO 2,8 KG (COLA) DUN DUN	150	GLO	R$ 85,00	R$ 12.750,00
37	OXIDO DE FERRO PÓ 500 GR SOLUÇÃO	250	CXA	R$ 16,00	R$ 4.000,00
38	ADESIVO ESTRUTURAL BASE EPOXI BAIXA FLUIDEZ 1 KG MAZA	500	UND	R$ 106,00	R$ 53.000,00
39	ADESIVO ESTRUTURAL BASE EPOXI MEDIA FLUIDEZ 1 KG MAZA	500	UND	R$ 92,00	R$ 46.000,00
40	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS MAZA	500	GLO	R$ 44,00	R$ 22.000,00

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0013
Comissão Permanente de Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

41	ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL IMPERMEAVEL 12 KG VEDACIT	500	CXA	R$ 134,00	R$	67.000,00
42	DESMOLDANTE CONCRETO A SER REVESTIDO 3,6 L MAZA	300	GLO	R$ 112,00	R$	33.600,00
43	TINTA ASFALTICA A BASE DE EMULSAO 18 LTS MAZA	250	LTA	R$ 225,00	R$	56.250,00
44	CORANTE BISNAGA 50 ML CORAL	500	UND	R$ 3,35	R$	1.675,00
45	RESINA SINTETICA 3,6 LTS MAZA	1500	GLO	R$ 80,00	R$	120.000,00
46	RESINA SINTETICA 18 LTS MAZA	1500	LTA	R$ 27,00	R$	40.500,00
	R$ 4.455.125,00 (Quatro Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Vinte e Cinto Reais)				R$	4.455.125,00

Os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais

O prazo de entrega dos produtos licitados deverá de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital.contendo as Propostas

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as Propostas de Preços

Cuiabá - MT, 13 de outubro de 2017

Rui Roner de Assis Junior
CPF: 727.254.431-72

Multus

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0214
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – Tipo Menor Preço por Lote

Proponente: **MULTUS COMERCIAL LTDA - ME** Email: multus@multuscomercial.com.br

AV. General Mello 348 Bairro Dom Aquino Cuiabá - MT - Cep: 78.015-200

Telefone: (65) 3057-4529 - (65) 9966-9641 Inscrição Estadual: 13.482.6258-5

CNPJ: 24.753.864/0001-42 Ag: 8399 C.C: 17.618-2

Banco:Itaú

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LIXA MADEIRA 150 CARBURUNDUM	2500	UND	R$ 0,90	R$ 2.250,00
2	LIXA MADEIRA 120 CARBURUNDUM	2500	UND	R$ 2,70	R$ 6.750,00
3	FITA CREPE 36X50 ADERE	1500	UND	R$ 4,00	R$ 6.000,00
4	LIXA MASSA 220 CARBURUNDUM	5000	UND	R$ 0,90	R$ 4.500,00
5	LIXA MADEIRA 220 CARBURUNDUM	2500	UND	R$ 0,90	R$ 2.250,00
6	COLA BRANCA EXTRA 1 KG DUN DUN	250	UND	R$ 11,50	R$ 2.875,00
7	LIXA MASSA 180 CARBURUNDUM	5000	UND	R$ 0,80	R$ 4.000,00
8	LIXA AGUA 120 CARBURUNDUM	2500	UND	R$ 1,20	R$ 3.000,00
9	ROLO DE LA SEM CABO EXTRA 322/22 OU SIMILAR ATLAS	350	UND	R$ 32,00	R$ 11.200,00
10	LIXA MADEIRA 120 CARBURUNDUM	2500	UND	R$ 0,80	R$ 2.000,00
11	LIXA MADEIRA 100 CARBURUNDUM	2500	UND	R$ 0,80	R$ 2.000,00
12	SUPORTE PARA ROLO GAIOLA 400/23 SR 23 CM OU SIMILAR ATLAS	250	UND	R$ 8,60	R$ 2.150,00
13	TRINCHA 1" ROMA	500	UND	R$ 3,00	R$ 1.500,00
14	LIXA FERRO 80 CARBURUNDUM	2500	UND	R$ 2,60	R$ 6.500,00
15	LIXA FERRO 150 CARBURUNDUM	2500	UND	R$ 2,60	R$ 6.500,00
16	LIXA MASSA 150 CARBURUNDUM	5000	UND	R$ 1,40	R$ 7.000,00
17	ROLO DE LA ANTI GOTA 321/15 COM CABO 15 CM OU SIMILAR ATLAS	350	UND	R$ 13,00	R$ 4.550,00
18	LIXA FERRO 220 CARBURUNDUM	2500	UND	R$ 2,60	R$ 6.500,00
19	TRINCHA ¾ ROMA	500	UND	R$ 2,20	R$ 1.100,00
20	TRINCHA 2.1/2 ROMA	500	UND	R$ 6,33	R$ 3.165,00
21	ROLO DE ESPUMA COM CABO 406/5 5 CM OU SIMILAR ATLAS	350	UND	R$ 3,63	R$ 1.270,50
22	LIXA FERRO 100 CARBURUNDUM	2500	UND	R$ 2,00	R$ 5.000,00
23	LIXA MADEIRA 80 CARBURUNDUM	2500	UND	R$ 1,00	R$ 2.500,00
24	DISCO LIXA FERRO 7 GRAO 100 CARBURUNDUM	2500	UND	R$ 2,63	R$ 6.575,00
25	LIXA MASSA 100 CARBURUNDUM	5000	UND	R$ 0,80	R$ 4.000,00
26	DISCO LIXA FERRO 7 GRAO 36 CARBURUNDUM	5000	UND	R$ 5,50	R$ 27.500,00
27	DISCO LIXA FERRO 7 GRAO 80 CARBURUNDUM	5000	UND	R$ 7,00	R$ 35.000,00
28	DISCO LIXA FERRO 7 GRAO 60 CARBURUNDUM	5000	UND	R$ 7,00	R$ 35.000,00
29	CINTA IMPERMEABILIZAÇÃO AUTO ADESIVA 10 CM X 10 MTS MAZA	250	UND	R$ 33,00	R$ 8.250,00
30	TRINCHA 1.1/2 ROMA	500	UND	R$ 4,00	R$ 2.000,00
31	LIXA MASSA 80 CARBURUNDUM	5000	UND	R$ 1,00	R$ 5.000,00
32	LIXA MASSA 120 CARBURUNDUM	5000	UND	R$ 1,00	R$ 5.000,00
33	LIXA FERRO 280 CARBURUNDUM	2500	UND	R$ 2,60	R$ 6.500,00
34	LIXA AGUA 100 CARBURUNDUM	2500	UND	R$ 1,92	R$ 4.800,00
35	PISTOLA PARA PINTURA AR DIRETO EURO	50	UND	R$ 93,00	R$ 4.650,00
36	CABO COM EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA ATLAS	400	UND	R$ 39,00	R$ 15.600,00
37	SILICONE BRANCO 300 ML SOLDAL	500	UND	R$ 18,00	R$ 9.000,00
38	LIXA MADEIRA 320 CARBURUNDUM	2500	UND	R$ 1,90	R$ 4.750,00
39	ROLO DE LA ANTI GOTA 321/10 SEM CABO 23 CM OU SIMILAR ATLAS	350	UND	R$ 13,00	R$ 4.550,00

Multus

40	ROLO DE LA SEM CABO 23 CM 226/22 OU SIMILAR ATLAS	350	UND	R$	20,00	R$	7.000,00
41	ROLO DE ESPUMA COM CABO 406/15 15 CM OU SIMILAR ATLAS	350	UND	R$	8,50	R$	2.975,00
42	ROLO DE ESPUMA COM CABO 406/9 9 CM OU SIMILAR ATLAS	350	UND	R$	7,00	R$	2.450,00
43	ROLO DE ESPUMA SEM CABO 406/23 23 CM OU SIMILAR ATLAS	350	UND	R$	12,00	R$	4.200,00
44	COMPRESSOR AR DIRETO PRESSURE	10	UND	R$	500,00	R$	5.000,00
45	LIXA AGUA 180 CARBURUNDUM	2500	UND	R$	1,40	R$	3.500,00
46	ROLO DE TEXTURA COM SUPORTE 23 CM OU SIMILAR ATLAS	350	UND	R$	32,00	R$	11.200,00
47	PISTOLA PARA APLICAR SILICONE FERRARI	150	UND	R$	97,00	R$	14.550,00
48	BROXA PARA PINTURA ROMA	500	UND	R$	7,00	R$	3.500,00
48	ROLO DE LA ANTI GOTA 321/10 SEM CABO 23 CM OU SIMILAR ATLAS 23209	350	UND	R$	24,00	R$	8.400,00 (3)
50	LIXA AGUA 220 CARBURUNDUM	2500	UND	R$	1,50	R$	3.750,00
51	FITA CREPE 48X50 ADERE	1500	UND	R$	8,90	R$	13.350,00
52	TRICHA 4" ROMA	500	UND	R$	10,00	R$	5.000,00
53	TRICHA 2" ROMA	500	UND	R$	6,00	R$	3.000,00
54	TRICHA 3" ROMA	500	UND	R$	8,00	R$	4.000,00
55	DISCO LIXA FERRO 7 GRAO 120 CARBURUNDUM	5000	UND	R$	6,20	R$	31.000,00 (6)
56	ESPATULA CELULOIDE PLASTICA VONDER	150	UND	R$	3,00	R$	450,00
57	ESPATULA CABO DE MADEIRA RIGIDA 10 CM VONDER	150	UND	R$	11,50	R$	1.725,00
58	ESPATULA CABO DE MADEIRA RIGIDA 12 CM VONDER	150	UND	R$	12,00	R$	1.800,00
59	ESPATULA CABO DE MADEIRA RIGIDA 4 CM VONDER	150	UND	R$	7,00	R$	1.050,00
60	ESPATULA CABO DE MADEIRA RIGIDA 6 CM VONDER	150	UND	R$	9,00	R$	1.350,00
61	ESPATURA CABO DE MADEIRA RIGIDA 8 CM VONDER	150	UND	R$	10,50	R$	1.575,00
62	LIXA FERRO 60 CARBURUNDUM	2500	UND	R$	2,65	R$	6.625,00
63	LIXA MADEIRA 180 CARBURUNDUM	2500	UND	R$	0,60	R$	1.500,00
64	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 20 CM X 10 MTS MAZA	250	UND	R$	78,00	R$	19.500,00
	R$ 335.510,50 (Trezentos e Trinta e Cinco Quinhentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos)					R$	335.510,50

Proc. Licitatória CODER
Página: 0215
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais

O prazo de entrega dos produtos licitados deverá de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital.contendo as Propostas

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as Propostas de preços

Cuiabá - MT, 13 de outubro de 2017

CNPJ: 24 753 864/0001-42
MULTUS COMERCIAL LTDA - ME
Av. Dom Aquino, Nº. 348 - Sala 07
Edifício Buriti - Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-200
CUIABÁ - MT.

Obs.: Fazer constar o item inform. ou gfde p/ 2.500 e o edital pela 5.000
6.29
7318

Rui Roner de Assis Junior
CPF: 727.254.431-72

Multus

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0216
Comissão Perm. Licitação
Erarilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2017 – Tipo Menor Preço por Lote

Proponente: **MULTUS COMERCIAL LTDA - ME**

AV. General Mello 348 Bairro Dom Aquino Cuiabá - MT - Cep: 78.015-200

Email: multus@multuscomercial.com.br

Telefone: (65) 3057-4529 - (65) 9966-9641

Inscrição Estadual: 13.482.6258-5

CNPJ: 24.753.864/0001-42

Ag: 8399

C.C: 17.618-2

Banco:Itaú

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAL PARA PINTURA - EMAL	5000	SCO	R$ 12,00	R$ 60.000,00
	R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)				R$ 60.000,00

Os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos [illegible]cionais

O prazo de entrega dos produtos licitados deverá de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital.contendo as Propostas

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as Propostas de Preços

Cuiabá - MT, 13 de outubro de 2017

CNPJ: 24 753 864/0001-42
MULTUS COMERCIAL LTDA - ME
Av. Dom Aquino, Nº. 348 - Sala 07
Edifício Buriti - Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-200
CUIABÁ - MT.

Rui Roner de Assis Junior
CPF: 727.254.431-72

Multus

Proc. Licitatório - CODER
Página: 021
Com. Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS			
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER			
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – Tipo Menor Preço por Lote			
Proponente: **MULTUS COMERCIAL LTDA - ME**			
AV. General Mello 348 Bairro Dom Aquino Cuiabá - MT - Cep: 78.015-200		Email: multus@multuscomercial.com.br	
Telefone: (65) 3057-4529 - (65) 9966-9641			
CNPJ: 24.753.864/0001-42	Inscrição Estadual: 13.482.6258-5		
Banco:Itaú	Ag: 8399	C.C: 17.618-2	

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TINTA ACRILICA STANDARD BRANCO NEVE FOSCO 18 LTS NEOVINIL	3000	LTA	R$ 145,00	R$ 435.000,00
2	TINTA ACRILICA STANDARD AMARELO FOSCO FOSCO 18 LTS NEOVINIL	600	LTA	R$ 145,00	R$ 87.000,00
3	TINTA ACRILICA STANDARD AZUL FOSCO 18 LTS NEOVINIL	600	LTA	R$ 145,00	R$ 87.000,00
R$ 609.000,00 (Seiscentos e Nove Mil Reais)					R$ 609.000,00

Os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais

O prazo de entrega dos produtos licitados deverá de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital.contendo as Propostas

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as Propostas de Preços

Cuiabá - MT, 13 de outubro de 2017

CNPJ: 24 753 864/0001-42
MULTUS COMERCIAL LTDA - ME
Av. Dom Aquino, Nº. 348 - Sala 07
Edifício Buriti - Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-200
CUIABÁ - MT.

Rui Roner de Assis Junior
CPF: 727.254.431-72

Multus

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS-CODER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0218
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pinte & Decore
A vida pede cor

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Pregão Presencial: 039/2017
Registro de Preços – Menor preço por lote

OBJETIVO/JUSTIFICATIVA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS; A AQUISIÇÃO É ESSENCIAL, POIS, A CODER EXECUTA INÚMERAS OBRAS QUE NECESSITAM DE PINTURA, BEM COMO RUAS, MEIOS FIOS, PRAÇAS, etc. DIANTE DO EXPOSTO JUSTIFICA-SE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Dados da Proponente			
Razão Social	Pinte e Decore Comércio de Tintas EIRELI EPP		
Nome Fantasia	Pinte & Decore	CNPJ	24.075.668/0001-66
Inscrição Estadual	13.612.204-3	Inscrição Municipal	65461
Optante Simples	Sim		
Classificação da Empresa	Empresa de Pequeno Porte - EPP		
Endereço	Avenida Couto Magalhães nº 2.832, Centro - Várzea Grande - MT		
CEP	78.110-400		
Fone	(65) 3682-3322		
E-mail	valcir@pintedecore.com.br		
Dados Bancários			
Banco	Sicredi	Código	748
Agência	810	Conta Corrente	51.957-2

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0219
Comissão Pe... Licitação
Eraziene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pinte & Decore
A vida pede cor

LOTE 01 - TINTAS EM GERAL

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
551	TINTA ASFALTICA - 18 LTS	250	LTA	MAZA	R$ 260,00	R$ 65.000,00
1230	TINTA SPRAY 350 ML	500	LTA	COLORGIN	R$ 13,33	R$ 6.665,00
1772	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 900 ML	1000	UN	MAZA	R$ 19,66	R$ 19.660,00
1774	MASSA CORRIDA – 18 LT	1500	LTA	MAZA	R$ 50,93	R$ 76.395,00
1810	VERNIZ COPAL INCOLOR - 3.6 LT	500	GL	MAZA	R$ 59,97	R$ 29.985,00
2368	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - 18 LT	1500	UN	MAZA	R$ 71,90	R$ 107.850,00
3434	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE - 3.6 LTS	500	GL	MAZA	R$ 60,05	R$ 30.025,00
5532	TINTA ESMALTE SINTETICO - 900 ML	1500	LTA	MAZA	R$ 15,25	R$ 22.875,00
8203	MASSA ACRILICA - 18 LT	1500	BD	MAZA	R$ 82,67	R$ 124.005,00
8894	TINTA ACRILICA FOSCO 18LTS	2500	LTA	MAZA	R$ 95,00	R$ 237.500,00
10114	TINTA ACRILICA P/ PISO - 18L	2500	LTA	MAZA	R$ 160,00	R$ 400.000,00
10479	TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20KG	500	CX	MAZA	R$ 66,11	R$ 33.055,00
10855	THINNER - 5 LT	1000	GL	FARBEN	R$ 45,63	R$ 45.630,00
10856	TINTA ZARCAO - 3.6 LT	1000	GL	MAZA	R$ 55,84	R$ 55.840,00
10857	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3.6 LT	2500	GL	MAZA	R$ 56,71	R$ 141.775,00
11978	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA - 350 ML	500	UN	COLORGIN	R$ 18,73	R$ 9.365,00
12066	TINTA ACRILICA P/ PISO - 3.6 LTS	2500	GL	MAZA	R$ 40,81	R$ 102.025,00
12487	SELADOR DE MADEIRA EXTRA - 3.6 LT	700	GL	MAZA	R$ 61,28	R$ 42.896,00
14122	AGUARRAS SOLVENTE - 5 L	500	GL	FARBEN	R$ 50,30	R$ 25.150,00
16598	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 3.6 LT	1000	GL	MAZA	R$ 69,00	R$ 69.000,00
18353	TINTA ZARCAO SOLVENTE - 18 LT	500	LTA	MAZA	R$ 125,87	R$ 62.935,00
20966	MASSA ACRILICA - 20 KG	1500	SC	SEDAVINIL	R$ 59,90	R$ 89.850,00
22253	TINTA P/ PISO 18 LTS	2000	LTA	MAZA	R$ 160,00	R$ 320.000,00
22634	TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG	500	CX	SEDAVINIL	R$ 49,90	R$ 24.950,00
22635	TINTA EPOXI - 3.6 LTS	1500	GL	MAZA	R$ 161,27	R$ 241.905,00

PINTE E DECORE COMERCIO DE EIRELI LTDA EPP
AV COUTO MAGALHAES, 2832, CENTRO– VARZEA GRANDE-MT CEP: 78110-400
E-mail: contato@pintedecore.com.br – Site: www.pintedecore.com.br
C.N.P.J: 24.075.668/0001-66 – INSCR. ESTADUAL: 13.612.204-3
FONE (65) 3682-3322

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0220
Comissão Permanente de Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pinte & Decore
A vida pede cor

23063	THINNER - 18 LT	500	LTA	FARBEN	R$ 159,00	R$	79.500,00
23519	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO - 18 LT	2500	LTA	MAZA	R$ 240,00	R$	600.000,00
24294	TINTA ACRILICA FOSCO - 3.6 LT	1500	GL	MAZA	R$ 35,00	R$	52.500,00
24394	MASSA CORRIDA PVA - 18 L	1500	LTA	MAZA	R$ 60,00	R$	90.000,00
24793	TINTA ASFALTICA - 3.6 LT	250	GL	MAZA	R$ 61,51	R$	15.377,50
24957	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO - 18 KG	500	BD	MAZA	R$ 76,13	R$	38.065,00
25144	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE - 500 ML	1000	UN	USE	R$ 15,21	R$	15.210,00
25555	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE DE AGUA 18 L	1000	BD	MAZA	R$ 101,00	R$	101.000,00
25871	DESMOLDANTE PARA CONCRETO A SER REVESTIDO - 18L	300	BD	MAZA	R$ 165,00	R$	49.500,00
26365	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L	500	BD	MAZA	R$ 65,00	R$	32.500,00
26900	ADESIVO DE CONTATO 2,8 KG (COLA)	150	UN	DUN DUN	R$ 74,20	R$	11.130,00
27141	OXIDO FERRO PO 500GR	250	CX	XADREZ	R$ 12,00	R$	3.000,00
28401	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI BAIXA FLUIDEZ 1KG	500	UN	MAZA	R$ 42,00	R$	21.000,00
28402	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI MEDIA FLUIDEZ 1 KG	500	UN	MAZA	R$ 42,00	R$	21.000,00
28404	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS	500	GL	MAZA	R$ 35,00	R$	17.500,00
28406	ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL IMPERMEAVEL - 12 KG	500	CX	MAZA	R$ 134,60	R$	67.300,00
28409	DESMOLDANTE PARA CONCRETO APARENTE 3,6 LTS	300	GL	MAZA	R$ 45,00	R$	13.500,00
28422	TINTA ASFALTICA A BASE DE EMULSAO 18LTS	250	BD	MAZA	R$ 175,00	R$	43.750,00
23860	CORANTE BISNAGA - 50 ML	500	UN	XADREZ	R$ 2,90	R$	1.450,00
24894	RESINA SINTETICA - 3.6 L	1500	GL	MAZA	R$ 71,95	R$	107.925,00
19225	RESINA SINTETICA - 18 LT	1500	BD	MAZA	R$ 207,30	R$	310.950,00

TOTAL DO LOTE 1	**R$ 4.076.493,50**

Quatro milhões e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos.

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0221
Comissão Perm. Licitação
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PINTE E DECORE COMERCIO DE EIRELI LTDA EPP
AV COUTO MAGALHAES, 2832, CENTRO– VARZEA GRANDE-MT CEP: 78110-400
E-mail: contato@pintedecore.com.br – Site: www.pintedecore.com.br
C.N.P.J: 24.075.668/0001-66 – INSCR. ESTADUAL: 13.612.204-3
FONE (65) 3682-3322

Pinte & Decore
A vida pede cor

LOTE 02 - ACESSÓRIOS

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
123	LIXA P/ MADEIRA - 150	2500	UN	NORTON	R$ 0,93	R$ 2.325,00
467	LIXA P/ FERRO Nº 120	2500	UN	3M	R$ 2,60	R$ 6.500,00
469	FITA CREPE MEDIA BRANCA 36MM X 50M	1500	UN	ADERE	R$ 4,63	R$ 6.945,00
489	LIXA MASSA/PAREDE Nº 220	5000	UN	NORTON	R$ 0,75	R$ 3.750,00
819	LIXA P/ MADEIRA - 220	2500	UN	NORTON	R$ 0,90	R$ 2.250,00
1124	COLA BRANCA EXTRA 1KG	250	UN	CASCOLA	R$ 11,50	R$ 2.875,00
1775	LIXA MASSA/PAREDE Nº 180	5000	UN	NORTON	R$ 0,76	R$ 3.800,00
1577	LIXA D'AGUA Nº 120	2500	UN	3M	R$ 1,28	R$ 3.200,00
1804	ROLO DE LA S/ CABO EXTRA 322/22	350	UN	ATLAS	R$ 32,80	R$ 11.480,00
2694	LIXA P/ MADEIRA - 120	2500	UN	NORTON	R$ 0,86	R$ 2.150,00
2695	LIXA P/ MADEIRA - 100	2500	UN	NORTON	R$ 0,86	R$ 2.150,00
3392	SUPORTE P/ ROLO GAIOLA 400/23SR - 23CM	250	UN	ATLAS	R$ 8,50	R$ 2.125,00
3401	TRINCHA 1"	500	UN	ATLAS	R$ 3,00	R$ 1.500,00
3552	LIXA P/ FERRO Nº 080	2500	UN	3M	R$ 2,55	R$ 6.375,00
3678	LIXA P/ FERRO Nº 150	2500	UN	3M	R$ 2,55	R$ 6.375,00
3836	LIXA MASSA/PAREDE Nº 150	5000	UN	NORTON	R$ 1,20	R$ 6.000,00
3837	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/15 C/ CABO - 15 CM	350	UN	ATLAS	R$ 13,67	R$ 4.784,50
4584	LIXA P/ FERRO Nº 220	2500	UN	3M	R$ 2,48	R$ 6.200,00
5531	TRINCHA 3/4"	500	UN	ATLAS	R$ 2,20	R$ 1.100,00
5908	TRINCHA 2 1/2"	500	UN	ATLAS	R$ 6,33	R$ 3.165,00
6313	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/5 - 05 CM	350	UN	ATLAS	R$ 3,63	R$ 1.270,50
6398	LIXA P/ FERRO Nº 100	2500	UN	3M	R$ 2,50	R$ 6.250,00
7249	LIXA P/ MADEIRA - 80	2500	UN	NORTON	R$ 1,55	R$ 3.875,00

PINTE E DECORE COMERCIO DE EIRELI LTDA EPP
AV COUTO MAGALHAES, 2832, CENTRO– VARZEA GRANDE-MT CEP: 78110-400
E-mail: contato@pintedecore.com.br – Site: www.pintedecore.com.br
C.N.P.J: 24.075.668/0001-66 – INSCR. ESTADUAL: 13.612.204-3
FONE (65) 3682-3322

Rafael Valentim Silva
CODER

Pinte & Decore
A vida pede cor

7318	DISCO LIXA DE FERRO 7" GR 100	5000	UN	3M	R$ 6,20	R$	31.000,00
7320	LIXA P/ MASSA PAREDE Nº 100	5000	UN	NORTON	R$ 0,76	R$	3.800,00
7322	DISCO LIXA 7" GR-36	5000	UN	3M	R$ 5,58	R$	27.900,00
7323	DISCO LIXA 7" GR-80	5000	UN	3M	R$ 6,50	R$	32.500,00
7324	DISCO LIXA 7" GR-60	5000	UN	3M	R$ 6,20	R$	31.000,00
8243	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO AUTO-ADESIVA 10CM X 10M	250	UN	MAZA	R$ 33,53	R$	8.382,50
8301	TRINCHA 1.1/2"	500	UN	ATLAS	R$ 4,00	R$	2.000,00
8341	LIXA MASSA/PAREDE Nº 80	5000	UN	NORTON	R$ 0,97	R$	4.850,00
8700	LIXA MASSA/PAREDE Nº 120	5000	UN	NORTON	R$ 0,76	R$	3.800,00
9010	LIXA P/ FERRO Nº 280	2500	UN	3M	R$ 2,60	R$	6.500,00
9166	LIXA D'AGUA Nº 100	2500	UN	3M	R$ 1,80	R$	4.500,00
9808	PISTOLA P/ PINTURA AR DIRETO	50	UN	ARPREX	R$ 80,00	R$	4.000,00
10107	CABO COM EXTENSOR P/ ROLO DE PINTURA	400	UN	ATLAS	R$ 35,00	R$	14.000,00
10061	SILICONE BRANCO 300 ML	500	UN	SILOC	R$ 17,50	R$	8.750,00
12425	LIXA P/ MADEIRA – 320	2500	UN	NORTON	R$ 1,28	R$	3.200,00
12518	ROLO DE LA ANTI-GOTA C/ CABO 321/9 - 09 CM	350	UN	ATLAS	R$ 12,20	R$	4.270,00
14158	ROLO DE LA S/ CABO 228/22 - 23 CM	350	UN	ATLAS	R$ 18,30	R$	6.405,00
16344	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/15 - 15 CM	350	UN	ATLAS	R$ 7,29	R$	2.551,50
17039	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/9 - 09 CM	350	UN	ATLAS	R$ 5,58	R$	1.953,00
17090	ROLO DE ESPUMA S/ CABO 406/23 - 23 CM	350	UN	ATLAS	R$ 11,70	R$	4.095,00
20148	COMPRESSOR DE AR DIRETO	10	UN	PRESSURE	R$ 512,00	R$	5.120,00
21097	LIXA D'AGUA Nº 180	2500	UN	3M	R$ 1,48	R$	3.700,00
21511	ROLO P/ TEXTURA C/ SUPORTE 23CM	350	UN	ATLAS	R$ 28,00	R$	9.800,00
22104	PISTOLA P/ APLICAR SILICONE	150	UN	MELF	R$ 30,00	R$	4.500,00
22231	BROXA PARA PINTURA	500	UN	ATLAS	R$ 5,83	R$	2.915,00
23209	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/10 C/ CABO - 23 CM	350	UN	ATLAS	R$ 23,67	R$	8.284,50
23595	LIXA D'AGUA Nº 220	2500	UN	3M	R$ 1,24	R$	3.100,00

PINTE E DECORE COMERCIO DE EIRELI LTDA EPP
AV COUTO MAGALHAES, 2832, CENTRO– VARZEA GRANDE-MT CEP: 78110-400
E-mail: contato@pintedecore.com.br – Site: www.pintedecore.com.br
C.N.P.J: 24.075.668/0001-66 – INSCR. ESTADUAL: 13.612.204-3
FONE (65) 3682-3322

Proc. Licitatório - CODER
Rubrica
Comissão Perm. Licitação
Braziliene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pinte & Decore
A vida pede cor

27137	FITA CREPE 48MMX50M	1500	UN	ADERE	R$ 8,83	R$	13.245,00
27149	TRINCHA 4"	500	UN	ATLAS	R$ 9,78	R$	4.890,00
28249	TRINCHA 2"	500	UN	ATLAS	R$ 5,73	R$	2.865,00
28250	TRINCHA 3"	500	UN	ATLAS	R$ 8,33	R$	4.165,00
28414	DISCO LIXA GRAO 120	5000	UN	3M	R$ 5,80	R$	29.000,00
28415	ESPATULA PLASTICA CELULOIDE 152/2	150	UN	ATLAS	R$ 2,60	R$	390,00
28416	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 10CM	150	UN	ATLAS	R$ 11,50	R$	1.725,00
28417	ESPATULA RIGIDA CABO DE MADEIRA - 12CM	150	UN	ATLAS	R$ 12,83	R$	1.924,50
28418	ESPÁTULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 4CM	150	UN	ATLAS	R$ 6,19	R$	928,50
28419	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 6CM	150	UN	ATLAS	R$ 9,00	R$	1.350,00
28420	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 8CM	150	UN	ATLAS	R$ 10,50	R$	1.575,00
28423	LIXA P/ FERRO Nº 60	2500	UN	3M	R$ 2,54	R$	6.350,00
28424	LIXA P/ MADEIRA GRAO 180	2500	UN	NORTON	R$ 0,88	R$	2.200,00
28407	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO 20CM X 10M	250	UN	MAZA	R$ 72,80	R$	18.200,00

TOTAL DO LOTE 2	**R$**	**428.129,50**

Quatrocentos e vinte e oito mil e cento e vinte e nove reais e cinqüenta centavos

LOTE 03 - CAL

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CAL PARA PINTURA - 8 KG	5.000	UN	EMAL	R$ 12,00	R$ 60.000,00

TOTAL LOTE 3	**R$**	**60.000,00**

Sessenta mil reais

Proc. Licitatório - CODER
Página:
Comissão Perm. Licitação
Graziene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PINTE E DECORE COMERCIO DE EIRELI LTDA EPP
AV COUTO MAGALHAES, 2832, CENTRO– VARZEA GRANDE-MT CEP: 78110-400
E-mail: contato@pintedecore.com.br – Site: www.pintedecore.com.br
C.N.P.J: 24.075.668/0001-66 – INSCR. ESTADUAL: 13.612.204-3
FONE (65) 3682-3322

Pinte & Decore
A vida pede cor

LOTE 04 - TINTAS

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3459	TINTA ACRÍLICA STANDARD BRANCO NEVE FOSCO 18 LTS	3000	LTA	MAZA	R$ 140,00	R$ 420.000,00
180	TINTA ACRÍLICA STANDARD AMARELO FOSCO 18 LTS	600	LTA	MAZA	R$ 140,00	R$ 84.000,00
9548	TINTA ACRÍLICA STANDARD AZUL FOSCO 18 LTS	600	LTA	MAZA	R$ 140,00	R$ 84.000,00

TOTAL DO LOTE 4	R$ 588.000,00

Quinhentos e oitenta e oito mil reais

1 - Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

Várzea Grande – MT, 13 de outubro de 2017.

24.075.668/0001-66
PINTE E DECORE COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP
Avenida Couto Magalhães, nº 2832
Bairro: Centro-Norte - CEP: 78110-400
VÁRZEA GRANDE – MT

Pinte e Decore Comércio de Tintas EIRELI – EPP
Sócio Proprietário
Valcir Savan Marcon
CPF: 333.488.552-68
RG: 582683 PTC/AP

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
Página: 225
Comissão Perm. Licitação

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇO

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Pregão Presencial nº 039/2017 - MENOR PREÇO POR LOTE

Pinte e Decore Comércio de Tintas EIRELI EPP

CNPJ: 24.075.668/0001-66

Avenida Couto Magalhães nº 2.832, Centro

Várzea Grande - MT

Fone: (65) 3682-3322

e-mail: valcir@pintedecore.com.br

Proc. Licitatório - CODER
Página: 04226
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0227
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

A
CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT
REF: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL
ASSUNTO: PROPOSTA COMERCIAL

12.995.729/0001-24
Insc.Est. 13.488.233-4
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA-ME
Rua. J Qd. 54 Lote 11
Bairro: Jd. Novo Horizonte
CEP: 78.130-280
Várzea Grande — MT

1. Razão Social da Empresa: IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME
2. CNPJ Nº:12.995.729/0001-24
3. Inscrição Estadual: 13.488.233-4
4. Inscrição Municipal: Isento
5. Endereço Completo: Rua J, Qd. 54, Lote N. 11 **Bairro:** Jd. Novo Hotizonte **CEP:** 78-149-000 - Varzea Grande - MT
6. Telefone/Fax: (65) 3927.5941 **E-mail:** navimateriaiseletricos@gmail.com
7. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
8. Prazo de Pagamento: Conforme edital.
anco: Brasil **Agencia:** 2963-7 **Conta Corrente:** 62.660-0
10. Representante da Empresa: Valdir Hilario da Cruz
11. Cargo: Responsavel Legal **RG: 646107 SSP/MT** **CPF: 459.582.541-20**

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 039/2017**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme planilha de preço constante da Tabela a seguir:

IT	CÓD.	PRODUTO	MARCA	UND	QT	VL.UNT	VL.TOTAL(R$)
LOTE 01 - TINTAS EM GERAL							
1	551	TINTA ASFALTICA - 18 LTS	VONDER	LTA	250	330,00	82.500,00
2	1230	TINTA SPRAY 350 ML	COLORE	LTA	500	13,33	6.665,00
3	1772	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 900 ML	EUCATEX	UN	1.000	41,67	41.670,00
4	1774	MASSA CORRIDA – 18 LT	SEDAVINIL	LTA	1.500	50,93	76.395,00
5	1810	VERNIZ COPAL INCOLOR - 3.6 LT	EUCATEX	GL	500	59,97	29.985,00
6	2368	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - 18 LT	NEOVINIL	UN	1.500	71,90	107.850,00
7	3434	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE - 3.6 LTS	EUCATEX	GL	500	60,63	30.315,00
8	5532	TINTA ESMALTE SINTETICO - 900 ML	MAZA	LTA	1.500	17,99	26.985,00
9	8203	MASSA ACRILICA - 18 LT	SEDAVINIL	BD	1.500	82,67	124.005,00
10	8894	TINTA ACRILICA FOSCO 18LTS	NEOVINIL	LTA	2.500	175,67	439.175,00
11	10114	TINTA ACRILICA P/ PISO - 18L	NEOVINIL	LTA	2.500	160,30	400.750,00
12	10479	TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20KG	NEOVINIL	CX	500	67,80	33.900,00
13	10855	THINNER - 5 LT	GOL	GL	1.000	45,63	45.630,00
14	10856	TINTA ZARCAO - 3.6 LT	ZARCOMAX	GL	1.000	57,97	57.970,00
15	10857	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3.6 LT	MAZA	GL	2.500	58,30	145.750,00
16	11978	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA - 350 ML	COLORGIN	UN	500	20,63	10.315,00
17	12066	TINTA ACRILICA P/ PISO - 3.6 LTS	NEOVINIL	GL	2.500	47,30	118.250,00
18	12487	SELADOR DE MADEIRA EXTRA - 3.6 LT	EUCALAR	GL	700	69,97	48.979,00
19	14122	AGUARRAS SOLVENTE - 5 L	GOL	GL	500	50,30	25.150,00
20	16598	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 3.6 LT	EUCATEX	GL	1.000	79,40	79.400,00
21	18353	TINTA ZARCAO SOLVENTE - 18 LT	COLORMAX	LTA	500	125,87	62.935,00
22	20966	MASSA ACRILICA - 20 KG	NEOVINIL	SC	1.500	69,97	104.955,00
23	22253	TINTA P/ PISO 18 LTS	NEOVINIL	LTA	2.000	181,60	363.200,00
24	22634	TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG	NEOVINIL	CX	500	71,63	35.815,00
25	22635	TINTA EPOXI - 3.6 LTS	EUCATEX	GL	1.500	188,16	282.240,00
26	23063	THINNER - 18 LT	GOL	LTA	500	159,97	79.985,00
27	23519	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO - 18 LT	NEOVINIL	LTA	2.500	291,27	728.175,00
28	24294	TINTA ACRILICA FOSCO - 3.6 LT	NEOVINIL	GL	1.500	44,97	67.455,00
29	24394	MASSA CORRIDA PVA - 18 L	SEDAVINIL	LTA	1.500	60,37	90.555,00
30	24793	TINTA ASFALTICA - 3.6 LT	VONDER	GL	250	73,63	18.407,50
31	24957	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO - 18 KG	DENVERIMPER	BD	500	90,13	45.065,00
32	25144	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE - 500 ML	AFIX	UN	1.000	25,63	25.630,00

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

33	25555	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE DE AGUA 18 L	NEOVINIL	BD	1.000	101,80	101.800,00
34	25871	DESMOLDANTE PARA CONCRETO A SER REVESTIDO - 18L	DENVERIMPER	BD	300	249,83	74.949,00
35	26365	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L	DENVERIMPER	BD	500	108,26	54.130,00
36	26900	ADESIVO DE CONTATO 2,8 KG (COLA)	AMAZONAS	UN	150	85,63	12.844,50
37	27141	OXIDO FERRO PO 500GR	XADREZ	CX	250	16,00	4.000,00
38	28401	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI BAIXA FLUIDEZ 1KG	VEDACIT - COMPOUND	UN	500	106,50	53.250,00
39	28402	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI MEDIA FLUIDEZ 1 KG	POLYEPOXI	UN	500	98,16	49.080,00
40	28404	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS	DENVERIMPER	GL	500	44,63	22.315,00
41	28406	ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL IMPERMEAVEL - 12 KG	DENVERIMPER	CX	500	134,60	67.300,00
42	28409	DESMOLDANTE PARA CONCRETO APARENTE 3,6 LTS	DENVERIMPER	GL	300	112,04	33.612,00
43	28422	TINTA ASFALTICA A BASE DE EMULSAO 18LTS	VONDER	BD	250	225,63	56.407,50
44	23860	CORANTE BISNAGA - 50 ML	XADREZ	UN	500	3,35	1.675,00
45	24894	RESINA SINTETICA - 3.6 L	HYDRONORTE	GL	1.500	83,77	125.655,00
46	19225	RESINA SINTETICA - 18 LT	HYDRONORTE	BD	1.500	271,30	406.950,00
VALOR TOTAL LOTE 01							4.900.024,50
LOTE 02 - ACESSÓRIOS							
	123	LIXA P/ MADEIRA - 150	EHC	UN	2.500	0,93	2.325,00
2	467	LIXA P/ FERRO Nº 120	EHC	UN	2.500	2,73	6.825,00
3	469	FITA CREPE MEDIA BRANCA 36MM X 50M	ALDEBRAS	UN	1.500	4,63	6.945,00
4	489	LIXA MASSA/PAREDE Nº 220	EHC	UN	5.000	0,90	4.500,00
5	819	LIXA P/ MADEIRA - 220	EHC	UN	2.500	0,90	2.250,00
6	1124	COLA BRANCA EXTRA 1KG	EHC	UN	250	11,50	2.875,00
7	1775	LIXA MASSA/PAREDE Nº 180	EHC	UN	5.000	0,86	4.300,00
8	1577	LIXA D'AGUA Nº 120	3M	UN	2.500	1,28	3.200,00
9	1804	ROLO DE LA S/ CABO EXTRA 322/22	COMPEL	UN	350	32,80	11.480,00
10	2694	LIXA P/ MADEIRA - 120	EHC	UN	2.500	0,86	2.150,00
11	2695	LIXA P/ MADEIRA - 100	EHC	UN	2.500	0,86	2.150,00
12	3392	SUPORTE P/ ROLO GAIOLA 400/23SR - 23CM	COMPEL	UN	250	8,63	2.157,50
13	3401	TRINCHA 1"	COMPEL	UN	500	3,16	1.580,00
14	3552	LIXA P/ FERRO Nº 080	3M	UN	2.500	2,63	6.575,00
15	3678	LIXA P/ FERRO Nº 150	3M	UN	2.500	2,63	6.575,00
16	3836	LIXA MASSA/PAREDE Nº 150	3M	UN	5.000	1,44	7.200,00
17	3837	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/15 C/ CABO - 15 CM	COMPEL	UN	350	13,67	4.784,50
18	4584	LIXA P/ FERRO Nº 220	3M	UN	2.500	2,63	6.575,00
19	5531	TRINCHA 3/4"	COMPEL	UN	500	2,20	1.100,00
20	5908	TRINCHA 2 1/2"	COMPEL	UN	500	6,33	3.165,00
21	6313	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/5 - 05 CM	COMPEL	UN	350	3,63	1.270,50
22	6398	LIXA P/ FERRO Nº 100	EHC	UN	2.500	2,63	6.575,00
23	7249	LIXA P/ MADEIRA - 80	EHC	UN	2.500	1,55	3.875,00
24	7318	DISCO LIXA DE FERRO 7" GR 100	EHC	UN	5.000	7,16	35.800,00
25	7320	LIXA P/ MASSA PAREDE Nº 100	EHC	UN	5.000	0,86	4.300,00
26	7322	DISCO LIXA 7" GR-36	CARBURUNDUM	UN	5.000	5,58	27.900,00
27	7323	DISCO LIXA 7" GR-80	CARBURUNDUM	UN	5.000	7,08	35.400,00
28	7324	DISCO LIXA 7" GR-60	C	UN	5.000	7,08	35.400,00
29	8243	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO AUTO-ADESIVA 10CM X 10M	DRYCO	UN	250	33,53	8.382,50
30	8301	TRINCHA 1.1/2"	COMPEL	UN	500	4,14	2.070,00
31	8341	LIXA MASSA/PAREDE Nº 80	3M	UN	5.000	0,98	4.900,00
32	8700	LIXA MASSA/PAREDE Nº 120	3M	UN	5.000	0,88	4.400,00
33	9010	LIXA P/ FERRO Nº 280	3M	UN	2.500	2,63	6.575,00
34	9166	LIXA D'AGUA Nº 100	3M	UN	2.500	1,92	4.800,00
35	9808	PISTOLA P/ PINTURA AR DIRETO	ARPREX	UN	50	94,63	4.731,50
36	10107	CABO COM EXTENSOR P/ ROLO DE PINTURA	COMPEL	UN	400	39,97	15.988,00
37	10061	SILICONE BRANCO 300 ML	SIKA	UN	500	18,97	9.485,00
38	12425	LIXA P/ MADEIRA – 320	3M	UN	2.500	1,86	4.650,00
39	12518	ROLO DE LA ANTI-GOTA C/ CABO 321/9 - 09 CM	COMPEL	UN	350	13,30	4.655,00
40	14158	ROLO DE LA S/ CABO 228/22 - 23 CM	COMPEL	UN	350	20,63	7.220,50
41	16344	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/15 - 15 CM	COMPEL	UN	350	8,50	2.975,00

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0229
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

42	17039	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 406/9 - 09 CM	COMPEL	UN	350	7,00	2.450,00
43	17090	ROLO DE ESPUMA S/ CABO 406/23 - 23 CM	COMPEL	UN	350	12,47	4.364,50
44	20148	COMPRESSOR DE AR DIRETO	WORKER	UN	10	512,97	5.129,70
45	21097	LIXA D'AGUA Nº 180	3M	UN	2.500	1,48	3.700,00
46	21511	ROLO P/ TEXTURA C/ SUPORTE 23CM	COMPEL	UN	350	32,98	11.543,00
47	22104	PISTOLA P/ APLICAR SILICONE	FOXLUX	UN	150	97,00	14.550,00
48	22231	BROXA PARA PINTURA	COMPEL	UN	500	7,33	3.665,00
49	23209	ROLO DE LA ANTI-GOTA 321/10 C/ CABO - 23 CM	COMPEL	UN	350	24,63	8.620,50
50	23595	LIXA D'AGUA Nº 220	3M	UN	2.500	1,55	3.875,00
51	27137	FITA CREPE 48MMX50M	ALDEBRAS	UN	1.500	8,83	13.245,00
52	27149	TRINCHA 4"	COMPEL	UN	500	10,63	5.315,00
53	28249	TRINCHA 2"	COMPEL	UN	500	6,08	3.040,00
54	28250	TRINCHA 3"	COMPEL	UN	500	8,33	4.165,00
55	28414	DISCO LIXA GRAO 120	3M	UN	5.000	6,25	31.250,00
56	28415	ESPATULA PLASTICA CELULOIDE 152/2	COMPEL	UN	150	3,10	465,00
57	28416	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 10CM	COMPEL	UN	150	11,50	1.725,00
58	28417	ESPATULA RIGIDA CABO DE MADEIRA - 12CM	COMPEL	UN	150	12,83	1.924,50
	28418	ESPÁTULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 4CM	COMPEL	UN	150	7,16	1.074,00
60	28419	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 6CM	COMPEL	UN	150	9,00	1.350,00
61	28420	ESPATULA RIGIDA COM CABO DE MADEIRA - 8CM	COMPEL	UN	150	10,50	1.575,00
62	28423	LIXA P/ FERRO Nº 60	3M	UN	2.500	2,65	6.625,00
63	28424	LIXA P/ MADEIRA GRAO 180	3M	UN	2.500	0,88	2.200,00
64	28407	CINTA DE IMPERMEABILIZACAO 20CM X 10M	DRYCO	UN	250	78,97	19.742,50
VALOR TOTAL LOTE 02							471.658,70
LOTE 03 - CAL							
1	13	CAL PARA PINTURA - 8 KG		UN	5.000		-
VALOR TOTAL LOTE 03							-
LOTE 04 - TINTA							
1	3459	TINTA ACRÍLICA STANDARD BRANCO NEVE FOSCO 18 LTS	NEOVINIL	LTA	3.000	157,26	471.780,00
2	180	TINTA ACRÍLICA STANDARD AMARELO FOSCO 18 LTS	NEOVINIL	LTA	600	157,26	94.356,00
3	9548	TINTA ACRÍLICA STANDARD AZUL FOSCO 18 LTS	NEOVINIL	LTA	600	157,26	94.356,00
VALOR TOTAL LOTE 04							660.492,00
VALOR TOTAL DOS LOTES (Seis Milhões e Trinta e Dois Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)							6.032.175,20

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Prazo de fornecimento dos produtos será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

b)Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

c) Nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos, transportes, estocagem ate a entrega total do objeto, carga e descarga do material, seguro de transporte ate o local de entrega do objeto, testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer encargos que incidam sobre os bens e todos os impostos e encargos do objeto deste pregão;

- Declaramos inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

- Declaramos não ha existência em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93.

- Declaramos que somos microempresa e desejamos usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei Complementar n. 123/06 onde atendemos os requisitos do artigo 3º da mencionada Lei;

- Declaramos a inexistência em nosso quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão;

12.995.729/0001-24
Insc.Est. 13.488.233-4
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA-ME
Rua J Qd. 54 Lote 11
Bairro: Jd. Novo Horizonte
CEP: 78.130-280
Várzea Grande — MT

Várzea Grande – MT 13 de Outubro de 2017

VALDIR HILARIO DA CRUZ
Responsável Legal
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 12.995.729/0001-24

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0230
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0231
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CONER

SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SOUZA BRAGA, LTDA.

Os abaixo-assinados, CLEMENTE FERREIRA SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Projetada 2, s/n, na Planville, Rondonopolis, MT, natural de Ubirajara-SP, nascido aos 09/05/1950, filho de Benedito Ferreira Souza e Celina Marques Neves, / CIC-143.744.129-72, Identidade RG.1.199.738-SSP/ER, / e EUNICE BRAGA SOUZA, brasileira, casada, professôra, residente e domiciliada à Rua Projetada 2, s/n, na / Planville, Rondonopolis, MT, natural de Regente Feijó, SP, nascida aos 13/04/1955, filha de Eugênio Braga e Jacira Moreese Braga, CIC.143.744.129-72, Identidade, Título de Eleitor nº 68.644, 9ª Zona Eleitoral Barra do Garças, MT, em 27/08/1982-T.S.E., por meio / dêste instrumento particular e na melhor forma de direito, têm contratado o que se segue: .x.x.x.x.x.x.x.x.

Primeiro-Constituem entre si uma Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, com a denominação social de - SOUZA & BRAGA, LTDA., e terá sede à Av. Pres. Kennedy, s/n, esquina com Ouvio Pitaluga, Rondonopolis, MT, ficando eleito o fôro desta Comarca de Rondonopolis, MT, para qualquer ação fundada no presente contrato.

Segundo-O objeto da Sociedade será o comércio, a varejo e atacado de madeiras em geral, portas, portais, cimento, pregos e materiais correlatos para construção.

Terceiro-O Capital Social será de CR$50.000.000(cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000-quotas de CR$1.000 (um mil cruzeiros), realizado em moeda corrente do País, neste ato, assim distribuido entre os sócios: CLEMENTE FERREIRA SOUZA, com / 25.000-quotas, CR$25.000.000(vinte e cinco milhões de cruzeiros); / EUNICE BRAGA SOUZA com 25.000-quotas, CR$25.000.000(vinte e cinco / milhões de cruzeiros).

Quarto-As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento / dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Quinto-A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos têrmos da legislação em vigor.

Sexto-Os negócios sociais serão geridos pelos dois / sócios, indiferentemente, em conjunto ou separadamente, sendo-lhes / entretanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, tais como avales, abonos, etc.

.x.f.x.x.f.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.f.x.f.ContUCF.ContBLFBCCLCBRCCLCBCBLCCLBCCCCCCCBCCCBCBCBCCCCCF.CRBCCCCCF.ContBCCCBCCCCCCCCCBCCF.CRF.Ogst.CF.CRBCCF.CCPBCCCCCF.CF.CF.Ogsf.Cont.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT. 09/10/2017 10:28
Selo: AZS34807 Valor R$ 2,70 Cod.Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0232
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CONTRATO SOCIAL-

-SOUZA & BRAGA, LTDA.-

continuação .....fls. 02 .....

Sétimo-O início das operações terá lugar na data da / assinatura dêste contrato, e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

Oitavo-Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro-labore", a ser fixado pelo consenso unânime dos mesmos, d entro dos limites estabelecidos pela legislação do Impôsto de Renda.

Nono-Anualmente será levantado um balanço, de preferência em 31 de dezembro, cabendo aos sócios, partes proporcionais aos seu Capital, nos lucros ou prejuizos.

Décimo-A Sociedade se dissolverá com o falecimento / de um dos sócios, e se os herdeiros desejarem, poderão continuar nos negócios, levantando-se um balanço na data do evento, ou pelo último balanço, nos têrmos da legislação em vigor.

E, por estarem contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas / a que tudo assistiram.

Assinatura comercial por quem de direito:

Eunice Braga Souza

SOUZA & BRAGA, LTDA.
Clemente Ferreira Souza, e/ou, Eunice Braga Souza
Sócio(s) Gerente(s)

Clemente Ferreira Souza

Eunice Braga Souza
Eunice Braga Souza

test.:

Valdemar Nestor de Ayalo

Marineti Sousa Pereira

Rondonopolis, MT, em 11/11/1985.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT. 09/10/2017 10:28
Selo: AZS34806 Valor R$ 2,70 Cod.Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0233
Comissão Perm. Licitação
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAISPARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 01.358.720/0001-96

CLEMENTE FERREIRA SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/05/1950, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 143.744.129-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1199738, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA ARTUR DE ALMEIDA, 410, APTO 802 8º ANDAR, PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.735-186, BRASIL.

EUNICE BRAGA SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1955, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 000.181.341-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1415741, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA ARTUR DE ALMEIDA, 410, APTO 802 8º ANDAR, PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.735-186, BRASIL.

MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/12/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 627.854.781-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1044730-0, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) RUA RIO GRANDE DO SUL, 47, PLANVILLE, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.705-300, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAISPARA CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200153449, com sede Rua Rio Branco, 1871, Esq. C/ Rua Cafêlandia, La Salle Rondonópolis, MT, CEP 78.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.358.720/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de ATUALIZAÇÃO,OS MESMOS, RESOLVEM DE COMUM ACORDO AUMENTAR O CAPITAL SOCIAL UTILIZANDO SALDO REMANECENTE DA CONTA DE RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS, PASSANDO A SER DISTRIBUIDOS ENTRE OS SÓCIOS NA SEGUINTE FORMA E CONDIÇÕES:

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT. 09/10/2017 10:29
Selo: AZS34829 Valor R$ 2,70 Cod.Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Proc. Licitatório - CONTEX
Página: 0234
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAISPARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 01.358.720/0001-96

CLEMENTE FERREIRA SOUZA, POSSUIDOR DE 79.000(SETENTA E NOVE MIL) QUOTAS NO VALOR DE R$1,00 (UM REAL) CADA QUOTA, INTEGRALIZA MAIS 1.501.000(UM MILHÃO, QUINHENTAS E UMA MIL)QUOTAS NO VALOR UNITÁRIO DE R$1,00(UM REAL), PASSANDO SEU CAPITAL A SER DE R$ 1.580.000,00(UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS), QUE REPRESENTA 79,0% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA;
EUNICE BRAGA SOUZA,POSSUIDORA DE 1.000(MIL)QUOTAS NO VALOR DE R$1,00 (UM REAL)CADA QUOTA, INTEGRALIZA MAIS 19.000 (DEZENOVE MIL)QUOTAS NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 1,00 (UM REAL), PASSANDO SEU CAPITAL A SER DE R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)QUE REPRESENTA 1,0% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA;
MANOEL FLÁVIO PAVONI DA SILVA,POSSUIDOR DE 20.000(VINTE MIL)QUOTAS NO VALOR DE R$1,00 (UM REAL)CADA QUOTA, INTEGRALIZA MAIS 380.000(TREZENTOS E OITENTA MIL)QUOTAS NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 1,00 (UM REAL), PASSANDO SEU CAPITAL A SER DE R$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL REAIS)QUE REPRESENTA 20,0% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA;, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	Quotas-Partes	Valor	%
Clemente Ferreira Souza	1.580.000	1.580,000.00	79,0
Manoel Flávio Pavoni da Silva	400.000	400.000,00	20,0
Eunice Braga Souza	20.000	20.000,00	1,0
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100,0**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá CLEMENTE FERREIRA SOUZA CONJUNTAMENTE com ao SÓCIO MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT. 09/10/2017 10:29
Selo: AZS34828 Valor R$ 2,70 Cod.Ato: 061
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Req: 81500000199862
CARTÓRIO 2º OFICIO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0235
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONÓPOLIS.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RONDONÓPOLIS, 1 de junho de 2015.

CLEMENTE FERREIRA SOUZA
CPF: 143.744.129-72

EUNICE BRAGA SOUZA
CPF: 000.181.341-22

MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA
CPF: 627.854.781-34

Testemunha: LUIZ ALBERTO PEREIRA FATTORI
8354504, SSP, SP

Testemunha: CELSO GIAMIEL
7374360, SSP, SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2015 SOB Nº: 20159369231
Protocolo: 15/936923-1, DE 08/06/2015
Empresa:51 2 0015344 9
SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAISPARA CONSTRUÇÃO LTDA
1956143
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600
CARTÓRIO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT. 09/10/2017 10:29
Selo: AZS34827 Valor R$ 2,70 Cod.Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0236
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1044730-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/93

NOME MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DA SILVA
MARIA NATALINA PAVONI DA SILVA

NATURALIDADE ARAÇATUBA-SP DATA DE NASCIMENTO 17/12/1976

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. 159 FLS. 242 TERM 9144 CAMPO GRANDE-MS

CPF * * * * * *

CUIABÁ-MT MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA 011
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Manoel Flávio P. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT. 09/10/2017 10:28

Selo: AZS34798 Valor R$ 2,70 Cod.Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

R. ARNALDO ESTEVAN 657 CENTRO-F (66) 3439-1600 - MT
CARTÓRIO 2º OFICIO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR
0130102-0
03-02-93
ARF-RONDONÓPOLIS - MT

ARF - RONDONÓPOLIS - MT
Em ___/___/___
Edmiral da Cruz Xavier
Mat. SERPRO 0102634

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
...O POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
C/C

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
627854781 34

NOME COMPLETO
MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA/ / / /

NASCIMENTO
17.12.76

ASSINATURA
Manoel Flávio P. da Silva

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT. 09/10/2017 10:28

Selo: AZS34799 Valor R$ 2,70 Cod.Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

R. ARNALDO ESTEVAN 657 CENTRO-F (66) 3439-1600 - MT
CARTÓRIO 2º OFICIO

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS E PRIVATIVO DO REG. CIVIL
RONDONÓPOLIS - MT

Proc. Licitatório - COMLIC
Página: 0237
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROVISÓRIO 2017

MPRMY

VALIDADE 31/12/2017

C.M.C.: **51401** Razão Social Contribuinte: **SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA**

Nome Fantasia: **MADEREIRA SERRA DOURADA**

Natureza Juridica: **2062 - Sociedade Empresária Limitada**

Endereço: **RUA - BARÃO DO RIO BRANCO** Nº: **1871** Bairro: **BAIRRO LA SALLE AG-32**

Inscrição: **000000000612901** , Quadra: **01** , Lote: **7/1**

Complemento:

CNPJ: **01.358.720/0001-96** Inscrição Estadual: **130293270** Junta Com./Cartório:**51200153449**

Cadastro no Municipio: **20/10/1987** Concessão do 1º Alvará: **20/10/1987** Área Ocupada (M²): **2194.00**

CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal:
4744002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

CNAE - Código da Atividade Econômica Secundárias:
****

Quadro Societário:
CLEMENTE FERREIRA SOUZA - 143.744.129-72
MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA - 627.854.781-34

Horário de Funcionamento

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-11:00	Fechado

VALIDADE DE ALVARÁS / LICENÇAS DE OUTROS ÓRGÃOS

Corpo de Bombeiros	Vigilancia Sanitária	Semma Municipal	Semma Estadual
01/12/2016	/ /	/ /	/ /
Nº Laudo	Nº Laudo	Nº Laudo	Nº Laudo

Observações
ALVARÁ PROVISÓRIO LIBERADO DE ACORDO COM A LEI Nº 4.289/2004. AGUARDANDO LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS E SEMMA. APRESENTOU HABITE-SE Nº 20140000079.

Nº Alvará: Nº Habite-se: 0

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016. de 1 de julho de 2016.
Emitido no dia 20/09/2017

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

MANTER AFIXAD

Edilma Braga
TITULAR

Patrícia Braga Tunes
SUBSTITUTA

Péricles Braga Tunes
SUBSTITUTO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0238
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600

CENTRO F (66) 3439-1600 - 1º ANDALDO ESTEVAN 657
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT. 09/10/2017 10:27
Selo: AZS34786 Valor R$ 2,70 Cod.Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** contra (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **SERRA DOURADA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.358.720/0001-96.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.

Distribuidor

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerado como indício de adulteração.

Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
AB 295657

Válido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias:

Proc. Licitatório - CONEA
Página: 0239
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.358.720/0001-96 MATRIZ		18/11/1985

NOME EMPRESARIAL
SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO BRANCO	1871	ESQ C/ RUA CAFELANDIA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.710-100	LA SALLE	RONDONOPOLIS	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/10/2017** às **15:54:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/10/2017

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0240
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 01.358.720/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:44:47 do dia 24/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2018.
Código de controle da certidão: **9087.293A.4D2C.3FE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Página: 0241
Comissão Perm. Licitação

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Andre Valentim Silva
Departamento de Licitação
COPER

Data: 09/10/2017 - 14:57:22

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0020575234

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS

Data de emissão: **09/10/2017**

Hora de emissão: **14:57:24**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.029.327-0**
Nome: **SERRA DOURADO COM. DE MAT.P/ CONSTRUÇÃO LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **07/11/2017.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TU2UA9B2BBM992UM**

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0242
Comissão Perm. Licitação
Brasilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 09/10/2017 - 14:57:22

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0020575234

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS

Data de Emissão: **09/10/2017** Hora de Emissão: **14:57:24**

RESSALVAS RELATIVAS A PENDÊNCIAS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.029.327-0 - SERRA DOURADO COM. DE MAT.P/ CONSTRUÇÃO LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

627.854.781-34 - MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA - sócio com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **07/11/2017.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TU2UA9B2BBM992UM**

Página **2** de **2**

Redação

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0243
Comissão Perm. Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Tipo de Certidão

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 700878

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND 24156 / 2017

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, o contribuinte PESSOA JURÍDICA encontra-se quites com os cofres municipais , com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

CONTRIBUINTE
SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA

C.N.P.J./C.P.F.
01358720000196

VALIDADE 08/12/2017

Certidão emitida via internet as 14:32:26 do dia 09/10/2017

N.º de autenticidade: 2E3.586.B3D.AA2

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **www.rondonopolis.mt.gov.br**

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0244
Comissão Perm. Licitação

IMPRIMIR VOLTAR

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01358720/0001-96
Razão Social: SERRA DOURADO COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 1871 ESQ C RUA CAFELANDI / LA SALLE II / RONDONOPOLIS / MT / 78710-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2017 a 25/10/2017

Certificação Número: 2017092617290503673774

Informação obtida em 09/10/2017, às 15:51:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0245
Comissão ... Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.358.720/0001-96
Certidão nº: 138310437/2017
Expedição: 09/10/2017, às 15:49:34
Validade: 06/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.358.720/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERRA DOURADA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0246
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (exigências para todos participantes).

Por ser verdade assino o presente.

RONDONOPOLIS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA
SOCIO PROPRIETARIO

01.358.720/0001-96
Serra Dourado Comércio de Materiais para Construção Ltda.
Rua Rio Branco, 1 871 - La Salle
CEP 78710-100
Rondonópolis - Mato Grosso

Serra Dourada Comércio de Materiais para Construção LTDA
Rua Rio Branco, 1871 – Bairro: La Salle
CEP: 78710-100
CNPJ: 01.358.720/0001-96
Inscrição Estadual: 13.029.327-0
Serra Dourada, *a casa da sua casa!*
souzaebraga@terra.com.br

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0247
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Documento

Coder Companhi

de Rondonópo

Pregão Presencia

Menor preço por

Serro. Doura

Construção LT

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0248
Comissão Perm. Licitação

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: MULTUS COMERCIAL LTDA

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RODOALDO SANTOS DA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/04/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 545.636.401-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04837370100, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DAS PALMEIRAS, 27, COND. RIO COXIPO, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ, MT, CEP 78.075-850, BRASIL.

SIRLEI CARMEM LEOBET nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/08/1977, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 918.430.491-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07038852, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA ANTONIO DORILEO, 255, BLOCO B, APTO 403, COND. SPAZIO CRISTALLI, COXIPO DA PONTE, CUIABÁ, MT, CEP 78.068-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **MULTUS COMERCIAL LTDA** e nome fantasia MULTUS COMERCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA DOM AQUINO, 348, SALA 07 EDIF BURITI, DOM AQUINO, CUIABÁ, MT, CEP 78.015-200.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS PARA : AGRICULTURA, PECUÁRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, INDUSTRIAL, GARIMPO, MINERAÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, JARDINAGEM, BORRACHARIA, LUBRIFICAÇÃO,POSTOS DE SERVIÇOS , FUNILARIA,PINTURA, LANTERNAGEM, SERRALHERIA, TORNEARIA, SOLDAS E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS ; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS GALVANIZADAS DE LINHA DE REDE ELÉTRICA, MATERIAIS NÃO FERROSOS, ABRASIVOS, PRODUTOS QUÍMICOS PARA REVESTIMENTOS E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

CONFERE COM O ORIGINAL
CAQC - CPL
SFIEMT

Proc. Licitatório - CONCORRÊNCIA
Página: 0249
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CALEFAÇÃO, SOLDAS, PARAFUSOS, CABO DE AÇO, CORDOALHAS, CONDUTORES DE ENERGIA, MOTORES ELÉTRICOS E A COMBUSTÃO, GRUPOS GERADORES, BOMBAS MECÂNICAS E MANUAIS, MOTO-BOMBAS SUBMERSAS E SUBMERSÍVEIS DE ALTA E BAIXA PRODUÇÃO PARA POÇOS PROFUNDOS, DRAGAS, ADESIVOS , PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO, INSTRUMENTOS E COMPONENTES PARA CONFECÇÃO DE QUADROS DE COMANDO,EXTINTORES DE INCÊNDIO, TRATORES, MAQUINAS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MOTO-SERRAS, TRITURADORES, FORRAGEIRAS, MISTURADORES DE RAÇÃO, CARRETAS E CARROÇAS, CORDAS, LONAS PLÁSTICAS E ENCERADAS, ARAME DE AÇO, GALVANIZADOS E COBRE, FITAS DE ALUMÍNIO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PESSOAL E COLETIVAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, EQUIPAMENTOS PARA LOCOMOÇÃO E IÇAMENTOS , TALHAS MANUAIS E ELÉTRICAS, TIFOR, CORREIAS TRANSPORTADORAS, TORNOS MECÂNICOS, COMPRESSORES DE AR, MATERIAIS ELÉTRICOS PARA BAIXA E ALTA TENSÃO ,PARA- RAIOS, MATERIAIS DE CORTE, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS PARA REGULAGEM DE MOTORES, EQUIPAMENTOS PARA PARTE ELÉTRICA, TESTE DE COMPONENTES, CARREGADORES DE BATERIAS, TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, FURADEIRAS, PRENSAS, GUILHOTINAS, TUBOS E CONEXÕES EM PVC, FERRO FUNDIDO, REGISTROS HIDRÁULICOS E DE PRESSÃO,MANGUEIRAS E CORREIAS DE BORRACHA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES HOSPITALARES E INDUSTRIAIS, ROLAMENTOS, FERRAMENTAS DE CORTE, BRONZES E COBRES, CHAVES SECCIONADORES MOTORIZADAS MANUAIS E A ÓLEO, ISOLADORES DE VIDROS E DE PORCELANA, ESCADAS, REATORES ATE 69 KVA, RELIGADORES AUTOMÁTICOS, BALANÇAS,MULTÍMETROS, AMPERÍMETROS, VOLTI-AMPERÍMETROS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES, GRUPOS GERADORES, MAQUINAS DE DESOBSTRUÇÃO, GASES DO AR DE BAIXA E ALTA PRESSÃO, PAPELARIA, LIVRARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PARA ESCOLAS, ARADOS,EQUIPAMENTOS E PECAS PARA MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, METAIS, CANOS E OUTROS MATERIAIS GALVANIZADOS, CAÇAMBA, EMPILHADEIRAS, MINI-USINAS HIDRELÉTRICAS, MOINHOS DE VENTOS, FERROS PARA CONSTRUÇÃO, CANTONEIRAS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS, TELHAS PARA COBERTURAS EM GERAL, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS, FIOS, CABOS, POSTES, REATORES, LÂMPADAS, BRAÇOS DE LUMINÁRIAS, RELÊ, COMPONENTES MECÂNICOS: CHAVE, PLUG, SOQUETE,CONDUTORES DE ENERGIA DE COBRE ISOLADO PARA BAIXA TENSÃO, CHAVE SECCIONADA MOTORIZADA ACIMA DE 69KVIA, CONDOLENTE, BARRA DE BORNES , FITA MARCAÇÃO, HASTE NÃO FRANCESA, CONECTOR, GRAMPO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFIAÇÃO, TORNEARIA E SOLDAGEM, CONSERTOS DE MOTO-SERRAS, MONTAGEM DE QUADROS DE COMANDO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS EM: COMPRESSORES DE AR, MOTORES ELÉTRICOS E A COMBUSTÃO, GRUPOS

CONFERE COM O ORIGINAL
CAQC - CPL
SFIEMT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Pág: 0250
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação

GERADORES, EQUIPAMENTOS DE PINTURAS, EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO,FERRAMENTAS ELÉTRICAS E MANUAIS, QUADRO DE COMANDO, DE TERRAPLANAGEM, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, PROJETOS TOPOGRÁFICOS E DE IRRIGAÇÃO; LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA ACONDICIONAMENTO DE GASES DO AR DE BAIXA E ALTA PRESSÃO; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, INCLUSIVE PRODUTOS INFLAMÁVEIS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE REGULADORES, CHAVES SECCIONADAS DE ALTA TENSÃO, REGULADORES DE TENSÃO, CHAVES FACAS, MOTORES DE POPA, MOTORES MARÍTIMOS, LANCHA/BARCO, PEÇAS PARA MAQUINAS BENEFICIADORAS, MAQUINAS BENEFICIADORAS DE ARROZ/FEIJÃO/MILHO, GUINDASTE,GUINCHO PARA POÇOS ARTESIANOS,MAQUINAS PERFURATRIZES, TUBOS CERÂMICOS , COTURNOS, CALÇADOS DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, TINTAS E VERNIZES, MADEIRA SERRADA, COMPENSADORES, MADERIT, PORTAS, JANELAS, TIJOLOS, CIMENTO, AREIA, DIVISÓRIAS,ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, SOJA, FEIJÃO, MILHO, ARROZ, CANJICA, TRIGO, CEVADA,CARNES BOVINAS/SUÍNA E AVES, MACARRÃO, ÓLEO DE SOJA, FARINHA DE TRIGO E MANDIOCA, CHOCOLATE, BEBIDAS LÁCTEAS, BISCOITOS , BOLACHA, FERMENTO, LEITE EM PÓ E LIQUIDO, SAL E SAL REFINADO, AÇÚCAR E AÇÚCAR REFINADO, SARDINHA,SUCOS DE FRUTAS, SEMENTES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, ADUBO, CONSERVAS E ENLATADOS; COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; CONSTRUÇÃO : CIVIS, REDE DE ALTA TENSÃO, REDE DE TELEFONIA, REDE DE ÁGUAS E ESGOTOS, REDE DE SANEAMENTO, ESTRADAS E RODOVIAS DE IRRIGAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS EM GERAL PARA IRRIGAÇÃO E SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, PROJETOS TOPOGRÁFICOS E DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; ENGENHARIA CIVIL, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO, IRRIGAÇÃO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, CÁLCULOS ESTRUTURAIS E ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS AT E BT; CONSTRUÇÃO DE INDUSTRIAS, COMERCIO,RESIDÊNCIAS, DE CARÁTER CULTURAL, EDUCATIVO, DE GRANDE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE(BARRAGENS, PONTES, TUNEIS,USINAS, HIDRELÉTRICAS) E URBANIZAÇÕES; SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS , EQUIPAMENTOS E PRODUTOS EM GERAL. INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO,MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÃO DE : SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL, QUANDO NÃO REALIZADOS PELA UNIDADE FABRICANTE, SISTEMAS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA CONTROLADA, INCLUSIVE EXAUSTORES,INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO (COLETOR SOLAR, GÁS E ÓLEO) EXCETO ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS,LIGAÇÃO DE GÁS, TUBULAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL
CAQC - CPL
SFIEMT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página: 0251
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MULTUS COMERCIAL LTDA

DE VAPOR, INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO,MANUTENÇÃO E REPARO DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE GASES E FLUIDOS DIVERSOS(P. EX, OXIGÊNIO NOS HOSPITAIS), SISTEMA DE AQUECIMENTO (COLETOR SOLAR, GÁS E ÓLEO) EXCETO ELÉTRICOS, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL, QUANDO NÃO REALIZADOS PELO FABRICANTE, SISTEMAS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA CONTROLADA, INCLUSIVE EXAUSTORES,INSTALAÇÃO ,, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO. EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES, SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. COMERCIO DE MATERIAL DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, ÓLEO; COMERCIO DE MATERIAL DE PRODUTOS ASFALTICOS (BETUME); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPEL DE PAREDE, CORTINAS, TELAS DE PROTEÇÃO E DIVISÓRIAS; COMERCIO VAREJISTA DE VÁLVULAS, HIDRÔMETROS E BOMBAS SUBMERSAS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARA-DE-AR; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; HIGIENE, LIMPEZA, ESCOLAR E RECREAÇÕES ; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, CANTINAS, LANCHONETES, HOTÉIS, RESTAURANTES, PANIFICADORAS, BIBLIOTECA, AUDITÓRIO, ACADEMIA, PREVENÇÃO E SEGURANÇA, SALVAMENTO, CAÇA, PESCA, MEDIÇÃO, REGISTRO, CONTROLE, ENSAIO, MARCAÇÃO DE TEMPO; TELECOMUNICAÇÕES, INTERCOMUNICAÇÕES, RADIOLOGIA, RADIOGRAFIA, CINE FOTOS E CINEMATOGRÁFICOS, REFRIGERAÇÃO, FUNILARIA,MARCENARIA E CARPINTARIA; OFICINAS MECÂNICAS, VAPOR, GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS, COZINHA INDUSTRIAL; MAQUINA DE COSTURA, MOTOR INDUSTRIAL, VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS; CAMINHÕES, MAQUINAS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS ADAPTADOS, ONIBIS, TRATORES, EMBALADEIRAS; CALDEIRA, USINAS DE BIODIESEIS, DESTILARIA DE ÁLCOOL, FABRICA DE FARINHA, FABRICA DE MEL,BENEFICIADORA DE CAFÉ, BENEFICIADORA DE ARROZ, FRIGORIFICO, USINAS PARA PROCESSAMENTO DE LEITE E DERIVADOS, MINI USINAS PARA PROCESSAMENTO FRUTAS E VEGETAIS, MINI USINAS PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS ELEVADORES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COPIADORAS, REFRIGERAÇÃO, VEÍCULOS, AUTOMOTORES, MONITORAMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
CAQC - SPL
SFIEMT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licitatório
Página: 0252
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ELETRÔNICOS, MATERIAL PARA SALVAMENTO E RESGATE, AR CONDICIONADO; EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO INDIVIDUAL, DIVULGAÇÕES,PUBLICIDADE, PANFLETAGEM; SONORIZAÇÃO, CONFECÇÃO DE PLACAS, FAIXAS, BANNER E LETREIROS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MAQUINAS AGRÍCOLAS, TRATORES E CAMINHONETES; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAIS; LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA, MEDIÇÃO DE ÁREA TERRAPLANAGEM; LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE CONTÊINERES; LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA; LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA REMOÇÃO DE ENTULHO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS; REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA , AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS;LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO; LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE ARQUIBANCADA;SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CERIMONIAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ROUPAS; SERVIÇOS DE CARPINTARIA; SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇO DE FILMAGEM DE EVENTOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINAS E TERRENOS; SERVIÇOS DE ESTOFARIA E LAVAGEM DE CARPETES;SERVIÇOS DE LAVAGEM, POLIMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR ,SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO , COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS ESPELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO PREDIAL VIÁRIA,COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E ESPELHOS, ALUGUEL DE ANDAIMES.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

CONFERE COM O ORIGINAL
CAQC - CPL
SFIEMT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0253
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

RODOALDO SANTOS DA COSTA, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;
SIRLEI CARMEM LEOBET, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RODOALDO SANTOS DA COSTA , ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SIRLEI CARMEM LEOBET** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

CONFERE COM O ORIGINAL
CAQC - CPL
SFIEMT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0254
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
CAQC - CPL
SFIEMT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0255
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MULTUS COMERCIAL LTDA

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CUIABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CUIABA-MT, 19 de abril de 2016.

RODOALDO SANTOS DA COSTA
CPF: 545.636.401-82

SIRLEI CARMEM LEOBET
CPF: 918.430.491-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/05/2016 sob nº 51201515034
Protocolo: 16/866164-0 de 03/05/2016
NIRE: 51201515034
MULTUS COMERCIAL LTDA
Chancela: BD636-485FC-F46E2-77A1E-D4E0F-110F1-58F7E-7D913
Cuiabá, 05/05/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

REGISTRO GERAL 688.340 DATA DE EXPEDIÇÃO 17.08.1998

NOME RODOALDO SANTOS DA COSTA

FILIAÇÃO Sebastião Alvaro da Costa

Nilza dos Santos Costa

NATURALIDADE Porto dos Gauchos-MT DATA DE NASCIMENTO 08.04.1974

DOC. ORIGEM C.Nasc.298/Fls.75 v/Liv.01/ Exp.

P.dos Gauchos-MT, 29.04.1974.

545.636.401-82

Ruy Moreira Peixôto

Diretor Presidente

SIAPE - 0034160

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá./MT
CEP. 78085-712
3661-3326 / 3661-3402
3028-4008
CUIABÁ - MT.

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0256
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

BAA09020 R$ 2,70 + R$ 0,06 Selo de Controle

http://www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2017 Aux. de Justiça

Em testemunho da verdade.

EVANILSE AP. MATTOS DOS SANTOS-Escrevente Juramentada

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá./MT
CEP. 78085-712
3661-3326 / 3661-3402
3028-4008
CUIABÁ - MT.

EM BRANCO
Cartório Xavier de Matos

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá./MT
CEP. 78085-712
3661-3326 / 3661-3402
3028-4008
CUIABÁ - MT.

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

SIRLEI CARMEM LEOBET

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/03/99

REGISTRO GERAL 0703885-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2004

NOME SIRLEI CARMEM LEOBET

FILIAÇÃO RODOLFO LEOBET

NATURALIDADE ADILA NELCINDA LEOBET

DATA DE NASCIMENTO ALTO GARÇAS-MT 02/08/1977

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. 18 FLS.91V TERM 581 ALTO GARÇAS-MT

CPF * * * * * *

Telma de Azevedo Silva Moraes
Coord. Identificação
Assinatura do Diretor
Sp. Inc. Lei 9.098/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

BAA09017 R$ 2,70 + R$ 0,06 Selo de Controle

http://www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2017 Aux. de Justiça

Em testemunho ( ) da verdade

EVANILSE AP. MATTOS DOS SANTOS-Escrevente Juramentada

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

BAA09018 R$ 2,70 + R$ 0,06 Selo de Controle

http://www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2017 Aux. de Justiça

Em testemunho ( ) da verdade

EVANILSE AP. MATTOS DOS SANTOS-Escrevente Juramentada

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá./MT
CEP. 78085-712
3661-3326 / 3661-3402
3028-4008
CUIABÁ - MT.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome SIRLEI CARMEM LEOBET

Nº de Inscrição 918430491-04

Data do Nascimento 02/08/77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Erosilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
COPER

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proc. Licitatório - COPER
Página: 0257
Comissão Perm. Licitação

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0258
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PREFEITURA DE
Cuiabá

ALVARÁ/2017

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

56673006716472017090216031

CM 149584

CNPJ/CPF
24.753.864/0001-42

Identificador
212998

Razão Social
MULTUS COMERCIAL LTDA ME

Nome Fantasia
MULTUS COMERCIAL

Atividade Principal
4665-6/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças

Atividade Secundária

0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificada anteriormente
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuario. exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incendio
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pe
4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar
4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
4661-3/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peç
4672-9/00 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
4679-6/01 - Comercio atacadista de tintas, vernizes, solventes e similares
4679-6/99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral

Localização
Av. DOM AQUINO, 348 - SALA 07 EDIF BURITI - DOM AQUINO

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
04/05/2016	40	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
19/05/2016	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
03/02/2017	01.5.23.001.0881.008		51201515034

Ressalva
DEFERIDO PARA ESCRITÓRIO COMERCIAL (PROIBIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE DE COMÉRCIO, SERVIÇO ETC, NO LOCAL).

JUAREZ SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

ANDREA FRANCHELLO DINARDI RANGEL
DIRETORA DE GERENCIAMENTO URBANO

Cuiabá/MT, 03 de Fevereiro de 2017.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

- 03/02/2017 09:16:42

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0259
Comissão Perm. Licitação

PREFEITURA DE Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo	Ano	Nº Certidão
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	2017	212098

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
24753864000142	149584	ATIVO

Razão Social

MULTUS COMERCIAL LTDA ME

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
03/02/2017	VALIDA ATÉ 31/12/2017	11/10/2017	62355

56673006716472017090216031

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0260
Comissão Perm. Licitação

Válido somente com o selo de autenticidade

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:
Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D - Av. B S/n Setor B Atrás da Brigada - Cpa - Bairro: Centro Político Administrativo - Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905 Fone:3648-6125 Ramal:8

CERTIDÃO Nº: 121853

ELIAS GOMES FERREIRA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: MULTUS COMERCIAL LTDA- ME, CNPJ: 24.753.864/0001-42 referentes a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no período de busca realizado em 02 (dois) anos.

Certifico também, que esta Central de Distribuição não faz buscas referentes a ações distribuídas nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Vara da Infância e Juventude, inclusive nos dados do Processo Judicial Eletrônico (PJe), desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cuiabá aos 11 de setembro de 2017.

E eu, ELIAS GOMES FERREIRA desta Comarca digitei e assino,

ELIAS GOMES FERREIRA
Distribuidor

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
AB 300041

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cba/MT CEP: 78085-712
3661-3326 / 3661-3402
9928-4008
CUIABÁ - MT.

Proc. Licitatório - CONDER
Página: 0261
Comissão Perm. Licitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CONDER

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.753.864/0001-42 MATRIZ		04/05/2016

NOME EMPRESARIAL
MULTUS COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MULTUS COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOM AQUINO	348	SALA 07 EDIF BURITI

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.015-200	DOM AQUINO	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDVALDO@MICROCONTABIL.COM.BR	(65) 3055-2777 / (65) 9966-9641

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/10/2017** às **12:25:23** (data e hora de Brasília).

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0262
Comissão Perm. Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.753.864/0001-42 MATRIZ		04/05/2016

NOME EMPRESARIAL
MULTUS COMERCIAL LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOM AQUINO	348	SALA 07 EDIF BURITI

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.015-200	DOM AQUINO	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDVALDO@MICROCONTABIL.COM.BR	(65) 3055-2777 / (65) 9966-9641

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/10/2017** às **12:25:23** (data e hora de Brasília).

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0263
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.753.864/0001-42 MATRIZ		04/05/2016

NOME EMPRESARIAL
MULTUS COMERCIAL LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOM AQUINO	348	SALA 07 EDIF BURITI

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.015-200	DOM AQUINO	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDVALDO@MICROCONTABIL.COM.BR	(65) 3055-2777 / (65) 9966-9641

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/10/2017** às **12:25:23** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/10/2017

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0264
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTUS COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 24.753.864/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:57:59 do dia 04/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2017.
Código de controle da certidão: **4152.7D6B.4331.0DEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0265
Comissão Perm. Licitação
Rosilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 29/09/2017 - 17:11:33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CNDI Nº 0020501399

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **29/09/2017** Hora de emissão: **17:11:33**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **24.753.864/0001-42**
Nome: **MULTUS COMERCIAL LTDA ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **28/10/2017**

Código de Autenticação: **TU2T79A27M2AA2TT**

Página **1** de **1**

Retornar

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Proc. Licitatório CODER
Página 0266
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Prefeitura Municipal de Cuiabá
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
243839/2017	281451		GERAL

CONTRIBUINTE
734994655

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 235937

01092017247538640001420010056524383961524317281451

NOME
MULTUS COMERCIAL LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
24.753.864/0001-42	

ENDEREÇO
Av. DOM AQUINO, 348 - SALA 07 EDIF BURITI

BAIRRO	FINALIDADE
DOM AQUINO	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 01 de setembro de 2017

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 30 de Novembro de 2017.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Proc. Licitatório - CODER
Página 0267
Emissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PREFEITURA DE Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Tipo	Ano	Nº Certidão
NEGATIVA	2017	243839

CNPJ/CPF	Inscrição	Status Inscrição
24753864000142	235937	ATIVO

Razão Social: MULTUS COMERCIAL LTDA ME

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
01/09/2017	VALIDA ATÉ 30/11/2017	11/10/2017	62357

615243067179120171709340 13

Proc. Licitatório - CODER
Pagin... 0268
Comissão Perm. Licitação
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24753864/0001-42
Razão Social: MULTUS COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: MULTUS COMERCIAL
Endereço: AV DOM AQUINO 348 SALA 07 ED BURITI / DOM AQUINO / CUIABA / MT / 78015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2017 a 21/10/2017

Certificação Número: 2017092204042761756160

Informação obtida em 27/09/2017, às 15:59:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0269
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTUS COMERCIAL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.753.864/0001-42
Certidão nº: 129352579/2017
Expedição: 24/05/2017, às 15:35:29
Validade: 19/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTUS COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.753.864/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Multus

A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017/ REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Proc. Licitação - CODER
Página: 027
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MULTUS COMERCIAL LTDA – ME, Devidamente Escrita no CNPJ 24.753.864/0001-42 com sede à Rua Dom Aquino 348 Sala 07, Bairro Dom Aquino na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso por intermédio de seu Representante Legal Sr. **Rui Roner de Assis Junior,** portador do RG nº 1339802-4 SSP-/MT e CPF nº 727.254.431-72, declara sob as penas da Lei:

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal. (exigências para todos participantes).

Cuiabá - MT, 13 de outubro de 2017

CNPJ: 24 753 864/0001-42
MULTUS COMERCIAL LTDA - ME
Av. Dom Aquino, Nº. 348 - Sala 07
Edifício Buriti - Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-200
CUIABÁ - MT.

Rui Roner de Assis Junior
CPF: 727.254.431-72

Multus

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0271
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS-CODER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
REGISTRO DE PREÇO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0272
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pinte & Decore
A vida pede cor

Habilitação

CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - MT

Pregão Presencial 039/2017

Data: 13/10/2017

Horário: 08h00min

PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
AV COUTO MAGALHAES, 2832, CENTRO– VARZEA GRANDE-MT CEP: 78110-400
E-mail: contato@pintedecore.com.br – Site: www.pintedecore.com.br
C.N.P.J: 24.075.668/0001-66 – INSCR. ESTADUAL: 13.612.204-3
FONE (65) 3682-3322

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0273
Comissão Perm. Licitação

PINTE E DECORE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP

Eraziene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ: 24.075.668/0001-66
NIRE: 51.201.503.818

2º (SEGUNDO) INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

VALCIR SAVAN MARCON, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de Julho de 1972, natural da cidade de São Paulo/SP, filho de Moacir Marcon e Irene Savan Marcon, portador da Cédula de Identidade RG nº 582683 PTC/SP, inscrito no CPF/MF nº 333.488.552-68 residente e domiciliado na Alameda Aripuanã, nº 134, Loteamento Alphaville Cuiabá II, Cuiabá/MT, CEP 78.061-412.

Único sócio quotista da Sociedade Empresária, sob a forma de Sociedade Limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (lei n. 10.406/2002), denominada **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP,** com sede à Avenida Couto Magalhães, nº 2832, Centro, Cidade de Varzea Grande/MT, CEP 78.110-400; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.075.668/0001-66, com Contrato Social devidamente registrado na JUCEMAT, sob NIRE nº 51.201.503.818, em de 27/01/2016. Resolve proceder com a presente alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES

1. O sócio resolve realizar, neste ato, a integralização do valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que estava prevista no ato arquivado na JUCEMAT em 24/11/2016, sob nº 20168238888, com o aproveitamento de parte do saldo da conta "Reserva de lucros"; sendo assim, o capital social passa a ser totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma, e está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
VALCIR SAVAN MARCON	250.000	250.000,00	100,00
TOTAL	**250.000**	**250.000,00**	**100,00**

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/05/2017 sob nº 51600123571
Protocolo: 17/044627-1 de 19/05/2017
NIRE: 51600123571
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP
Chancela: 42549-F049E-B23D0-032E4-74819-41852-E5824-B812F
Cuiabá, 29/05/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0279
Comissão Perm. Licitação
Frezilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

2. Fazendo uso da faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3o ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e do disposto no art. 2o da Lei no 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei no 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve **transformar** esta Sociedade Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, sob o nome empresarial de **"PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, a qual se regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO.

Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o **ATO CONSTITUTIVO** da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP

VALCIR SAVAN MARCON, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de Julho de 1972, natural da cidade de São Paulo/SP, filho de Moacir Marcon e Irene Savan Marcon, portador da Cédula de Identidade RG nº 582683 PTC/SP, inscrito no CPF/MF nº 333.488.552-68 residente e domiciliado na Alameda Aripuanã, nº 134, Loteamento Alphaville Cuiabá II, Cuiabá/MT, CEP 78.061-412.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação social de **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP**, e tem sua sede na Avenida Couto Magalhães, nº 2832, Centro, Cidade de Varzea Grande/MT, CEP 78.110-400.

Parágrafo Único - A sociedade fará uso do nome fantasia: **PINTE & DECORE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração é por tempo indeterminado e teve seu inicio em 27 de Janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto social **o comércio varejista de tintas e materiais para pintura, bem como o comercio varejista de materiais para construções e comercio varejista de ferragens e ferramentas.**

CLÁUSULA QUARTA – O Capital da empresa é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/05/2017 sob nº 51600123571
Protocolo: 17/044627-1 de 19/05/2017
NIRE: 51600123571
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP
Chancela: **42549-F049E-B23D0-032E4-74819-41852-E5824-B812F**
Cuiabá, 29/05/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0275
Comissão Perm. Licitação

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida pelo seu titular, **VALCIR SAVAN MARCON**, podendo nomear procuradores, cabendo-lhe as responsabilidades ou representações ativas e passivas da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Inventário, o Balanço Patrimonial e o Balanço do Resultado Econômico, onde os lucros ou prejuízos verificados ficarão a cargo do titular da empresa.

CLÁUSULA SETIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular da empresa deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (arts. 1071 e 1072, § 2° e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA - Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro de Várzea Grande/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2017.

2º. Serviço Notarial
Várzea Grande - MT

VALCIR SAVAN MARCON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/05/2017 sob nº 51600123571
Protocolo: 17/044627-1 de 19/05/2017
NIRE: 51600123571
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP
Chancela: **42549-F049E-B23D0-032E4-74819-41852-E5824-B812F**
Cuiabá, 29/05/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Proc. Licitatório - COBER
Página: 0276
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
COBER

2º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
Av. Alzira Santana, nº. 48
CEP. 78135-628
VÁRZEA GRANDE - MT.

Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT - 2º.

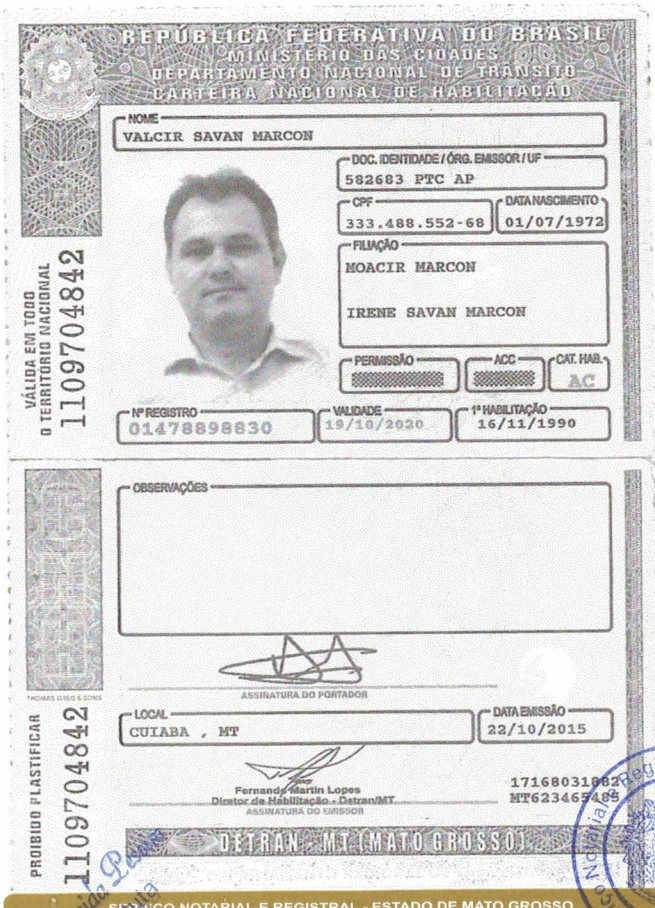

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Alzira Santana, 48 Centro Sul - Várzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (0XX65)3026-7702 - e-mail: cartoriovgoficio2@gmail.com
CNPJ: 15007982000110/10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 14 de junho de 2017 Horário: 14:29

WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:181 Cod.Atto:08

Selo Digital AYK 12257 **R$ 02,70**

http://gif.tjmt.jus.br/selo/ConsultaConSeloDigitalExterno.aspx Atend: MAGDA AP

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 181

Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT - 2º.

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0277
Comissão Permanente de Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDÁRIA

ALVARÁ

2017

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
FPNJE	11/10/2017	31/12/2017

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.M.C.	C.P.F. / C.N.P.J.	INÍCIO DAS ATIVIDADES
65461	65461	24.075.668/0001-66	11/02/2016

NOME RAZÃO SOCIAL
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP

NOME FANTASIA
PINTE & DECORE

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
AVENIDA - COUTO MAGALHAES, 2832, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CENTRO NORTE - CEP:78110400

ATIVIDADES DA EMPRESA

4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL	ÁREA UTILIZADA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Fixo Anual	200.00	Segunda 06:00-18:00; Terça 06:00-18:00; Quarta 06:00-18:00; Quinta 06:00-18:00; Sexta 06:00-18:00; Sabado Fechado; Domingo Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PUBLICIDADE EM M²	INSCRIÇÃO ESTADUAL
403.0810.0004.0001	0.00	********

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

Proc. Licitatório
Página: 0278
Comissão Perm. Licitação

Página: 1/1

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.059.564/0001-08

Av. Castelo Branco S/nº - - Bairro: Água Limpa - Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700 Fone:3688-8470 Ramal:8470

CERTIDÃO Nº: 188797

ROBSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Distribuidor da Comarca de Várzea Grande., Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 24.075.668/0001-66 referentes a ações cíveis DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.

BUSCA EFETUADA NO PERÍODO DE 5 ANOS (13/09/2012 À 13/09/2017)."A busca realizada NÃO CONTEMPLA processos distribuídos perante os JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS e o JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL desta Comarca."

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Várzea Grande aos 13 de setembro de 2017.

E eu, MARIJANE BONETTO-AUX.JUDICIÁRIO. desta Comarca digitei e assino,

ROBSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Distribuidor

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 14 de setembro de 2017 Hora:14:43
Luciana F. Nunes da Cunha
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 Cod Ato 86
Selo Digital AZM55439 R$ 2,70 TAIS VIANA
Valor Isson R$ 0,00
Consulte: www.tjmt.gov.br/selos

Luciana Siqueira Nunes da Cunha
Escrevente Juramentada
6º Serviço Notarial - Cbá-MT

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE
VÁRZEA GRANDE
Código de Autenticidade
AB 248313

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabelia
José Pires Miranda
Tabelia
Maria Auxilia

Proc. Licitatório - CONCR
Página: 0279
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.075.668/0001-66 **MATRIZ**		**27/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PINTE & DECORE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COUTO MAGALHAES (LOT CENTRO)	**2832**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.110-400	**CENTRO-NORTE**	**VARZEA GRANDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@REDCORMT.COM.BR	**(65) 8118-1011 / (65) 3694-0080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/09/2017** às **16:13:56** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0280
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP
CNPJ: 24.075.668/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:16:25 do dia 02/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2018.
Código de controle da certidão: **4821.4D8A.642C.1D53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0281
Comissão Perm. Licitação
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 11/10/2017 - 08:10:56

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0020590300

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **11/10/2017**

Hora de emissão: **08:10:57**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **24.075.668/0001-66**
Nome: **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **09/11/2017.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2U2T29M22K7AU222**

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0282
Comissão Perm. Licitação

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso
Data: 11/10/2017 - 08:10:56

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0020590300

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **11/10/2017** Hora de Emissão: **08:10:57**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.612.204-3 - PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **09/11/2017.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **2U2T29M22K7AU222**

Retornar

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0283
Comissão Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 20435 / 2017

Dep. Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E Á D. ATIVA DO MUNICIPIO

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 9227944
Código: 182321

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.	Situação Cadastral
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	24075668000166	Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
AVENIDA - COUTO MAGALHAES, Nº: 2832, , Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78110400

Bairro:CENTRO NORTE **Cidade:**VARZEA GRANDE

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
11/10/2017	10/11/2017	0	11/10/2017

N.º De Autenticidade: 008.01D.803.A94

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão

****

****

****

****

****

****

****

****

****

****

Certidão emitida as 09:41:56 do dia 11/10/2017

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0284
Comissão Perm. Licitação

IMPRIMIR VOLTAR

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24075668/0001-66
Razão Social: PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS LTDA E
Endereço: AVENIDA COUTO MAGALHAES 2832 / CENTRO NORTE / VARZEA GRANDE / MT / 78110-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2017 a 29/10/2017

Certificação Número: 2017093004120771604606

Informação obtida em 11/10/2017, às 08:55:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0285
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.075.668/0001-66
Certidão nº: 136723408/2017
Expedição: 08/09/2017, às 17:39:17
Validade: 06/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.075.668/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0286
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pinte & Decore
A vida pede cor

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Pregão Presencial: 039/2017
Registro de Preços – Menor preço por lote

A empresa PINTE E DECORE COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.075.668/0001-66, com sede à Avenida Couto Magalhães nº 2832, Centro, Várzea Grande - MT, CEP 78.110-400, neste ato representada pelo Sr. VALCIR SAVAN MARCON, brasileiro, casado, portador do CPF 333.488.552-68, RG nº 582683 PTC/AP, residente e domiciliado na Alameda Aripuanã nº 134, Loteamento Alphaville Cuiabá II, Cuiabá – MT, CEP 78.061-412, Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser verdade assinamos o presente.

24.075.668/0001-66
PINTE E DECORE COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP
Avenida Couto Magalhães, nº 2832
Bairro: Centro-Norte - CEP: 78110-400
VÁRZEA GRANDE – MT

Várzea Grande – MT, 13 de outubro de 2017.

Pinte e Decore Comércio de Tintas EIRELI – EPP
Sócio Proprietário
Valcir Savan Marcon
CPF: 333.488.552-68
RG: 582683 PTC/AP

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0287
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0288
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS

Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 039/2017

Processo : 039/2017

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA,, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER

PREÂMBULO

NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 08H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, N° 1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO N° 035/2017,PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	**EMPRESAS**
EMPRESAS CREDENCIADAS	
MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA	SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO LTDA
RUI RONER DE ASSIS JUNIOR	MULTUS COMERCIAL LTDA ME
VALCIR SAVAN MARCON	PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI
VALDIR HILARIO DA CRUZ	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0289
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, selecionando os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas				
SERRA DOURADO COM DE MAT CONTRUÇÃO LT	***	***	09:03:23	Sem Proposta
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	4.900.024,5000	20,20%	09:19:26	Selecionada
MULTUS COMERCIAL LTDA ME	4.455.125,0000	9,29%	09:18:48	Selecionada
PINTE E DECORE COMERCIO DE	4.076.493,5000	0,00%	09:02:44	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
MULTUS COMERCIAL LTDA ME	4.455.125,0000	9,60%	09:25:32	Declinou
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	4.070.000,0000	0,12%	09:25:03	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	4.065.000,0000	0,00%	09:25:52	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	4.060.000,0000	0,25%	09:26:08	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	4.050.000,0000	0,00%	09:26:23	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	4.045.000,0000	0,12%	09:26:35	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	4.040.000,0000	0,00%	09:26:55	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	4.035.000,0000	0,25%	09:27:08	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	4.025.000,0000	0,00%	09:27:39	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	4.020.000,0000	0,25%	09:27:51	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	4.010.000,0000	0,00%	09:28:10	
Fase : 6a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	4.009.000,0000	0,23%	09:28:21	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	4.000.000,0000	0,00%	09:28:36	
Fase : 7a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.999.000,0000	0,10%	09:29:12	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.995.000,0000	0,00%	09:29:27	
Fase : 8a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.994.000,0000	0,10%	09:29:39	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.990.000,0000	0,00%	09:29:55	
Fase : 9a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.989.000,0000	0,03%	09:30:08	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.988.000,0000	0,00%	09:30:26	
Fase : 10a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.987.000,0000	0,05%	09:30:41	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.985.000,0000	0,00%	09:30:55	
Fase : 11a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.984.000,0000	0,10%	09:31:07	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.980.000,0000	0,00%	09:31:20	
Fase : 12a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.979.000,0000	0,23%	09:31:31	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.970.000,0000	0,00%	09:31:46	
Fase : 13a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.969.000,0000	0,03%	09:31:57	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.968.000,0000	0,00%	09:32:12	
Fase : 14a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.967.000,0000	0,05%	09:32:22	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.965.000,0000	0,00%	09:32:35	
Fase : 15a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.964.000,0000	0,05%	09:32:46	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.962.000,0000	0,00%	09:33:11	
Fase : 16a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.961.000,0000	0,03%	09:33:22	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.960.000,0000	0,00%	09:33:34	
Fase : 17a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.959.000,0000	0,03%	09:33:45	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.958.000,0000	0,00%	09:34:01	
Fase : 18a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.957.000,0000	0,18%	09:34:15	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.950.000,0000	0,00%	09:34:26	
Fase : 19a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.949.000,0000	0,10%	09:34:36	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.945.000,0000	0,00%	09:34:49	
Fase : 20a. Rodada de Lances				

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0290
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.944.000,0000	0,10%	09:35:02	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.940.000,0000	0,00%	09:35:19	
Fase : 21a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.939.000,0000	0,03%	09:35:31	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.938.000,0000	0,00%	09:35:46	
Fase : 22a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.937.000,0000	0,08%	09:35:58	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.934.000,0000	0,00%	09:36:10	
Fase : 23a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.933.000,0000	0,03%	09:36:24	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.932.000,0000	0,00%	09:37:15	
Fase : 24a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.931.000,0000	0,03%	09:37:26	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.930.000,0000	0,00%	09:37:42	
Fase : 25a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.929.000,0000	0,03%	09:37:53	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.928.000,0000	0,00%	09:38:09	
Fase : 26a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.927.000,0000	0,03%	09:38:22	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.926.000,0000	0,00%	09:38:43	
Fase : 27a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.925.000,0000	0,13%	09:38:59	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.920.000,0000	0,00%	09:39:17	
Fase : 28a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.919.000,0000	0,03%	09:39:32	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.918.000,0000	0,00%	09:39:49	
Fase : 29a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.917.000,0000	0,05%	09:40:12	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.915.000,0000	0,00%	09:40:25	
Fase : 30a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.914.000,0000	0,10%	09:40:40	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.910.000,0000	0,00%	09:41:06	
Fase : 31a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.909.000,0000	0,03%	09:41:31	
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.908.000,0000	0,00%	09:41:44	
Fase : 32a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E	3.909.000,0000	0,00%	09:47:19	Declinou
Fase : Negociação				
PINTE E DECORE COMERCIO DE	3.908.000,0000	0,00%	09:49:48	Vencedor
Item: 002.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
SERRA DOURADO COM DE MAT CONTRUÇÃO LT	***	***	09:51:24	Sem Proposta
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E C	471.658,7000	40,58%	09:54:22	Selecionada
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	428.129,5000	27,61%	09:51:12	Selecionada
MULTUS COMERCIAL LTDA ME	335.510,5000	0,00%	09:53:21	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E C	471.658,7000	10,17%	09:55:37	Declinou
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	428.129,5000	0,00%	09:56:21	Declinou
Fase : Negociação				
MULTUS COMERCIAL LTDA ME	335.500,0000	0,00%	09:56:56	
MULTUS COMERCIAL LTDA ME	335.500,0000	0,00%	09:57:12	Vencedor
Item: 003.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA M	***	***	10:01:13	Sem Proposta
PINTE E DECORE COMERCIO DE TI	60.000,0000	45,10%	09:59:02	Selecionada
MULTUS COMERCIAL LTDA ME	60.000,0000	45,10%	10:00:08	Selecionada
SERRA DOURADO COM DE MAT CONT	41.350,0000	0,00%	09:59:35	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
PINTE E DECORE COMERCIO DE TI	60.000,0000	0,00%	10:02:33	Declinou
MULTUS COMERCIAL LTDA ME	60.000,0000	0,00%	10:02:23	Declinou
Fase : Negociação				
SERRA DOURADO COM DE MAT CONT	40.000,0000	0,00%	10:03:36	
SERRA DOURADO COM DE MAT CONT	40.000,0000	0,00%	10:04:07	Vencedor
Item: 004.00				
Fase : Propostas				
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E C	660.492,0000	12,33%	10:06:57	Não Selecionada
SERRA DOURADO COM DE MAT CON	660.450,0000	12,32%	10:05:56	Selecionada
MULTUS COMERCIAL LTDA ME	609.000,0000	3,57%	10:06:26	Selecionada
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	588.000,0000	0,00%	10:05:26	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
SERRA DOURADO COM DE MAT CON	585.000,0000	0,86%	10:07:27	
MULTUS COMERCIAL LTDA ME	584.000,0000	0,69%	10:07:59	
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	580.000,0000	0,00%	10:08:56	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
SERRA DOURADO COM DE MAT CON	578.000,0000	0,52%	10:09:22	
MULTUS COMERCIAL LTDA ME	577.000,0000	0,35%	10:09:41	
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	575.000,0000	0,00%	10:09:57	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
MULTUS COMERCIAL LTDA ME	577.000,0000	0,87%	10:10:18	Declinou
SERRA DOURADO COM DE MAT CON	573.000,0000	0,17%	10:10:09	
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	572.000,0000	0,00%	10:10:36	

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0291
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Fase : 4a. Rodada de Lances				
SERRA DOURADO COM DE MAT CON	570.000,0000	0,18%	10:10:47	
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	569.000,0000	0,00%	10:11:00	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
SERRA DOURADO COM DE MAT CON	567.000,0000	0,35%	10:11:12	
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	565.000,0000	0,00%	10:11:30	
Fase : 6a. Rodada de Lances				
SERRA DOURADO COM DE MAT CON	563.000,0000	0,54%	10:11:39	
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	560.000,0000	0,00%	10:11:54	
Fase : 7a. Rodada de Lances				
SERRA DOURADO COM DE MAT CON	558.000,0000	0,18%	10:12:05	
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	557.000,0000	0,00%	10:12:18	
Fase : 8a. Rodada de Lances				
SERRA DOURADO COM DE MAT CON	555.000,0000	0,18%	10:12:28	
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	554.000,0000	0,00%	10:12:42	
Fase : 9a. Rodada de Lances				
SERRA DOURADO COM DE MAT CON	552.000,0000	0,36%	10:12:53	
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	550.000,0000	0,00%	10:13:08	
Fase : 10a. Rodada de Lances				
SERRA DOURADO COM DE MAT CON	548.000,0000	0,18%	10:13:24	
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	547.000,0000	0,00%	10:13:36	
Fase : 11a. Rodada de Lances				
SERRA DOURADO COM DE MAT CON	545.000,0000	0,18%	10:13:47	
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	544.000,0000	0,00%	10:14:00	
Fase : 12a. Rodada de Lances				
SERRA DOURADO COM DE MAT CON	542.000,0000	0,37%	10:14:13	
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	540.000,0000	0,00%	10:14:31	
Fase : 13a. Rodada de Lances				
PINTE E DECORE COMERCIO DE T	540.000,0000	0,00%	10:16:24	Declinou
SERRA DOURADO COM DE MAT CON	539.500,0000	0,09%	10:14:56	
Fase : 14a. Rodada de Lances				
SERRA DOURADO COM DE MAT CON	512.499,9999	5,27%	10:17:26	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item:	001.00 Encerrado		
	PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 3.908.000,0000	1° Lugar
	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA	R$ 3.909.000,0000	2° Lugar
	MULTUS COMERCIAL LTDA ME	R$ 4.455.125,0000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item:	002.00 Encerrado		
	MULTUS COMERCIAL LTDA ME	R$ 335.510,5000	1° Lugar
	PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 428.129,5000	2° Lugar
	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA ME	R$ 471.658,7000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item:	003.00 Encerrado		
	SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 41.350,0000	1° Lugar
	PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 60.000,0000	2° Lugar
	MULTUS COMERCIAL LTDA ME	R$ 60.000,0000	2° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item:	004.00		
	SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 512.499,9999	1° Lugar
	PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 540.000,0000	2° Lugar
	MULTUS COMERCIAL LTDA ME	R$ 577.000,0000	3° Lugar
	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA ME	R$ 660.492,0000	4° Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preço obtidos, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0292
Comissão Perm. Licitação

mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 3.908.000,0000	Vencedor
002.00	MULTUS COMERCIAL LTDA ME	R$ 335.500,0000	Vencedor
003.00	SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO	R$ 40.000,0000	Vencedor
004.00	SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÂO	R$ 512.499,9999	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira encaminhou os lotes do objeto para que a autoridade competente adjudique os lotes às empresas PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI (LOTE 01), MULTUS COMERCIAL LTDA ME (LOTE 02) e SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÂO LTDA (LOTES 03 e 04).

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme publicado em edital

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Durante a sessão, foi verificado que a proposta da empresa MULTUS COMERCIAL LTDA ME apresentava uma divergencia do termo de referencia publicado no edital 039/2017 no item 7318. Foi informado na proposta

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0293
Comissão Perm. Licitação

a quantidade de 2.500 un, divergente com o termo de referencia que apresentava 5.000 un. O licitante se compromete a entregar a quantidade prevista no termo de referencia do edital em epígrafe no mesmo valor apresentado em proposta, foi informado do cumprimento do contrato.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA SERRA DOURADO COM DE MAT CONTRUÇÃO LTDA	ERAZILENE VALENTIM SILVA PREGOEIRA
RULRONER DE ASSIS JUNIOR MULTUS COMERCIAL LTDA ME	JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA EQUIPE DE APOIO
VALCIR SAVAN MARCON PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP	MARCELO DOS SANTOS RUFINO EQUIPE DE APOIO
VALDIR HILARIO DA CRUZ IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA ME	RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA EQUIPE DE APOIO
MARCELO MIRANDA CONTROLADOR INTERNO	
ARIOSVALDEZ RODRIGUES DE LIMA CONTROLADOR INTERNO	

Pinte & Decore
A vida pede cor

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Pregão Presencial: 039/2017
Registro de Preços – Menor preço por lote

OBJETIVO/JUSTIFICATIVA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS; A AQUISIÇÃO É ESSENCIAL, POIS, A CODER EXECUTA INÚMERAS OBRAS QUE NECESSITAM DE PINTURA, BEM COMO RUAS, MEIOS FIOS, PRAÇAS, etc. DIANTE DO EXPOSTO JUSTIFICA-SE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Dados da Proponente			
Razão Social	Pinte e Decore Comércio de Tintas EIRELI EPP		
Nome Fantasia	Pinte & Decore	CNPJ	24.075.668/0001-66
Inscrição Estadual	13.612.204-3	Inscrição Municipal	65461
Optante Simples	Sim		
Classificação da Empresa	Empresa de Pequeno Porte - EPP		
Endereço	Avenida Couto Magalhães nº 2.832, Centro - Várzea Grande - MT		
CEP	78.110-400		
Fone	(65) 3682-3322		
E-mail	valcir@pintedecore.com.br		
Dados Bancários			
Banco	Sicredi	Código	748
Agência	810	Conta Corrente	51.957-2

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0294
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pinte & Decore
A vida pede cor

LOTE 01 - TINTAS EM GERAL

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
551	TINTA ASFALTICA - 18 LTS	250	LTA	MAZA	R$ 249,00	R$ 62.250,00
1230	TINTA SPRAY 350 ML	500	LTA	COLORGIN	R$ 13,33	R$ 6.665,00
1772	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 900 ML	1000	UN	MAZA	R$ 19,00	R$ 19.000,00
1774	MASSA CORRIDA – 18 LT	1500	LTA	MAZA	R$ 50,93	R$ 76.395,00
1810	VERNIZ COPAL INCOLOR - 3.6 LT	500	GL	MAZA	R$ 59,97	R$ 29.985,00
2368	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - 18 LT	1500	UN	MAZA	R$ 71,90	R$ 107.850,00
3434	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE - 3.6 LTS	500	GL	MAZA	R$ 60,05	R$ 30.025,00
5532	TINTA ESMALTE SINTETICO - 900 ML	1500	LTA	MAZA	R$ 15,25	R$ 22.875,00
8203	MASSA ACRILICA - 18 LT	1500	BD	MAZA	R$ 82,67	R$ 124.005,00
8894	TINTA ACRILICA FOSCO 18LTS	2500	LTA	MAZA	R$ 90,00	R$ 225.000,00
10114	TINTA ACRILICA P/ PISO - 18L	2500	LTA	MAZA	R$ 155,00	R$ 387.500,00
10479	TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20KG	500	CX	MAZA	R$ 66,00	R$ 33.000,00
10855	THINNER - 5 LT	1000	GL	FARBEN	R$ 44,50	R$ 44.500,00
10856	TINTA ZARCAO - 3.6 LT	1000	GL	MAZA	R$ 55,84	R$ 55.840,00
10857	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3.6 LT	2500	GL	MAZA	R$ 55,00	R$ 137.500,00
11978	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA - 350 ML	500	UN	COLORGIN	R$ 18,73	R$ 9.365,00
12066	TINTA ACRILICA P/ PISO - 3.6 LTS	2500	GL	MAZA	R$ 38,00	R$ 95.000,00
12487	SELADOR DE MADEIRA EXTRA - 3.6 LT	700	GL	MAZA	R$ 60,00	R$ 42.000,00
14122	AGUARRAS SOLVENTE - 5 L	500	GL	FARBEN	R$ 50,30	R$ 25.150,00
16598	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 3.6 LT	1000	GL	MAZA	R$ 65,00	R$ 65.000,00
18353	TINTA ZARCAO SOLVENTE - 18 LT	500	LTA	MAZA	R$ 125,87	R$ 62.935,00
20966	MASSA ACRILICA - 20 KG	1500	SC	SEDAVINIL	R$ 57,00	R$ 85.500,00
22253	TINTA P/ PISO 18 LTS	2000	LTA	MAZA	R$ 155,00	R$ 310.000,00
22634	TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG	500	CX	SEDAVINIL	R$ 49,90	R$ 24.950,00
22635	TINTA EPOXI - 3.6 LTS	1500	GL	MAZA	R$ 155,00	R$ 232.500,00

PINTE E DECORE COMERCIO DE EIRELI LTDA EPP
AV COUTO MAGALHAES, 2832, CENTRO– VARZEA GRANDE-MT CEP: 78110-400
E-mail: contato@pintedecore.com.br – Site: www.pintedecore.com.br
C.N.P.J: 24.075.668/0001-66 – INSCR. ESTADUAL: 13.612.204-3
FONE (65) 3682-3322

Proc. Licitatório CODER
Página: 0215
Comissão Perm. Licitação
Brazzene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pinte & Decore
A vida pede cor

23063	THINNER - 18 LT	500	LTA	FARBEN	R$ 150,00	R$	75.000,00
23519	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO - 18 LT	2500	LTA	MAZA	R$ 228,50	R$	571.250,00
24294	TINTA ACRILICA FOSCO - 3.6 LT	1500	GL	MAZA	R$ 30,00	R$	45.000,00
24394	MASSA CORRIDA PVA - 18 L	1500	LTA	MAZA	R$ 50,00	R$	75.000,00
24793	TINTA ASFALTICA - 3.6 LT	250	GL	MAZA	R$ 55,00	R$	13.750,00
24957	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO - 18 KG	500	BD	MAZA	R$ 74,00	R$	37.000,00
25144	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE - 500 ML	1000	UN	USE	R$ 14,00	R$	14.000,00
25555	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE DE AGUA 18 L	1000	BD	MAZA	R$ 100,00	R$	100.000,00
25871	DESMOLDANTE PARA CONCRETO A SER REVESTIDO - 18L	300	BD	MAZA	R$ 130,00	R$	39.000,00
26365	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L	500	BD	MAZA	R$ 75,00	R$	37.500,00
26900	ADESIVO DE CONTATO 2,8 KG (COLA)	150	UN	DUN DUN	R$ 73,00	R$	10.950,00
27141	OXIDO FERRO PO 500GR	250	CX	XADREZ	R$ 12,00	R$	3.000,00
28401	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI BAIXA FLUIDEZ 1KG	500	UN	MAZA	R$ 38,00	R$	19.000,00
28402	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI MEDIA FLUIDEZ 1 KG	500	UN	MAZA	R$ 38,00	R$	19.000,00
28404	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS	500	GL	MAZA	R$ 30,00	R$	15.000,00
28406	ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL IMPERMEAVEL - 12 KG	500	CX	MAZA	R$ 132,00	R$	66.000,00
28409	DESMOLDANTE PARA CONCRETO APARENTE 3,6 LTS	300	GL	MAZA	R$ 37,70	R$	11.310,00
28422	TINTA ASFALTICA A BASE DE EMULSAO 18LTS	250	BD	MAZA	R$ 170,00	R$	42.500,00
23860	CORANTE BISNAGA - 50 ML	500	UN	XADREZ	R$ 2,90	R$	1.450,00
24894	RESINA SINTETICA - 3.6 L	1500	GL	MAZA	R$ 65,00	R$	97.500,00
19225	RESINA SINTETICA - 18 LT	1500	BD	MAZA	R$ 200,00	R$	300.000,00

TOTAL DO LOTE 1	**R$ 3.908.000,00**

TOTAL DO LOTE 1 – TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E OITO MIL REAIS

1 - Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0296
Comissão Perm. Licitação
Rosilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PINTE E DECORE COMERCIO DE EIRELI LTDA EPP
AV COUTO MAGALHAES, 2832, CENTRO– VARZEA GRANDE-MT CEP: 78110-400
E-mail: contato@pintedecore.com.br – Site: www.pintedecore.com.br
C.N.P.J: 24.075.668/0001-66 – INSCR. ESTADUAL: 13.612.204-3
FONE (65) 3682-3322

Pinte & Decore
A vida pede cor

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

Várzea Grande – MT, 13 de outubro de 2017.

24.075.668/0001-66
PINTE E DECORE COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP
Avenida Couto Magalhães, nº 2832
Bairro: Centro-Norte - CEP: 78110-400
VÁRZEA GRANDE – MT

Pinte e Decore Comércio de Tintas EIRELI – EPP
Sócio Proprietário
Valcir Savan Marcon
CPF: 333.488.552-68
RG: 582683 PTC/AP

Proc. Licitatório - CODER
Página: 027
Comissão Perm. Licitação
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 39/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo:** Menor Preço Por Lote.
Licitante: SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA CNPJ N.º: 01.358.720/0001-96
Tel Fax: (66) 3410-4200_**E-mail:** souzaebraga@terra.com.br **Tel Celular: (**66) 99984-9688
Endereço: RUA RIO BRANCO N. 1871 – BAIRRO : LA-SALLE - RONDONOPOLIS - MT
Conta Corrente: _112443-9__ **Agência:**__3283-2_____ **Banco:** ___001_____

Lote 003 - CAL

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	CAL PARA PINTURA – 8 KG - CERRO	SC	5000	8,00	40.000,00

TOTAL DO LOTE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

1 – Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Serra Dourada Comércio de Materiais para Construção LTDA
Rua Rio Branco, 1871 – Bairro: La Salle
CEP: 78710-100
CNPJ: 01.358.720/0001-96
Inscrição Estadual: 13.029.327-0
Serra Dourada, *a casa da sua casa!*
souzaebraga@terra.com.br

01.358.720/0001-96
Serra Dourado Comércio de Materiais para Construção Ltda
Rua Rio Branco, 1.871 - La Salle
CEP 78710-100
Rondonópolis - Mato Grosso

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Página: 0298
Comissão Perm. Licitação

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO ..... N° ....001.....

NOME DA AGÊNCIA ..... N° ...3283 - 2..

NÚMERO DA CONTA ..... N° .. 112443 - 9..

RONDONOPOLIS, 13 DE OUTUBRO DE 2017 .

MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA
SOCIO PROPRIETARIO

01.358.720/0001-96
Serra Dourado Comércio de Materiais para Construção Ltda.
Rua Rio Branco, 1871 - La Salle
CEP 78710-100
Rondonópolis - Mato Grosso

Serra Dourada Comércio de Materiais para Construção LTDA
Rua Rio Branco, 1871 – Bairro: La Salle
CEP: 78710-100
CNPJ: 01.358.720/0001-96
Inscrição Estadual: 13.029.327-0
Serra Dourada, *a casa da sua casa!*
souzaebraga@terra.com.br

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0297
Comissão Perm. Licitação

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 39/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo:** Menor Preço Por Lote.
Licitante: SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA CNPJ N.º: 01.358.720/0001-96
Tel Fax: (66) 3410-4200_**E-mail:** souzaebraga@terra.com.br **Tel Celular:** (66) 99984-9688
Endereço: RUA RIO BRANCO N. 1871 – BAIRRO : LA-SALLE - RONDONOPOLIS - MT
Conta Corrente: _112443-9__ **Agência:**__3283-2_____ **Banco:** ___001_____

Lote 004 – TINTA

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	TINTA ACRILICA STANDARD BRANCO NEVE FOSCO 18LTS COLORCRYL -RCOLOR	LTA	3000	122,02	366.060,00
02	TINTA ACRILICA STANDARD AMARELO FOSCO 18 LTS COLORCRYL – RCOLOR	LTA	600	122,02	73.212,00
03	TINTA ACRILICA STANDARD AZUL FOSCO 18 LTS COLORCRYL – RCOLOR	LTA	600	122,04	73.224,00

TOTAL DO LOTE R$ 512.496,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

1 – Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Serra Dourada Comércio de Materiais para Construção LTDA
Rua Rio Branco, 1871 – Bairro: La Salle
CEP: 78710-100
CNPJ: 01.358.720/0001-96
Inscrição Estadual: 13.029.327-0
Serra Dourada, *a casa da sua casa!*
souzaebraga@terra.com.br

01.358.720/0001-96
Serra Dourado Comércio de Materiais para Construção Ltda
Rua Rio Branco, 1.871 - La Salle
CEP 78710-100
Rondonópolis - Mato Grosso

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0300
Comissão Perm. Licitação

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

6 – JUSTIFICATIVA : A proposta realinhada ficou R$ 3,99 abaixo do valor constante em ata do pregão 039/2017 pelo motivo de não conseguir conciliação de preços com sistema da empresa e que não acarretara prejuízos a empresa .

NOME DO BANCO ..... Nº ....001.....
NOME DA AGÊNCIA ..... Nº ...3283 - 2..
NÚMERO DA CONTA ..... Nº .. 112443 - 9..

RONDONOPOLIS, 13 DE OUTUBRO DE 2017 .

MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA
SOCIO PROPRIETARIO

01.358.720/0001-96
Serra Dourado Comércio de Materiais para Construção Ltda.
Rua Rio Branco, 1 971 - La Salle
CEP: 78710-100
Rondonopolis - Mato Grosso

Serra Dourada Comércio de Materiais para Construção LTDA
Rua Rio Branco, 1871 – Bairro: La Salle
CEP: 78710-100
CNPJ: 01.358.720/0001-96
Inscrição Estadual: 13.029.327-0
Serra Dourada, *a casa da sua casa!*
souzaebraga@terra.com.br

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0301
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CONER

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira de Licitação
CODER

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

LOTE 01

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI CNPJ: 24.075.668/0001-66	R$ 3.908.000,00

LOTE 02

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
MULTUS COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 24.753.864/0001-42	R$ 335.500,00

LOTE 03

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO CNPJ: 01.358.720/0001-96	R$ 40.000,00

LOTE 04

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO CNPJ: 01.358.720/0001-96	R$ 512.499,99

Rondonópolis, 13 de outubro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0303
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

PARECER DA COMISSÃO

Após análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório, da documentação nele contido, esta Comissão Permanente de Licitação opina favoravelmente sobre as propostas apresentadas pelas empresas: Lote 01 - **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI CNPJ: 24.075.668/0001-66;** conforme valor global de R$ 3.908,000,00 (três milhões novecentos e oito mil reais), Lote 02 – **MULTUS COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 24.753.864/0001-42;** conforme valor global de R$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), Lote 03 – **SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO CNPJ: 01.358.720/0001-96;** conforme valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),Lote 04 - **SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO CNPJ: 01.358.720/0001-96;** conforme valor global de R$ 512.499,99 (quinhentos e doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº. 039/2017 sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER**. Sugerimos ao Senhor Diretor Presidente e a Senhora Diretora Adm/Financeira a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora, encaminhando o presente processo à Assessoria Jurídica para nele emitir o seu parecer.

Rondonópolis, 13 de outubro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER
Proc. Licitatório - CODER
Comissão Perm. Licitação

Memorando nº. 145/2017

Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2017.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Fernando Ferreira Silva Becker - Assessor Jurídico**

Referente: **Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 039/2017 (**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER**) supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0305
Comissão Perm. Licitação

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº. 039/2017. Memo. 145/2017.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS".

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

> "Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 17 de outubro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SILVA BACKER
OAB/MT-17905
Assessor Jurídico

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0306
Comissão Perm. Licitação

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Rondonópolis – MT, 17 de outubro de 2017.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: José Severino da Silva Neto – DIRETOR-PRESIDENTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 039/2017, para que V. Sª. apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto, ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 43-VI da lei 8.666/93, e alterações posteriores, a Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP n. 0389/2017, que trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER,** para as seguintes empresas participantes: Lote 01 - **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI CNPJ: 24.075.668/0001-66;** conforme valor global de R$ 3.908,000,00 (três milhões novecentos e oito mil reais), Lote 02 – **MULTUS COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 24.753.864/0001-42;** conforme valor global de R$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), Lote 03 – **SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO CNPJ: 01.358.720/0001-96;** conforme valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),Lote 04 - **SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO CNPJ: 01.358.720/0001-96;** conforme valor global de R$ 512.499,99 (quinhentos e doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Rondonópolis, 17 de outubro de 2017.

José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente

Katiene Inácio Salomão
Diretora Adm/Financeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente e a Diretora Adm/Financeira da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, na conformidade do art. 43 inciso VI da lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Adjudica a licitação Pregão Presencial SRP 039/2017; que trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER,** para as seguintes empresas participantes: Lote 01 - **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI CNPJ: 24.075.668/0001-66;** conforme valor global de R$ 3.908,000,00 (três milhões novecentos e oito mil reais), Lote 02 – **MULTUS COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 24.753.864/0001-42;** conforme valor global de R$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), Lote 03 – **SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO CNPJ: 01.358.720/0001-96;** conforme valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),Lote 04 - **SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO CNPJ: 01.358.720/0001-96;** conforme valor global de R$ 512.499,99 (quinhentos e doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Rondonópolis, 17 de outubro de 2017.

José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente

Katiene Inácio Salomão
Diretora Adm/Financeira

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0308
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

AO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE PROCESSO Nº 039/2017

SRA. ERAZILENE VALEMTIM SILVA

PEDIDO DE DESISTÊNCIA

MULTUS COMERCIAL LTDA – ME, Devidamente Escrita no CNPJ 24.753.864/0001-42 com sede à Rua Dom Aquino 348 Sala 07, Bairro Dom Aquino na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso por intermédio de seu Representante Legal Sr. **Rui Roner de Assis Junior,** portador do RG nº 1339802-4 SSP-/MT e CPF nº 727.254.431-72 in fine assinado, vem a presença de Vossa Senhoria Solicitar sua desistência no pregão acima conforme dispõe o art. 43 § 6º da lei federal 8.666/93 onde dispõe que:

> **"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:**
>
> **§6º Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão."**

A referida desistência se dá pelo fato de do valor da proposta está muito abaixo devido ao erro de digitação no quantitativo conforme informado na ata do pregão acima supracitado no item 7318. Sendo assim o valor deste item está muito abaixo do valor de referência e a empresa sofrerá um prejuízo grande devido a esse erro.

Pedido

Sendo assim solicitamos nossa desistência no referido pregão, conforme a Lei 8.666/93 art. 43 § 6º

Cuiabá - MT, 17 de Outubro de 2017.

Rui Roner de Assis Junior
CPF: 727.254.431-72

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0309
Comissão Perm. Licitação

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Resumo de Ata de Registro de Preço Nº 09/2017
Pregão Presencial SRP N° 039/2017

Contratante: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Contratada: PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI
CNPJ: 24.075.668/0001-66
MULTUS COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 24.753.864/0001-42
SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO
CNPJ: 01.358.720/0001-96

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**.
Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, não podendo ser prorrogado, conforme previsto em lei.
Dotação Orçamentária: - Os recursos Financeiros destinados as despesas decorrentes destes contratos, são oriundos de contratos diversos firmados entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis. Conforme os valores abaixo especificados.

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI CNPJ: 24.075.668/0001-66	R$ 3.908.000,00

LOTE 02

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
MULTUS COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 24.753.864/0001-42	R$ 335.500,00

LOTE 03

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO CNPJ: 01.358.720/0001-96	R$ 40.000,00

LOTE 04

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO CNPJ: 01.358.720/0001-96	R$ 512.499,99

Rondonópolis 18 de outubro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

COMPRA E VENDA

CERQUEIRO DE FAZENDA
ço Cerca, Curral, dração, Lasca.66-9662-2747 ou 96622848 Nildo

VENDE-SE
zigo no Cemitério VL urora. 66-99978-3564

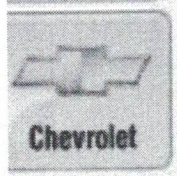

AGILE 1.4 LTZ
012/12, prata. 99901-219

COBALT LT 1.8 FLEX
2/13, prata, comp., 4x4. RID Automóveis ultimarca - (66) 3425-503 | 9.9936-2626

S-10 COLINA (MWM)
04/05, azul, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626

S-10 EXECUTIVE FLEX
09/10, branca, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626 [v.21/10/2017]

S-10 LT AUT. 4X4
12/13, preta, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626 [v.21/10/2017]

S-10 LTZ FLEX
12/13, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626

BRAVO ESSENCE 1.8 FLEX
13/14, branco, comp. + multimídia. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626 [v.21/10/2017]

Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626

STRADA WORKING C . DUPLA
13/14, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626

UNO WAY
2013/13, 4 pts, completo. 99667-1253

UNO WAY 1.4 FLEX
12/12, branco, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626

UP MOVE TSI 1.0
16/17, branco, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626

ECOSPORT FREESTYLE 1.6
13/13, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626 [v.21/10/2017]

(66) 3425-5503 | 9.9936-2626 [v.21/10/2017]

COROLA XEI
07/07, completo. Aceito troca. 66-99979-5492 [v.21/10/2017]

COROLA XEI
08/09, completo. Aceito troca. 66-99979-5492 [v.21/10/2017]

COROLA XRS
2013. 99983-1819 [v.21/10/2017]

HILUX SRV AUT. 4X4
13/13, preta, cont. estabilidade. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626

HILUX SRV AUT. FLEX
15/15, prata, comp., 4x4. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626 [v.21/10/2017]

ASSINE A TRIBUNA 3410-3500

5503 | 9.9936-2626 [v.21/10/2017]

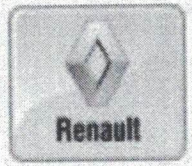

CLIO SEDAN
2001. R$ 10.500,00. 99605-5456 [v.21/10/2017]

DUSTER TECH ROAD 4X4
13/14, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626 [v.21/10/2017]

CITY EXL AUTOMATICO
16/16, cinza, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626 [v.21/10/2017]

CIVIC LXS AUTOMATICO
12/13, prata, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626

C3 ORIGINE 1.5 FLEX
13/14, preto, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626 [v.21/10/2017]

C4 PICASSO FLEX
10/10, prata, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626 [v.21/10/2017]

HB20 S 1.6
13/14, preto, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626 [v.21/10/2017]

HB20S CONFORT STYLE 1.6
13/14, branco, automático. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626 [v.21/10/2017]

IX 35 AUTOMATICA
11/12, preta, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626 [v.21/10/2017]

A TRIBUNA

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Fadlo de Oliveira, 1411 - Jardim Monarca - CEP 78720-253
Fone (66) 3427 - 3800 CNPJ 03.749.945/0001-97 Rondonópolis-MT

CODER

Resumo da Ata de Registro de Preço Nº 09/2017
Pregão Presencial SRP Nº 039/2017

Contratante: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Contratada: PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI
CNPJ: 24.075.968/0001-66
MULTUS COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 24.733.864/0001-42
SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO
CNPJ: 01.358.720/0001-96

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Vigência: 12 (doze meses) a contar da data da assinatura da ata, não podendo ser prorrogado, conforme previsto em lei.
Dotação Orçamentária: - As despesas financeiras decorrentes de despesas decorrentes desta contratos, são oriundos de convenio diversos firmados entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, conforme os valores abaixo especificados:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI CNPJ: 24.075.968/0001-66	R$ 3.950,00
LOTE 02	
RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
MULTUS COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 24.733.864/0001-42	R$ 335.900,00
LOTE 03	
RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO CNPJ: 01.358.720/0001-96	R$ 40.000,00
LOTE 04	
RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO CNPJ: 01.358.720/0001-96	R$ 512.400,00

Rondonópolis 18 de outubro de 2017.

BRAZILENE VALENTIM SILVA
PRESIDENTE

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0310
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0311
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Resumo de Ata de Registro de Preço Nº 09/2017
Pregão Presencial SRP N° 039/2017

Contratante: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Contratada: PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI
CNPJ: 24.075.668/0001-66
MULTUS COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 24.753.864/0001-42
SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO
CNPJ: 01.358.720/0001-96

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, não podendo ser prorrogado, conforme previsto em lei.

Dotação Orçamentária: - Os recursos Financeiros destinados as despesas decorrentes destes contratos, são oriundos de contratos diversos firmados entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis. Conforme os valores abaixo especificados.

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI CNPJ: 24.075.668/0001-66	R$ 3.908.000,00

LOTE 02

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
MULTUS COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 24.753.864/0001-42	R$ 335.500,00

LOTE 03

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO CNPJ: 01.358.720/0001-96	R$ 40.000,00

LOTE 04

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO CNPJ: 01.358.720/0001-96	R$ 512.499,99

Rondonópolis 18 de outubro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0312
Comissão Perm. Licitação
Profirene Valentim Silva
Departamento de Licitação

LEILÃO DE VEÍCULOS

LEILÃO ON LINE - DATA: 31 / 10 / 2017 (TERÇA FEIRA) ÀS 08h00min
LOCAL: AJ LEILÕES - AV. AYCAR SADDI Nº 555 Bairro SÃO FRANCISCO - CUIABÁ-MT.

VEÍCULOS/MOTOS: 03 CARGO 2006/2008/2013, 03 PALIO 1997/2010/2015, 01 CITROEN 2007, 01 COROLLA 2013, 01 VECTRA 2001, 01 AMAROK 2010, 03 GOL 2000/2008/2011, 01 GOLF 2007, 01 MB 1938 2003, 01 VOYAGE 2010, 03 FIESTA 2006/2008/2013, 03 UNO 2007/2010, 01 COBALT 2014, 01 HILUX SW4 2014, 01 MOTO HONDA 2010, 01 MOTO BIZ 2015, 01 SAVEIRO 2010, 01 MEGANESD 2007, 01 S10 2008, 01 STRADA 2007, 01 BLAZER 2004, 01 TRATOR AGRICOLA BM 110 2013.
VEÍCULOS/MOTOS - ITAPEVA II: 01 GOL 2011.
CHASSIS: 102364.
CHASSIS: B13222, 293233, 535430, 621955, 564771, 873550, 216601, 020823, 232975, 558274, 008355, 706141, 363226, 204357, 019203, 956925, 137603, 525222, 520475, 019640, 021419, 304547, 518977, 578456, 139137, 022720, 910599, 421499, 005861, 036071, 424699, 367463.

VISITAÇÕES DOS VEÍCULOS NO PÁTIO DA AJ LEILÕES
DE 26/10/2017, 27/10/2017 E 30/10/2017.
EDITAL COMPLETO, CONDIÇÕES DE VENDA E FOTOS DOS VEÍCULOS
ACESSE O NOSSO SITE: www.ajleiloes.com.br
CADASTRO LEILÃO ON LINE SITE: ajleiloes.vlance.com.br
INFORMAÇÕES FONE: (65) 3665-7000 / 3665-6565

LEILÃO DE 112 IMOVEIS

PAGAMENTO EM ATÉ SEIS (SEISSENTA MESES)
LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE GRAVADO NO SITE www.leiloesbrasil.com.br
PAGAMENTO EM ATÉ 12X (SEM JUROS E CORREÇÃO)
07 CASAS RESIDENCIAIS, APARTAMENTO E LOTES URBANOS, NAS CIDADE DE: CUIABÁ - LUCAS DO RIO VERDE e SORRISO
21 DE OUTUBRO DE 2017 às 10:00hs
LEILÕES BRASIL 62-3250.1514 - 1517
VEJA O EDITAL COMPLETO E FOTOS www.LEILOESBRASIL.com.br

Diversos

MASSAGISTAS

MASSAGEM ANTE ESTRES
(65) 99903-8330.

MASSAGEM DOS SEUS SONHOS
(65) 99900-5310, 99229-9506, 3623-5586, 3322-3714.

MASSAGISTAS C/ LOCAL
wwwasmassagistas.net R$ 50,00 (65) 99605-0277.

OUTROS

DETETIVE PARTICULAR
Agente da Polícia Federal aposentado com larga experiência no ramo da investigação civil e empresariais, infidelidade, localização de bens e pessoas colocando seus trabalhos a disposição em geral, no desvio de mercadorias e para acompanhamento sigiloso. Estamos atendendo em todo território nacional. Cicero Inácio Barbosa e equipe. e-mail cicerolnaciobarbosa@gmail.com - Contato (65) 3027-2770, 99969-8312 (portabilidade p/ Claro) e 99310-4526.

DETETIVE PARTICULAR ARAPONGA
Todos os casos com flagrantes, casos conjugais, comerciais criminais, filmes, fotos e gravações sigilosas para carro ou ambiente e escutas em geral. Guarde este telefone, poderá lhe ser útil - (65) 3637-0133, 99981-0787.

WWW.LOJAGAZETADIGITAL.COM.BR

Veículos

A CARTA DE CRÉDITO VEICULO R$ 75.182
Entrada R$ 26.000 + 51 parcelas R$ 1.650 - Compro seu consórcio, pago à vista - (65) 98405-2959. 99203-5886. 3628-3090, 99936-8159 - www.intermadioconsorcio.com.br

A CARTA DE CRÉDITO VEICULO R$ 86.600
Entrada R$ 24.000 + 37 parcelas R$ 2.777 - Compro seu consórcio, pago à vista - (65) 98405-2959. 99203-5886. 3628-3090, 99936-8159 - www.intermadioconsorcio.com.br

Tratores

OUTROS VEÍCULOS TRATORES

ALUGA-SE
Pá Carregadeira - (65) 99933-0066.

MATERIAL LEGAL

ATAS, EDITAIS, EXTRAVIOS, BALANÇOS...

A GAZETA classifácil

Atas - Editais - Balanços - etc

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 02/2017
Processo 35087.000205/2016-69

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por sua GERÊNCIA EXECUTIVA EM CUIABÁ/MT, através da Seção de Logistica, Licitação e Contratos e Engenharia, torna público que será realizada licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a legislação pertinente, especialmente a Lei nº 8.666/93 e demais alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Cláusulas e Condições do Edital, objetivando a aquisição de órteses e próteses destinadas aos segurados, no âmbito da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Cuiabá/MT e Sinop/MT, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Total de item: 52. Entrega do Edital e das Propostas a partir de 24/10/2017 no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas no dia 06/11/2017, às 10:00 horas, horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDUARDO MARTINS DE BARROS
Gerente Executivo do INSS em Cuiabá/MT
Substituto

SINTUF MATO GROSSO
Edital de Convocação de Assembléia Geral

A Coordenação Colegiada do **SINTUFMT** convoca os Trabalhadores Técnico-Administrativos da UFMT para Assembléia Geral a ser realizada no dia 26 de outubro de 2017 às 08h30 (quinta-feira) na Sede do **SINTUFMT** localizada no Campus da UFMT em Cuiabá, para deliberar sobre a seguinte pauta:
PAUTA:
1. Paralisação Nacional 27/10/2017 em Defesa dos Serviços Públicos;
2. Indicativo de GREVE para 10/11/2017;
3. Prestação de contas gestão Renovação e Luta - Janeiro a setembro de 2017.

Cuiabá, 23 de outubro de 2017
Léia de Souza Oliveira
COORDENADORA GERAL DO SINTUFMT

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Manhoca - CNPJ 78750-390
Fone (66) 3429-5600 - C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99 – Rondonópolis/MT

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 043/2017, destinado à **AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, devidamente homologado pelo **Sr (a) Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VLR UNIT. M2 100.000,00	VLR TOTAL
JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO EPP CNPJ: 24.613.818/0001-48	R$ 4,59	R$ 459.000,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 18 de outubro de 2017.
ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

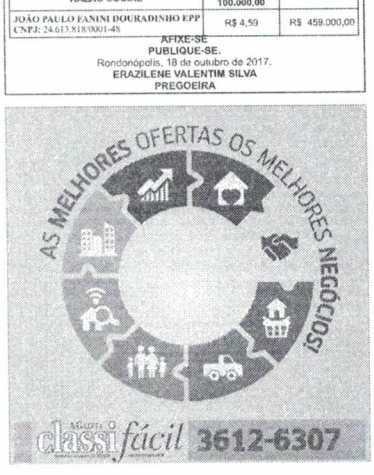

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2017 SRP.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 08 de novembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para limpeza e manutenção de piscina*** no Núcleo Vila Olímpica – Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 23 de outubro de 2017.
José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura Implantação de Espaço Público fora de APP- Praça Eng. Gustavo Moraes Jr., em área de 3.591,00 m² no Bairro Jardim da Mata I, em Rondonópolis – MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 08 de novembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise destinados a suprir o Centro de Nefrologia*** neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.
Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2017.
Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 58/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 662/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. JULIANO CEZAR CLEMENTE, Procurador Geral Adjunto do Município,** autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESPAÇO RIO VERMELHO VIVO, DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 223.612,34 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos).
Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 17 de outubro de 2017.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Manhoca - CNPJ 78750-390
Fone (66) 3429-5600 - C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99 – Rondonópolis/MT

Resumo de Ata de Registro de Preço Nº 09/2017
Pregão Presencial SRP Nº 039/2017

Contratante: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis. **Contratada:** PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI. CNPJ: 24.075.668/0001-66. MULTUS COMERCIAL LTDA ME. CNPJ: 24.753.864/0001-42. SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO. CNPJ: 01.358.720/0001-96. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**. Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, não podendo ser prorrogado, conforme previsto em lei. Dotação Orçamentária: - Os recursos Financeiros destinados as despesas decorrentes destes contratos, são oriundos de contratos diversos firmados entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis. Conforme os valores abaixo especificados.

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
PINTE L DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI - CNPJ: 24.075.668/0001-66	R$ 3.908.000,00

LOTE 02

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
MULTUS COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 24.753.864/0001-42	R$ 535.500,00

LOTE 03

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO - CNPJ: 01.358.720/0001-96	R$ 40.000,00

LOTE 04

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO - CNPJ: 01.358.720/0001-96	R$ 517.499,99

Rondonópolis 18 de outubro de 2017.
ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Campo Novo do Parecis
Segunda Vara Criminal e Cível
EDITAL
PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo:
Processo: 385-24.2014.811.0050; Código: 66340; Vlr Causa: 200.000,00; Tipo: Cível
Espécie: Inventário > Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa > Procedimentos Especiais > Procedimento de Conhecimento > Processo de Conhecimento > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
Polo Ativo: FRANCISCO DE SOUZA AGUIAR
Polo Passivo: MARINILZA DOS SANTOS e ESTE JUÍZO
Pessoa(s) a ser(em) citada(s): TERCEIROS INTERESSADOS. Intimando(a), brasileiro(a). Endereço: Parte sem Endereço (aguardando Regularização).
FINALIDADE: CITAÇÃO de TERCEIRO(S) INTERESSADO(S), para ciência da abertura do inventário espólio de MARINILZA DOS SANTOS, para, querendo apresentar(em) manifestação nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, com fulcro no artigo 626, parágrafo 1º, in fine, e artigo 259, inciso III, ambos do Código de Processo Civil.
Resumo da Inicial: ABERTURA DO INVENTÁRIO dos bens deixados pelo falecimento de MARINILZA DOS SANTOS ocorrido no dia 14 de janeiro de 2014, conforme se verifica da inclusa certidão de óbito. O requerente era casado com Marinilza dos Santos, inscrita no CPF/MF sob nº 419.917.701-97, portadora da cédula de identidade RG nº 583.277 SSP/MT, que não deixou testamento ou disposição de última vontade, deixando meeiro, herdeiros descendentes e bens. Para os fins e feitos de competência, declara-se que a falecida residia e domiciliava nesta cidade de Campo Novo do Parecis/MT, onde também possuia bens e dívidas. Requer assim, que seja deferido o compromisso de inventariante, prosseguindo-se o feito em seus ulteriorEs termos de direito, até final partilha.
Despacho/Decisão: Vistos. Acolho o parecer ministerial e, via de consequência: a) Intime-se a inventariante para que, no prazo de quinze dias, se manifeste acerca da venda do imóvel objeto do alvará de f. 249; b) Oficie-se ao Banco Itaucard S/A para que, no prazo de quinze dias, apresente demonstrativo atualizado do débito do de cujus Marilza dos Santos, concernente ao automóvel que integra o espólio (f. 33), até a data (14/01/2014) ou informe se houve a quitação do financiamento; c) Intimem-se as Fazendas Públicas (Municipal, Estadual e Federal) para que, no prazo de quinze dias, manifeste o que entender de direito. Em seguida, certifique o cumprimento integral desta decisão e dê-se vistas dos autos ao Ministério Público. Cumpra-se, expedindo-se o necessário e com as cautelas de estilo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ALCIONE PEREIRA BOAVENTURA, digitei.
Campo Novo do Parecis, 10 de outubro de 2017
Alípio Luiz Ribeiro de Andrade Filho
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNGC

ACRIMAT
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ACRIMAT Associação dos Criadores de Mato Grosso, Senhor Marco Tulio Duarte Soares, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno da entidade, CONVOCA todos os Associados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que terá início às **09h00min do dia 03 (três) de novembro de 2017, sexta-feira**, com a presença de mais da metade dos Associados regulares presentes, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das **10h00min**, com qualquer número de Associados regulares presentes, a realizar-se na Sala Gran II do Hotel Gran Odara situado à Avenida Miguel Sutil, 8344 - Ribeirão da Ponte, Cuiabá - MT, CEP: 78040-400, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
- Apresentação e aprovação de projetos e orçamentos da entidade para o exercício de 2018;
- Alteração do Estatuto Social da entidade.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2017.
MARCO TULIO DUARTE SOARES
Diretor Presidente da ACRIMAT

O MELHOR PARA ANUNCIAR
BALANÇOS
ATAS
EDITAIS
AVISOS
EXTRAVIOS
COMUNICADOS
A GAZETA
O MELHOR PARA ANUNCIAR
BALANÇOS
ATAS
EDITAIS
AVISOS
EXTRAVIOS
COMUNICADOS
A GAZETA

Gmail **Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>**

Publicação

3 mensagens

Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com> 18 de outubro de 2017 16:17
Para: Coordenação | Vendas <coordenacao.vendas@atribunamt.com.br>

Boa tarde Álvaro!

Favor publicar o resumo da ata do pregão presencia SRP 39/2017 nos três veículos

--
Atenciosamente!

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CODER -Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Contato : 66-3439-3420

2 anexos

Resumo da ata 39.pdf
501K

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 39.doc
72K

Vendas - A Tribuna MT <coordenacao.vendas@atribunamt.com.br> 19 de outubro de 2017 09:29
Para: Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>

Bom dia, esta suspenso a publicação, muitos contratos em aberto.
Estamos aguardando resolver essas pendências.
Obrigado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0313
Comissão Perm. Licitação
Erozilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pregão presencial SRP n. º 039/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A CODER – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução 35/2017, de 18 de julho de 2017, comunica ao LICITANTE: **MULTUS COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **24.753.864/0001-42**, sobre a sua desclassificação por não cumprir o item 7.18. Edital de Pregão Presencial Nº 039/2017 conforme:

[...]

7.18. A licitante vencedora de cada item deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada para o (s) item (s) faltante(s) e será chamada a segunda colocada para negociação. . (GRIFO)

[...]

Tendo em vista que a abertura do certame se deu em 13 de outubro de 2017, onde a Licitante citada acima, sagrou-se vencedora do **Lote 02 - Acessórios**, a mesma deixou de apresentar a recomposição dos preços no prazo estipulado no edital, assim ficando automaticamente desclassificada, dando a oportunidade à segunda colocada.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT-17905
Assessor Jurídico

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0315
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pregão presencial SRP n. º 039/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A CODER – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução 35/2017, de 18 de julho de 2017, comunica ao LICITANTE: **MULTUS COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **24.753.864/0001-42**, sobre a sua desclassificação por não cumprir o item 7.18. Edital de Pregão Presencial Nº 039/2017 conforme:

[...]

7.18. A licitante vencedora de cada item deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada para o (s) item (s) faltante(s) e será chamada a segunda colocada para negociação.. (GRIFO)

[...]

Tendo em vista que a abertura do certame se deu em 13 de outubro de 2017, onde a Licitante citada acima, sagrou-se vencedora do **Lote 02 - Acessórios**, a mesma deixou de apresentar a recomposição dos preços no prazo estipulado no edital, assim ficando automaticamente desclassificada, dando a oportunidade à segunda colocada.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT-17905
Assessor Jurídico

EM BRANCO

Proc. Licitatório 039/17
Página: 0316
Comissão Perm. Licitação

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Prazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. RUI RONER DE ASSIS JUNIOR
Representante da empresa MULTUS COMERCIAL LTDA - ME

Assunto: Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo/licitação nº 001/2017

Motivo: Negativa de manutenção de proposta vencedora do LOTE 02 do Edital PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 039/2017.

Senhor (a) Representante Legal,

01. Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo de fornecedor infrator, com vistas a apurar conduta violadora de item exarado no edital de licitação acima especificado, negando-se a manter proposta vencedora do referido pregão presencial, nos autos do processo licitatório SRP nº 039/2017, cujo objeto faz referência a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**".

02. A empresa notificada venceu o referido Lote do pregão presencial em epigrafe, apresentando a melhor proposta de preço no valor de R$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) apresentando lista específica com erro de digitação quanto ao item 7318, tendo referenciado a quantidade de 2500 (duas mil e quinhentas) unidades, em divergência com o disposto no edital, que previu 5000 (cinco mil) unidades e, diante de tal fato, o licitante comprometeu-se a entregar a quantidade prevista no edital no mesmo valor apresentado em proposta. Posteriormente, o licitante apresentou carta com pedido de desistência, com fulcro no artigo 43 § 3º da lei 8666/93, alegando motivo justo decorrente de fato superveniente.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

03. Mesmo tendo firmado compromisso na ATA da sessão, de que cumpriria o compromisso de entregar o Lote 2 por completo, ciente que estava inviabilizando a concorrência dos demais licitantes. Observa-se que o valor não ficou inexequível, eis o motivo da Pregoeira não aceitar a justificativa que o Licitante aplicou em seu pedido de desistência.
Analisa-se o prejuízo causado a Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, pois com a chamada dos demais licitantes que apresentaram propostas, implica em custo de publicação. E sem a certeza que algum dos presentes irá cobrir a proposta apesentada pela Multus, a Coder será obrigada a reabrir o Pregão para não inviabilizar o Lote 02 no certame, atraindo custo além do previsto.
Considerando que o Licitante desconsiderou a necessidade que esta empresa tem na aquisição dos produtos, o Licitante em nenhum momento teve a consciência de que por erro de digitação seu em um único item, inviabilizou a aquisição de um lote inteiro, em nenhum momento pesou em sua consciência o bem da administração pública.
A caso este agiu de má fé? Que teve sim a intenção de prejudicar o certame? Pelo não cumprimento do compromisso firmado em sessão a pregoeira considera prejuízo ao certame e a Coder, e não considera os atos praticados por este Licitante, atos de boa-fé, pois este fere o edital, e os princípios basilares da licitação na Administração Pública.

04. Desta feita, o licitante deixou de observar os termos do Edital em comento assim como a lei 10520/02, uma vez que a mesma disciplina em seu artigo 7° que: **Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta**, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com** a União, Estados, Distrito Federal ou **Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais**.

05. Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação Federal que rege o pregão presencial, pelo presente, **NOTIFICAR a MULTUS COMERCIAL LTDA -ME,** na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em 24 **(vinte e quatro) horas úteis** do recebimento deste ofício, oportunidade em que poderá retratar-se da desistência ou deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5°, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

06. Informo, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente ao disposto no regramento licitatório, aqui informados e que alberga a Licitação em comento.

Respeitosamente,

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0319
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

A ÍNCLITA SENHORA - ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira Oficial
CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - MT

"A justiça não existe para fazer vingança nem para exemplo".

Notificação de Apuração de Responsabilidade - Processo Administrativo n.º 001/2017/ Pregão Presencial SRP n.º 039/2017

MULTUS COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Cuiabá – MT, sito à Avenida Dom Aquino, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 24.753.864/0001-42**, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Senhoria, por sua representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, com supedâneo e **fundamentado no art. 5º, LV da CF/88** interpor:

DEFESA - PRÉVIA

EMERITOS JULGADORES,

Proc. Licitatório - CODER
Página: 03.20
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

A **MULTUS COMERCIAL LTDA ME** é uma licitante séria, reconhecida no território Mato-Grossense como uma das melhores empresas na área em que atua, tanto no que se refere à qualidade dos seus serviços, quanto pela sua competitividade comercial, portanto, uma concorrente que é desejada pela Administração Pública em todas as licitações em que o objetivo é a melhor proposta para o Estado.

A **RECORRENTE** é cumpridora de seus contratos e que sempre atendeu de forma satisfatória a todos os seus clientes, quer sejam particulares ou públicos.

A Signatária manifesta, preliminarmente, seu respeito pelo corpo de servidores da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

É com essa reverência que apresentamos nosso sincero respeito, sentindo-nos, contudo, forçados a discordar e apresentar esta manifestação prévia.

O objetivo principal desta peça é o de demonstrar a Nobre Julgadora, que há no ato decisório ainda que não proferido, *data máxima vênia*, um excesso de rigor na tentativa de punir esta empresa, mas que ainda em tempo de retratação.

Ademais requer, inicialmente, a suspensão da glosa para que seja evitada a necessidade de propositura de Ação Cautelar que vise à proteção do direito da Recorrente de evitar a punição.

Atendendo à convocação dessa instituição para o certame licitatório supracitado, veio a Recorrente dele participar, apresentando sua melhor proposta comercial almejando ser contratada dentro de todos os princípios legais basilares do processo Administrativo,

Proc. Licitatório - CODER
Página: 03.21
Comissão Perm. Licitação
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

cumprindo com todos os preceitos quanto a igualdade, razoabilidade, competitividade, destacando ainda a economicidade para o erário público.

Ocorre que, por erro de digitação da Proposta inicialmente escrita, fomos instados a manifestar oralmente sobre a manutenção da proposta o que foi prontamente mantido pelo representante desta empresa, os quais entregariam na sua totalidade os produtos mesmo estes sendo cotados com quantitativos inferiores.

Porém, ao termino da sessão pública do Pregão Presencial, fomos alertados por alguns concorrentes da inadimplência do referido órgão perante seus fornecedores, que a demora no pagamento (*Segundo chegou ao conhecimento*) seria em média de 06 meses.

Diante das afirmativas, esta recorrente temorosa pelo fato de ser Micro Empresa e que sofre com a grande carga tributária Brasileira, voltou atrás e pedimos nossa desistência da proposta.

De fácil percepção, observamos que em momento algum a ora Recorrente agiu **com dolo, culpa ou má-fé, desobediência, transgressão ou atentado a qualquer um dos princípios exaustivamente enumerados em nossa carta Magna.**

Cabe frisar que não é qualquer falta que pode ensejar a punição da licitante, mas aquela que tenha ***gerado dano à Administração***, ao menos potencial, o que não aconteceu no presente caso conforme consta nos autos.

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0322
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pode-se afirmar, contudo, que essas práticas não fazem parte do dia-a-dia da Recorrida nem condizem com o comportamento de seus sócios e funcionários – pessoas qualificadas, com bons antecedentes, boa formação acadêmica etc.

Para haver crime, dolo ou má fé é imprescindível que a ação seja típica.

No caso dos fatos descritos, como se viu, a intenção do requerente, em momento algum, foi de "obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação".

Evidentemente que a empresa teve e tem o intuito de vencer o certame, e nunca perturbar o certame.

No presente caso, importante destacar que a **BOA FÉ** da empresa é presumida, não dando espaço a penalidades, que são aplicáveis somente a empresas fraudulentas.

Ademais, em momento algum ficou evidenciada qualquer má fé da empresa.

A boa-fé do licitante deve ser observada, não podendo ser ignorada, sob pena de graves prejuízos à empresa e a toda coletividade que está vinculada a esta atividade, especialmente quando tratamos de empregos e relações comerciais locais.

Portanto, o presente pedido merece uma análise cuidadosa em face dos graves impactos à empresa, à sociedade local, bem como à economia como um todo.

Proc. Licitatório - CODER
Página: 03.23
Comissão Perm. Licitação
Erozilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Requer, também, a não aplicação, da glosa aqui tratada em vista que em momento algum nos ausentamos de responsabilidade, pois os fatos narrados foram ocorridos como fatos supervenientes.

Por último, não se deve perder de vista que, consoante prevê o art. 138 do Código Civil, "são anuláveis os negócios jurídicos, quando as declarações de vontade emanarem de erro substancial que poderia ser percebido por pessoa de diligência normal, em face das circunstâncias do negócio".

Por sua vez, o inc. I do art. 139 determina que "o erro é substancial quando: I – interessa à natureza do negócio, ao objeto principal da declaração, ou a alguma das qualidades a ele essenciais". Ao que tudo indica, a propositura de valor tão mais baixo do que o valor estimado do objeto, revelando circunstância incomum, pode evidenciar ou, ao menos chamar a atenção, para a ocorrência de erro que isentaria o proponente do cumprimento dessa condição.

Diante de tudo que acima foi exposto, esperamos que a decisão exarada por essa Autarquia seja revista, recebendo o presente acatando-o em todos os seus termos, revogando *in totum* toda a decisão de inidoneidade desta empresa e consequente **ARQUIVAMENTO** do processo, sem que haja punição a esta empresa.

Nestes Termos,
Pede deferimento.
Como medida de JUSTIÇA!!!

Multus

Proc. Licitatório - CODER
Página: 03-29
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Rui Roner de Assis Junior
Representante Legal
RG nº 1339802-4 SSP-/MT
CPF/MF nº 727.254.431-72
CNPJ/MF n.º 24.753.864/0001-42

Av. Dom Aquino, Nº348 sala 07. Bairro Dom Aquino – Cuiabá/MT. CEP 78.015-200
Fone: (65) 3055-2777 - E-mail: multus@multuscomercial.com.br

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0325
Comissão Perm. Licitação

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CONVOCAÇÃO
SESSÃO COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução 35/2017, de 18 de julho de 2017 e amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para o Lote 02 a LICITANTE: **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: **24.075.668/0001-66** já devidamente habilitada nos autos, já reconhecidamente habilitada para comparecer a sala de licitações da CODER, no endereço acima informado na data do dia 27/10/2017 as 14h00mim e manifestar seu interesse de contratar o Lote remanescente. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado (a) o (a) terceiro (a) classificado (a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.
Sessão Complementar P.P. – SRP- 039/2017.

Tendo em vista que a abertura do certame se deu em 13 de outubro de 2017, onde a Licitante **MULTUS COMERCIAL LTDA ME** sagrou-se, na ATA, vencedora, a mesma deixou de apresentar a recomposição dos preços no prazo estipulado no Edital 039/2017, assim ficando automaticamente desclassificada, dando a oportunidade à segunda (o) colocada (o).

Assim, Convocamos as empresas **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS**, inscrita no CNPJ: **24.075.668/0001-66** para cobertura da proposta e negociação de preços referente ao Lote 02 – Acessórios, conforme descrito no Termo de Referência do edital 039/2017

Rondonópolis, 24 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0326
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CONVOCAÇÃO
SESSÃO COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução 35/2017, de 18 de julho de 2017 e amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para o Lote 02 a LICITANTE: **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: **24.075.668/0001-66** já devidamente habilitada nos autos, já reconhecidamente habilitada para comparecer a sala de licitações da CODER, no endereço acima informado na data do dia 27/10/2017 as 14h00mim e manifestar seu interesse de contratar o Lote remanescente. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado (a) o (a) terceiro (a) classificado (a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.
Sessão Complementar P.P. – SRP- 039/2017.

Tendo em vista que a abertura do certame se deu em 13 de outubro de 2017, onde a Licitante **MULTUS COMERCIAL LTDA ME** sagrou-se, na ATA, vencedora, a mesma deixou de apresentar a recomposição dos preços no prazo estipulado no Edital 039/2017, assim ficando automaticamente desclassificada, dando a oportunidade à segunda (o) colocada (o).

Assim, Convocamos as empresas **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS**, inscrita no CNPJ: **24.075.668/0001-66** para cobertura da proposta e negociação de preços referente ao Lote 02 – Acessórios, conforme descrito no Termo de Referência do edital 039/2017

Rondonópolis, 24 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

Página: 0327
Comissão Perm. Licitaçã

Gmail

Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Convocação de Licitante

5 mensagens

Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com> 27 de outubro de 2017 10:35
Para: Regina Serafim <regina@pintedecore.com.br>, contato@pintedecore.com.br

Bom dia!

A empresa **MULTUS COMERCIAL LTDA ME** ganhadora do **Lote 02 - Acessórios** deixou de apresentar a proposta de preços realinhada no prazo estipulado em edital, sendo a mesma desclassificada, como a empresa **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP** ficou em segundo lugar fica convocada para apresentar proposta de preços para o Lote 02 acessórios nas mesmas condições de preço da empresa declarada vencedora e logo após desclassificada. Vale frisar que o prazo para a apresentação da proposta de preços vence hoje, segue em anexo convocação onde a mesma foi publicada nas vias de comunicação.

--
Atenciosamente!

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CODER -Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Contato : 66-3439-3420

Livre de vírus. www.avast.com.

AVISO DE SESSÃO COMPLEMENTAR.pdf
82K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 27 de outubro de 2017 10:36
Para: assessoria.coder@gmail.com

Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **contato@pintedecore.com.br** porque o endereço não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

```
550 No Such User Here"
```

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0328
Comissão Perm. Licitação
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Final-Recipient: rfc822; contato@pintedecore.com.br
Action: failed
Status: 5.0.0
Remote-MTA: dns; mail.pintedecore.com.br. (192.185.210.37, the server for the domain pintedecore.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 No Such User Here"
Last-Attempt-Date: Fri, 27 Oct 2017 06:36:09 -0700 (PDT)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>
To: Regina Serafim <regina@pintedecore.com.br>, contato@pintedecore.com.br
Cc:
Bcc:
Date: Fri, 27 Oct 2017 10:35:50 -0300
Subject: Convocação de Licitante
Bom dia!

A empresa **MULTUS COMERCIAL LTDA ME** ganhadora do **Lote 02 - Acessórios** deixou de apresentar a proposta de preços realinhada no prazo estipulado em edital, sendo a mesma desclassificada, como a empresa **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP** ficou em segundo lugar fica convocada para apresentar proposta de preços para o Lote 02 acessórios nas mesmas condições de preço da empresa declarada vencedora e logo após desclassificada. Vale frisar que o prazo para a apresentação da proposta de preços vence hoje, segue em anexo convocação onde a mesma foi publicada nas vias de comunica ----- Message truncated -----

---

Regina Serafim <regina@pintedecore.com.br> 27 de outubro de 2017 11:13
Para: Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>
Cc: contato@pintedecore.com.br

Bom dia!

Informamos que a empresa PINTE DECORE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA não possui interesse no lote abaixo mencionado.

Desde já agradecemos

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Pinte & Decore
A vida pede cor

Regina Serafim
Gerente de loja

Fone: (65) 3682-3322
Site: www.pintedecore.com.br
SKYPE: pinte.decore

AVISO LEGAL
Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Regina Serafim <regina@pintedecore.com.br> 27 de outubro de 2017 11:14
Para: Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>
Cc: contato@pintedecore.com.br

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0329
Comissão Perm. Licitação

Em 2017-10-27 11:35, Assessoria Assessoria escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bom dia!

Informamos que a empresa PINTE DECORE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA não possui interesse no lote abaixo mencionado.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Desde já agradecemos

att

--

Pinte & Decore
A vida pede cor

Regina Serafim
Gerente de loja

Fone: (65) 3682-3322
Site: www.pintedecore.com.br
SKYPE: pinte.decore

AVISO LEGAL
Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Regina Serafim <regina@pintedecore.com.br> 27 de outubro de 2017 11:15
Para: Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>

Em 2017-10-27 11:35, Assessoria Assessoria escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bom dia!

Informamos que a empresa PINTE DECORE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA não possui interesse no lote abaixo mencionado.

Desde já agradecemos

att

--

Pinte & Decore
A vida pede cor

Regina Serafim
Gerente de loja

Fone: (65) 3682-3322
Site: www.pintedecore.com.br
SKYPE: pinte.decore

AVISO LEGAL
Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0330
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
SESSÃO COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 039/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

PREÂMBULO

NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA, SUELY FREITAS DE OLIVEIRA, MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 035/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 10 (DEZ) minutos, estabelecido pela Pregoeira, para dar prosseguimento ao certame, a Licitante convocada **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: **24.075.668/0001-66** não apresentou-se, manifestando através de e-mail o não interesse no Lote 02. A Pregoeira estendeu a duração; constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a convocação da Licitante terceira colocada na classificação sendo: **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **12.995.729/0001-24,** para comparecer a sala de licitações da CODER, no endereço acima informado na data do **dia 01/11/2017 as 08h00mim** para manifestar seu interesse de contratar o Lote remanescente e devida habilitação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.
Sessão Complementar P.P. – SRP- 039/2017.
.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

ERAZILENE VALENTIM DA SILVA
PREGOEIRA

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0332
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
SESSÃO COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 039/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

PREÂMBULO

NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA, SUELY FREITAS DE OLIVEIRA, MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 035/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 10 (DEZ) minutos, estabelecido pela Pregoeira, para dar prosseguimento ao certame, a Licitante convocada **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: **24.075.668/0001-66** não apresentou-se, manifestando através de e-mail o não interesse no Lote 02. A Pregoeira estendeu a duração; constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a convocação da Licitante terceira colocada na classificação sendo: **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **12.995.729/0001-24,** para comparecer a sala de licitações da CODER, no endereço acima informado na data do **dia 01/11/2017 as 08h00mim** para manifestar seu interesse de contratar o Lote remanescente e devida habilitação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.
Sessão Complementar P.P. – SRP- 039/2017.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.
Assinam:

ERAZILENE VALENTIM DA SILVA
PREGOEIRA

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0333
Comissão Perm. Licitação

Gmail

Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Convocação de Licitante

4 mensagens

Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com> 30 de outubro de 2017 14:09
Para: ivan guia lemos da silva ltda-me <navimateriaiseletricos@gmail.com>

Boa tarde!

A empresa **MULTUS COMERCIAL LTDA ME** ganhadora do **Lote 02 - Acessórios** deixou de apresentar a proposta de preços realinhada no prazo estipulado em edital, sendo a mesma desclassificada, como a empresa **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP** ficou em segundo lugar, porém não manifestou interesse no presente lote, fica convocada a empresa IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA, terceira colocada, para apresentar proposta de preços para o Lote 02 acessórios nas mesmas condições de preço da empresa declarada vencedora e logo após desclassificada. Segue em anexo convocação onde a mesma foi publicada nas vias de comunicação.

--
Atenciosamente!

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CODER -Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Contato : 66-3439-3420

Livre de vírus. www.avast.com.

Ata de pregão 039-2017 - comp. 3ª convocação.pdf
572K

Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com> 31 de outubro de 2017 17:49
.ascunho para: ivan guia lemos da silva ltda-me <navimateriaiseletricos@gmail.com>

Boa tarde!

Conforme do

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ivan guia lemos da silva ltda-me <navimateriaiseletricos@gmail.com> 31 de outubro de 2017 18:18
Para: Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>

Srª Pregoeira,

Em conversa por telefone informamos a V. Ex.ª que a diferença do valor de nossa proposta final comparada com o da empresa **MULTUS COMERCIAL LTDA ME** são mais de 40%.

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0339
Comissão Permanente de Licitação
Jaziene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

A Excelentíssima está convicta, que para sagrarmos detentores do LOTE 02 manter o preço ofertado pela licitante Multus no valor de R$ 335.510,50 coisa que nem a mesma fez, pois não enviou sua proposta realinhada no prazo estabelecido no Edital.

Acredito que esse pondo de vista é Equivocado se o Órgão infirmou o valor do estimado o que ela não fazer é comprar por valor acima dele.
Por tanto, o valor que podemos fazer para conseguir sagrar vencedores do LOTE 02 e R$ 469.300,41

Setor de Licitação
Telefone: (65) 3927-5941

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 12.995.729/0001-24 Inscrição Estadual: 13.488.233-4
Rua J Quadra 54 Casa nº 11, Bairro Jardim Novo Horizonte
CEP: 78.149-000 - Várzea Grande - MT
E-mail: navimateriaiseletricos@gmail.com

Em 30 de outubro de 2017 14:09, Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com> 6 de novembro de 2017 07:35
Para: ivan guia lemos da silva ltda-me <navimateriaiseletricos@gmail.com>

Prezado,

Seguiremos o rito do Edital e o parecer da Assessoria Jurídica da Coder.

Att,
Erazilene
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Página: 0335
Comissão Perm. Licitação

Rozilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o (a) Sr. (a): Erosilene Valentim Silva, _____
Identidade ou Registro

Foi Atendido (a) UPA
Clínica ou Serviço

No dia 31/10/17, às 16:00 horas, necessitando de 02 (Dois)
Por Extenso

Dias de repouso, por motivo de doença.

LD M54.5

HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Dr. Antônio dos Santos Muniz
Clínica ou Serviço

UPA
Local e Data

Liliane C. Barbosa
Médica
CRM/MT 8201
Assinatura do Médico / Odontológico
(Carimbo Contendo Nome Completo e Registro CRM / CRO)

NOTA - Este Atestado é válido para finalidades previstas no Artigo 27 de CLPS, aprovada pelo decreto nº 89.512 de 23/01/84, e resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho

Gráfica União - 66 3423-2834 - 10/2016

"CODER"
Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Protocolado em 31/10/17
Horário 17:21
Rúbrica

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ADIAMENTO SESSÃO COMPLEMENTAR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017

A Pregoeira designada pela resolução nº 035/2017, comunica aos interessados que à Sessão Complementar do Pregão Presencial SRP N° 039/2017, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** será **adiado para o dia 06/11/2017 as 08h00min,** por motivo de força maior. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420 - Departamento de Licitação ou pelo E-mail: assessoria.coder@gmail.com. .

Rondonópolis, 31 de outubro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

Pregoeira

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0337
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ADIAMENTO SESSÃO COMPLEMENTAR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017

A Pregoeira designada pela resolução nº 035/2017, comunica aos interessados que à Sessão Complementar do Pregão Presencial SRP N° 039/2017, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** será **adiado para o dia 06/11/2017 as 08h00min,** por motivo de força maior. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420 - Departamento de Licitação ou pelo E-mail: assessoria.coder@gmail.com. .

Rondonópolis, 31 de outubro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ATA
2ª SESSÃO COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução 35/2017, de 18 de julho de 2017 e amparado na Legislação.
Convocada a LICITANTE **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **12.995.729/0001-24,** terceira colocada no certame, para apresentar proposta, conforme versa o Edital 039/2017, não compareceu à sessão, tornando o Lote 2 do Edital 039/2017 fracassado.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

ERAZILENE VALENTIM DA SILVA
PREGOEIRA

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Suely Freitas de Oliveira
EQUIPE DE APOIO

Rondonópolis, 06 de novembro de 2017.

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0339
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ATA
2ª SESSÃO COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução 35/2017, de 18 de julho de 2017 e amparado na Legislação.
Convocada a LICITANTE **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **12.995.729/0001-24,** terceira colocada no certame, para apresentar proposta, conforme versa o Edital 039/2017, não compareceu à sessão, tornando o Lote 2 do Edital 039/2017 fracassado.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.
Assinam:

---------- ----------
ERAZILENE VALENTIM DA SILVA
MARCELO DOS SANTOS RUFINO
PREGOEIRA
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Suely Freitas de Oliveira
EQUIPE DE APOIO

Rondonópolis, 06 de novembro de 2017.

EM BRANCO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 – "A"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 039/2017– REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER.**

Vigência: 12 (doze) meses de 23 de outubro de 2017 à 22 de outubro de 2018, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo **Sr. JOSE SEVERINO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, graduado em Administração de Empresas, portador do CPF nº 378.215.121-68 e assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro, **Sra. KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, brasileira, divorciada, Economista, portadora da cédula de identidade RG nº11386436 SSP/MT e do CPF nº 690.392.611-34 residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 01.358.720/0001-96, com sede administrativa na Rua Rio Branco N. 1871 – bairro La Salle – Rondonópolis - MT CEP 78.720-100, neste ato representado pelo Sr. MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG 1044730-0 SSP/MT, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP Nº. 039/2017, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VIII.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratados.

LOTE 03 - CAL

COD	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
13	CAL PARA PINTURA - 8 KG	5.000	UN

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Adriene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

LOTE 04 - TINTA

COD	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
3459	TINTA ACRÍLICA STANDARD BRANCO NEVE FOSCO 18 LTS	3000	LTA
180	TINTA ACRÍLICA STANDARD AMARELO FOSCO 18 LTS	600	LTA
9548	TINTA ACRÍLICA STANDARD AZUL FOSCO 18 LTS	600	LTA

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Locadora, além das demais previstas nesta ATA:

3.2. Cumprir o objeto licitado, entregando o objeto conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Todo objeto licitado deverá ser novo ou em plena condição de uso, de primeira linha e estar em linha de produção.

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

3.5. Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CODER.

3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.7. Responder perante a CODER e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CODER.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação dos produtos, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

3.14. Se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos Produtos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante;**

3.17. Realizar as entregas nos endereços fornecidos pela **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** ou na própria **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis,** através do cronograma emitida pela mesma;

3.18. O objeto que se encontrar em desconformidade com as condições exigidas, deverá ser substituído num prazo de até 02 (dois) dias da solicitação da substituição.

3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste, bem como de seu(s) aditivo(s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando a **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) PRODUTO(S):

4.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização destes produtos durante um período de 12 (doze) meses não podendo ser prorrogado; assim, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.2. A entrega dos objetos deverá ser entregue em local estipulado pela **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis sempre em outro local estipulado pela mesma,** mediante a apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante, no prazo de até 03 (três) dias corridos, após expedição da R.E..

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

4.5. Constatadas irregularidades nas entregas do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.5.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.2. Na hipótese de substituição, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

4.5.3. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.3.1. Na hipótese de complementação, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

4.6. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue, comprovadamente, adulterado, contaminado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

4.7. O fornecedor dos objetos responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor).

4.7.1. I - a reexecução dos produtos, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. III - o abatimento proporcional do preço.

4.7.4. § 1° A reexecução dos produtos poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

4.7.5. § 2º São impróprios os produtos que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.7.6. O aceite/aprovação dos produtos/serviços pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VIII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.7.7. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva adequados à execução das entregas e de acordo com as normas de segurança vigentes.

4.7.8. Todos os custos decorrente do objeto será por conta da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO OBJETO LICITADO

5.1. A Contratante poderá exigir amostra do objeto da seguinte forma: será recolhida amostra no ato do descarregamento do produto no domicílio da contratante.

5.2. O representante da Contratante, obrigatoriamente, acompanhará a coleta das amostras do objeto;

5.3. Serão colhidas no mínimo três amostras de aplicação;

5.4. Uma amostra será encaminhada para análise por um especializado a expensas da contratada, a ser escolhido pela Contratante e as outras duas serão divididas entre as partes, podendo servir de contraprova.

5.4.1. O descumprimento da realização e apresentação do resultado do exame sujeitará o contratado a uma multa de 0,5% (meio por cento) por dia, calculada sobre o valor total do empenho, limitada esta a 20% vinte por cento do valor contratual;

5.4.2. No caso do resultado mostrar qualidade ruim ou duvidosa, o fornecimento do produto será imediatamente interrompido;

5.5. Pelo não cumprimento do item anterior, o produto será tido como não entregue, implicando, também, e por consequência a rescisão contratual, e o contratante poderá ser responsabilizado civil e criminalmente conforme a legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

6.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona deste Contrato.

6.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

6.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

6.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

6.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. 6.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

6.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O valor global do presente Contrato é de **R$ 552.496,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais),** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;**

LOTE 03 - CAL

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
13	CAL PARA PINTURA - 8 KG	5.000	UN	R$ 8,00	R$ 40.000,00

LOTE 04 - TINTA

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
3459	TINTA ACRÍLICA STANDARD BRANCO NEVE FOSCO 18 LTS	3000	LTA	R$ 122,02	R$ 366.060,00
180	TINTA ACRÍLICA STANDARD AMARELO FOSCO 18 LTS	600	LTA	R$ 122,02	R$ 73.212,00
9548	TINTA ACRÍLICA STANDARD AZUL FOSCO 18 LTS	600	LTA	R$ 122,04	R$ 73.224,00

8.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

8.2.1. O objeto do presente Edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da (s) licitante(s) vencedora(s), que será fixo, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas no art. 17 e seus parágrafos do Decreto 7.892/2013.

8.2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, conforme o § 1° do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

8.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30° (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

8.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

8.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 8.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

8.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;**

8.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação e o número do contrato.

8.8. CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

José Valentim Silva
Comissão de Licitação
CODER

8.9. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia 23/10/2017 a 22/10/2018. Não podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente ata poderá ser rescindida caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

10.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

10.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

10.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

10.5. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

10.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos.

10.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Helene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

10.14. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

11.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

11.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

11.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

11.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da ATA, por dia de atraso.

11.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

11.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

11.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

11.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

11.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

11.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

11.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

11.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

11.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

11.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

12.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

13.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993, Decreto n.º 7.892/2013 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

13.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

13.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

13.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES:

14.1. A presente ATA poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

15.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital de Pregão SRP nº. 039/2017 CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Beatriz Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

16.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., 23 de outubro de 2017.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

CONTRATADA: SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO LTDA

Testemunhas:

Nome: JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RG: 18061173 SSP/MT

Nome: APARECIDO ALVES BARBOSA
RG: 03124349 SSP/MT

Assessor Jurídico
FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT-17905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Vicente Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 – "B"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 039/2017– REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER.**

Vigência: 12 (doze) meses de 23 de outubro de 2017 à 22 de outubro de 2018, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo **Sr. JOSE SEVERINO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, graduado em Administração de Empresas, portador do CPF nº 378.215.121-68 e assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro, **Sra. KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, brasileira, divorciada, Economista, portadora da cédula de identidade RG nº11386436 SSP/MT e do CPF nº 690.392.611-34 residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **PINTE E DECORE COMERCIO DE EIRELI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 24.075.668/0001-66, com sede administrativa na Av. Couto Magalhaes, 2832 – bairro Centro – Várzea Grande- MT CEP 78.710-400, neste ato representado pelo Sr. VALCIR SAVAN MARCON, brasileiro, casado, portador do RG 582683 PTC/AP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP Nº. 039/2017, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VIII.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratados.

LOTE 01 – TINTAS EM GERAL

COD	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
551	TINTA ASFALTICA - 18 LTS	250	LTA
1230	TINTA SPRAY 350 ML	500	LTA

1772	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 900 ML	1000	UN
1774	MASSA CORRIDA – 18 LT	1500	LTA
1810	VERNIZ COPAL INCOLOR - 3.6 LT	500	GL
2368	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - 18 LT	1500	UN
3434	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE - 3.6 LTS	500	GL
5532	TINTA ESMALTE SINTETICO - 900 ML	1500	LTA
8203	MASSA ACRILICA - 18 LT	1500	BD
8894	TINTA ACRILICA FOSCO 18LTS	2500	LTA
10114	TINTA ACRILICA P/ PISO - 18L	2500	LTA
10479	TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20KG	500	CX
10855	THINNER - 5 LT	1000	GL
10856	TINTA ZARCAO - 3.6 LT	1000	GL
10857	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3.6 LT	2500	GL
11978	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA - 350 ML	500	UN
12066	TINTA ACRILICA P/ PISO - 3.6 LTS	2500	GL
12487	SELADOR DE MADEIRA EXTRA - 3.6 LT	700	GL
14122	AGUARRAS SOLVENTE - 5 L	500	GL
16598	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 3.6 LT	1000	GL
18353	TINTA ZARCAO SOLVENTE - 18 LT	500	LTA
20966	MASSA ACRILICA - 20 KG	1500	SC
22253	TINTA P/ PISO 18 LTS	2000	LTA
22634	TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG	500	CX
22635	TINTA EPOXI - 3.6 LTS	1500	GL
23063	THINNER - 18 LT	500	LTA
23519	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO - 18 LT	2500	LTA
24294	TINTA ACRILICA FOSCO - 3.6 LT	1500	GL
24394	MASSA CORRIDA PVA - 18 L	1500	LTA
24793	TINTA ASFALTICA - 3.6 LT	250	GL
24957	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO - 18 KG	500	BD
25144	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE - 500 ML	1000	UN
25555	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE DE AGUA 18 L	1000	BD
25871	DESMOLDANTE PARA CONCRETO A SER REVESTIDO - 18L	300	BD
26365	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L	500	BD
26900	ADESIVO DE CONTATO 2,8 KG (COLA)	150	UN

27141	OXIDO FERRO PO 500GR	250	CX
28401	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI BAIXA FLUIDEZ 1KG	500	UN
28402	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI MEDIA FLUIDEZ 1 KG	500	UN
28404	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS	500	GL
28406	ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL IMPERMEAVEL - 12 KG	500	CX
28409	DESMOLDANTE PARA CONCRETO APARENTE 3,6 LTS	300	GL
28422	TINTA ASFALTICA A BASE DE EMULSAO 18LTS	250	BD
23860	CORANTE BISNAGA - 50 ML	500	UN
24894	RESINA SINTETICA - 3.6 L	1500	GL
19225	RESINA SINTETICA - 18 LT	1500	BD

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Locadora, além das demais previstas nesta ATA:

3.2. Cumprir o objeto licitado, entregando o objeto conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Todo objeto licitado deverá ser novo ou em plena condição de uso, de primeira linha e estar em linha de produção.

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

3.5. Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CODER.

3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.7. Responder perante a CODER e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CODER.

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Braxirene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação dos produtos, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

3.14. Se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos Produtos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante;**

3.17. Realizar as entregas nos endereços fornecidos pela **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** ou na própria **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis,** através do cronograma emitida pela mesma;

3.18. O objeto que se encontrar em desconformidade com as condições exigidas, deverá ser substituído num prazo de até 02 (dois) dias da solicitação da substituição.

3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste, bem como de seu(s) aditivo(s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando a **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) PRODUTO (S):

4.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização destes produtos durante um período de 12 (doze) meses não podendo ser prorrogado; assim, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.2. A entrega dos objetos deverá ser entregue em local estipulado pela **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis sempre em outro local estipulado pela mesma,** mediante a apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante, no prazo de até 03 (três) dias corridos, após expedição da R.E..

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

4.5. Constatadas irregularidades nas entregas do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.5.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.2. Na hipótese de substituição, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

4.5.3. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.3.1. Na hipótese de complementação, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

4.6. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue, comprovadamente, adulterado, contaminado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Departamento de Licitação
CODER

4.7. O fornecedor dos objetos responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor).

4.7.1. I - a reexecução dos produtos, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. III - o abatimento proporcional do preço.

4.7.4. § 1º A reexecução dos produtos poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

4.7.5. § 2º São impróprios os produtos que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.7.6. O aceite/aprovação dos produtos/serviços pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VIII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.7.7. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva adequados à execução das entregas e de acordo com as normas de segurança vigentes.

4.7.8. Todos os custos decorrente do objeto será por conta da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO OBJETO LICITADO

5.1. A Contratante poderá exigir amostra do objeto da seguinte forma: será recolhida amostra no ato do descarregamento do produto no domicílio da contratante.

5.2. O representante da Contratante, obrigatoriamente, acompanhará a coleta das amostras do objeto;

5.3. Serão colhidas no mínimo três amostras de aplicação;

5.4. Uma amostra será encaminhada para análise por um especializado a expensas da contratada, a ser escolhido pela Contratante e as outras duas serão divididas entre as partes, podendo servir de contraprova.

5.4.1. O descumprimento da realização e apresentação do resultado do exame sujeitará o contratado a uma multa de 0,5% (meio por cento) por dia, calculada sobre o valor total do empenho, limitada esta a 20% vinte por cento do valor contratual;

5.4.2. No caso do resultado mostrar qualidade ruim ou duvidosa, o fornecimento do produto será imediatamente interrompido;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

5.5. Pelo não cumprimento do item anterior, o produto será tido como não entregue, implicando, também, e por consequência a rescisão contratual, e o contratante poderá ser responsabilizado civil e criminalmente conforme a legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

6.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona deste Contrato.

6.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

6.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

6.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

6.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. 6.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

6.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O valor global do presente Contrato é de **R$ 3.908.000,00 (três milhões, novecentos e oito mil reais)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;**

LOTE 01 – TINTAS EM GERAL

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
551	TINTA ASFALTICA - 18 LTS	250	LTA	R$ 249,00	R$ 62.250,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Departamento de Licitação
CODER

1230	TINTA SPRAY 350 ML	500	LTA	R$ 13,33	R$ 6.665,00
1772	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 900 ML	1000	UN	R$ 19,00	R$ 19.000,00
1774	MASSA CORRIDA – 18 LT	1500	LTA	R$ 50,93	R$ 76.395,00
1810	VERNIZ COPAL INCOLOR - 3.6 LT	500	GL	R$ 59,97	R$ 29.985,00
2368	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - 18 LT	1500	UN	R$ 71,90	R$ 107.850,00
3434	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE - 3.6 LTS	500	GL	R$ 60,05	R$ 30.025,00
5532	TINTA ESMALTE SINTETICO - 900 ML	1500	LTA	R$ 15,25	R$ 22.875,00
8203	MASSA ACRILICA - 18 LT	1500	BD	R$ 82,67	R$ 124.005,00
8894	TINTA ACRILICA FOSCO 18LTS	2500	LTA	R$ 90,00	R$ 225.000,00
10114	TINTA ACRILICA P/ PISO - 18L	2500	LTA	R$ 155,00	R$ 387.500,00
10479	TEXTURA ARRANHADO ACRILICA 20KG	500	CX	R$ 66,00	R$ 33.000,00
10855	THINNER - 5 LT	1000	GL	R$ 44,50	R$ 44.500,00
10856	TINTA ZARCAO - 3.6 LT	1000	GL	R$ 55,84	R$ 55.840,00
10857	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3.6 LT	2500	GL	R$ 55,00	R$ 137.500,00
11978	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA - 350 ML	500	UN	R$ 18,73	R$ 9.365,00
12066	TINTA ACRILICA P/ PISO - 3.6 LTS	2500	GL	R$ 38,00	R$ 95.000,00
12487	SELADOR DE MADEIRA EXTRA - 3.6 LT	700	GL	R$ 60,00	R$ 42.000,00
14122	AGUARRAS SOLVENTE - 5 L	500	GL	R$ 50,30	R$ 25.150,00
16598	FUNDO SELADOR PARA ACO GALVANIZADO - 3.6 LT	1000	GL	R$ 65,00	R$ 65.000,00
18353	TINTA ZARCAO SOLVENTE - 18 LT	500	LTA	R$ 125,87	R$ 62.935,00
20966	MASSA ACRILICA - 20 KG	1500	SC	R$ 57,00	R$ 85.500,00
22253	TINTA P/ PISO 18 LTS	2000	LTA	R$ 155,00	R$ 310.000,00
22634	TEXTURA ACRILICA RUSTICA 20 KG	500	CX	R$ 49,90	R$ 24.950,00
22635	TINTA EPOXI - 3.6 LTS	1500	GL	R$ 155,00	R$ 232.500,00
23063	THINNER - 18 LT	500	LTA	R$ 150,00	R$ 75.000,00
23519	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO - 18 LT	2500	LTA	R$ 228,50	R$ 571.250,00
24294	TINTA ACRILICA FOSCO - 3.6 LT	1500	GL	R$ 30,00	R$ 45.000,00
24394	MASSA CORRIDA PVA - 18 L	1500	LTA	R$ 50,00	R$ 75.000,00
24793	TINTA ASFALTICA - 3.6 LT	250	GL	R$ 55,00	R$ 13.750,00
24957	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO - 18 KG	500	BD	R$ 74,00	R$ 37.000,00
25144	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE - 500 ML	1000	UN	R$ 14,00	R$ 14.000,00
25555	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE DE AGUA 18 L	1000	BD	R$ 100,00	R$ 100.000,00
25871	DESMOLDANTE PARA CONCRETO A SER REVESTIDO - 18L	300	BD	R$ 130,00	R$ 39.000,00
26365	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L	500	BD	R$ 75,00	R$ 37.500,00

26900	ADESIVO DE CONTATO 2,8 KG (COLA)	150	UN	R$ 73,00	R$ 10.950,00
27141	OXIDO FERRO PO 500GR	250	CX	R$ 12,00	R$ 3.000,00
28401	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI BAIXA FLUIDEZ 1KG	500	UN	R$ 38,00	R$ 19.000,00
28402	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI MEDIA FLUIDEZ 1 KG	500	UN	R$ 38,00	R$ 19.000,00
28404	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 LTS	500	GL	R$ 30,00	R$ 15.000,00
28406	ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL IMPERMEAVEL - 12 KG	500	CX	R$ 132,00	R$ 66.000,00
28409	DESMOLDANTE PARA CONCRETO APARENTE 3,6 LTS	300	GL	R$ 37,70	R$ 11.310,00
28422	TINTA ASFALTICA A BASE DE EMULSAO 18LTS	250	BD	R$ 170,00	R$ 42.500,00
23860	CORANTE BISNAGA - 50 ML	500	UN	R$ 2,90	R$ 1.450,00
24894	RESINA SINTETICA - 3.6 L	1500	GL	R$ 65,00	R$ 97.500,00
19225	RESINA SINTETICA - 18 LT	1500	BD	R$ 200,00	R$ 300.000,00

8.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

8.2.1. O objeto do presente Edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da (s) licitante(s) vencedora(s), que será fixo, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas no art. 17 e seus parágrafos do Decreto 7.892/2013.

8.2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, conforme o § 1° do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

8.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30° (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

8.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Departamento de Licitação
CODER

8.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 8.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

8.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;**

8.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação e o número do contrato.

8.8. CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

8.9. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia 23/10/2017 a 22/10/2018. Não podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente ata poderá ser rescindida caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

10.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

10.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

10.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

10.5. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Elene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

10.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos.

10.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.14. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

11.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

11.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

11.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

11.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da ATA, por dia de atraso.

11.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

11.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

11.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

11.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

11.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

11.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

11.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

11.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

11.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

11.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

12.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

13.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993, Decreto n.º 7.892/2013 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

13.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

13.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

13.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES:

14.1. A presente ATA poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

15.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital de Pregão SRP nº. 039/2017 CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., 23 de outubro de 2017.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

Salomão
KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

CONTRATADA: PINTE E DECORE COMERCIO DE EIRELI LTDA EPP
Valcir Savan Marcon
Diretor Comercial

Testemunhas:

_____

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0369
Comissão Perm. Licitação
Marilene Valentim Silva
Assessor de Licitação
CODER

Nome: JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RG: 18001173 SSP/MT

Nome: APARECIDO ALVES BARBOSA
RG: 03124349 SSP/MT

Assessor Jurídico
FERNANDO FERREIRA
SILVA BECKER
OAB/MT 17905